



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO DO CONTRATO 43/2017

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 43/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: HCI Cardiosciência Ltda, CNPJ 16.553.065/0001-02, situada na Rua Dezesseis, 1648, 3º andar, centro, município de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 10 (dez) Cineangiogramas coronariografia (cateterismo cardíaco). Valor: R\$959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais). Total do contrato: R\$9.590,00,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais). Fundamento: Processo 13/2017- CARONA, em conformidade com o Processo 05/2017- Pregão Presencial 02/2017- Registro de Preços do CIS/AMVAP, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/10/2017.

Uberlândia, 08 de agosto de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B344ED4A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 21/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 DO
CIS/PONTAL

CIS/PONTAL – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 DO CIS/PONTAL. Pela presente publicação, fica REVOGADO o processo licitatório nº 21/2017, PP Nº 08/2017, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos microônibus do CIS/PONTAL. As razões para a presente revogação estão publicadas na página eletrônica www.amvapmg.org.br e poderá ser visualizado na íntegra pelo link <http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2017/08/11-Justificativa-e-Despacho-de-Revogacao.pdf>.

Uberlândia-MG, 16 de agosto de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:18C85E31

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 39/2017

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 39/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 200 (duzentos) Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia. Valor: R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). Total do contrato: R\$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo 08/2017, Pregão Presencial 03/2017- Registro de Preços, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/10/2017.

Uberlândia, 16 de agosto de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:40863FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGAO 016/2017

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 016/2017.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - Futura e eventual aquisição de PNEUS novos 275/80 R 22,5, com a finalidade de atender uso dos caminhões de propriedade da AMVALE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 30/08/2017

Credenciamento - A partir das 09HS do dia 30/08/2017 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 30/08/2017

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, ou por e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba/MG, 16 de Agosto de 2017.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial
AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:98F3AC8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO 223/17**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2017

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR Dirceu
antônio de miranda.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Dirceu Antônio de Miranda, o Título de Cidadão Honorário de Curvelo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:DBD579A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº24/2017 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade x ANA CAROLINA FONSECA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 138.871.256-30. Objeto: Contratação por prazo determinado para a função de Assessora Parlamentar para atendimento à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de João Monlevade, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas. Base legal: artigo 37, XI, da Constituição Federal; art.2º, inc.VII, da Lei Municipal nº 2011/2012. Vigência: até 1º de fevereiro de 2018. Salário R\$ 2.124,44 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Recurso Orçamentário:

01003001.0103101012.179.319004 – Ficha 22. Contratação por Tempo Determinado do orçamento vigente.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de agosto de 2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:9C602EDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

CISMISEL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS (EXAMES) PARA ATENDIMENTO
AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 26/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para realização de exames médicos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 30/08/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:EB05E5D8

CISMISEL

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 - CREDENCIAMENTO Nº
03/2017 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público o Credenciamento n.º 03/2017, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea/Óssea), Logaudiometria (LDV-IRF-LRF) e Imitanciometria, visando atender as necessidades do Cismisel. O credenciamento estará aberto a partir de 17/08/2017 até 17/08/2018. O edital estará disponível no site www.cismisel.com.br, ou na sede do Cismisel, Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 16:30 horas. Mais informações, através do telefone (31) 3773-2547.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1801EE0E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

O CIMBAJE, torna público o **Credenciamento 002/2017 – Processo 011/2017**. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços médicos e de assistência à saúde, para prestação de serviços especializados de saúde, exclusivamente para realização de **CIRURGIAS DE CATARATA POR FACO EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL**. Documentação de interessados em credenciar será recebida a partir do dia 17/08/2017 às 09:00h. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Rua Drº. Érico Lemos Leite, nº 455 - centro. – tele/fax (33)37231270, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Jacinto/MG, 16 de Agosto de 2017.

ELAINE PEREIRA ROCHA SILVA
CPL

Publicado por:
Aureliomarks Matos de Oliveira
Código Identificador:6EE96210

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

DMAAE DE OURO FINO - MG

Contrato nº 005/2017

Contratante: DMAAE de Ouro Fino.

Objeto: Escolha da proposta de menor preço, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para construção para execução de obra pública, para construção da infraestrutura de drenagem pluvial, esgoto sanitário e abastecimento de água potável do "Loteamento Gargatá", nos termos do disposto na lei municipal nº 2.636 de 03 de junho de 2015, conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos partes integrantes do mesmo.

Contratado: CONSTRUTORA HM LTDA EPP

Valor: R\$ 305.900,00

Vencimento: 31/12/2017

Data da Assinatura: 16/08/2017

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:E0E5A383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.100/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 0100/2017, modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, do tipo menor preço item, para fornecimento de Material de construção para reforma da nova sede do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **29/08/2017, às 09horas**. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2015.

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:C8FD3A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 036/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 47 Inciso II da Lei Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, falecido em 07/07/2017, que exercia o cargo efetivo de motorista, matrícula 3628-7, aos seus dependentes sua cônica Sra. NEUMA FERREIRA DA COSTA, e os filhos, LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA, ANNA VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA, LORRANE FERREIRA DA SILVA e WARLEY FERREIRA DA SILVA, com proventos integrais em forma de rateio, conforme processo administrativo do IPREB, nº 018/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento será na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 968,00	R\$ 11.616,00
Valor Total do Provento	R\$ 968,00	R\$ 11.616,00

DEPENDENTES	QUALIDADE	RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL
NEUMA FERREIRA DA COSTA	Cônjuge	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20
LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Filho	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20
ANNA VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA	Filho	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20
LORRANE FERREIRA DA SILVA	Filho	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20
WARLEY FERREIRA DA SILVA	Filho	R\$ 193,60	R\$ 2.323,20
Valor Total do Provento		R\$ 968,00	R\$ 11.616,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Buritit - MG, 11 de Agosto de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:C368EF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017

Extrato do Contrato nº 179/2017 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ITAMAQ – Itatua Máquinas e Bombas Ltda.-EPP - CNPJ nº 20.100.582/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto em roçadeiras e cortador de grama, com fornecimento de materiais. Valor do contrato: R\$ 2.850,00. Vigência: 08/08/2017 à 31/10/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C8F3AB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 CONCORRÊNCIA
003/2017

Torna pública o resultado do julgamento de habilitação referente à concorrência nº 03/2017. Habilitada: Lume Comunicação Eireli. Não compareceram à sessão pública e não enviaram seus envelopes: Fazenda Comunicação & Marketing Eireli e Articulação Comunicação e Marketing Eireli – EPP, sendo, portanto, declaradas inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no inciso XIII do art. 11 da Lei 12.232/10.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8A512408

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de grupo de gerador móvel. Considerando o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 16/07/2017. Resolve: RETIFICAR a data de credenciamento e abertura da sessão, no seguinte aspecto: Onde se lê "Data: 23/08/2017", leia-se "Data: 28/08/2017".

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:904D1EEF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-
MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 066/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atendimento do município. Data: 08:30 horas dia 29/08/2017. Informações: licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:7AF34A49

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 002/2017
PROCESSO Nº 073/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de doze meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de cinco anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel urbano com no mínimo trezentos e cinquenta metros quadrados e no máximo quatrocentos metros quadrados, na sede da cidade do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, para uso do Departamento de Transportes, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação dominial livre de quaisquer ônus. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV. A locação reger-se-á pela Lei nº. 8.245, de 18/10/91, e Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações. As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de

Argirita, Estado de Minas Gerais, até as 09hs00 do dia 01 de setembro de 2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. O Município de Argirita reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Argirita, 16 de agosto de 2017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D2D95A74

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO A ATA 14/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Ata 14/2017– Empresa: AUTO POSTO BAEPENDI Tipo de Aditivo: Reequilíbrio Valor: R\$ 10.778,94 Vigência: 27/01/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BBCED135

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 46/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato 46/2017– Empresa: SERGIO PEREIRA DE LIMA Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R\$ 22.113,00 Vigência: 29/01/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2C56E08A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0153/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0153/2017, Pregão Presencial 065/2017 – Homologado em 04/08/2017. Extrato de adjudicação. Processo 0153/2017, Pregão Presencial 065/2017 – Empresas vencedoras: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA** Adjudicado em 04/08/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E224EC2A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0165/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0165/2017, Pregão Presencial 071/2017 – Homologado em 07/08/2017. Extrato de adjudicação. Processo 0165/2017, Pregão Presencial 071/2017 – Empresas vencedoras: **RONALDO TEODORO DOS SANTOS – ME** Adjudicado em 07/08/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:252033A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017**

Ata nº 54 Data: 04/08/2017. Vigência: 04/08/2018. Processo: 0153/2017 Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 69345600604 Itens: 1-R\$ 15,00 Valor: R\$ 25.500,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador: AF2624B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017

Ata nº 55 Data: 07/08/2017. Vigência: 07/08/2018. Processo: 0165/2017 Tipo: Fornecimento e Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO EM EVENTOS DO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO. RONALDO TEODORO DOS SANTOS - ME 1-R\$ 203,47; 2-R\$ 19,06; 3-R\$ 15,55; 4-R\$ 146,24; 5-R\$ 510,78; 6-R\$ 96,78; 7-R\$ 580,71; 8-R\$ 243,03; 9-R\$ 116,58; 10-R\$ 243,03; Valor: R\$ 16.970,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador: 147E08D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO PRINCIPAL PROCESSO 182/2013

No que se refere a vigência do termo aditivo, a partir de agora, somente por erro de digitação, a mesma passará a ser: de 08/08/2017 a 08/08/2018.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador: 94C8FAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017

O Município de Belo Oriente, através de seu Pregoeiro, vem através desta informar aos interessados sobre **RETIFICAÇÃO** ao Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para criação do Site Institucional e Portal da Transparência, incluindo criação de layout, migração de conteúdo do site antigo, licença de uso, hospedagem, capacitação de servidores e suporte técnico, conforme especificações contidas no anexo I do edital, em face de ter sido Feriado Municipal em Belo Horizonte no dia 15-08-17 e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais não ter tido expediente, a publicação do aviso de edital, do PP 036/2017 não saiu na data correta, ferindo o prazo de oito dias para abertura do processo após a publicação. Assim sendo, a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 036/2017 – Processo Licitatório nº 097/2017, será dia 04 de setembro de 2017, às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belo Oriente, MG, 16 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador: AEC2A402

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017

O Município de Belo Oriente, através de seu Pregoeiro, vem através desta informar aos interessados sobre **RETIFICAÇÃO** ao Processo Licitatório nº 098/2017, Pregão Presencial nº 037/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção e atualização e locação de software sistematizado (Diário eletrônico escolar), para atender a Secretaria Municipal Educação, conforme especificações contidas no anexo I do edital, em face de ter sido Feriado Municipal em Belo Horizonte no dia 15-08-17 e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais não ter tido expediente, a publicação do aviso de edital, do PP 037/2017 não saiu na data correta, ferindo o prazo de oito dias para abertura do processo após a publicação. Assim sendo, a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 037/2017 – Processo Licitatório nº 098/2017, será dia 05 de setembro de 2017, às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belo Oriente, MG, 16 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador: 4E613C99

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 099/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017 – Processo Licitatório nº 099/2017**. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das motobombas elétricas submersíveis ou não bem como motores elétricos em geral, com fornecimento de peças, mão de obra e materiais necessários para a perfeita execução das manutenções em atendimento a Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Abertura dia: 30/08/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 15 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador: 3988422E

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 039/2017. Processo Licitatório N.º 100/2017**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Saúde e Segurança para Elaboração dos Programas Legais: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Laudos Técnicos - LTCAT de Insalubridade, Periculosidade e Penosidade; Elaboração do Perfil Profissiográfico

Previdenciário - PPP; Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Coordenação dos Programas e Controle de Exames Realizados nos Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional; Convocação de Exames Periódicos e Validação de Atestados; Atendimento Médico do Trabalho uma Vez por Semana na Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Abertura dia: 31/08/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 15 de agosto de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.

Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:BF59898F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO A ATA R. PPREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO A ATA R.P. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**. OBJETO: Objeto do presente termo aditivo a alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em ATA de registro de preços 01/2017 passando a vigorar os preços a seguir especificados.

GASOLINA – R\$ 3,90
OLEO DIESEL B S500 - R\$ 3,08
OLEO DIESEL B S10 - R\$ 3,20

POSTO AMARAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ:71.018.550/0001-86, Assinatura em 18 de Julho de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F5836B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO A ATA R.P. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO A ATA R.P. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**. OBJETO: Objeto do presente termo aditivo a alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em ATA de registro de preços 01/2017 passando a vigorar os preços a seguir especificados.

GASOLINA – R\$ 4,40
OLEO DIESEL B S500 – R\$ 3,42
OLEO DIESEL B S10 - R\$ 3,53

POSTO AMARAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ:71.018.550/0001-86, Assinatura em 24 de Julho de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:A156436A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO AO CONTRATO 043/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO AO CONTRATO 043/2017**. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal, quando em viagens para Belo Horizonte, alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em CONTRATO Nº 043/2017 passando a vigorar os preços a seguir especificados.

GASOLINA - R\$ 3,75
OLEO DIESEL B S10 - R\$ 3,08

POSTO RIO PINHEIRO - LTDA, inscrita no CNPJ:19.990.159/0001-29, Assinatura em 18 de Junho de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:93D0F747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ADITIVO AO CONTRATO 043/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ADITIVO AO CONTRATO 043/2017**. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal, quando em viagens para Belo Horizonte, alteração dos preços unitários dos combustíveis registrados em CONTRATO Nº 043/2017 passando a vigorar os preços a seguir especificados.

GASOLINA - R\$ 4,05
OLEO DIESEL B S10 - R\$ 3,28

POSTO RIO PINHEIRO - LTDA, inscrita no CNPJ:19.990.159/0001-29, Assinatura em 01 de agosto de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1D828517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 069/2017 P.P 033/2017 -
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017, do tipo menor preço unitário, destinado à aquisição de equipamentos destinados à manutenção das atividades operacionais da secretaria municipal de saúde do município de Berilo – Minas Gerais. A realização do certame ocorrerá no dia 28/08/2017 às 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8AD57DE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017**

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face às divergências nas especificações técnicas e quantitativos dos equipamentos ora licitados, torna-se inviável a continuidade do procedimento licitatório, motivo pelo qual, **REVOGO** a presente licitação e determino, após sanadas as irregularidades, a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 16 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E39F91E8

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1272 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO PRETO (COMUNIDADE RURAL), CONFORME CONVÊNIO Nº 1261.1230/2016, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 04/08/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 05/09/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Após a fase de habilitação - Somente serão abertos os envelopes de nº 02 Proposta Comercial, se presentes todos os representantes das empresas participantes e devidamente credenciados para o ato licitatório.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos,

providências ou impugnar o ato convocatório, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:

smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:

smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br e

smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

VINÍCIUS MONTEIRO BERNARDES

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E18A0F8D

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: CONCESSÃO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO LOCAL DENOMINADO “PRAIA DO BICANO” PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 18/09/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min da data de 19/09/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Após a fase de habilitação - Somente serão abertos os envelopes de nº 02 Proposta Comercial, se presentes todos os representantes das empresas participantes e devidamente credenciados para o ato licitatório.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:

smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:

smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br e

smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br.

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

VINÍCIUS MONTEIRO BERNARDES

Presidente da CPL

PAULO CÉSAR LOREDO

Diretor de Licitações e Compras

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:3D0177D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2017 - PROCESSO Nº 089/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 045/2017 - Processo nº 089/2017. Objeto: Registro de preço para a contratação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas pesadas e equipamentos de uso em construção civil. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 29/08/2017 às 14:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 16.08.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:9C314BE7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2017 - PROCESSO Nº 088/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 044/2017 - Processo nº 088/2017. Objeto: Aquisição de Blocos Intertravado E = 6 CM – FCK = 35 MPA (PAVER - 6 X 10 X 20 CM). Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 29/08/2017 às 10:30 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 16.08.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:0595ECFE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2017 - PROCESSO Nº 087/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 043/2017 - Processo nº 087/2017. Objeto: Contratação de empresa na implementação de procedimentos de repasse do ICMS – Critério Patrimônio Cultural. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 29/08/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 16.08.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:8D8C6C63

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 045/2017, PRC nº 268/2017, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a contratação de microempresas – ME ou empresas de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação profissional, som, palco, tendas, sanitários, fechamento das ruas adjacentes ao local do evento, cadeiras e equipe de apoio para realização do evento Semana do Idoso, nesta cidade de Bueno Brandão – MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/08/2017, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA

Pregoeira.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:A1760C29

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de Agosto de 2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A PROMOÇÃO POR SORTEIO DO PROGRAMA “CONTRIBUINTE PREMIADO”, DO EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 397 DE 05/06/2013** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal da Fazenda**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de Agosto de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:22A485BE

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 052/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de Agosto de 2017**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA RECARGA**

DE CILINDRO DE OXIGÊNIO destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 17 de Agosto de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:ECA63E26

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA Nº 219/17**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 219/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação serviço de topografia nos locais: pátio onde será construído o Almoarifado e Secretaria de Obras, rede de esgoto do Residencial Santa Rita e nivelamento da Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **JULIANO PEREIRA DA SILVA**, pessoa física, no valor total de R\$ 1.574,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:11134857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Termo de Alteração do Contrato n.º 013/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME.*

Objeto: Ficam alterados os dados cadastrais da empresa, denominada CONTRATADA, passando a ser: CNPJ nº. 12.076.896/0001-71, Rua Bolívar Prado, n.º 182, Centro em Cachoeira de Minas/MG, permanecendo a mesma composição societária e o radical da inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme cópia do requerimento de empresário apresentado.

Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.

Cachoeira de Minas, 04 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:8AA36C79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 135/17:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X JULIANO PEREIRA DA SILVA.*

Objeto: Contratação de serviços de Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a área destinada ao depósito de resíduos sólidos urbanos, no bairro Alto das Cruzes, neste Município.

Processo de Compra Direta n.º 212/17.

Vigência: 10/08/2017 31/12/2017.

Valor: R\$ 5.420,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária:

02.08.03.18.541.1801.2.028.339036-369.

Cachoeira de Minas, 10 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:3A7646E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Pregão Presencial n.º 060/17. Tipo: Menor preço global. *Objeto:* Contratação de serviços especializados em acessória e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural. A data da realização do certame será no dia 28 de Agosto de 2017 às 8h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site

www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:DCFEDD2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Pregão Presencial n.º 061/17. Tipo: Menor preço global. *Objeto:* Contratação de um professor de capoeira para ministrar aulas nas zonas urbanas e rural. A data da realização do certame será no dia 28 de Agosto de 2017 às 13h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 12h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site

www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:937B0CAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00132/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00060/2017 – TOMADA DE PREÇOS nº 00001/2017 – Contrato nº 00132/2017 – Contratada: Madson Industria e Comercio de Materiais de Constucao Ltda - ME, CNPJ nº 12.604.283/0001-60, situada na Avenida Prefeito Otto Pereira de Castro, 213 - Carlos Eloi

Guimaraes – Conceição do Rio Verde – MG., 37.430-000, com o valor total de R\$ 195.455,39 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), - Objeto: CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE – RECURSO SAÚDE – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, - Dotação: Exercício 2017: 02.07.04.15.451.1339.3.009.4490.51.00 - Red 708 - Vigência: 01/09/2017 a 01/04/2018.

Campanha/MG, 17 de agosto de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:495C0E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.948/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido,a Sra. LUDMILA PEREIRA ALVESdo cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Atenção Básica – CPC 04.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:AD9CDC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.949/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerara Sra. JULIANA APARECIDA GUIMARÃES,docargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Unidades de Atenção Especializada – CPC 05.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:952749C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.950/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomeara Sra. JULIANA APARECIDA GUIMARÃES,para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Atenção Básica – CPC 04.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 16 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:E840FAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JULIANA APARECIDA GUIMARÃES PARA O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares – Prefeito Municipal,comigo, JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA-Diretor do Departamento de Atos e Publicações, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu JULIANA APARECIDA GUIMARÃES, que apresentou Portaria da mesma data, pela qual foi nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Atenção Básica, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014, nesta data. Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossada.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA GUIMARÃES

Empossada

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Departamento de Atos e Publicações

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:2399B4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE CARLA DE OLIVEIRA ZANON PARA O CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO A UNIDADES SOCIOCULTURAIS

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares – Prefeito Municipal, comigo, JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA-Diretor do Departamento de Atos e Publicações, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu CARLA DE OLIVEIRA ZANON, que apresentou Portaria da mesma data, pela qual foi nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio a Unidades Socioculturais, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014, nesta data.

Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossada.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

CARLA DE OLIVEIRA ZANON

Empossada

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Departamento de Atos e Publicações

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:3386A6AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.947/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear Srta. CARLA DE OLIVEIRA ZANON, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio a Unidades Socioculturais – CPC 06.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 14 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:E74E45F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.944/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. LUIZ CARLOS GOULART do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Prédios Públicos – CPC 05.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 03 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:85512247

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CLAUDINÉIA OTAVIANO DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2017.

Campanha, 31 de agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

CLAUDINÉIA OTAVIANO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:4BE58B7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.939/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Manutenção da Frota – CPC 05.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:4D8C4119

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.940/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerara Srta. CARINA DA SILVA FERREIRA cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio a Unidades Socioculturais – CPC 06.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:B1F6EC7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.941/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais que integram o Sistema Municipal de Saúde, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerara servidora efetiva MINERVINA ALVES NICOLAU BRANDÃO, do cargo de Técnica em Enfermagem Imunização, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Portaria 019/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – CAMPANHA PREVI e Lei 1.463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:B0EA3C4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.942/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. JOSÉ BENEDITO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Manutenção da Frota – CPC 05.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:50DFA183

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.943/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Serviços Urbanos – CPC 04.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 02 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:2566E023

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JOSÉ BENEDITO DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares – Prefeito Municipal, comigo, JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA-Diretor do Departamento de Atos e Publicações, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu JOSÉ BENEDITO DA SILVA, que apresentou Portaria da mesma data, pela qual foi nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Manutenção da Frota, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014, nesta data. Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ BENEDITO DA SILVA

Empossado

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Departamento de Atos e Publicações

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B77F0927

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE
ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR PARA O CARGO
DE CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares – Prefeito Municipal, comigo, JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA-Diretor do Departamento de Atos e Publicações, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR, que apresentou Portaria da mesma data, pela qual foi nomeado para o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Serviços Urbanos, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014, nesta data. Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR
Empossado

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Departamento de Atos e Publicações

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:82DB5AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA CAMPANHA E ANA
CAROLLINE LIMA ROCHA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 à 22/12/2017
Valor R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:783B9D59

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA CAMPANHA E GIANE DIAS
FRANCO BERNARDO

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 à 22/12/2017
Valor R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ABCB842B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JOICE NAYARA
NICOLAU

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 à 22/12/2017
Valor R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A2213B18

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA CAMPANHA E SILVANA
LEMES DE SOUZA AYRUTH

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como PEB II, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 à 22/12/2017
Valor R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C3F38DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA CAMPANHA E LUCIMEIRE
FRANCISCA DA SILVA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados.
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017
Valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais),

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2D8A23BF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O

MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MARIA JOSÉ DA CRUZ

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017

Valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais),

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E74C366E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E JANAÍNA DOS SANTOS RIBEIRO

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 à 22/12/2017

Valor R\$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:28807B33

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E IVON DIAS DA SILVA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Técnico em Enfermagem, obrigando a executar os trabalhos designados.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017

Valor R\$ 1.234,35 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:650F4BDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E LUANA XAVIER XIMENES

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Psicóloga, obrigando a executar os trabalhos designados.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 01/08/2017 à 22/12/2017

Valor R\$ 1.377,10 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Campanha, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4B56A1E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.954/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município da Campanha que integram o Sistema Municipal de Saúde, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora efetiva BÁRBARA LOMEU DE CAMPO, do cargo de Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2017.

Campanha, 16 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1D30F90D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.955/2017**

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município da Campanha que integram o Sistema Municipal de Saúde, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora efetiva MIRNA DAWAR ALVES DINIZ, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2017.

Campanha, 16 de Agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9D70A332

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E MÁRIO ANDRÉ BATISTA DA SILVA

Objeto: O contratado prestará serviços ao Contratante como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 17/08/2017 à 31/12/2017
Valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Campanha, 17 de agosto de 2017

Publicado por:
 Camila Berto Borges
Código Identificador:69FAF4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO Nº 00050/2017 - EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

“SEGUNDA CHAMADA”

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00073/2017** – Modalidade: Pregão Presencial nº **00050/2017**. *Objeto:* Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de trator esteira, pelo período de 12 (doze) meses – Dotação Orçamentária: Red.
 454 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Valor Estimado: **R\$ 94.500,00** (Noventa e quatro mil e quinhentos reais). Data de Abertura: **01/09/2017 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
 Pregoeira

Publicado por:
 Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:60F3AE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO
005/017 - PREGÃO PRESENCIAL 002/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Publicação de Errata - Processo Licitatório 005/017 - Pregão Presencial 002/017 foi detectado erro material na publicação de extrato de aditamento feita no dia 02/08/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2055, Ano IX, página 22. Onde se lê : Vigência: do dia 31/08/2017 até o dia 31/12/2017 (2º semestre 2017). Leia-se Vigência: do dia 01/08/2017 até o dia 31/12/2017 (2º semestre 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:51463B42

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO
013/017 - PREGÃO PRESENCIAL 008/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Publicação de Errata - Processo Licitatório 013/017 - Pregão Presencial 008/017 foi detectado erro material na publicação de extrato de aditamento feita no dia 02/08/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2055, Ano IX, página 22. Onde se lê: SL013/017_ EXPRESSO BARRAGEM LTDA- ME, CNPJ nº 04.303.837/0001-60, linha 23B. Leia-se: SL015/017_ EXPRESSO BARRAGEM LTDA- ME, CNPJ nº 04.303.837/0001-60, linha 23B e Onde se lê : Vigência: do dia 31/08/2017 até o dia

31/12/2017 (2º semestre 2017). Leia-se Vigência: do dia 01/08/2017 até o dia 31/12/2017 (2º semestre 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A03ADE25

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO
036/017 - PREGÃO PRESENCIAL 031/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Publicação de Errata - Processo Licitatório 036/017 - Pregão Presencial 031/017 foi detectado erro material na publicação de extrato de aditamento feita no dia 02/08/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2055, Ano IX, página 22. Onde se lê : Vigência: do dia 31/08/2017 até o dia 31/12/2017 (2º semestre 2017). Leia-se Vigência: do dia 01/08/2017 até o dia 31/12/2017 (2º semestre 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0BADB855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonera a partir de 08 de agosto de 2017, a pedido da própria **Servidora TEREZINHA MOREIRA FRAZÃO ALVES, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8DE49064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de Provisão em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonera a Servidora **LERRANY THUISSE PEREIRA, inscrita no CPF: 106.875.356-03** do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Operacional e Controle de Processos, Acompanhamento e Controle de VAF e Fiscalização, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:ECE4DF0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROC.
094/2017**

Processo 094-Pregão Presencial 054/17-Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar-Fica prorrogado o Credenciamento para 30/08/17 às 08:30

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ

Pregoeira.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:527787D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; (ADUBOS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, SEMENTES E OUTROS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:

Jéssica Martins Nunes

Código Identificador:BE4F9991

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, à empresa ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95, vencedora da linha de nº 19, pelo valor unitário de R\$ 2,09 por km, totalizando a importância global de R\$ 44.705,10. Data Adjudicação: 07/08/2017.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:B3523431

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, vencedora da linha de nº 19, no valor de R\$ 2,09 por km, totalizando a importância global de R\$ 44.705,10. Data homologação: 07/08/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:590D2458

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2017. Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 35/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Fornecedor: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA-ME-CNPJ nº 00.570.301/0001-50; Objeto: fornecer à Administração oxigênio medicinal para o tratamento à pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão. Valor total: R\$ 108.640,00. Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 09/08/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA

Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:13FC2959

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
56/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2017. Maior Desconto. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças e serviços do Município de Carneirinho (Anexo X do Edital), para o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção de moto serras e roçadeiras do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Rurais e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind. Com. e Esporte. Credenciamento: 29/08/2017 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29/08/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 16/08/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:11ABB224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 117/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº
027/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do art. 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia.

MARCOS CARVALHO TAVARES JÚNIOR.
Presidente da Comissão de Licitação,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:67790EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRC
117/2017 – DISPENSA 027/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: EVALDO A. RODRIGUES REIS
Objeto: Serviços de Engenharia Civil.
Prazo: 04 meses
Valor Global: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:3FCD8BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 095/2017

Prc-241/2017 - Inexigibilidade 023/2017 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: KMJ Comunicação Ltda-ME. Objeto: apresentação de show musical da Banda Preto no Branco. Valor: R\$25.000,00. Vigência: 15/09/2017. Fund. legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3F488833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
049/2016.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 029/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA ESTIMADA DE 30 (TRINTA) MEGA BYTES PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE INTERNET, TIPO BANDA LARGA, ININTERRUPTAMENTE, SEM LIMITAÇÃO POR PROTOCOLO OU QUANTIDADE DE USO, PORTAS LIBERADAS, COM IP INDIVIDUAL FIXO E VÁLIDO PARA A REDE MUNDIAL DE INTERNET, CIR 100% (CEM POR CENTO), SIMETRIA DOWLOAD/UPLOAD, A SEREM INSTALADOS JUNTO A SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA OU POSTOS DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELO MUNICÍPIO, COM CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MEDIANTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DE COMODATO, COMO NO MÍNIMO 5.8 GHZ. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2017 com término em 27/03/2018 - O valor do termo aditivo de **R\$42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JONHWELTON GONÇALVES FROTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.141/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:62DBB5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
14/08/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 126,06
16/08/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
16/08/2017	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R\$ 241,06
14/08/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.127,35

Conquista, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:476C671E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
DECISÃO JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO 020/2017

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017.

Excelentíssima Senhora Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo:

Em face das razões de recurso interpostas pela empresa FABRÍCIO G. NOBRE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o número 22.754.008/0001-86, com sede na Rua Marciano Magalhães, 489 - Centro, em Coração de Jesus/MG, e **CONTRA-RAZÕES RECURSAIS** interpostas por e-mail pela empresa **SCJ INFO. COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.350.309/0001-98, estabelecida à Rua Daniel Costa, 22 – Jardim São Luiz, em Montes Claros/MG, neste ato representado pelo Pregoeiro Sr. Cláudio de Jesus Martins Magalhães, nomeado pela Portaria Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do ente em 05/01/2017, nos termos do §4º, do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, vem apresentar as suas razões, para ao final decidir:

I – DO RELATÓRIO

No dia 27 (vinte e sete) do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 10:00hs (dez horas), foi realizada a sessão de abertura do Pregão em epígrafe, tendo como objeto a “**registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática (computadores e periféricos) e programas básicos (Windows e word, excel, etc), redes servidores Windows server 2003, com fornecimento de peças e acessórios, para manutenção das atividades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo**”.

Participaram do certame as seguintes empresas: **SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, **FABRÍCIO G. NOBRE – ME** e **SENTINELA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, todas com representantes na sessão.

Credenciados os representantes, todas as empresas participantes solicitaram o benefício disciplinado pela Lei Complementar nº 123/2006.

Lançadas e apuradas as propostas, foram classificadas as empresas classificadas.

Passando para a fase de lances verbais, a empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME**, ofertou o menor valor, proposta no valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Passada à classificação das propostas foi analisada a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor valor, qual seja, **FABRÍCIO G. NOBRE ME**, sendo constatado pelo Pregoeiro que a empresa encontrava-se inabilitada, em virtude de não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 10.5.2. c/c 6.2 e 6.3 do Anexo I (Termo de Referência), e com fulcro no item 10.6.3 a empresa foi declarada inabilitada.

Por tal razão, passou-se a negociação com a segunda classificada, a empresa **SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, que apresentou proposta no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, valor abaixo do preço médio estimado, conforme apurado no processo de licitação, porém acima do valor conseguido com a empresa que foi INABILITADA. Conferida a documentação de habilitação da empresa, a mesma foi declarada HABILITADA, com ressalvas.

Concluída a fase de classificação e habilitação, em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro indagou as licitantes através de seus representantes legais sobre a intenção de recorrer, momento em que a empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME**, por meio de seu representante legal, devidamente credenciado, manifestou a intenção de recorrer alegando, em síntese suas razões, conforme segue abaixo:

“**não é solicitado dentro do envelope de habilitação a comprovação técnica dos funcionários; solicitam uma declaração que possui uma equipe técnica especializada e compatível com o objeto da licitação, acompanhada da relação nominal dos profissionais e técnicos habilitados a prestar o serviço de manutenção e assistência técnica juntamente com o livro de empregados – 10.5.2. A empresa declarada vencedora não apresentou a capacidade técnica dos funcionários a prestar os serviços**”.

Desse modo, após síntese dos fatos, passemos as razões apresentadas pelas Recorrentes.

II – DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA EMPRESA FABRÍCIO G. NOBRE ME.

No dia 1º de agosto de 2017, às 09:15 hs (nove horas e quinze minutos), a empresa **FABRÍCIO G. NOBRE - ME** protocolizou suas razões recursais, tempestivamente, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, enviando-as, ainda, por email.

A Recorrente, insurgindo contra a decisão que declarou vencedora a proposta da empresa **SCJ INFO COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** alega em sua peça recursal, em síntese, que:

“Segundo o Pregoeiro, a empresa citada não atendeu as exigências dos itens 10.5.2. e 6.2 e 6.3 do Anexo I Termo de Referência em relação à comprovação de qualificação técnica de dois técnicos em manutenção. (...)

A partir dos itens citados, pode ser verificado com extrema convicção, que em momento algum foi solicitado no edital nº 023/2017 pregão presencial nº 020/2017 a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** com a entrega de certificados dos técnicos, e sim a **CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa, capacidade esta que se encontra nas declarações solicitadas no item 10.5.1, fornecida por pessoa jurídica de direito público e também no item 10.5.2, juntamente com o livro de registro de empregados. Portanto a empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME** deveria ter sido HABILITADA.

Ao final, requer “**o CANCELAMENTO do processo administrativo nº 023/2017 Pregão Presencial nº 020/2017 considerando que os erros cometidos ferem o processo de forma clara e concisa**”.

III – DAS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA SCJ INFO. COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Instada a se manifestar, tempestivamente, a empresa **SCJ INFO. COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, protocolizou na data de 03 de Agosto de 2017, às 16:55 hs (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos) memoriais com as contrarrazões, sintetizando as suas alegações da seguinte forma:

A **RECORRIDA** é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração, bem como toda a documentação exigida no instrumento convocatório.

Entretanto, a **RECORRENTE**, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, sobretudo o do vínculo ao instrumento convocatório **NO QUE TANGE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

Fato é que a empresa **RECORRIDA** apresentou no ato da entrega dos documentos, a documentação exigida, não podendo ser dito o mesmo em relação à recorrente.

O edital solicitou no item 6 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, o seguinte:

- EXIGÊNCIAS

- **Em virtude da quantidade e da diversidade de equipamentos que deverão ser atendidos pelo contrato de manutenção objeto deste Termo de Referência e também da necessidade de atendimento rápido, no intuito de minimizar o tempo das imobilizações destes equipamentos, a contratada deverá apresentar no ato da sessão pública os seguintes requisitos técnicos:**

- **Será atestada a capacidade técnica na documentação da vencedora, com o intuito de comprovar se a mesma tem experiência em manutenção de equipamentos** de tecnologia da informação.

- A empresa vencedora deverá manter em seu quadro funcional no mínimo 2 (dois) técnicos em manutenção de hardware, que permita atender ao nível de serviço solicitado no termo de referência.

No momento da abertura dos envelopes, a desenvoltura do pregoeiro e as atitudes por ele tomadas não poderiam ser mais adequadas. Este considerou a habilitação da **RECORRIDA** em perfeita harmonia com os princípios da Razoabilidade, da Economicidade e da Proporcionalidade e, sobretudo, do vínculo ao instrumento convocatório. Assim ficou registrado na Ata de Julgamento, que transcrevemos, *verbis*:

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante que ofertou o menor valor, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital, constatando-se o seguinte:

4.1 – O licitante que ofertou o menor valor, **FABRÍCIO G. NOBRE – ME**, não apresentou no ato da sessão de julgamento a comprovação da qualificação técnica dos 02 (dois) técnicos em manutenção de hardware, conforme exigência do item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência. A empresa apresentou a declaração exigida no item 10.5.2 do edital, porém sem fazer a comprovação da qualificação técnica retro mencionada. Na referida declaração a empresa apresentou como funcionários de seu quadro os senhores Marcos Vinícius Santos Nobre (exercente da função de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA) e Edmilson Gonçalves Duarte (exercente da função de TÉCNICO DE INFORMÁTICA) sem as comprovações da habilitação técnica de ambos, tal qual se exige no item 10.5.2 c/c 6.2 e 6.3 do Anexo I (Termo de Referência). A vista de tal constatação, com fulcro no disposto no item 10.6.3, sendo considerada DESQUALIFICADA e, conseqüentemente, INABILITADA.

4.2 – Pela inabilitação da empresa **FABRÍCIO G. NOBRE – ME**, **retomou-se a negociação com o segundo colocado, a empresa SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.**

4.3 – A primeira negociação feita no sistema SINTESE HLH de gerenciamento e julgamento do processo, foi zerada em decorrência da inabilitação do primeiro classificado que foi INABILITADO.

4.4 – A empresa SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, apresentou como Técnicos e fazendo a comprovação com o livro de registro de funcionários, os senhores: EMERSON OLIVEIRA SILVA (registrado como Técnico em Informática, com habilitação superior em Sistema de Informação), RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA (registrado como Técnico em Informática e sem a comprovação da Habilitação Técnica), JOELSON ROSA AMARAL (registrado como Técnico em Informática e sem a comprovação da Habilitação Técnica), NILSON ALVES DE CARVALHO JÚNIOR (registrado como Técnico em Informática e sem a comprovação da Habilitação Técnica), LUCAS MEDEIROS ANDRADE (registrado como Técnico em Informática e sem a comprovação da Habilitação Técnica), RONALDO FERREIRA JÚNIOR (registrado como Técnico em Informática e sem a comprovação da Habilitação Técnica); o representante legal da empresa apresentou suas qualificações/habilitações técnicas pessoais); 4.5 - Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

4.6 – A Habilitação da empresa SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, foi feita com ressalvas em decorrência da falta das comprovações de habilitações técnicas dos profissionais mencionados na Declaração exigida no item 10.5.2.

Pautado na razoabilidade e no que dispõe o item 22.2 e 22.8 do edital, foi que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio habilitaram, com ressalvas a RECORRIDA, que mesmo não tendo apresentado as qualificações técnicas de todos seus funcionários informados, fez a comprovação da qualificação de seu proprietário e mais alguns profissionais com graduação e pós graduação, que garantirão a segurança da execução do contrato, não podendo dizer o mesmo em relação à RECORRENTE, que não comprovou o exigido no edital, apenas informou o nome de seus técnicos, inclusive com funções diversas daquelas exigidas, conforme se depreende de toda a documentação por ela apresentada.

Justificou ainda, citando os princípios norteadores da licitação e colacionando diversas jurisprudências pertinentes, o seguinte:

A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

Convém mencionar também o Princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justem Filho:

“O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.**” (In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição - São Paulo - Dialética, 1998.) (grifo nosso)

A própria Constituição Federal limitou as exigências desnecessárias:

“ Art. 37 [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)

Outrossim, temos que no julgamento da documentação, a Administração deve proceder a verificação do seu conteúdo nos aspectos pertinentes aos quesitos técnicos **mínimos exigidos e imprescindíveis à execução de contrato futuro.**

Não poderia a Administração ter o mesmo entendimento que a empresa **RECORRENTE** e agir de forma que simplesmente desprezasse as normas e regras insertas no edital.

Considerando-se que a Administração deve trabalhar no escopo de obter sempre o maior número de propostas possíveis, na busca da proposta mais vantajosa (que nem sempre é a proposta de menor preço). Sobretudo no caso do Pregão, no qual já se sabe que a proposta em questão detém uma oferta mais vantajosa, não pode a Administração fechar os olhos às questões técnicas relativas ao pessoal que executará o contrato e decidir comprometer a execução de um futuro contrato, considerando apenas o critério menor preço, já que a RECORRENTE não possui em seu quadro de funcionários, pessoas sem a qualificação técnica necessária (já que não fez a comprovação conforme a exigência do edital).

Por fim, os princípios constitucionais repetem-se e desdobram-se em princípios legais, estampados na Lei Federal 8.666/93 a qual, aliás, este edital expressamente se sujeita:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Observe que a RECORRENTE foi inabilitada porque descumpriu as exigências do edital no que tange à qualificação técnica exigida. A RECORRIDA, por sua vez, embora habilitada com ressalvas, comprovou a qualificação técnica, tanto de vários de seus profissionais, como de seu proprietário, que é quem responde pela empresa; ocorrendo o contrário com a RECORRENTE.

Assim, tendo os fatos sido explicados, passamos aos entendimentos doutrinários que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos nestas aludidos, comparando o que pede o edital em relação ao objeto e com que foi apresentado pela RECORRENTE:

TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 63908 RN 0028719-40.2005.4.05.0000 (TRF-5)

Data de publicação: 15/03/2006. Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.

PREGÃO.DESCUMPRIMENTODEREQUISITOEXIGIDOPELO EDITALPARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE. INABILITAÇÃO. ART. 4º., INC. VII DA LEI 10.520 /02 1. De acordo com o art. 4º., inc. VII da Lei 10.520 /02, nas licitações realizadas sob a modalidade de pregão, os licitantes devem apresentar, já na abertura da sessão pública inicial, declaração em que afirmem cumprir plenamente os **requisitos** para a habilitação, sob pena de serem considerados, desde logo, inabilitados para o certame. 2. Diante de irregularidades ou ilegalidades em **edital** de pregão, cabe ao licitante o manejo de recurso a fim de combatê-las, nos termos do art. 41, parág. 2º. da Lei 8.666 /93, sendo que a sua não interposição no prazo legal implica na decadência do direito de impugnar o **edital** e na aceitação implícita de todos os seus termos; assim, a mera declaração, feita por licitante, de que assume as consequências decorrentes do não cumprimento de determina exigência editalícia por ele considerada ilegal não produz o efeito de afastar a sua inabilitação, caso desacompanhada da interposição, no prazo legal, do correspondente recurso. 3. AGTR a que se nega provimento

TJ-PE - Agravo AGV 2000131 PE (TJ-PE)

Data de publicação: 14/02/2013

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS EDITALÍCIAS. PROCESSO DE LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. AGRAVO LEGAL. ARTIGO 557, DO CPC. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA PELOS SEUS FUNDAMENTOS. 1. O Tribunal de origem entendeu pela ausência de cumprimento do **requisito editalício. O procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao **edital**; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666 /93. Tal artigo veda à Administração o **descumprimento** das normas contidas no **edital**. 2. O que tona a empresa inabilitada no processo licitatório é a ausência de validade da certidão apresentada, ou, noutro dizer, a não conformação com a lei - **Edital**. 3. ERRO na declaração acostada, pois, na realidade, a empresa fez declaração em nome de outrem, não havendo qualquer comportamento por parte do sujeito a quem a declaração foi atribuída (arts. 3 e 41 da Lei 8.666 /93, e artigo 37, XXI da CF/88). 4. RECURSO DE AGRAVO NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME**

TJ-PR - Apelação Cível AC 4847325 PR 0484732-5 (TJ-PR)

Data de publicação: 25/05/2009

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROFISSIONAL E OPERACIONAL. DIFERENÇA. COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO TÉCNICA DA PESSOA JURÍDICA. EXIGÊNCIA CABÍVEL. A **qualificação técnica exigida para a habilitação do licitante pode se referir tanto à pessoa jurídica propriamente dita (operacional) quanto às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (profissional), desde que haja previsão expressa no edital e que seja imprescindível para a escolha do licitante, em função da importância e natureza das obras. SENTENÇA MANTIDA. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

Assim, diante das razões apresentadas pela empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME** e das contra-razões apresentadas pela empresa **SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, passemos à análise dos fundamentos da decisão.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre-nos consignar que a decisão do Sr. Pregoeiro é compartilhada pelos demais membros da Equipe de Apoio que participaram da sessão e tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação, especialmente no que tange a modalidade pregão.

Pois bem, ao analisar as contra-razões de recurso apresentadas pelo **SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e à luz das alegações tecidas pela empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME**, não é difícil vislumbrar que o Recorrente ao apresentar sua documentação de habilitação e “julgar-se” **HABILITADO**, divergiu do que está consubstanciado no processo de Licitatório em comento.

Assim alega o Recorrente:

“pode ser verificado com extrema convicção, **que em momento algum foi solicitado no edital nº 023/2017 pregão presencial nº 020/2017 a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** com a entrega de certificados **dos técnicos**, e sim a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa (...)”

A alegação demonstra o desconhecimento do recorrente das peças que instruem o Edital; o Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do edital, traz claramente as seguintes exigências:

6- EXIGÊNCIAS

- Em virtude da quantidade e da diversidade de equipamentos que deverão ser atendidos pelo contrato de manutenção objeto deste Termo de Referência e também da necessidade de atendimento rápido, no intuito de minimizar o tempo das imobilizações destes equipamentos, a contratada deverá apresentar no ato da sessão pública os seguintes requisitos técnicos:

6.2- **Será atestada a capacidade técnica** na documentação da vencedora, com o intuito de comprovar se a mesma tem experiência em manutenção de equipamentos de tecnologia da informação.

6.3- A empresa vencedora deverá manter em seu quadro funcional no mínimo **2 (dois) técnicos em manutenção de hardware**, que permita atender ao nível de serviço solicitado no termo de referência.

Ora, se o edital que é a lei entre as partes diz que no ato da sessão pública os seguintes requisitos técnicos: **2 (dois) técnicos em manutenção de hardware**, COMO PODE ALEGAR O RECORRENTE QUE **que em momento algum foi solicitado no edital nº 023/2017 pregão presencial nº 020/2017 a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** com a entrega de certificados dos técnicos????? Observem que o Recorrente argumenta de má fé, pois, além de não apresentar a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** de seus profissionais, ainda diz que o edital não faz a exigência de tal comprovação.

O Recorrente ao apresentar os documentos de seus técnicos, apresentou apenas cópia do livro de registro de funcionários, onde faz constar o seguinte: **MARCOS VINÍCIUS SANTOS NOBRE** (que exerce a função de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**) e **EDMILSON GONÇALVES DUARTE** (que exerce a função de **TÉCNICO INFORMÁTICA**), desacompanhados da devida comprovação de qualificação na área. O edital por sua vez, solicita 2 (dois) técnicos em manutenção de hardware. Pergunta-se: O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, ao instituir o item 6.3, o fez por fazer? Não deve ser cumprido?

Portanto, equivocada e **leviana a alegação do Recorrente em dizer “que em momento algum foi solicitado no edital nº 023/2017 pregão presencial nº 020/2017 a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** com a entrega de certificados **dos técnicos”**.

Na licitação, a Administração detém a **obrigação constitucional de selecionar a proposta mais vantajosa**, desde que essa seleção seja feita conforme **critérios objetivamente definidos no edital**, de acordo com a legislação vigente. E ao estabelecer suas regras, o ente licitador definiu os critérios para a seleção dessa proposta vantajosa, dizendo que a habilitação pudesse garantir uma contratação onde o serviço venha a ser realizado dentro dos padrões que qualidade e segurança que o objeto requer, e isso só se efetivará se os técnicos daquela empresa que for realiza-lo sejam devidamente qualificados e essa qualificação ser previamente demonstrada na documentação de habilitação, conforme as regras inseridas no instrumento convocatório.

Vale ressaltar o que bem destacou a Recorrida, quando trouxe à colação as seguintes jurisprudências:

TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 63908 RN 0028719-40.2005.4.05.0000 (TRF-5)

Data de publicação: 15/03/2006. Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.

PREGÃO.DESCUMPRIMENTODEREQUISITOEXIGIDOPELO EDITALPARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE. INABILITAÇÃO. ART. 4º., INC. VII DA LEI 10.520 /02 1. De acordo com o art. 4º., inc. VII da Lei 10.520 /02, nas licitações realizadas sob a modalidade de pregão, os licitantes devem apresentar, já na abertura da sessão pública inicial, declaração em que afirmem cumprir plenamente os **requisitos** para a habilitação, sob pena de serem considerados, desde logo, inabilitados para o certame. 2. Diante

de irregularidades ou ilegalidades em **edital** de pregão, cabe ao licitante o manejo de recurso a fim de combatê-las, nos termos do art. 41, parágrafo 2o. da Lei 8.666/93, sendo que a sua não interposição no prazo legal implica na decadência do direito de impugnar o **edital** e na aceitação implícita de todos os seus termos; assim, a mera declaração, feita por licitante, de que assume as consequências decorrentes do não cumprimento de determina exigência editalícia por ele considerada ilegal não produz o efeito de afastar a sua inabilitação, caso desacompanhada da interposição, no prazo legal, do correspondente recurso. 3. AGTR a que se nega provimento

TJ-PE - Agravo AGV 2000131 PE (TJ-PE)

Data de publicação: 14/02/2013

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA. **DESCUMPRIMENTO DE NORMAS EDITALÍCIAS. PROCESSO DE LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. AGRAVO LEGAL. ARTIGO 557, DO CPC. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA PELOS SEUS FUNDAMENTOS.** 1. O Tribunal de origem entendeu pela ausência de cumprimento do **requisito** editalício. O procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao **edital**; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o **descumprimento** das normas contidas no **edital**. 2. O que tona a empresa inabilitada no processo licitatório é a ausência de validade da certidão apresentada, ou, noutro dizer, a não conformação com a lei - **Edital**. 3. ERRO na declaração acostada, pois, na realidade, a empresa fez declaração em nome de outrem, não havendo qualquer comportamento por parte do sujeito a quem a declaração foi atribuída (arts. 3 e 41 da Lei 8.666/93, e artigo 37, XXI da CF/88). 4. RECURSO DE AGRAVO NÃO PROVIDO. DECISÃO UNANIME

TJ-PR - Apelação Cível AC 4847325 PR 0484732-5 (TJ-PR)

Data de publicação: 25/05/2009

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROFISSIONAL E OPERACIONAL. DIFERENÇA. COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO TÉCNICA DA PESSOA JURÍDICA. EXIGÊNCIA CABÍVEL. A qualificação técnica** exigida para a habilitação do licitante pode se referir tanto à pessoa jurídica propriamente dita (operacional) quanto às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (profissional), desde que haja previsão expressa no edital e que seja imprescindível para a escolha do licitante, em função da importância e natureza das obras. SENTENÇA MANTIDA. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO

Lembramos que um dos princípios regentes da licitação é o do **"vínculo ao instrumento convocatório"**, conforme bem está definido no art. 41 da Lei 8.666/93, que na modalidade em comento, se aplica de forma subsidiária.

Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada". O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da **inalterabilidade do instrumento convocatório**. Uma vez exigida a qualificação técnica dos profissionais que executarão o contrato, não poderá a **RECORRENTE** alegar-lhe já na fase de habilitação, quando fez má interpretação das regras estabelecidas.

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, **quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame**.

De fato, em regra, depois de publicado o Edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações até findo o certame, proibindo-se a existência de cláusulas ad hoc, salvo se inverso exigir o interesse público, manifestamente comprovado. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Na percepção de Diógenes Gasparini, "submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital".

As licitantes que, durante um procedimento licitatório deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando qualquer documentação exigida, estarão sujeitas a não serem consideradas admitidas ou **poderão ser inabilitadas**, recebendo de volta o envelope-proposta (art. 43, II, da Lei 8.666/93), lacrado; se, após admitidas ou habilitadas, deixarem de atender às exigências relativas à proposta, serão desclassificadas (art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93).

Destarte, minimizada estará a existência de surpresas, vez que as partes tomaram ciência de todos os requisitos, ou previamente estimaram o conteúdo das propostas, formulando-as de acordo com os princípios de isonomia e competitividade.

Não obstante, a única surpresa dentro do procedimento da licitação, dizem os estudiosos, é a proposta até à sua abertura.

Desse modo, perceptível que os licitantes engajados no procedimento devem ter um tratamento adequado, onde não hajam imprevistos de qualquer espécie. A **RECORRIDA**, Habilitada com as ressalvas registradas em ata, apresentou documentação dos responsáveis pelos seus técnicos, bem como de seu proprietário que também é servidor da mesma (PRO LABORE), com um rol de qualificações técnicas através de certificados, o que não fez a **RECORRENTE**.

Ocorrendo a falta de vinculação aos termos do Edital, justificável será a motivação do Judiciário através de ação movida pelos interessados, por qualquer cidadão, ou até mesmo pelo Ministério Público, para apreciação de potencial desvio de conduta, para que seja anulado e restabeleça-se a ordem no processo licitatório.

Senão, vejamos o aresto adiante:

"EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATÓRIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA.

É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

Malgrado a obrigatoriedade da vinculação e a obediência à formalidade que será estabelecida nos certames, os Tribunais vêm entendendo pela relativização do formalismo procedimental, mormente sobre a sua aplicação em excesso.

Focando na premissa de que toda licitação deve ser em busca da contratação mais vantajosa para a Administração, ou seja, não somente o melhor preço, como a melhor observação quanto à qualidade e todos os demais critérios da Convocação, seria inviável, para a perfeita contratação administrativa, a adoção de formalidades inúteis. Tanto quanto a total liberação para que, com critérios subjetivos, o administrador contrate da forma que melhor o aprovesse, assim, pois, a falta de formalismo.

As leis e princípios que cingem os processos licitatórios, bem como a contratação, neste caso especialmente o da Vinculação ao Instrumento Convocatório, ressalvam a liberdade para a Administração definir suas condições, entretanto, concomitantemente, estrutura-lhes de modo a restringir a discricionariedade a determinadas etapas.

A exigência da vinculação do administrador não é absoluta, sob pena de quebra da competitividade. Com essa inteligência, vêm os Tribunais abrاندando o princípio do formalismo procedimental, quando se tratar de mera irregularidade:

"EMENTA: DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. DEFERIMENTO.

O Edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, é norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o objeto da licitação, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o Poder Público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao Edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a Administração.

O procedimento licitatório é um conjunto de atos sucessivos, realizados na forma e nos prazos preconizados na lei; ultimada (ou ultrapassada) uma fase, preclusa fica a anterior, sendo defeso, à Administração, exigir, na (fase) subsequente, documentos ou providências pertinentes àquela já superada. Se assim não fosse, avanços e recuos mediante a exigência de atos impertinentes a serem praticados pelos licitantes em momento inadequado, postergariam indefinidamente o procedimento e acarretariam manifesta insegurança aos que dele participam.

O seguro garantia a que alai se refere (art. 31, III) tem o visio de demonstrar a existência de um mínimo de capacidade econômico-financeira do licitante para efeito de participação no certame e sua comprovação condiz com a fase de habilitação. Uma vez considerada habilitada a proponente, com o preenchimento desse requisito (qualificação econômico-financeira), descabe à Administração, em fase posterior, reexaminar a presença de pressupostos dizentes a etapa em relação à qual se operou a preclusão.

Distante de qualquer juízo discricionário, pertencente à fase anterior a qual é possível a liberdade de escolha do objeto, especificação, condições de pagamento, entre outros pertinentes ao momento preparatório e inicial da licitação, procede-se agora o exame objetivo, vinculando-se a Comissão Julgadora a que foi traçado no edital, passe-se à adjudicação e à celebração do contrato entre a Administração e o administrado (concorrente bem-sucedido).

O cerne do assunto reside no efetivo prejuízo aos licitantes e/ou à Administração. Na ausência de dano, **não há o que se falar em anulação de julgamento**, tampouco de procedimento, inabilitação de licitantes, desclassificação de propostas diante de simples omissões ou irregularidades. Assim se posiciona o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a regra dominante em processos judiciais: “**Não se decreta nulidade onde não houve dano para qualquer das partes**”.

O contrato estará sempre vinculado às normas previstas no edital e na proposta vencedora como um modelo norteador das condutas das partes, restando margem mínima de liberdade para o administrador, geralmente de extensão irrelevante.

Como vimos, o contrato - ou documento equivalente que o substitui - não poderá estabelecer condições distintas daquelas fixadas no Edital. A Administração que admitir documentação ou proposta em desacordo com o que foi solicitado, no ato convocatório, viola este princípio e a licitação deverá ser anulada.

Assim, o agente da Administração, ao dar efeito aos critérios estabelecidos na fase da licitação, deve propiciar, com praticidade, a resolução de problemas de cunho condizente com sua competência, sem “engessar” o procedimento, de modo a que o licitante não fique vulnerável à exclusão por qualquer tipo de desconexão com a regra estabelecida, ainda que de caráter formal, salvo quando de todo justificável.

Consoante bosquejado, o formalismo e a vinculação ao instrumento convocatório não podem dirigir-se a interpretações absurdas, que venham a estreitar a gama de proponentes e prejudiquem a seleção da melhor proposta, em virtude da intelecção estrita do sentido das palavras, apego a minúcias inúteis, sistemática mecânica e ignorância ao fim a ser atingido. Na prática, uma vez insertos no contexto, provocarão a morosidade do serviço público, ou, ainda, potencial e indiretamente, o privilégio a alguns participantes.

O pedido da RECORRENTE para que se anule o procedimento, uma vez que não apresentou os documentos exigidos nos itens 10.5.2 c/c 6.2 e 6.3 (estes últimos do Termo de Referência) do edital, apenas privilegiaria o mesmo, colocando à margem do julgamento feito com fulcro nas regras insertas no edital, os princípios do vínculo ao instrumento convocatório, da legalidade, da impessoalidade, da

razoabilidade e da proporcionalidade, dentre outros correlatos que se aplicam às licitações e ao processo em comento.

V – DA DECISÃO

Diante de todo o aqui exposto, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME**, para no mérito **NEGÁ-LO PROVIMENTO NA ÍNTEGRA**, quanto às alegações que foram analisadas, referente sua **INABILITAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** da empresa **SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**; por outro lado, **RECOMENDO À AUTORIDADE SUPERIOR** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do presente certame à empresa **SCJ INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pelas razões de interesse público já expostas, bem como sua homologação.

Coração de Jesus (MG), 07 de Agosto de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:F01A8CC3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO RATIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO PREGÃO 020/2017

ratificação de decisão

pregão presencial nº 020/2017

processo administrativo nº 023/2017

Vistos, etc.

RATIFICO, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e ainda:

DECLARO inabilitada a empresa **FABRÍCIO G. NOBRE ME**, por incompatibilidade com os ditames editalícios;

ADJUDICO o objeto à empresa **SCJ INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

HOMOLOGO o processo Administrativo 023/2017 – Pregão Presencial 020/2017..

PUBLIQUE-SE.

Coração de Jesus, 07 de Agosto de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral

Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:2F3F932A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES RATIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2.017 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2.017. - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no artigo **25 da Lei nº 8.666/93**. Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos de

consultas ambulatoriais especializadas, para o município de Corinto com cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada: **ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS – EPP**, CNPJ nº: 19.917.402/0001-83. VALOR POR CONSULTA ORTOPEDIA: R\$ 45,00.

SÓCRATES DE LIMA FILHO

Prefeito Municipal.

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 056/2.017, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.017, para credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos de consultas ambulatoriais especializadas, para o município de Corinto com cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O período para credenciamento ficará em aberto do dia 12/07/2017 a 31/12/2017. Informações: e-mail: edital@corinto.mg.gov.br . Tel:(38) 3751-2587.

ÉRICA CRISTINA SOARES MARQUES.

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 066/2.017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.017, para contratação de empresa especializada em consultoria técnica para elaboração e atualização de plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos efetivos municipais e para fazer uma reestruturação organizacional administrativa no município de Corinto/MG, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF. Motivo: por razões de interesse público, em cumprimento ao 10º Termo Aditivo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Corinto/MG, visto que não possuímos tempo hábil para aguardar a execução do contrato.

SÓCRATES DE LIMA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gildéria Kenia de Lacerda e Silva

Código Identificador:5DF64BB0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 570, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.º 550/1992, Artigo 89 da Lei n.º 801/1999 e Artigo 50 da Lei n.º 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- **Sônia Maria Rocha – 30 (trinta) dias restantes referente ao 3º (terceiro) quinquênio e 90 (noventa) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio a partir de 15 de agosto de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de agosto de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:29F4B4D0

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2017 CONTRATADO: JESUS ANTÔNIO MARÇAL JUNIOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2017.

Objeto: Contratação do cantor “Junior Andrade” para realização de show que se realizará no próximo dia 19 de agosto de 2017, na Praça Pública do município de Córrego Danta, nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, incluindo todas as despesas de cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.

Contratante: Município de Córrego Danta / MG

Contratado: Jesus Antônio Marçal Junior

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 31/12/2017

Córrego Danta, 16 de agosto de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:46F0438A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD Nº 11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO CD 11/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e LIGIANE APARECIDA DA TRINDADE BORGES 76448843604**. Objeto: Prestação de serviços com editoração e impressão de páginas de jornal de circulação regional sobre realização de eventos/atividades das secretarias municipais. Valor Global: R\$5.990,00. Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 04/08/2017.

Cristiano Otoni, 04/08/2017

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:427438BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA – Extrato da Ata de Registro de preços PMCO 52/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa WR CALÇADOS EIRELI LTDA**. Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de camisas personalizadas e fornecimento de artigos de vestuário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni pelo período de doze meses. Valor Global: R\$132.999,94. Vigência: 12 meses. Data da assinatura 16/08/2017.

Cristiano Otoni, 16/08/2017

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F59238A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.871, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA EUNICE RODRIGUES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 552/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2017, Maria Eunice Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 489.160.056-04, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.AG-2, Nível I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3B2B876

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.872, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 551/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de agosto de 2017, as servidoras abaixo descritas, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica-PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
167º	Renata Aparecida César	012.039.366-21
168º	Maria Eunice Rodrigues	489.160.056-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE35CB65

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.873, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

EXONERA, A PEDIDO, CATARINA JULIANA DA SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 453/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Catarina Juliana da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 043.825.766-95, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86881ADA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2017**

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches - PNAC-PNAE/CRECHE no atendimento a 60 (sessenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, através de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, objetivando o desenvolvimento da qualidade alimentar e nutricional destes alunos, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais). - Dotação orçamentária: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817. - Prazo: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 11/08/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4F80B6E9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017**

Partes: O Município de Curvelo e a 14ª Região da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. - Objeto: O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e a 14ª Região da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visando a cessão de 10 (dez) servidores (Auxiliar de Serviços Gerais), para desenvolverem atividades de limpeza e tarefas afins na sede da 14ª RPM, 42º BPM, 14ª Cia PM Ind Mat e CTPM, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Dotações orçamentárias:

02.05.07.04.122.0408.2026.3.1.90.11.00-301
e 02.05.07.04.122.0408.2026.3.1.90.13.00-302. – Prazo: 1º de agosto de 2017 a 1º de agosto de 2022. - Data: 1º/08/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B0ED17D2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2014**

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, passando o seu término para 17/02/2018. **Impacto Financeiro:** R\$1.801,62. **Data:** 02/08/2017 – **Parte:** VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0DFE97CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 022A/2017**

Objeto: Aquisição de veículo aéreo não tripulado tipo drone, controlado remotamente. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: PEZZUTO & UBIALI LTDA - ME, item 001, no valor total de R\$ 13.230,00. Em 15/8/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9658A40B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 029A/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos. Abertura da sessão dia 31/8/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 16/8/17

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7642971D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017**

Processo / Modalidade nº: 037/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657 MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Oficineiro de Ballet.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Prazo: 08.08.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.39.00	221	1.56.00	PISO MINEIRO

Data: 08.08.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F6195608

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

BEQUEMED LTDA – ME

Objeto: Fornecimento de materiais para atendimento ao Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 6.684,85 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 08.08.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

02.10.01.10.304.0088.2051-3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Data: 08.08.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C1AB84CF

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017**

Processo / Modalidade nº: 042/2017 – Pregão nº 025/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA – ME

Objeto: Serviços de Manutenção da Iluminação Pública

Valor: R\$ 1.102,40 (hum mil cento e dois reais e quarenta centavos) mensais perfazendo o valor global de R\$ 6.614,40 (seis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Prazo: 16.08.17 a 31.12.17

Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.05.01.15.452.0013.2043.3.3.90.39.00	156	1.00.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Data: 16.08.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0DB835C7

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SUELEM DE SOUZA VASCONCELOS

Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.

Prazo: 08.08.17 a 31.12.17.

Dotação Orçamentária:

02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.

Data: 08.08.17

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BB07AC4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **JOARIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 58, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 26/2017, de 01º de agosto de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, Nível 02, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7EB3EE6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

E considerando o memorando interno número 537/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta anexado pedido realizado pelo servidor de cancelamento das férias-prêmio no período que lhe foram concedidas por meio do Decreto 238, de 27 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor **DANIEL DE FÁTIMA ALMEIDA**, no período de 02/09/2017 a 02/12/2017, por meio do Decreto nº 238, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E72A9838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora **ZILA HELENA FARIA COELHO**, matrícula 498, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 27/2017, de 01º de agosto de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F57D871E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina em virtude de aposentadoria, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 504/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 13 de julho de 2017, o servidor **MAURÍCIO LUZIA DIAS** do cargo comissionado de Assessor da Gerência de Transportes – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2017.

Diamantina (MG), 07 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:15C22A28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 536/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexo o pedido de exoneração realizado pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **WARLEN KELLER FERREIRA** da função gratificada de Gerente de Controle e Avaliação – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de agosto de 2017.

Diamantina-MG, 07 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5B6A9A11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando Interno número 84/2017 da Secretaria Municipal de Governo e o Memorando Interno número 544/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 10 de agosto de 2017, a servidora **LUCIANA APARECIDA PEREIRA** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2017.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4EF301B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – que institui o Código de Trânsito Brasileiro, pela Lei Orgânica do Município, c/c com os ditames da Lei Municipal de nº 3616, de 19 de abril de 2011, e do Decreto número 206 de 2012 que regulamenta o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Diamantina;

E, considerando o Memorando Interno número 160 de 2017 da Secretaria Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – do Município de Diamantina, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de número 357/2010, em vigor, e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, na forma prevista no Regimento Interno, a saber:

I – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:

Titular: Luciana Aparecida Pereira
Suplente: Sebastião Aparecido Lourenço

II – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Júlio César de Matos
Suplente: Carla Fernanda de Araújo

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Sgtº PM José Maria Ramos de Almeida
Suplente: Sgtº PM Afonso Vieira

Art. 2º. Fica nomeado como Autoridade de Trânsito no Município de Diamantina o senhor **Alexandre Magno Leite Dias**, Secretário Municipal de Governo, que passará a exercer cumulativamente as duas funções, fazendo cumprir as atribuições e responsabilidades do Município, de acordo e para os fins previstos na Lei Federal nº 9.503/1997 e na Lei Municipal nº 3616/2011.

Art. 3º. A Presidência da JARI será exercida pela senhora Luciana Aparecida Pereira.

Art. 4º. As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 206, de 15 de maio de 2012.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina, 07 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D4A507FB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **CISLEI DE JESUS PINTO**, matrícula 1324, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 29/2017, de 08º de agosto de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível 01, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B88EA787

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01º de julho de 2016, o memorando interno número 84/2017 da Secretaria Municipal de Governo e o memorando interno número 544/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 10 de agosto de 2017, a servidora **LUCIANA APARECIDA PEREIRA** no cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2017.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:20FAF07F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera redação do artigo 4º do Decreto nº 282, de 31 de julho de 2017.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o que dispõe o Capítulo III, do Título II, do Livro Primeiro da Lei Complementar nº 112, de 30 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O caput do Artigo 4º do Decreto nº 282, de 31 de Julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A tramitação do processo somente será iniciada com entrega de toda a documentação prevista nos artigos anteriores, a qual será rigorosamente conferida por servidor competente designado para a avaliação de ITBI, em especial quanto ao correto preenchimento da Declaração para Lançamento de ITBI, à consistência e legibilidade dos documentos juntados.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7C791BE7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capítulo IV do Título II;

Considerando o Memorando Interno nº 526/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão quem vem acompanhado de laudos médicos e de assistente social do Município que atestam a efetiva necessidade do afastamento da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **ELINARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DE PAULA** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2017.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:051D3F10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Memorando Interno nº 547/2017 da Diretoria de Recursos Humanos que aponta a necessidade de exoneração retroativa de servidor e assevera não existir registro junto a esta administração que desabone a sua conduta,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **JOVENAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** do cargo efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01º de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de agosto de 2017.

Diamantina-MG, 15 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5057158E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença a servidor efetivo por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capítulo IV do Título II;

Considerando o Memorando Interno nº 472/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que vem acompanhado de laudos médicos e de assistente social do Município que atestam a efetiva necessidade do afastamento do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **ANDERSON LUIZ MARTINS** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2017.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:71A99B7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga Decreto nº 179, de 08 de maio de 2017, Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3880, de 22 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME; e

Considerando o Memorando Interno número 538/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de revogação do Decreto número 179, de 08 de maio de 2017, que instituiu a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e deu outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Art. 2 - A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será composta por:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Sérgio Luiz Nascimento
Cinthia Alessandra Fonseca Rocha
Elizânia Almeida Moraes Couto
Maria das Graças Santos Pereira
Maria Helena Rocha

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Maria Inêz Rubião do Val
Ozânia Joaquina dos Reis

Representante da Câmara Municipal:

Vereadora Joariza Conceição Santos

Art. 3º - Fica instituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta por:

Adilson Aparecido Silva
Danyelle Crystina Fernandes
Elmara Aparecida Medeiros
Lucilene Gonçalves de Oliveira Lourenço
Maria Clara Pimenta de Souza
Paulina Barbosa de Souza
Nádia Maria Abreu
Marcelide de Andrade Reis
Mara Lúcia Ramalho
Claudiane Moreira Costa

Art. 5º - As atribuições da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica estão previstas na Resolução nº 008, de 08 de maio de 2017.

Art. 6º - Os resultados do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação serão divulgados a cada 02 (dois) anos.

Art. 7º - A participação como membro das Comissões Coordenadora e Técnica do Plano Municipal de Educação é considerada relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2017, revogando o disposto no Decreto nº 287, de 26 de agosto de 2016, e revogando o Decreto nº 179, de 08 de maio de 2017.

Diamantina-MG, 14 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:8C7B22D2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a mudança de lotação de servidora da Secretaria Municipal de Educação que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seus artigos 7º, 8º e 77, e

Considerando o memorando interno número 620/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de mudança de lotação da servidora especificada com vistas à reorganização do Quadro Setorial da Educação, e o memorando interno número 496/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, a mudança de lotação da servidora da Secretaria Municipal de Educação **ALINE MARIA FREIRE PIRES SANTOS**, cargo Pedagogo/Supervisor Escolar, da E.M. Jalira de Luchesi para o CMEI da Bela Vista.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 14 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:98E7936F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Altera período de férias-prêmio concedidas à servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o que determina a Lei complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e suas alterações;

E **considerando** o Memorando Interno número 317 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta o pedido devidamente justificado da servidora interessada de alteração da data para gozo de férias-prêmio concedidas, com a anuência do secretário da respectiva pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio à servidora **HÉLIDA MARIA FONSECA** por meio do Decreto número 0379, de 14 de dezembro de 2016, passando o período de gozo de 01.06.17 à 01.07.17 para de 31.08.2017 à 29.09.2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de agosto de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:1F53BEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 120/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes de ruas do Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio n.º 1.025.229-03/2015/MCIDADES/CAIXA. Em análise fundamentada, a Comissão Permanente de Licitação, em 28/07/2017, decidiu por:

a) conhecer do recurso interposto pela empresa Construtora A & G LTDA, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão que proferida em 27/06/2017 que declarou a recorrente inabilitada a prosseguir no certame;

b) encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em análise exarada em 11/08/2017.

Diamantina, 16 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:8A7D717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 120/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes de ruas do Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio n.º 1.025.229-03/2015/MCIDADES/CAIXA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o prosseguimento do presente procedimento com a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, a ser realizada às 09:00 horas do próximo dia 25/08/2017.

Diamantina, 16 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:47502DD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2017.**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados a frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 066/2017, modalidade Pregão Presencial nº 049/2017:

SANSÃO PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.056.495/0001-00

Valor Total de R\$ 24.378,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais)

Vigência das Atas: 07/08/2017 até 07/08/2018

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 16 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:B6F3F1ED

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 543, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Altera a Resolução de Nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, criando a Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social

A Câmara Municipal de Divinópolis, por seus Vereadores aprova e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 89 das Resolução de Nº 392/2008, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte Redação:

Art. 89.....

VIII – Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil.

Art. 2º O art. 90 da Resolução de Nº 392/2008, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, e alíneas “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p” com as seguintes redações:

VIII da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil:

a) política do sistema municipal de segurança pública, turismo e defesa civil;

b) captação de recursos para desenvolver programas e política de reabilitação e reintegração social;

c) colaboração com entidades públicas e não governamentais, associações civis, sindicatos, que atuem nas áreas de segurança pública, turismo, defesa civil, reabilitação e reintegração social;

d) programas e captação de recursos para combate ao crime organizado;

e) desenvolver projetos, captar recursos, firmar convênios para melhoria e

eficiência do sistema prisional, reabilitação e reintegração social.

f) captar recursos, desenvolver programas, firmar convênios e elaborar política de incentivo e investimentos na segurança pública, turismo e defesa civil;

g) fiscalizar órgãos de segurança pública, turismo e defesa civil, sistema hoteleiro, órgãos e entidades de reabilitação e reintegração social;

h) trabalhar para integração dos órgãos de segurança pública e defesa civil;

i) fiscalizar e desenvolver políticas de recuperação de menor infrator e eficiência dos centros de reabilitação;

j) desenvolver projetos, captar recursos, firmar convênios para melhoria e

eficiência do sistema hoteleiro e eventos para atração turística;

k) turismo comercial local, turismo religioso e turismo histórico;

l) preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;

m) exploração das atividades e dos serviços turísticos;

n) serviços, equipamentos e programas culturais e turísticos;

o) fiscalização, incentivo, orientação, parceria, convênios com associações, sindicatos ou grupos ligados a segurança pública, turismo e defesa civil;

p) colaborar com a Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social, no que lhe pertine.

Art. 3º O art. 90, IV, alínea “d” da Resolução de Nº 392/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 90.....

IV.....

d) colaborar com a Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil, no que lhe pertine.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

ADAIR OTAVIANO

Vereador Presidente

Câmara Municipal

JANETE APARECIDA

Vereadora 1ª Secretária

Câmara Municipal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:858858FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 035/2017, com data de 09 de agosto de 2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício SMS/DV/DAS – Nº. 254/2016, datado de 13 de junho de 2016, considerando que o servidor está exposto a risco biológico, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RONAN SOARES DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº 9702063-0, **com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2017.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:076B6D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º
026/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 15/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
JARI/DIVINÓPOLIS - MG							
Seq.	Data Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº PROCESSAMENTO	AIT/	Placa	Resultado	
1	15/08/2017	42873	AG01793936		HLA0384	Indeferido	
2	15/08/2017	42849	AG01805299		HDV3504	Indeferido	
3	15/08/2017	42890	AG01860010		GOZ9913	Indeferido	
4	15/08/2017	42908	AG02089228		NYC3285	Indeferido	
5	15/08/2017	42857	AG02092417		HMQ3190	Indeferido	
6	15/08/2017	42865	AG02092445		OWI4865	Deferido	
7	15/08/2017	42916	AG02092466		EYG6003	Indeferido	
8	15/08/2017	42881	AG02092595		HKR4789	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo nº257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS

Presidente da Jari

Divinópolis - MG

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C2B935E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do Plano de Trabalho da entidade Associação Missão Maria de Nazaré

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 09/05/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prorrogação da execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convenio nº076/2015 da entidade Missão Maria de Nazaré, no valor de R\$ 29.454,00 parcela única, para 31/12/2017.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 10 de agosto de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1C027257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Vila de Nazaré

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião da plenária realizada no dia 14/03/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Vila de Nazaré, no valor de R\$ 38.264,00 para o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 10 de agosto de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EF7699EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Associação Mãe do Perpetuo Socorro

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 11/04/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Associação Mãe do Perpetuo Socorro no valor de R\$ 5.315,00.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 10 de agosto de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:657993EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Grupo de Educação, Ética e Cidadania – GEEC

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 11/04/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Grupo de Educação, Ética e Cidadania -GEEC no valor de R\$ 64.800,00.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 10 de agosto de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4670FF76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 12/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Instituto Helena Antipoff

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 14/03/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Instituto Helena Antipoff, no valor de R\$ 14.550,00 para o período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 10 de agosto de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5B1C0DB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA**

Onde se Lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 156/2017/SEMUSA

Contratado (a): Carla Nascimento de Souza – Cargo:Enfermeiro– no setor ESF Djalma Dutra- Período: 05/07/2017 a 04/07/2018– Totalde R\$R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo

LEIA-SE :

Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário Nº 156/2017/SEMUSA – Contratado (a): **Carla Nascimento de Souza** – Cargo:Enfermeiro– no setor Nações- Período: 05/07/2017 a 04/07/2018– Totalde **R\$R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8DFC5CC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 75/2016**

Contratado (a): Sra. Gabriele NogueiraTécnico em Enfermagem a partir de 31/07/2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1AB523AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
176/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Gabriele Nogueira Silva** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor ESF Jardimópolis- Período: 01/08/2017 a 31/07/2018– Totalde **R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade, sobre o salário mínimo.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A0A1316A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
147/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Geralda Moraes Teixeira– Cargo:Enfermeiro– no Setor ESF Candidés– Período: 03/07/17 a 02/07/18– Totalde **R\$ 3.919,58 (Três Mil eNovecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EE27E62F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
178/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Guilherme Figueiredo Gonçalves** – Cargo:Técnico de Enfermagem– no setor ESF Jusa Fonseca - Período: 27/07/2017 a 26/07/2018– Totalde **R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade, sobre o salário mínimo.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:02BEACA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
159/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Guilhermina da Silva Resende**– Cargo:Enfermeiro– no setor SERSAM - Período: 07/07/2017 a 06/07/2018– Totalde **R\$2.585,28 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos + 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo)**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A8D48FB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 188/2015**

Contratado (a): Sra. Guilhermina da Silva Resende: Enfermeiro a partir de 05/07/2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0429D315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 154/2015**

Contratado (a): HELMO MOREIRA DA SILVA JUNIOR–Medico Generalista a partir de 15/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43FBC735

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
182/2017/SEMUSA**

Contratado (a): JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA– Cargo:Enfermeiro de PSF– no Setor Quilombo– Período: 31/07/17 a 30/07/18– Totalde R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CC6A941

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
182/2017/SEMUSA**

Contratado (a): JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA– Cargo:Enfermeiro de PSF– no Setor Quilombo– Período: 31/07/17 a 30/07/18– Totalde R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D74E84C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 90/2017/ SEMUSA**

Contratado JULIA GABRIELA DA MATA MODESTO Fisioterapeuta- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente mudança de lotação do Setor ESF Ermidapara ESF Icarai, a partir de 10/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAB1CE35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 159/2015/ SEMUSA**

Contratado JÚLIA JARDIM PEREIRA ENFERMEIRO DE PSF - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 19/07/17 a 02/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34167A06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
186/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Julia Moraes Melgaço – Cargo: Fisioterapeuta– no Setor Ermidá– Período: 07/07/17 a 06/07/18– Total de R\$1.503,87

(Hum Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salario mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C57EE32D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
154/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Junea Kate Silva Peçanha– Cargo: Atendente de Consultório Dentário– no Setor ESF Primavera – Período: 04/07/17 a 03/07/18– Total de R\$1.496,53 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) + 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D9D13EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
170/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Lilian Maria da Silva– Cargo:Fisioterapeuta– no Setor CRER– Período: 25/07/17 a 24/07/18– Total de R\$1.503,87 (Hum Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salario mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB424FED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
168/2017/SEMUSA**

Contratado (a):Lorena Amaral Bento– Cargo:Enfermeiro de PSF– no Setor Centro de Saúde Central– Período: 17/07/17 a 16/07/18– Totalde R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:216A8967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 24/2016**

Contratado (a): LUCIMAR DE MELO SCHIRMER Técnico de Enfermagem a partir de 26/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:383A6753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
174/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Lucimar de Melo Schirmer– Cargo:Técnico de Enfermagem– no Setor ESF Nossa Senhora das Graças– Período: 27/07/17 a 26/07/18– Totalde R\$1.680,69 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e nove Centavos) + 20% de Insalubridade

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6819429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 53/2016**

Contratado (a): **LUIS ALBERTO MONTIJO VASQUES** Medico Clinico Geral a partir de 15/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB24C31E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
145/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Luiza Vilela Carvalho** – Cargo:Médico Generalista– no Setor **UEAS Niterói**– Período: 04/07/17 a 03/07/18– Totalde **R\$ 2.659,28 (DOIS MilSeiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E36ED3F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
185/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Maria Elisa Resende de Toledo**– Cargo:Dentista– no Setor **ESF Lagoa Dos Mandarins** – Período: 28/07/17 a 27/07/18– Totalde**R\$3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20FD80BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº029/2017

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA,
PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 22575/2017, datado de 26/07/2017, concede à servidora **VALÉRIA MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201836-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, §19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, “a”, da CF/1988 c/c Art. 40 §5º da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 24/02/2015, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01394/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44C5D7CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº030/2017

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA,
PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 23393/2017, datado de 02/08/2017, concede à servidora **SANDRA MARY MONTEIRO**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201809-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, §19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, “a”, da CF/1988 c/c Art. 40 §5º da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 08/03/2015, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01393/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDA41D97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº031/2017

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA,
PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 19814/2017, datado de 30/06/2017, concede à servidora **SIRLEY ROSA DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201823-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, §19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, “a”, da CF/1988 c/c Art. 40 §5º da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 12/01/2017, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01396/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73C6EB83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE ESTUDANTE Nº 11/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Letícia Ianka Maciel Silva e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R\$ 700,00 mensais no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 06 (seis) horas. Dotação orçamentária 03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 16 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:658BCAAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE ESTUDANTE Nº 14/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Brenda Silva Manso e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R\$ 700,00 mensais no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 06 (seis) horas. Dotação orçamentária 03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 16 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6084BB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
161/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Marina Morena Penha Costa Alvarenga– Cargo:Medico Generalista– no Setor UEAS São José– Período: 13/07/17 a 09/07/18– Totalde R\$ 2.659,28 (Dois Mil Duzentos Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3B0DB60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
166/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Marlei do Rosário Bernardes– Cargo:Técnico de Enfermagem– no Setor Centro de Saúde Ipiranga– Período: 13/07/17 a 12/07/18– Totalde R\$1.291,51 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de Insalubridade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81FE8928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 107/2017**

Contratado (a): MEIRILAINE ISABEL DOS SANTOS Enfermeiro PSF a partir de 26/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24A5BFC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 55/2016**

Contratado (a): MICHEL FIUSA MENEZES Medico Clinico Geral a partir de 15/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6600A0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
143/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Nubia Lorena Costa Sena – Cargo:Médico Generalista– no Setor UEAS Central– Período: 01/07/17 a 30/06/18– Total de R\$ 2.659,28 (DOIS Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AF1B823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
153/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Paula Cristina dos Santos Vasconcelos – Cargo:Fisioterapeuta– no Setor Centro de Saúde Planalto– Período: 04/07/17 a 03/07/18– Total de R\$ 1.503,87 (UM Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6F49598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
157/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Ricardo Gonçalves de Menezes– Cargo:Medico Ortopedista – no Setor CRER – Período: 05/07/17 a 04/07/18– Totalde R\$ 2.659,28 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1EA2147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
162/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Roberta Moreira Guimarães**– Cargo:Enfermeiro PSF– no Setor São José– Período: 11/07/17 a 10/07/18– Total de R\$ 3.919,58 (Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) + 20% de Insalubridade Sobre o Salário Mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B41C54EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
158/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Samara Lima de Souza– Cargo:Fisioterapeuta– no Setor Centro de Saúde Danilo Passos– Período: 05/07/17 a 04/07/18– Total de R\$ 1.503,87 (HUM Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:695FDB8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 91/2017**

Contratado (a): **Silvania Soares Oliveira da Guarda** Técnico de Enfermagem a partir de 12/07/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B53CB92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 122/2017**

Contratado (a): **SIMONE DE CASTRO MAGALHAES FURTADO** Agente de Saúde a partir de 28/07/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25A63B62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
152/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Valéria Maria Rosa de Sousa– Cargo:Técnico de Enfermagem– no Setor CRER– Período: 03/07/17 a 02/07/18– Totalde R\$ 1.291,51 (UM Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:103AC499

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
169/2017/SEMUSA**

Contratado (a): **Vicente de Paula Santos**– Cargo: Medico Generalista– no Setor UEAS Ipiranga– Período: 17/07/17 a 16/07/18– Total de R\$2.659,28 (Dois Mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos + 20% de Insalubridade).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2669AE55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
- P.A.L. Nº 194/2017.**

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 06 de Setembro de 2017, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 16 de agosto de 2017.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A85BD92B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº
028/2017 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 026/2017, com data de 17 de maio de 2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a riscos biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCO ANTÔNIO MOURA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0102504-6, **com efeitos retroativos a 17 de maio de 2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:A1CDE165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 149/2017 SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Institui no âmbito da Administração Pública Municipal de Divinópolis os Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST.

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso das atribuições lhe conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Prefeitura Municipal de Divinópolis os Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST.

Parágrafo único - Os procedimentos internos de que trata o caput deste artigo visa normatizar os procedimentos relativos a exames admissionais, apresentação e recebimento de atestado médico, afastamento para tratamento de saúde fora do município de Divinópolis e/ou realização de exames, emissão da C.A.T. e ao trabalho de Psicologia, Serviço Social e Sociologia.

Art. 2º - Os Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador faz parte integrante desta Portaria como Anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições, especialmente a Portaria nº. 179/2014, de 04 de Setembro de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, **com efeitos a contar de 14/08/2017.**

Divinópolis, 08 de Agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CC6E0E4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE
REFERÊNCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHADOR - CRESST(REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)**

Regulamentação dos artigos 129, 138 e 139 da Lei Complementar Municipal nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, procedimentos relativos a exames admissionais, à apresentação e recebimento de atestado médico, a afastamento para realização de consulta e/ou exame, à emissão da C.A.T. e ao trabalho da equipe de Psicologia, Serviço Social e Sociologia.

EXAMES ADMISSIONAIS

01 - O médico realizará exame clínico no candidato fim de constatar condições físicas e mentais normais e compatíveis com o pleno exercício da atividade laborativa a que este se propõe, além de avaliar o prognóstico de vida laboral e as doenças preexistentes diagnosticadas, incipientes ou compensadas.

02 - No ato do exame admissional o candidato deverá estar munido de uma Carta de Encaminhamento emitida pelo RH da Secretaria com a indicação do cargo e atribuições a serem exercidas.

03 - Sendo o candidato portador de deficiência, o médico avaliará a deficiência portada e se essa é compatível com o exercício da atividade laborativa para a qual pleiteia.

04 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da consulta médica, documento atualizado emitido pelo médico assistente, com o relatório da deficiência e o Código Internacional de Doença - CID.

05 - Concluído pela inexistência da deficiência do candidato ou pela insuficiência desta para habilitar-se nas vagas reservadas a portadores, o resultado do exame será encaminhado à Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, para tomada das providências cabíveis.

06 - Quando entender necessário, o médico deverá licitar só ao candidato exames complementares, a fim de que se assegure da plena capacidade laborativa do mesmo, às expensas deste.

07 - Quando não totalmente convencido da capacidade laborativa do candidato, o médico deverá encaminhar o caso à Junta Médica e Multiprofissional do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST). Portaria nº. 026/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

08 - Entendendo necessário, qualquer integrante da Junta Médica e Multiprofissional poderá solicitar relatório de profissionais com especialidades pertinentes ao caso.

09 - Sob a coordenação da chefia do CRESST, a Junta reunir-se-á para avaliar e concluir sobre a aptidão do candidato para ocupação do cargo ou função, devendo sempre prevalecer o entendimento da metade mais um.

10 - No mínimo três membros da Junta Médica e Multiprofissional assinarão o laudo pericial, sendo obrigatória a assinatura de, pelo menos, um médico do trabalho.

11 - É vedado ao médico informar ao candidato o resultado da avaliação do exame admissional.

12 - Caso o candidato seja considerado inapto, o atestado de saúde ocupacional será encaminhado pela chefia do CRESST à diretoria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação para as providências que entender necessárias.

13 - Sendo o ingresso no serviço público por meio de contrato, os atestados de saúde ocupacional (ASO), com resultados considerados aptos deverão ser devidamente assinados e carimbados pelo médico, e encaminhados pela chefia do CRESST à secretaria na qual o candidato será lotado.

14 - Sendo o ingresso no serviço público por concurso, qualquer que seja o resultado de aptidão, deverá ser o atestado de saúde ocupacional (ASO) encaminhado à diretoria da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

REGULAMENTAÇÃO DO ART.129, da Lei Complementar Municipal nº 09, de 03 de dezembro de 1992

01- Por motivo de afastamento ao trabalho constatado por médico assistente, deverá o servidor: entrar em contato com CRESST imediatamente após início do afastamento para agendamento de perícia médica, **independente do número de dias**. Deverá se apresentar pessoalmente no dia e horário agendado no setor de saúde ocupacional, munido de atestado original e demais documentos médicos comprobatórios da incapacidade laborativa. O periciamento deverá ocorrer em no prazo máximo de até 03 (três) dias seguidos, a contar o primeiro dia da data do afastamento.

§ 1º - Os prazos serão contínuos, excluindo o dia de início e incluindo o de vencimento.

§ 2º - Recaindo o vencimento em dia que não houver expediente, o servidor deverá apresentar o atestado no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º - Será obrigatório o agendamento para periciamento do servidor, independente do número de dias, lotação e/ou função exercida, imediatamente após a licença (pessoalmente e/ou por contato telefônico).

02 - O atestado deverá conter o nome completo do paciente, data e local da emissão, nome do médico, número de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, especialidade, endereço, prazo de afastamento, e se possível, o motivo do afastamento e a Classificação Internacional de Doenças - CID.

03 - Após o periciamento do servidor, o médico emitirá um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constando ou não a incapacidade laborativa, bem como o número de dias de afastamento.

§ 1º - Será vedado ao médico do CRESST informar a CID no ASO.

§ 2º - Deverá o médico do CRESST, após periciamento do servidor informar a CID no Prontuário Clínico Ocupacional, bem como em planilhas, softwares, e/ou outros para fins estatísticos e epidemiológicos.

04 - O médico poderá, a seu critério, solicitar que o servidor traga relatório do médico assistente e/ou exames complementares, a fim de certificar-se da enfermidade do mesmo.

05 - O servidor impossibilitado de comparecer pessoalmente no CRESST deverá encaminhar, através de terceiro, o atestado médico dentro de 03 (três) dias seguidos, a contar do primeiro dia de afastamento ou até o primeiro dia útil subsequente, acompanhado de documentos que comprovem atendimento médico hospitalar, realização de exames laboratoriais e/ou receituários médicos atualizados que comprovem a debilidade física e/ou mental.

§ 1º - Considera-se servidor impossibilitado, aquele que esteja acamado, com dificuldade de locomoção e/ou outra debilidade física ou mental com documentos comprobatório e a critério do médico do CRESST.

§ 2º - Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial poderá ser realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

06 - Em caso de internação hospitalar do servidor, qualquer pessoa em nome deste deverá apresentar no CRESST, dentro do prazo de 03 (três) dias seguidos, contados do primeiro dia de afastamento ao trabalho, uma “Declaração de Internação” emitida pelo médico assistente ou plantonista, na qual deverá constar os dados do servidor doente e a data de previsão de alta, ou se, sem previsão.

07 - Sendo a data da previsão de alta de até 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia da internação, o servidor deverá agendar consulta com o médico do CRESST para o dia seguinte ao término do prazo do afastamento.

08 - Transcorrido o prazo da internação ou licença, o servidor, de posse do atestado médico, será atendido pelo médico do CRESST mediante prévio agendamento, o qual poderá abonar os dias faltosos, conforme os critérios médicos adotados à saúde ocupacional, em estrita observância aos ditames contidos no Manual de Perícia Médica Municipal desta cidade e na Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992.

09 - Com previsão de alta acima de 15 (quinze) dias ou com data indeterminada, quando houver possibilidade de comparecimento o servidor deverá agendar consulta com o médico do CRESST, apresentar documentação que comprove a doença ou acidente e, posteriormente, será encaminhado ao Instituto Previdenciário dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

10 - Em caso de impossibilidade de comparecimento do servidor, a documentação deverá ser entregue por outra pessoa no CRESST até o terceiro dia seguido, a contar da data do primeiro dia de afastamento, em observância ao preceito contido no parágrafo 1º, do art. 126, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992.

§ 1º - Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial poderá ser realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

11 - Transcorridos os 03 (três) dias seguidos da data do afastamento sem que o servidor tenha apresentado atestado médico no CRESST, este, somente munido de exames laboratoriais e/ou complementares que comprovem a enfermidade ou acidente, será submetido a uma entrevista clínica ocupacional com enfermeiro do trabalho e/ou serviço social, que posteriormente o encaminhará para consulta clínica ocupacional com o médico.

12 - Constatada pelo médico a debilidade laborativa, o servidor receberá o deferimento através do atestado de saúde ocupacional para abono dos dias não trabalhados.

13 - Indeferido o abono das faltas, o médico deverá descrever o motivo no prontuário do servidor e deverá ser emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constando ou não a incapacidade laborativa, bem como o número de dias de afastamento.

14 - Atestado emitido por dentista equipara-se ao emitido por médico.

APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DE ATESTADO MÉDICO

01 - O atendimento médico no CRESST será mediante prévio agendamento, por telefone e/ou pessoalmente e imediatamente após início do afastamento.

02 - O servidor acidentado terá prioridade sob todos os demais, mesmo sem agendamento. Em seguida, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme determina a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.

03 - O servidor deverá apresentar o atestado no CRESST no prazo máximo de 03 (três) dias seguidos, a contar do primeiro dia do afastamento.

§ 1º - Os prazos serão contínuos, excluindo o dia de início e incluindo o de vencimento.

§ 2º - Recaindo o vencimento em dia que não houver expediente, o servidor deverá apresentar o atestado no primeiro dia útil subsequente.

04 - Na data e horário marcados, o servidor deverá apresentar na recepção do CRESST o atestado original, munido de exames e receituários que certifiquem a enfermidade física e/ou mental.

05 - O médico avaliará, especificamente, a relação da capacidade laborativa do servidor com a atividade por este exercida.

06 - A avaliação médico pericial visa:

§ 1º - constatar incapacidade laborativa versus função exercida.

§ 2º - avaliar capacidade laboral versus ajustamento funcional e/ou readaptação.

§ 3º - investigar o nexo causal entre:

- doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis);

- doença ou seqüela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental;

- o acidente e a lesão;

- doença ou acidente e o exercício da atividade laboral;

- doença ou acidente e seqüela temporária ou permanente;

- desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

07 - Nos casos de afastamento por motivo de transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99), conforme determina a Classificação Internacional de Doenças - CID, o atestado deverá ser aceito somente quando emitido por médico psiquiatra acompanhado da prescrição medicamentosa e/ou relatório do acompanhamento psicoterápico.

08 - Em caso de afastamento por motivo ortopédico, o servidor deverá apresentar, juntamente com o atestado do especialista, a radiografia do membro lesionado, quando o caso assim o permitir.

10 - É vedado o abono de faltas ao trabalho por motivo de cirurgia plástica estética, sendo permitido quando a intervenção for reparadora.

11 - O servidor que necessitar de afastamento do trabalho por mais de (quinze) dias, será avaliado pelo médico do CRESST e após, encaminhado ao DIVIPREV.

12 - O afastamento do trabalho por licença médica será interrompido quando houver registro no ponto biométrico.

13 - Períodos de afastamentos abonados por atestados médicos apresentados consecutivamente não serão interrompidos pelo intervalo de final de semana ou feriado, salvo quando o diagnóstico do segundo for diferente do primeiro, após periciamento e a critério médico.

14 - Não poderá haver abono administrativo de dias imediatamente posterior ao término do período de licença médica, ainda que seja com folga do dia de aniversário, quadro ou compensação de horas, dentre outros.

15 - Qualquer informação sobre o estado de saúde física ou mental do servidor deverá ser datada e anotada com letra legível no prontuário, por profissional da área de saúde, bem como, assinatura e carimbo do profissional responsável pelo atendimento.

16 - Após consulta, e abonada(s) a(s) falta(s), o atestado será digitalizado e arquivado virtualmente no CRESST pelo agente administrativo e/ou outro funcionário/cargo a critério da Chefia do CRESST.

17 - Todos os atestados deferidos serão encaminhados virtualmente pelo agente administrativo e/ou outro funcionário/cargo a critério da Chefia do CRESST ao setor de recursos humanos da secretaria onde o servidor estiver lotado.

18 - O atestado original deferido, acompanhado de ASO será lançado no sistema *Sonner* por servidor lotado no CRESST, e após, encaminhado para o setor de recursos humanos da secretaria de Administração, Orçamento e Informação para ser arquivado na pasta funcional do servidor.

19 - O fornecimento de cópia do prontuário médico clínico ocupacional somente será autorizado mediante solicitação do próprio servidor através do requerimento formal do setor de protocolo, na Prefeitura.

20 - Atestado emitido por dentista equipara-se ao emitido por médico.

21 - O servidor/médico poderá abster de emitir atestado para afastamento do trabalho ao servidor que seja seu genitor(a), filho(a), irmã o(a), cunhado(a), primo(a), tio(a), enteado(a), companheiro(a), padrasto, madrastra;

22 - O servidor deverá abster de apresentar atestado para afastamento do trabalho emitido por profissional da área médica que:

a) Seja seu(a) genitor(a), filho(a), irmão(a), cunhado(a), primo(a), tio(a), enteado(a), companheiro(a), padrasto, madrastra,

REGULAMENTAÇÃO DO ART. 138 e 139 da Lei Complementar Municipal nº 009, de 03 de dezembro de 1992

Declaração de Acompanhamento

01 - Para concessão de licença para acompanhamento de parente doente ou acidentado, o servidor deverá apresentar no CRESST, no prazo máximo de 03 (três) dias seguidos, a contar o primeiro dia que se ausentou do trabalho, uma “Declaração de Acompanhamento” emitida pelo médico assistente do acompanhado, juntamente com documento(s) que comprove(m) atendimento médico, hospitalar e/ou laboratorial.

§ 1º - Os prazos serão contínuos, excluindo o dia de início e incluindo o de vencimento.

§ 2º - Recaindo o vencimento em dia que não houver expediente, o servidor deverá apresentar o atestado no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º - O termo “parente” previsto no *caput* refere-se a pai, mãe, filho, cônjuge, companheiro, padrasto, madrastra.

02 - Nesta declaração deverá constar o nome do parente e do acompanhante, o horário da consulta ou o período de tempo em que o servidor acompanhou o parente.

03 - Para comprovação do parentesco o nome do parente deverá estar indicado na ficha funcional do servidor. No caso de união estável, o servidor deverá comprovar através de documento.

04 - Caso o servidor seja tutor ou curador do acompanhado, necessário apresentar, junto com a Declaração de Acompanhamento, documento que comprove a nomeação judicial.

05 - Sendo prévia ao afastamento a apresentação dos documentos mencionados no item nº 01, o deferimento poderá ficar condicionado à avaliação descrita no item 07, a critério da chefia do CRESST.

06 - A Declaração de Acompanhamento deverá conter o nome completo do paciente, data e local da emissão, nome do médico, número de registro no CRM, especialidade, endereço, período que o paciente necessitará de acompanhamento.

07 - A Declaração de Acompanhamento, independente do número de dias de afastamento, será avaliada pelo médico do CRESST quanto à validade, atualidade e regularidade dos documentos apresentados, com a devida anotação em prontuário.

§ 1º - O médico do CRESST poderá solicitar colaboração da equipe multiprofissional para periciamento do servidor acompanhante.

§ 2º - Entende-se como equipe multiprofissional para periciamento de “Declaração de Acompanhamento”: serviço social, psicólogo, sociólogo, enfermeiro do trabalho e/ou outro profissional de nível superior.

08 - Poderá ser solicitado pelo médico do CRESST, entrevista e/ou visita social em qualquer lugar que for possível onde esteja o acompanhado, a fim de comprovar a indispensabilidade do acompanhamento e/ou da incompatibilidade com o horário de trabalho pelo assistente social.

09 - O profissional da equipe multiprofissional que for designado para visita domiciliar e /ou hospitalar deverá elaborar um relatório e entregar a chefia do CRESST e/ou médico solicitante. No caso de visita social, esta deverá ser realizada privativamente pelo profissional da área (assistente social).

10 - Em caso de indeferimento motivado, o médico do CRESST deverá emitir um ASO de retorno ao trabalho que será encaminhado ao setor de Recursos Humanos da secretaria onde o servidor é lotado deverá imediatamente comunicar a decisão ao servidor.

11 - Declaração emitida por dentista equipara-se à emitida por médico.

12 - Não é permitido ao servidor regido pelas normas previstas na CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas abono de faltas ao trabalho por motivo de acompanhamento de parente doente ou acidentado.

AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU CONSULTAS MÉDICAS

Declaração de Comparecimento

01 - A “Declaração de Comparecimento” tem efeito para comprovar que o servidor esteve em consulta médica ou submetido a exames laboratoriais durante a jornada de trabalho.

02 - A Declaração de Comparecimento deverá ser apresentada diretamente à Chefia imediata, a qual tem plena autonomia para autorizar a reposição do período não trabalhado ou o abono desse período, estando o servidor isento de deferimento do CRESST.

03 - A “Declaração de Comparecimento” deverá conter, de modo legível e sem rasuras, o nome do servidor, a data, o período do atendimento (horário), carimbo e assinatura do médico ou atendente do laboratório, e quando possível apresentá-la junto ao pedido do médico.

04 - O servidor que possuir dois vínculos distintos na Administração Municipal poderá ter sua ausência abonada em somente um deles, a depender do horário e do tempo despendido no acompanhamento, observada a previsão contida no item

05 - Somente será aceita declaração original.

06 - A Declaração de Comparecimento poderá ser aceita quando emitida por profissional da área de saúde devidamente habilitado.

EMIÇÃO DA C.A.T. - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

01 - O servidor que se acidentar no exercício de suas atividades laborais ou *in itinere* deverá imediatamente comunicar o ocorrido a sua Chefia e, após, comparecer no CRESST munido de documento(s)

comprobatório(s), acompanhado de testemunha(s), a fim de ser gerada a emissão da comunicação de acidente de trabalho (C.A.T.), independente se houver necessidade de afastamento ou não.

02 - A comunicação do acidente deverá ser realizada no CRESST assim que for possível, e de preferência, pelo próprio servidor.

03 - Na impossibilidade de comparecimento do próprio servidor, a comunicação do acidente deverá ser feita por qualquer servidor público municipal ou parente da vítima.

04 - Na ocorrência de óbito a comunicação deverá ser imediata, por qualquer pessoa, ainda que por telefone, a fim de gerar a investigação imediata *in loco* a ser realizada pelo engenheiro do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho.

05 - O servidor acidentado que comparecer pessoalmente no CRESST terá prioridade no atendimento, ainda que sem prévio agendamento.

06 - Deverá também ser emitida a CAT quando o servidor for acometido por doença profissional ou do trabalho, após conclusão do diagnóstico em relatório elaborado pelo médico assistente, pelo médico do trabalho do CRESST e pelo médico responsável pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), com descrição da atividade e posto de trabalho que fundamente o nexo causal.

07 - Por doença profissional entende-se aquela que é produzida e desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade, e por doença do trabalho aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que é realizado o trabalho e com ele se relacione diretamente. (doenças previstas no Decreto nº 03.048, de 06/05/1999).

08 - O servidor deverá ser avaliado clinicamente pelo enfermeiro ou enfermeiro do trabalho e em seguida encaminhado ao engenheiro do trabalho ou técnico de segurança do trabalho para análise do acidente.
09 - O engenheiro do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho deverá ir ao local do acidente, caso entenda necessário para obtenção de mais informações e/ou esclarecimentos.

10 - De posse do relatório elaborado pelo enfermeiro do trabalho, o engenheiro do trabalho e/ou técnico de segurança do trabalho iniciará a abertura da comunicação de acidente de trabalho, com o preenchimento do formulário próprio.

11 - É de responsabilidade do engenheiro do trabalho e/ou do técnico de segurança do trabalho a elaboração da C.A.T., podendo também fazê-la qualquer membro da equipe de enfermagem na impossibilidade dos primeiros.

12 - Após o preenchimento, sem emendas nem rasuras, de toda a documentação exigida, o servidor será encaminhado para consulta com o médico do trabalho, que informará no prontuário o acidente, bem como preencherá o formulário no campo que lhe cabe.

13 - Nos casos previstos na Portaria do Ministério da Saúde/GM nº 0777/2004, após a elaboração da C.A.T., o médico, enfermeiro ou enfermeiro do trabalho deverá realizar o preenchimento da ficha de investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN) e encaminhá-la à vigilância epidemiológica municipal.

14 - Caso o servidor tenha que se afastar do trabalho por recomendação médica, para fins de recuperação pelo período superior a 15 (quinze) dias, deverá preencher o requerimento de incapacidade e após, encaminhado ao DIVIPREV para periciamento.

15 - Afastado por mais de 30 (trinta) dias, o servidor deverá agendar consulta com o médico do CRESST para o primeiro dia útil seguinte ao término da licença, a fim de ser constatada a aptidão física e/ou mental para o retorno ao trabalho.

Parágrafo único: Não serão abonadas as faltas ao trabalho caso o servidor não cumpra o preceito determinado no *caput* deste item.

16 - O chefe imediato do servidor acidentado somente poderá permitir o retorno deste ao trabalho mediante a apresentação do atestado de saúde ocupacional declarando-o apto, emitido pelo médico do CRESST.

17 - A CAT será emitida em 05 (cinco) vias, sendo uma para o servidor, uma para a Administração, uma para o CRESST, uma para o instituto de previdência e uma para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

18 - Concluída a CAT, caso não haja afastamento ou este seja inferior a 15 (quinze) dias, toda a documentação será encaminhada ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação para ser arquivada na pasta funcional do servidor.

19 - Deverá ser arquivada no CRESST uma via original da C.A.T., além da digital.

20 - A simples emissão da C.A.T. não importa em reconhecimento do nexo causal nem gera benefício ou prejuízo ao servidor.

PSICOLOGIA

01 - Todo servidor da Administração Pública tem direito a acolhimento psicológico no CRESST.

02 - A equipe de psicólogos poderá atender também os servidores comissionados, estagiários, cedidos e/ou contratados, ou qualquer outro que a esses se assemelha, lotados em qualquer secretaria da Administração Pública Municipal.

03 - O tratamento clínico realizado pela equipe de psicólogos deverá ter como objetivo o apoio à resolução de problemas relacionados exclusivamente ao trabalho desenvolvido pelo servidor.

04 - Excepcionalmente poderá ter atendimento psicológico o servidor que:

- a) Apresentar quadro de neurose grave e psicose;
- b) For dependente de álcool e/ou outras drogas;
- c) Tiver necessidade de continuar tratamento da saúde mental com projetos terapêuticos já definidos.

05 - O servidor que não apresentar os critérios relacionados no item anterior deverá ser imediatamente recomendado e/ou encaminhado ao serviço da rede pública municipal ou profissional competente, após o acolhimento.

06 - O trabalho dos psicólogos poderá ser individual ou em conjunto.

07 - Os psicólogos atenderão as demandas de servidores de todas as secretarias da Administração Pública Municipal.

08 - Qualquer profissional do CRESST que tiver acesso ao sistema poderá agendar virtualmente horário para servidores municipais com os psicólogos, desde que observe os dias e horários previamente liberados pelo próprio psicólogo.

09 - O psicólogo que vetar algum dia de agendamento virtual deverá justificar o ato antecipadamente, no sistema e, quando possível, por escrito à chefia imediata.

10 - Os psicólogos atuantes junto ao setor de recursos humanos da Administração Pública desenvolverão projetos de trabalhos frente a grupos, em conjunto ou separadamente, com revezamento de liderança, conforme o caso assim o exigir, dentre outras atividades, visando sempre à melhoria da prestação do serviço público.

11 - Os trabalhos dos psicólogos desenvolvidos junto ao setor de recursos humanos serão coordenados pela chefia do CRESST.

12 - Os psicólogos que farão atendimentos no CRESST desenvolverão pesquisas de satisfação e projetos que visem à melhoria da prestação do serviço público, à prevenção de doenças e acidentes e à motivação do servidor público no ambiente de trabalho, dentre outras atividades.

TRABALHO SOCIAL DO CRESST - SERVIÇO SOCIAL E SOCIOLOGIA

1. O “Trabalho Social” do CRESST é formado por assistente social e socióloga e tem como prerrogativa a criação de ações que promovam a saúde bem como a integração social dos servidores públicos. As ações desenvolvidas são prioritariamente em grupo e se destinam aos servidores em geral, comissionados, cedidos, contratados ou qualquer outro que a esse se assemelha, lotados em qualquer Secretaria da administração pública municipal.

1.1 - Cabe ressaltar que algumas das ações desenvolvidas pelo “Trabalho Social” são extensivas aos familiares dos servidores;

1.2 - As ações realizadas são de cunho educativo/preventivo/relacional e desenvolvidas por meio de palestras, encontros, seminários, feiras, exposições, oficinas, pesquisas e projetos coletivos para fortalecimento do protagonismo dos servidores;

1.3 - Para apresentação de suas ações, o “Trabalho Social” realiza visitas aos diversos Setores e Secretarias;

1.4 - As ações desenvolvidas pelo “Trabalho Social” podem ser desenvolvidas no espaço do CRESST ou nos espaços institucionais, à partir da demanda das Secretarias e Setores;

1.5 - Faz parte das atribuições do “Trabalho Social”, em parceria com os demais profissionais do CRESST, bem como de Secretarias afins, elaboração de estudos e diagnósticos que permitam traçar o perfil do servidor, para identificar suas condições de vida e trabalho, para planejamento de políticas públicas para os servidores.

2. - Das ações/atribuições do Serviço Social: Entrevistas de orientação individual e em grupo, seja por demanda espontânea do servidor ou por encaminhamento dos profissionais do CRESST, para identificar recursos e possibilitar acesso aos direitos. Visitas institucionais e domiciliares, pareceres sociais e elaboração de relatórios sociais.

3. - Das ações e atribuições da Sociologia: Diagnósticos sociais e relatórios; entrevistas individuais e coletivas, orientações ao servidor por demanda espontânea ou por encaminhamento dos profissionais do CRESST.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: DFF42459

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017 - SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Talita de Cassia dos Santos (Classificação) 55º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Técnico em Enfermagem- 40H semanais) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: 6351B81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº. 12.647

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO 12.615, DE 20 DE JUNHO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12, da Lei nº 6.351, de 16 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços:

a) Conselheiro Titular: Emerson Nunes Ribeiro (NR)

Conselheiro Suplente: Dayane Ulisses de Oliveira

b) Conselheiro Titular: Ewerton Dutra de Mendonça

Conselheiro Suplente: José Nilton Teodoro

c) Conselheiro Titular: Thiago Nunes Lemos (NR)

Conselheiro Suplente: Juliano Soares Prado (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de agosto de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: EFB3E399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº. 12.651

EXONERA REGINA CÉLIA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA 9901732-0, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- PAEIAIEF – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **REGINA CÉLIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 9901732-0, do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF – da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2017.

Divinópolis, 09 de agosto de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: F8C7CB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LEI Nº 8.306/2017

“Denomina “Almerinda Alves Gontijo” a “Rua F”, no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Almerinda Alves Gontijo”, a Rua “F”, localizada no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.”

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art.3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA **ALMERINDA ALVES GONTIJO**

Nasceu em 05 de abril de 1933, na Comunidade “Cemitério dos Vivos”, hoje Bairro Xavante. Filha de Francisco Alves Ferreira e Conceição Francisca de Jezus.

Era casada com Sebastião Gontijo de Azevedo Santos com quem teve nove filhos: Antônio João, Francisco, Maria Aparecida, Maria de Fátima, Júlia Maria, José Ângelo, Edson Luís, Rosimeire e Miguel Ângelo, 16 (dezesesseis) netos e 06 (seis) bisnetos.

Sempre esteve engajada nos movimentos da Igreja e nas ações comunitárias do bairro Xavante, tornando-se conhecida por fornecer ajuda aos viajantes e necessitados.

Manteve viva a tradição de “Santa Cruz”, cedendo seu próprio lar para a realização de missas e era famosa pela canjica e outras quitandas deliciosas que fazia para os eventos pastorais.

Sempre confiante em Deus e com muita vontade de viver, deixou bons exemplos. Com pouca instrução, foi capaz de educar, orientar, acompanhar e conduzir seus filhos para o bem.

Cumpriu sua missão de esposa, mãe, avó e bisavó com sabedoria, alegria e temor à Deus.

Divinópolis, 13 de junho de 2017

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
Líder do PPS
Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:867763C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **LEI Nº 8.311/2017**

Institui no Calendário Oficial de Divinópolis, o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 05 de Junho como o “Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis”, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Divinópolis, em homenagem a todos os catadores de recicláveis, pela sua contribuição para a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Art. 2º Na semana em que ocorrerem as comemorações do meio ambiente, o Município promoverá ações que possam valorizar a categoria e conscientizar a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43D64742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **LEI Nº 8.312/2017**

Oficializa o Dia Municipal do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, estabelece o calendário de comemorações das festividades do Reinado e cria o Dia do Reinadeiro

O Povo do Município de Divinópolis, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado em todo Município o dia 15 de Agosto como o Dia Municipal do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito .

Art. 2º Estabelece ainda o Dia do Reinadeiro, a ser comemorado neste mesmo dia, 15 de Agosto.

Art. 3º No terceiro domingo do mês de maio, acontecerá a abertura oficial do Reinado, com a realização da tradicional Missa Conga e apresentações culturais na Praça Governador Benedito Valadares.

Art. 4º. As festividades do Reinado serão encerradas no terceiro final de semana do mês de Outubro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Lei Municipal de Nº 2.057, de 10 de junho de 1985.

Divinópolis, 08 de agosto de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:388DF81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.315/2017

Denomina “Margarida de Souza Costa”, a Praça “03”, localizada no Bairro Heleno Ramos Freitas, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada “Margarida de Souza Costa”, a Praça “03”, localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.”

Art.2º A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art.3º justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art.4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de agosto de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

CLÉVER GRECO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Margarida de Souza Costa, conhecida por “Loló”, nasceu na cidade de Itapecerica, MG. Ainda jovem, veio para Divinópolis com os seus pais José de Souza Guarany, Sr “juquinha, carpinteiro, e Germina Amância da Conceição, especialista na produção de doces e salgados, atendendo encomendas para as festividades de casamentos, batizados e outras comemorações.

Aos 23 anos, conheceu o ferroviário Antônio Costa, seu marido e companheiro com quem conviveu até o falecimento, após 62 anos de feliz matrimônio.

Pessoa dedicada aos afazeres do lar, não mediu esforços para a educação e a formação acadêmica de seus filhos: Elizabete, Mauro e Cláudio, prosperando assim a família com 04 netos e 03 bisnetos.

Praticante da religião católica, juntou-se a diversas amigas do Grupo da Irmandade da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Esplanada, com atuação filantrópica, onde deixou ações de amor e grande afetividade pelos mais necessitados.

Faleceu no dia 09/08/2016 aos 85 anos de idade.

Por este legado de compromisso e dedicação com a profissão, e pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Divinópolis, MARGARIDA DE SOUZA COSTA terá seu nome na Praça 03, no Bairro Heleno Ramos de Freitas.

VEREADOR RODRIGO KABOJA

PSD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF66BC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD-EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017,
CONTRATO 07/2014, PL 249/2014, PREGÃO-ADESÃO
133/2014.

CONTRATADA: Rodoban Serviços e Sistemas de Segurança Ltda.
CNPJ: 04.727.589/0002-66. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até 31/01/2018, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 12/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69D425DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO
DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 096/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº: 052/2017. **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de torneamento e solda automotiva, em caráter de manutenção corretiva, para atender às demandas operacionais da Administração Municipal de Dorés do Indaiá em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá torna público o resultado do processo licitatório e extrato da Ata de Registro de Preços nº: 028/2017, tendo como vencedor o seguinte licitante: Janaina Ribeiro de Jesus - MEI, CNPJ: 28.107.467/0001-54. Total estimado para este fornecedor R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:4733EA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
115/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 115/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 062/2017. **AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto:** Registro de Preços, mediante maior percentual de desconto sobre tabela AUDATEX/DORES DO INDAIÁ, para eventual aquisição de peças e acessórios novos e originais para veículos pesados, veículos leves e motocicletas, com vistas a oferecer condições de manutenção e conservação da frota Municipal, a ser realizado no dia 29/08/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:CCEE12D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG -
AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 041/2017.

Pregão Presencial nº 026/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de firma especializada para fazer a sonorização e iluminação, além da locação de palco, dois camarins, gerador e oito banheiros químicos para a realização da Festa da Cidade em Estrela Dalva, os quais estarão à disposição da Prefeitura dos dias 07 de setembro (quinta-feira) a 10 de setembro (domingo), de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). **Legislação:** Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 29/08/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo site e e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 16/08/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F8D5498B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO

Processo Licitatório nº 0090/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Registro de Preços nº 021/2017

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 080/2017, vem por meio desta, com base nos art. 109, §§ 3º e 5º da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo Licitatório nº 0090/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Registro de Preços nº 021/2017 que as empresas Welter José de Oliveira Rocha -ME e Supermercado Alves Moura Ltda interpuseram Recurso Administrativo no dia 15/08/2017, manifestando a sua intenção em ata na forma estabelecida pela Lei 10.520/2002.

Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, ficam as partes interessadas intimadas para contrarrazoar, caso queiram, o recurso supracitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação do Município de Estrela do Indaiá/MG, o qual será *concedido mediante requerimento administrativo sendo vedada a vista do recurso solicitada mediante e-mail.*

Estrela do Indaiá, 16 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8E0686D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 101, DE 09-08-2017.

Concede férias regulamentares a Funcionária MÔNICA MARTINS LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **mônica martins lourenço**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.03.2016 a 01.03.2017, saindo de férias no dia 15 de agosto de 2017 e retornando ao trabalho no dia 14 de setembro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de agosto de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:862902C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA 031/DP, DE 31.07.2017.

“Contém Ampliação de carga horária de servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido do servidor, **LEONARDO TOBIAS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2, matrícula nº 672/6, ampliação a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a ampliação da carga horária, conforme o requerido e conseqüentemente alteração do vencimento para o cargo de Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:92DED859

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 14.573, em 16-08-2017, a Sr^a. **MARIA DO CARMO ALVARENGA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 6º (sexto) quinquênio, a partir do mês de agosto de 2017, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de agosto de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:AB708F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 0006/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 00080/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00059/2017, Convite nº 0006/2017. Objeto: Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público. Contratado: **ALAMY GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:013C2FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 05 DE 2017 DO CONTRATO Nº 13

Aditivo 005/2017 do Contrato nº 13/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 005/2017 do contrato nº 00013/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: **AUTO POSTO BAGAGEM LTDA**. Valor do aditivo: R\$ 14.577,735 (Quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e setecentos e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:11E6867A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 02 DE 2017 DO CONTRATO Nº 12

Aditivo 002/2017 do Contrato nº 12/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00005/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 002/2017 do contrato nº 00012/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0005/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: **POSTO ESTRELA DO SUL LTDA**. Valor do aditivo: R\$ 23.318,238 (Vinte e três mil trezentos e dezoito reais e duzentos e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:15553B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 88/2017 DISPENSA
27/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 88/2017 – Dispensa 27/2017, objeto: Contratação de empresa para aquisição de 140 troféus para premiação dos cavaleiros e carreiros de boi na abertura do LV Jubileu de Nossa Senhora da Piedade: firmado com a empresa **C J C ROCHA - EPP**, inscrita no CNPJ **04.372.697/0001-82**, valor global: **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, assinado em 28/07/2017 com vigência até 31/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:557DAA5B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PROCESSO 94/2017 DISPENSA 33/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 94/2017 – Dispensa 33/2017, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico para evento temporário (PET), para o LV Jubileu de Nossa Senhora da Piedade: firmado com a empresa **PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - M**, inscrita no CNPJ **15.798.290/0001-38**, valor global: **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**. Assinado em 10/08/2017 com vigência até 31/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:22A18320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 022/2017. REF. PROCESSO
LICITATÓRIO: 065/2017 PREGÃO: 050/2017.

Monitoramento de alarme – escolas municipais, CEI's e bibliotecas. Adotando como razões de decidir a Comunicação Interna datada de 09/08/2017, oriunda da Diretoria de Compras Públicas, em que é relatado o fato de que a sessão designada para o dia 04/08/2017, às 08:00 horas, transcorreu sem que houvesse a presença de interessados

no objeto, **DETERMINO**: a) Anulação do Processo Licitatório nº 065/2017 – Pregão nº 050/2017; b) Abertura de **novos processos licitatórios**, fazendo constar pesquisa de preços atualizada, nos termos do que preceitua o Art. 38 da Lei 8.666/1993.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.

Prefeito Municipal.

THIAGO LEÃO PINHEIRO.

Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5E0F3206

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 008 AO
CONTRATO Nº 105/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO
1307/2012 – CONCORRÊNCIA 001/2012).**

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato original com vencimento em 15/08/2017 fica prorrogada por mais 540 dias, sendo até o dia 06/02/2019, com previsão no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 14/08/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5545B737

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 004/2017, MODALIDADE PREGÃO Nº
003/2017 – REGISTRO DE PREÇO.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio José Barbosa, 723, Bairro Santa Luzia, Formiga/MG, inscrita no CNPJ nº. 16.782.211/0001-63 e a Empresa LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Arlindo Figueiredo, 1627, Bairro São Francisco, Passos/MG, inscrita no CNPJ nº 26.089.273/0001-48 neste ato representada por Heloisa Helena Silva Rodrigues, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 013/2017, originada do Pregão Presencial nº 003/2017, que tem como objeto eventual e futura aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota, desta Autarquia. A presente rescisão está prevista no Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93. Fica então rescindida a referida Ata de Registro de Preços, perdendo sua validade a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Formiga/MG, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BCA781B8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA
ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - CERTIFICADO
DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente da Comissão de Credenciamento para Organizações de Sociedade Civil do Município de Formiga, com amparo ao que estatui o PORTARIA Nº: 3327 DE 05 JULHO DE 2017, em cumprimento ao que determina o Artigo 12 do DECRETO MUNICIPAL 7084 de 30.junho.2017, diante da constatação da REGULARIDADE DOCUMENTAL, **CERTIFICO CREDENCIAMENTO** da **“ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM”**, fundada em 10.05.2013, regularmente inscrita junto ao CNPJ nº: 18.129.747/0001-00-, com domicílio na Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima -361-

Bairro Novo Horizonte – na cidade de FORMIGA MG, como Organização de Sociedade Civil (OSC) a que alude o Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, com escopo de possibilitar a dispensa, pela Administração Pública, da realização de chamamento público para formalização de parceria, no caso de prática de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, cumpra-se o disposto no art. 13 do Decreto Municipal 7084/2017, com as publicações oficiais regulamentares.

Formiga, 14 de agosto de 2017.

CID CORRÊA MESQUITA
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C62541AB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 053/2017 - SAAE FORMIGA-MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 0063/2017 – Pregão Presencial Nº 053/2017 – Registro de Preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **referente eventual e futura LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA DE ESTEIRA HIDRÁULICA para retirada de areia da barragem neste Município.** A abertura da sessão será às 13:00H, do dia: 29/08/2017. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:960B5222

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3362, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do ofício 0457/2017-SEME, datado de 14 de agosto de 2017 e considerando a Lei Municipal nº. 4392, de 30 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de Formiga, conforme discriminado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: IZABEL CRISTINA FERNANDES ROSA;
Suplente: EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

II – Representantes dos Clubes Filiados à Liga Amadora de Formiga:
Titular: JOSÉ MARIA DA SILVEIRA;
Suplente: CÉLIO PACHECO.

III – Representantes dos Clubes de Lazer:
Titular: EDUARDO LOPES RESENDE;
Suplente: MARISLENE DE SOUZA ORÍCIO.

IV – Representantes dos Profissionais de Educação Física de Formiga:
Titular: GERALDO MAGELA DE PAULA;
Suplente: ELAINE CRISTINA ESTEVÃO.

V - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: FLÁVIO MARTINS DA SILVA;

Suplente: MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA.

VI - Representantes do Curso de Educação Física do Centro Universitário de Formiga:

Titular: PAULO MÁRCIO MONTSERRAT;

Suplente: JOSÉ CARLOS LEAL.

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Esportes são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 14 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:F1273533

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIA - PORTARIA Nº 3360 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria 3317 de 13 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Secretária Adjunta de Saúde, através da Comunicação Interna nº. 090/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º. da Portaria 3317 de 13 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGENIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:54947DCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 032/2017 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **ANDRÉIA BRAZ PACHECO**, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº 10.622, CPF nº: **621.638.766-91**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de agosto 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 07 de agosto de 2017.

EVERALDO ALVES PACHECO

Superintendente Executivo

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:9D34DFC4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 033/2017 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **DEISE VIANA DE OLIVEIRA**, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.614, CPF nº: **623.106.076-49**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 14 de agosto de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de agosto de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 14 de agosto de 2017.

EVERALDO ALVES PACHECO

Superintendente Executivo

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:1914B9F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2017, Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo nº. 066/2017**, Contratado: **JAIME MOREIRA DIAS-ME**, estabelecido/residente na Rua Jose

Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 186/2017, conforme discriminação a seguir:

Linha	Descrição dos Produtos	Valor Anterior	Valor Acréscimo	Valor Atual
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, pelo(a) contratado(a) ao município de Grão Mogol com veículo(s), tipo: Onibus, Placa: JQM-3562.	R\$ 2,30	R\$ 0,20	R\$ 2,50

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2017.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:AF6480E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº254**

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicado no jornal “A Folha Regional”, edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Sheila Cristiane Eugenio	Vigilante Patrimonial I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, **durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 15 de agosto de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Andrea Regina de Souza

Código Identificador:9B0E4B62

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
056/2016**

ORIGEM: Pregão Presencial Registro de Preço 056/2016

OBJETO: Fica neste ato bilateral, cancelada a Ata de Registro de Preço firmada entre os contratantes, tudo conforme ofício de pedido de cancelamento protocolado e anexado.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: BEIJA-FLORZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 17.773.239/0001-05

DATA DA RESCISÃO: 02 de julho de 2017.

Ibiá (MG), 02 de julho de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:361AA68C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO -
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

ORIGEM: Pregão Presencial 001/2016

OBJETO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes para a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição das Vias Urbanas (inclusive calçadas), limpeza de praças e parques, bem como a retirada e o transporte do material proveniente dos serviços e de aglomeração nas sarjetas, com areia e cascalho, diariamente para locais apropriados, incluindo a capina química das vias urbanas (inclusive calçadas, praças e parques) e outras atividades afins determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura. O presente aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 11 de agosto de 2017, prorrogando-se para a data de 11 de fevereiro de 2018. Tendo em vista a prorrogação de prazo, o valor atualizado passará de R\$ 547.635,42 (quinhentos e quarenta e sete reais, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 765.779,04 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: M A SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.315.777/0001-52

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 218.143,62 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Término do ADITIVO: 11 de fevereiro de 2018.

DATA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2017.

Ibiá (MG), 10 de agosto de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:44A6F5D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 087/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 039/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO TONER, RECARGA E AQUISIÇÃO CARTUCHOS, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CASA DOS CARTUCHOS COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.023.555.0001-23. VALOR: R\$30.510,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D4BDAC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CARTA CONVITE 009/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017

OBJETIVO: Constitui da presente licitação, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de representação judicial e extrajudicial do município em segunda instância e pontualmente em primeiro grau, nas ações mais complexas, estratégicas e de maior repercussão econômica, tudo em conformidade com determinação do Chefe do Executivo.

FIRMA VENCEDORA: Maini & Salomão Sociedade de Advogados ME CNPJ: 24.787.761/0001-01
Valor total R\$ 60.600,00

CONDICÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS mensalmente entre os dias 05 e 10**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovada pela Secretaria requisitante, assinada pelo preposto do Município.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2017

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CAB35572

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CARTA CONVITE 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017
CARTA CONVITE Nº 009/2017

Contrato, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas e a empresa abaixo relacionada.

Maini & Salomão Sociedade de Advogados ME CNPJ: 24.787.761/0001-01
Valor total R\$ 60.600,00
Vigência: 12(dozes) meses

OBJETIVO DO CONTRATO: Constitui da presente licitação, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de representação judicial e extrajudicial do município em segunda instância e pontualmente em primeiro grau, nas ações mais complexas, estratégicas e de maior repercussão econômica, tudo em conformidade com determinação do Chefe do Executivo.

DATA DO CONTRATO: 15/08/2017

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F67FC56F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2017

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
PRC: 090/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
CONTRATADA: Hélio Correia de Oliveira Júnior Eireli CNPJ nº. 11.872.315/0001-45
OBJETO: prestação de serviços artísticos (Show Musical) com o artista Erick Rinco, dupla Pablo e David e Fabricio e Gabriel, nos dias

17, 18, 19 e 20 de agosto de 2017, na realização da exposição agropecuária no município de Itamarati de Minas - MG.

Onde se lê:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017”.
leia-se:“EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017”.
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 2050 de 26/07/2017.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3A8B4A27

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2017

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
PRC: 091/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
CONTRATADA: F3 Produções e Eventos Eireli - EPP CNPJ nº.24.153.085/0001-06
OBJETO: Prestação de serviços artísticos (Show Musical) com o Grupo Revelação, no dia 18 de julho de 2017, na realização da exposição agropecuária no município de Itamarati de Minas - MG.

Onde se lê:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017”.
leia-se:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017”.
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 2050 de 26/07/2017.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:05AD8D4C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2017

ERRATA DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
PRC: 091/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
CONTRATADA: F3 Produções e Eventos Eireli - EPP CNPJ nº.24.153.085/0001-06
OBJETO: Prestação de serviços artísticos (Show Musical) com o Grupo Revelação, no dia 18 de julho de 2017, na realização da exposição agropecuária no município de Itamarati de Minas - MG.

Onde se lê:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017”.
leia-se:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017”.
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 2051 de 27/07/2017.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3B07D918

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2017

ERRATA DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
PRC: 090/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
CONTRATADA: Hélio Correia de Oliveira Júnior Eireli CNPJ nº. 11.872.315/0001-45
OBJETO:prestação de serviços artísticos (Show Musical) com o artista Erick Rinco, dupla Pablo e David e Fabricio e Gabriel, nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2017, na realização da exposição agropecuária no município de Itamarati de Minas - MG.

Onde se lê:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017”.
leia-se:“EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017”.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 2051 de 27/07/2017.

HAMILTON DE MOURA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:70D0796A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Termos Aditivos - Pregão 009/2017 - 2º Aditivo ao Contrato nº 144/2017 - Supermercado Moadi Eireli, CNPJ 22.577.654/0001-15. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 87. Valor: R\$ 5.025,00. **3º Aditivo ao Contrato nº 141/2017** - Dimipel Limitada-ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 75, 100, 117 e 130. Valor: R\$ 715,45. **2º Aditivo ao Contrato nº 142/2017** - GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66. Objeto: acréscimo de quantidade aos itens 19 e 98. Valor: R\$ 697,00. Dotações do orçamento vigente. Data dos aditivos: 25/07/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1B5C9845

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2017 – Pregão Presencial 37/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Itanhandu Vídeo Ltda – ME. CNPJ 41.839.192/0001-01. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 16. Valor adicional: R\$ 903,00. Data: 09/08/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:05955C38

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2017 – Pregão Presencial 69/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Supermercado Boa Esperança LTDA. CNPJ 12.335.206/0001-51. Objeto: reajuste de preço do item 54, passando de R\$ 1,60 para R\$ 2,30. Data: 07/08/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0DBCE505

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Termos Aditivos - Pregão 30/2016 – Objeto: prorrogação de vigência. **1º Aditivo ao Contrato nº 87/2017** - Ita Blocos e Lajes Indústria e Comércio Ltda-ME. CNPJ 07.364.977/0001-37. **1º Aditivo ao Contrato nº 86/2017** - Luis Carlos Crabi-EPP, CNPJ 05.556.039/0001-03. **1º Aditivo ao Contrato nº 89/2017** - Jathaju

Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39. Dotações do orçamento vigente. Data dos aditivos: 31/07/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:721E9104

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2017 – Pregão Presencial 42/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Mulpontos Telecom Ltda - ME. CNPJ 10.318.931/0001-96. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 03. Valor adicional: R\$ 1.117,16. Data: 10/08/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2A22B00A

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017 – Pregão Presencial 07/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e MEI Mariana Marques da Silva 05947607638. CPF 059.476.076-38. Objeto: acréscimo de quantidade ao item 02. Valor adicional: R\$ 2.153,90. Data: 10/08/2017. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2B862E20

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017 - objeto – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia 30/08/2017 às 09h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 16 de junho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BB735213

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **051/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 107/2017, Pregão Presencial Nº 036/2017, objeto: Registro de Preços – Materiais e instrumentos odontológicos; Contratado: Equipar Médico Hospitalar Ltda, Valor Global: R\$ **16.050,50 (Dezesseis mil Cinquenta reais e Cinquenta centavos)** Vigência: 12 meses.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:33DDEF76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2017, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 048/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o Contrato administrativo Nº: **288/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 116/2017, Dispensa de Licitação Nº 048/2017, objeto: Contratação de serviço para a realização de procedimento cirúrgico (Reimplante Ureteral), Contratado: Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros LTDA, Valor global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Vigência: 90 dias a contar da data de sua assinatura.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:C387AC9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 64/2017 - PREGÃO Nº: 35/2017
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2017
COMUNICAMOS que está suspenso o Processo Licitatório nº 64/2017 - Pregão nº 35/2017, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço do sistema site interativo da prefeitura municipal de Jequitibá e E-Mails (Página Eletrônica): Implantação Novo Site, Treinamento, Manutenção Corretiva, Suporte, Provedor e Hospedagens do Respectivo Sistema bem como, Assessoria Técnica Telefone/On-Line, para análise do Edital e do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@jequitiba.mg.gov.br ou através do telefone 31 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:35A20A21

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 58/2017, com a **ELSTER MEDIÇÃO AGUA S/A, CNPJ Nº 21.581.509/0001-45**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

transformação de hidrômetros, referente ao Processo Licitatório nº 037/2017, Pregão Presencial nº 035/2017. Valor Global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 16 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:40FAC0EB

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2014**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2014 – AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Objeto:** Cessão de Direito de Uso do Sistema de Orçamento Eletrônica, com finalidade de orientar, acompanhar e fiscalizar as aquisições provenientes de registro de preços de peças para veículos da frota municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº 18/2014 – Vigência:** 12/08/2017 a 11/08/2018 – **Valor:** R\$7.998,92 – **Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2017 – 3.3.90.39.00 F. 172 – F.R. 1.00. – **Data:** 01/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6F68D2BE

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2014**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2014 – ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL), publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/07/2017, Edição 2045, página 48 – **ONDE SE LÊ :** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2014 – ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) – **LEIA-SE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2015 – SEGUROS SURA S.A

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D790E69A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
(X) CONVITE	09/2017	14/08/2017
() TOMADA DE PREÇOS		
() CONCORRÊNCIA		
() PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado na Unidade Móvel de Saúde”**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
“CODISMAQ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP”	R\$ 5.426,00

João Monlevade, 14 de Agosto de 2017.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E4C0F449

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2014 – ELIAS VICENTINO CONSTANTINO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Estrela Guia, nº15 B – Bairro Estrela D'alva – João Monlevade – MG, para a família do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira, que se encontra em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº38/2014 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 11/08/2017 a 10/08/2018 – **Valor:** R\$ 7.165,56 – **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 439 – F.R. 1.00. - **Data:** 08/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC686584

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Mariano Procópio, nº 57, apto 101 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG, para atender a família da Sra. Margarida da Silva Cota, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº11/2014 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 11/08/2017 a 10/08/2018 – **Valor:** R\$ 10.662,36 – **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 F. 440 – F.R. 1.00. - **Data:** 08/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:39EEDB76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2015 – GENTE SEGURADORA S/A. - Objeto: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade Administração Direta, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme lotes abaixo e termo de referência anexo. **LOTE 2 – Veículos Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Administração Direta, decorrente do Pregão Presencial nº. 46/2015. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. - **Valor:** R\$ 3.016,88. – **Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2017 – Ficha 172 – F.R. 1.00 – R\$ 461,73; 10.301.1002.2133 – Ficha 549 – F.R. 1.48 – R\$ 2.097,00; 10.305.1005.2166 – Ficha 657 – F.R. 1.55 – R\$ 458,15. – **Vigência:** 31/08/2017 a 30/08/2018. - **Data:** 04/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C6D8B06E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Márcio Pessoa, nº 199, Bairro Novo horizonte, João Monlevade – MG, para a família da Sra. Simone de Fátima Santos, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº144/2014, **Ato de Dispensa 37/2014. - Vigência:** 12/08/2017 a 11/08/2018 – **Valor:** R\$ 7.879,20 - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 - F. 440 – F. R. 1.00. – **Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. - **Data:** 08/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:767FBCE3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
(X) CONVITE	11/2017	11/08/2017
() TOMADA DE PREÇOS		
() CONCORRÊNCIA		
() PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Aquisição de lanches para alunos da rede municipal de ensino e entidades públicas, por ocasião do desfile de 07 de Setembro”**, conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME	R\$ 5.538,60

João Monlevade, 16 de agosto de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0FAE57E8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº01/2017

REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº01/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Considerando a publicação do novo resultado final referente ao cargo 109 – Agente de Combate a Endemias do Concurso Público nº01/2016 do Município de João Monlevade;

Considerando o Edital de Convocação nº13/2017, anterior ao novo resultado final referente ao cargo 109 – Agente de Combate a Endemias;

Considerando que a nova classificação alterou apenas a classificação nº15 do referido edital;

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a convocação do candidato conforme especificado abaixo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	EDITAL CONVOCACÃO	DE
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DE A 15º	ANA CLARA LELES VICTORIA	13/2017	

João Monlevade, 20 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C061C60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVAD
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017

REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017 -
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVAD

Considerando a publicação do novo resultado final referente ao cargo
109 – Agente de Combate a Endemias do Concurso Público nº01/2016
do Município de João Monlevade;

Considerando o Edital de Convocação nº18/2017, anterior ao novo
resultado final referente ao cargo 109 – Agente de Combate a
Endemias;

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais, REVOGA o Edital de Convocação
nº18/2017, conforme especificado abaixo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16º	ANA LUCIA SOARES DOMINGUES	18/2017

João Monlevade, 20 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E98FFFD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVAD
PREGÃO 30/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO da
licitação na modalidade **Pregão 30/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES
DE SERVIÇO DE ACESSO INTERNET MÓVEL, SERVIÇOS DE
ACESSO GPRS/EDGE/3G E SERVIÇOS DE CONTROLE DE
GASTOS MÓVEIS. **Data de abertura: 21/08/2017 às 14:00 horas**.
Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site
do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor
de Licitações).

João Monlevade, 16 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:38B21029

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVAD
PREGÃO 37/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na
modalidade **Pregão 37/2017**. Objeto: Contratação de empresa de
serviço especializado em engenharia de energia para elaboração de
diagnóstico energético e projeto de eficiência energética visando o
recebimento de recursos pelo Município de João Monlevade oriundos
da concessionária de energia CEMIG, bem como auxílio na gestão
pública dos recursos. **Data de abertura: 30/08/2017 às 08:00 horas**.
Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site
do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor
de Licitações).

João Monlevade, 16 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A42C5AC2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVAD
PREGÃO 34/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na
modalidade **Pregão 34/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO E
GRELHA DE FERRO FUNDIDO, em atendimento à Secretaria
Municipal de Obras. **Data de abertura: 31/08/2017 às 08:00 horas**.
Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site
do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor
de Licitações).

João Monlevade, 16 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:57B568E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 196/2017
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 196/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças e
acessórios destinados aos veículos da marca Fiat Doblô da Secretaria
Municipal de Saúde, derivados do edital de Pregão Presencial nº
061/2017.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão
Presencial nº **061/2017**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e
Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no
que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e
suas alterações posteriores.

Valor: R\$ **19.600,20** (Dezenove mil seiscentos reais e vinte centavos)

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332 e
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362.

Vigência: 06/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:82B5C168

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 69/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Arilda de Moura Gomes**, brasileira, viúva, portador do CPF 511.658.726-68 e RG M – 9.168.402 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito público, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 69/2015 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano composto de um prédio comercial, com área construída de 563,28 m², localizado na Praça Coronel Hermógenes, 173, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Cezar de Carvalho Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 291/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2017**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Locatário

ARILDA MOURA GOMES

Locador

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:44027936

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CONTRATO Nº: 202/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 202/2017

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Canaan Peças Eireli ME

Objeto: Constitui objeto principal deste Contrato aquisições de materiais de higiene, destinados aos projetos da Secretaria de Ação Social

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 080**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 19.427,45 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00 – ficha 784;

02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00 – ficha 792;

02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30.00 – ficha 806;

02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30.00 – ficha 810;

02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00 – ficha 815;

02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00 – ficha 819;

02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00 – ficha 824;

02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00 – ficha 839;

02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30.00 – ficha 847;

02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00 – ficha 857.

Vigência: 27/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:1BFDE635

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 078/2017 SRP

012/2017 - M

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2017 - M	FLS. ____
PREGÃO PRESENCIAL n.º 078/2017	Visto _____

Sistema de Registro de Preços 012/2017 - M

Validade: 12 (doze) meses

Aos 27 de julho de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 000078/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.455/0001-98, empresa sediada na GERSON RIOS, 849 / 849 - Bairro: CENTRO, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) ALONS SERAFIM DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.611.638- 44; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais Aquisição de medicamentos para Hospital Municipal, Farmácia Municipal e Postos de Saúde; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor Item	Valor Total
0221	METRONIDAZOL 400MG/COMPRIMIDO ORAL	6.000	COPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
Total do Fornecedor:					R\$ 1.860,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 050/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 008/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ nº 26.946.455/0001-98

Publicado por:

Joseane Mendes de Andrade

Código Identificador:37A4AC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017, abertura dia **29/08/2017 às 13h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de veículos e motocicletas destinados as secretarias de Planejamento, Obras e Fazenda. JP/MG, 14/08/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site

www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:

licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:26BB7AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 001 2017

LEILÃO Nº 001/2017

ADJUDICAÇÃO

O leiloeiro municipal, nomeado pela Portaria Municipal nº 112/2014, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor dos arrematantes vencedores, a seguir relacionados, relativamente aos seguintes itens, produtos e valores – por item:

Item 01 – automóvel **Ford Cargo 1717 E** “caminhão basculante” – combustível: diesel – ano/mod. 2006/2006 - placa **HMH-0345** – chassi nº **9BFYCE6U16BBB4971** - arrematante: **Renan Batista Barbosa** - com o valor de **R\$ 30.500,00**.

Item 02 - automóvel **Iveco Eurocargo 170E22** “caminhão basculante” – combustível: diesel – ano/mod. 2010/2011 – placa **HLF-5395** - chassi nº **93ZA1NFH0B87110929** - arrematante: **Auto Peças Silva Santos Ltda** - com o valor de **R\$ 30.200,00**.

Item 03 - automóvel **Iveco Eurocargo 170E22** “caminhão basculante” – combustível: diesel – ano/mod. 2010/2011 - placa **HLF-5113** – chassi nº **93ZA1NFH0B8711157** - arrematante: **Auto Peças Silva Santos Ltda** - com o valor de **R\$ 38.000,00**.

Item 04 - automóvel **Mercedes Benz L 1113** “caminhão c. aberta” – combustível: diesel – ano/mod. 1986/1986 - placa **GMM-1728** – chassi nº **34404312698164** - arrematante: **Auto Peças Silva Santos Ltda** - com o valor de **R\$ 13.500,00**.

Item 05 - automóvel **Fiat Uno Mille Smart** “passageiro” – combustível: gasolina – ano/mod. 2001/2001 – placa **HMM-6264** – chassi nº **9BD15828814260884** - arrematante: **Ivan Rodrigues de Amorim** - com o valor de **R\$ 3.550,00**.

Item 06 – automóvel **Fiat Uno Mille Fire** “passageiro” – combustível: álcool/gasolina – ano/mod. 2005/2006 – placa **HMG-5811** – chassi nº **9BD15822764792347** - arrematante: **Auto Peças Silva Santos Ltda** - com o valor de **R\$ 6.800,00**.

Item 07 - automóvel **Fiat Fiorino** “ambulância” – combustível: gasolina – ano/mod. 2006/2006 - placa **HMN-4476** – chassi nº **9BD25504568773108** - arrematante: **Fabiano de Souza Rodrigues** - com o valor de **R\$ 3.050,00**.

Item 08 - automóvel **Chevrolet C10** “pick-up” – combustível: gasolina – ano/mod.: 1979/1979 – placa **GMM-1730** – chassi nº **BC144PGJ09760** - arrematante: **Ivan Rodrigues de Amorim** - com o valor de **R\$ 2.500,00**.

Item 09 - trator retroescavadeira **Case 580H** – combustível: diesel – ano/mod. 1986/1986 – REC 013 - chassi nº **6985695** - arrematante: **André da Silva Ramos** - com o valor de **R\$ 28.000,00**.

Item 10 - trator rolo compactador de solos **Dynapac CG14** - conjugado vibratório - 5 pneus – combustível: diesel – ano/mod. 1987/1987 – CG 14 – chassi nº **043019** - arrematante: **Milton dos Santos Ferreira** - com o valor de **R\$ 26.200,00**.

Item 11 – trator de esteiras **Fiat Allis AD7B** – combustível: diesel – ano/mod. 1983/1983 – TEF 013 - chassi nº **MWM 2294** - arrematante: **Auto Peças Silva Santos Ltda** - com o valor de **R\$ 30.500,00**.

Item 12 - trator de esteiras **Caterpillar D4** – combustível: diesel – ano/mod. 1985/1985 – chassi nº **97F1428** - arrematante: **Tamara Jardim dos Santos** - com o valor de **R\$ 15.200,00**.

Item 13 - trator cortador de grama **Murray Select** – combustível: diesel – ano/mod. 2007/2007 - chassi nº **48L21AH0X8A** - arrematante: **Fabiano de Souza Rodrigues** - com o valor de **R\$ 1.650,00**.

Item 14 - automóvel **Mercedes Benz L 1113** “caminhão basculante” – combustível: diesel – ano/mod. 1986/1986 - placa **GMM-2077** –

chassi nº **34404312698193** - arrematante: **Auto Peças Silva Santos Ltda** - com o valor de **R\$ 17.900,00**.

Item 15 – automóvel **Fiat Strada Working CE** “passageiro” – combustível: álcool/gasolina – ano/mod. 2012/2013 – placa **OPD-0283** - chassi nº **9BD27855MD7543948** - arrematante: **Higor Silva Ferreira** - com o valor de **R\$ 12.100,00**.

Item 16 - automóvel **Toyota Hilux SW4 SRV4x4** “suv” – combustível: diesel - ano/mod. 2013/2014 – placa **AXB-0614** – chassi nº **8AJYY59G6E6518013** - arrematante: **Euclides Wander de Almeida Júnior** - com o valor de **R\$ 108.000,00**.

João Pinheiro/MG, 05 de agosto de 2017.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Leiloeiro

Portaria Nº 112/2014

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Leiloeiro e equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

05/08/2017

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:B296711F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007 2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda-EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

João Pinheiro/MG, 11 de agosto de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA

Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA

Membro

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

11/08/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:78F77053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO
84/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 139/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”**, do Pregão 84/2017, Processo Licitatório 139/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI, ARTE ORIGINAL LTDA – ME, ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO-EPP, ROSENEIDE DA SILVA – ME, VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA – ME, FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pregoeiro,

16/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:33DAF021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do TOMADA DE PREÇOS nº. 15/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DO ALAMBRADO DO PARQUE ECOLOGICO FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Data de Abertura: 13/09/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

16/08/2017

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:1BB94FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do CONCORRÊNCIA nº. 06/2017. OBJETO: PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI, SENDO 09 (NOVE) VAGAS, E

PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE MOTOFRETE, SENDO 03 (TRÊS) VAGAS, À PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, NESTE MUNICÍPIO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MAIOR OFERTA

Data de Abertura: 22/09/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

16/08/2017

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F428DF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº.01/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº.01/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMAS FISICOS FINANCEIROS (1ª E 2ª) ETAPAS E PROJETOS. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14 (QUATORZE) MESES, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO.

Data de Abertura: 18/09/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

16/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3DFD525C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 098/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade PREGÃO nº 098/2017. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA MANUTENÇÃO DO JELP, CAMPEONATO MUNICIPAL, COPA SOCIETY, COPA MASTER E OUTROS TORNEIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES EM 2017. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das Propostas: 29/08/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

16/08/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:483BBDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/17

Abertura da Concorrência Pública 005/17 no dia 04/10/17 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A5BA24A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 079/17

Abertura do Pregão Presencial 079/17, no dia 30/08/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de empresa de engenharia (emprego credenciado Cemig) para execução de serviços de instalação de iluminação pública na nova rotatória e no canteiro central da avenida que compõe o acesso principal ao CTCA assim como adequação da rede elétrica próxima à alça (Avenida Getúlio Vargas com Rua Conde Dolabela) com fornecimento de material e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:87F8F520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 074/2017

Abertura do Pregão Presencial RP 074/2017 no dia 06/09/2017 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com preparação de coffee break, lanches e refeições, incluindo toda equipe de apoio para atender a demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG, tais como: seminários, encontros, palestras, reuniões, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e demais eventos a serem realizados. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1BCEEFCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.406 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o loteamento denominado "Casa Nova", referente a uma área total de 871.931,12 m² (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e um metros quadrados e doze décimos quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Casa Nova", neste município de Lagoa Santa - MG, de propriedade de Casa Nova Empreendimento Imobiliário Ltda.

O **Prefeito Municipal de Lagoa Santa**, Minas Gerais, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, considerando:

1. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº 12.434/2011, favoráveis ao parcelamento;
2. Anuência Prévia da Agência RMBH, conforme consta na planta a ser levada ao registro imobiliário, assinada pela Diretora Geral da Agência RMBH, Flávia Mourão Parreira do Amaral, datado de 11/05/2017 – Processo ARMBH nº 083/2015;
3. O Termo de Compromisso nº 007/2017/SMDU, celebrado em 19 de julho de 2017, contido no Processo Administrativo nº 12.434/2011, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e **Casa Nova Empreendimento Imobiliário Ltda**;
4. Considerando ainda a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da regularidade do processo de pedido de implantação do loteamento "CASA NOVA", com base no art. 25, § 1º e § 2º da Lei nº 2.759/2007, com redação dada pela Lei 3.284/2012, e em cumprimento das exigências das citadas normas jurídicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "CASA NOVA", com uma área total de 871.931,12 m² (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e um metros quadrados e doze décimos quadrados), referente à matrícula nº 31.184 do livro 2-FO, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 21 (vinte e uma) quadras, 260 (duzentos e sessenta) lotes, 02 (duas) áreas institucionais, sendo: Área Institucional I com 23.589,86 m² e Área Institucional II com 748,30 m²; 01 (uma) Área de Equipamento Público com 98,58m²; 02 áreas verdes, sendo: Área Verde I com 33.718,14 m² e Área Verde II com 12.445,65 m² com o total de 46.163,70 m²; 02 (duas) áreas de lazer com o total de 19.102,41 m², sendo Área de lazer I com 17.543,30 m² e Área de lazer II com 1.559,11m²; 01 (uma) área non aedificandi medindo 1.803,61 m², 01 área remanescente de 385.204,63 m² e área de ruas com o total de 110.745,07m², conforme planta aprovada, de propriedade de **CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº: 12.123.093/0001-20.

Art. 2º - O zoneamento do loteamento fica definido como ZR-1 (zoneamento residencial -1).

Art. 3º - O presente loteamento refere-se à área de 486.726,49 m², ficando o remanescente de 385.204,63 m² como área não parcelada, excluída da incidência de destinação de áreas para o Município, devendo permanecer na matrícula originária.

Parágrafo único - Em caso de novo loteamento ou desmembramento da área remanescente, os percentuais de área a serem destinados à Municipalidade deverão ter por base de cálculo a referida área, nos termos da Lei 6.766/79.

Art. 4º - Fica obrigado o **LOTEADOR** a executar e entregar as obras especificadas no Termo de Compromisso celebrado em 19 de julho de 2017, contido no Procedimento Administrativo Municipal nº 12.434/2011, respeitando os prazos de direito ali estipulados sob pena de ser revogado o presente decreto.

Parágrafo único – As obras no loteamento somente poderão ser iniciadas mediante a emissão da Licença para Início de Obras - LIO, que deverá ser requerida pelo **LOTEADOR** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º - Todos os ônus decorrentes da execução das obras objeto da implantação do loteamento e da medida compensatória, bem como todo e qualquer gasto ou despesa proveniente deste decreto e/ou do Termo de Compromisso, ou mesmo do Processo Administrativo de nº:

12.434/2011 serão de inteira responsabilidade de **CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, nos termos da Lei 2.759/2007.

Art. 6º – Todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão suportadas exclusivamente por **CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**.

Art. 7º - Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 12.434/2011: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos bem como o Termo de Compromisso firmado entre o município e o loteador.

Art. 8º - O loteamento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no § 1º artigo 26 da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 08 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Viana
Código Identificador:42802C9D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2017 – ADESAO 005/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Automax Comercial Ltda. – Objeto: Aquisição de ambulância de grande porte para atender às demandas da secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa – MG – Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018 – Valor: R\$ 137.800,00

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:42BB4176

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, Contrato de Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares nº 075-2016,. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6054/2017.Em 16/08/2017.

TATIANE CRISTINA DE A SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:85C1DD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2017

Processo Licitatório nº 00004/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 00002/2017

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa LUIZ HENRIQUE CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.657.396/0001-21, com sede na RUA PREF. HENRIQUE CABRAL, 101, CAMPINHO, LAMBARI - MG, neste ato representada por sua sócia-administradora Rosenei Augusta da Silva Chaves, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-4.943.116 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 681.311.276-72, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0009/2017, celebrado em 23 de janeiro de 2017 – Processo Licitatório nº 00004/2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 00002/2017, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a revisão do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do gás (GLP), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde ao aumento de preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Com a aplicação da revisão, o valor do gás (GLP) 13kg passa de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 58,57 (cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 11 de agosto de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Luiz Henrique Chaves
ROSENEI AUGUSTA DA SILVA CHAVES
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8A161FF8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2016

Processo Licitatório nº 00116/2016
Pregão Presencial nº 00076/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa AUTO POSTO CASSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.284.291/0001-32, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 143, Santana, Lambari-MG, neste ato representada por sua sócia administradora Juliana Lara Feres Maciello, portador da cédula de identidade nº M-5.071.156 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 758.111.206-30, celebram o presente TERMO ADITIVO à ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2016, celebrado em 07 de dezembro de 2016 – Processo Licitatório nº 00116/2016 – Modalidade Pregão Presencial nº 00076/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 16/08/2017, da Ata Registro de Preços nº 00053/2016, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota oficial do Município de Lambari-MG.

De acordo com as notas fiscais apresentadas pela empresa e após nova pesquisa de preços realizadas no comércio local, os novos valores serão os seguintes:

óleo diesel B S10 passa de R\$ 3,30 para R\$ 3,48;
óleo diesel comum passa de R\$ 3,16 para R\$ 3,30.
gasolina passa de R\$ 4,09 para R\$ 4,20.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar a Ata Registro de Preços nº 00053/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.30.00 - 23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.30.00 - 49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.30.00 - 55 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.30.00 - 57 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.30.00 - 142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.30.00 - 151 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.30.00 - 227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TURISMO

02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 - 258 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO SERVIÇO DE OBRAS

02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.30.00 - 319 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.30.00 - 409 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.30.00 - 415 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 16 de agosto de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Auto Posto Cassino LTDA
JULIANA LARA FERES MACIELLO
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DD9036D3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2015

Processo Licitatório nº 00056/2015
PREGÃO nº 00037/2015

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa SÉRGIO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.059.721/0001-47, com sede na RUA RENATO NASCIMENTO, 187, VOLTA DO O, LAMBARI - MG, neste ato representada por seu administrador Sérgio Carlos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-7.280.405 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 029.990.886-04, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00047/2015,

celebrado em 28 de maio de 2015 – Processo Licitatório nº 00056/2015 – Modalidade PREGÃO nº 00037/2015, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00047/2015, para prestação de serviços de Transporte Escolar, nos bairros Vargem Grande e São Bartolomeu, visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigorará de 01/08/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00047/2015, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 153 -
(Manutenção do Transporte de Alunos);

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 31 de julho de 2017.

Contratante
MUNICÍPIO DE LAMبارI
Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal

Contratada
SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EE2FC3E1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2015

Processo Licitatório nº 00056/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 00037/2015

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa SÉRGIO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.059.721/0001-47, com sede na Rua Renato Nascimento, nº 187, Volta do Ó, Lambari - MG, neste ato representada por seu administrador SÉRGIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-7.280.405 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 029.990.886-04, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00047/2015, celebrado em 28 de maio de 2015 – Processo Licitatório nº 00056/2015 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00037/2015, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto reajustar, a partir do dia 01/08/2016, o preço do Contrato nº 0047/2015 e aditivos, que tem como objeto prestação de serviços de transporte escolar, nos bairros Vargem Grande e São Bartolomeu, visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO

O valor do quilômetro rodado para o serviço prestado por veículo KOMBI passa a corresponder a R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), decorrente da aplicação do IGPM acumulado no período de 06/2016 a 06/2017, correspondente a 0,89301 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 0047/2015, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 153 (Manutenção do Transporte de Alunos);

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 31 de julho de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:11DC6336

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL SMAS Nº 004/2017**

**Assistente Técnico do programa Primeira Infância no SUAS/
Criança Feliz**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	SAMANTHA COUTO DE MELO	19 PONTOS
02	TAIRINE CORRÊA DE MENDONÇA	18,5 PONTOS
03	MARIA CELIA IENACO DE MORAES	18 PONTOS
04	NAYSA BARBOSA PEREIRA	17,5 PONTOS
05	ROBERTA COELHO SANT'ANNA	17 PONTOS
06	INGRID BATISTA DO NASCIMENTO	15,5 PONTOS
07	ADRIANA DA SILVA CUNHA	13 PONTOS
08	JOSELIA APARECIDA SILVA FERREIRA	13 PONTOS
09	MEIRIELLE BADARO SILVA	11,5 PONTOS
10	MARIA LUIZA PEREIRA THEODORO	11 PONTOS

Leopoldina, 16 DE AGOSTO 2017

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38F14FB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO**

O Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.602/2004, convida a população do município de Leopoldina para participar de sua composição da área não governamental na representatividade: Clubes de Serviços sediados no Município, visando a participação no biênio setembro/ 2017 – setembro/ 2019.

As entidades interessadas deverão apresentar a indicação de seus representantes, fazendo o preenchimento do ANEXO I (Requerimento de Habilitação) e ANEXO II (Declaração de Entidade) acompanhado do original e das cópias dos documentos de identificação dos candidatos que desejarem habilitação às vagas disponíveis, conforme categoria e Documentação que comprove o funcionamento da Entidade no âmbito municipal por, no mínimo, 01(um)ano.

Das Vagas:

Representantes de Clubes de serviços sediados no município:
Vagas (1 efetivo e 1 suplente)

Ob.: A apuração das indicações de candidatos segundo as vagas existentes ocorrerá no dia 21 de agosto de 2017 às 13:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Tiradentes, nº112, bairro Centro- Leopoldina/MG, com a presença da Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso e de quem mais possa interessar.

Leopoldina, 16 de agosto de 2017

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso

**Anexo I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Eu, _____, venho requerer habilitação como candidato ao Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina, no biênio set/2017 – set/2019.

I - Identificação do candidato (representante de entidade, trabalhador ou usuário)

Leopoldina, ____ de ____ de 2017.

(Assinatura do candidato)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE

A Entidade, _____, CNPJ _____, indica _____ como representante desta entidade para o Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal do Idoso de Leopoldina, no biênio set/2017 – set/2019.

Leopoldina, ____ de ____ de 2017.

(Assinatura do Responsável legal pela entidade)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:668E3B3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS
EDITAL 04/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 04/2017 e Decreto 4.154 de 13 de Fevereiro de 2017:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 04/2017 e suas alterações, homologado em 02 de Agosto de 2017, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **48 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

- 01 retrato ¾ atual;
- xerox de certidão de nascimento ou casamento;
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
- xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
- xerox da carteira profissional;
- xerox da carteira de identidade;
- xerox do título de eleitor;

- j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
 k) xerox do CPF;
 l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
 m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
 n) tipo de sangue, fator RH;
 o) declaração de bens;
 p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
 q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
 r) xerox do comprovante de residência;
 s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
 t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
 u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
 v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE.
 CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Função : OPERADOR DE COMPUTADOR
Vagas: 8

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
9º	LUIS FELIPE TEIXEIRA GOUVEA	56,65

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:958B5BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0106/17
Dispensa de Licitação nº. 017/17
Data: 15.08.17.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 0206/17**, de 15 de agosto de 2017, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar em atendimento a Lei Federal nº. 11.947 de 16.07.09 e Resoluções nº. 38 do FNDE de 16.07.09 e nº26 de 17.06.13. E autorizo o empenho das despesas em favor de:

- AVELINO DO COUTO PEREIRA
- GERALDO JOSÉ CALISTO
- GILSON PEREIRA NEVES
- JONAS PAULO QUEIROZ
- PEDRO AVELINO LOPES

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e art. 14, §1º, da Lei 11.947 de 16.06.09.

Valor Global: **R\$18.315,00 (Dezoito mil, trezentos e quinze reais).**

Publique-se.

Luz, 15 de Agosto de 2017.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
 Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:52428EF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A
REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº.
0103/2017.

PREGÃO Nº 051/2017. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELEDOMESTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2017/2018”. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: 30.08.2017 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 16.08.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:54DB36D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 108/17. PRC
Nº. 083/2017 –INEXIGIBILIDADE: 033/17 -CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

CONTRATADO:TABELIÃO INTERINO DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE NOTAS DE LUZ SR. RICARDO JOSÉ DAREZZO - OBJETO:“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS.”VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS).VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 07.07.17

AILTON DUARTE.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2220F6BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0129/17. PRC Nº.
0106/2017 – DISPENSA: 017/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO:GILSON PEREIRA NEVES. OBJETO:“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”. VALOR GLOBAL R\$ 1.050,00 (UM MIL, CINQUENTA REAIS)VIGÊNCIA: 4 MESES E 15 DIAS.

LUZ/MG, 15.08.2017

AILTON DUARTE.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C1EA0523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0130/17. PRC Nº.
0106/2017 – DISPENSA: 017/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: PEDRO AVELINO LOPES.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”. VALOR
GLOBAL R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA
REAIS)VIGÊNCIA: 4 MESES E 15 DIAS.

LUZ/MG, 15.08.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A2ECB14B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0131/17. PRC Nº.
0106/2017 – DISPENSA: 017/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: AVELINO DO COUTO PEREIRA.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”. VALOR
GLOBAL R\$ 7.050,00 (SETE MIL, CINQUENTA
REAIS)VIGÊNCIA: 4 MESES E 15 DIAS.

LUZ/MG, 15.08.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:28B5EAB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0132/17. PRC Nº.
0106/2017 – DISPENSA: 017/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: GERALDO JOSÉ CALISTO.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”. VALOR
GLOBAL R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS
REAIS)VIGÊNCIA: 4 MESES E 15 DIAS.

LUZ/MG, 15.08.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A0C456D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0132/17. PRC Nº.
0106/2017 – DISPENSA: 017/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: GERALDO JOSÉ CALISTO. OBJETO:
“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”. VALOR
GLOBAL R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS
REAIS)VIGÊNCIA: 4 MESES E 15 DIAS.

LUZ/MG, 15.08.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7E6E002D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0133/17. PRC Nº.
0106/2017 – DISPENSA: 017/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: JONAS PAULO QUEIROZ.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”. VALOR
GLOBAL R\$ 5.655,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E
CINQUENTA E CINCO REAIS)VIGÊNCIA: 4 MESES E 15
DIAS.

LUZ/MG, 15.08.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E3C665D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2335/2017, DE 01 DE AGOSTO 2017.

“ALTERA O DECRETO Nº 2219/2017 DE 02 DE
JANEIRO DE 2017 QUE CONSTITUI A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2017, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, as servidoras e servidor:

I – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/C, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 430 - Bairro Centro.

Suplente: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de

Serviços Administrativos portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 122.778.410-15, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 - Bairro Centro.

II – Titular: LEMUEL FERREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/H, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.930.393 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 806.442.871-87, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Tiradentes, nº. 769 – Bairro Rosário.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/E, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - Bairro Rosário.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - Bairro Rosário.

Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 6.780.844 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 869 - Bairro Centro.

Suplente: JULIANA SOUZA CARVALHO CHAVES, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 372.360 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 655.177.336-20, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Caetano de Carvalho, nº. 120 – Bairro Nações.

V - Titular: SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3. 890.472 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 587.494.626-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº. 301 - Bairro Nações.

Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1A1455A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DECRETO Nº. 2.343/17, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 2º incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº. 1.543/07, de 14 de março 2007,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representante dos Professores da Educação Básica

Titular:Rosalina Matheus Gomes Pacheco – CPF nº. 080.940.438-90

Suplente:Liliane Duarte – CPF nº. 770.960.026-34

II - Representantes do Técnico Administrativo da Educação

Titular: Jaqueline Pacheco Carvalho - CPF nº. 078.621.316-73

Suplente:Tamires Evangelista de Oliveira – CPF nº. 079.229.946-99

III - Representante de Pais de Alunos

Titular:Cláudia Silva Abreu – CPF nº. 029.282.476-96

Suplente:Eliana Marques dos Santos Carvalho – CPF nº. 887.069.236-15

Titular:Márcia Antônia Rodrigues Caetano Corrêa – CPF nº. 044.363.176-09

Suplente:Fabíola Vinhal Santos Freitas – CPF nº. 054.683.326-80

IV - Representante do Conselho Tutelar

Titular:Juliana Jaqueline Nascimento – CPF nº. 051.837.696-64

Suplente:Janete Aparecida Caetano – CPF nº. 000.869.786-83

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular:Joelma Adriana de Souza Brito- CPF nº. 037.081.906-37

Suplente:Sandra Miziara Barbosa Mendonça - CPF nº. 731.649.416-68

VI - Representantes de Diretores Municipais

Titular:Delva Maria da Silva - CPF nº. 955.464.726-34

Suplente:Neiva de Araújo - CPF nº.985.422.146-68

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:Izaura Maria Chaves Paulinelli – CPF nº. 572.491.646-00

Suplente:Valdenice Caetano de Oliveira – CPF nº. 893.293.926-87

VIII - Representantes de Alunos Secundaristas

Titular: Joice Ribeiro Ferreira de Faria – CPF nº. 126.291.256-37

Suplente:Douglas Ferreira Rosa – CPF nº. 117.789.396-78

IX - Representantes de Estudantes de Escolas Públicas

Titular: Leidezete Pimentel de Assis – CPF nº. 037.256.956-01
Suplente: Adriana Dias dos Santos – CPF nº. 009.218.166-00

X - Representante do Poder Executivo

Titular: Adaíza Moraes da Silva Martins - CPF nº. 726.387.886-00
Suplente: Marília Aparecida Almeida Ventura - CPF nº. 073.415.936-60

XI - Representante dos Especialistas da Educação

Titular: Cássia Garcia Almeida de Araújo - CPF nº. 583.559.606-53
Suplente: Hérica de Oliveira Ramos - CPF nº. 039.872.336-21

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto nº. 1968/2015 de 06 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:84A7F4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade **Pregão Presencial nº 30/2017**, Tipo: menor preço por item, para aquisição de **salgados fritos e assados**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 24/08/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Vilmar Martins
Código Identificador:7777E784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio do seu **Pregoeiro**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 31/2017, Tipo: menor preço por item, para a aquisição de **óleo diesel comum e B S10** para Secretaria de Obras deste município. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 24/08/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Vilmar Martins
Código Identificador:F592DF3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo de acréscimo ao contrato nº 084/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e TLKS Incorporações e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 10.217.478/0001-21. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para Construção da Unidade Pro Infância - Tipo II no Distrito de Muquém neste Município de Mirabela-MG. **Acréscimo de 2,546128%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R\$ 1.175.137,38** e que, corresponde a R\$ 29.920,50 para a construção de muro de arrimo em torno da obra da Pro Infância tipo II.

Mirabela, 14 de Agosto de 2017

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
 Presidenta da CPL.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
 Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
 Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0380A05E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 7º Termo aditivo ao contrato nº 0236/2015. Partes: Município de Mirabela/MG e Construtora Panorâmica LTDA - ME, CNPJ nº 23.492.048/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa especializada para conclusão da unidade básica de saúde São José - Porte I (conforme projeto padronizado pelo Ministério da Saúde). Iniciando tal prorrogação em 16 de agosto de 2017 e término em 14 de Setembro de 2017.

Mirabela, 14 de Agosto de 2017

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
 Presidenta da CPL.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
 Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
 Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B5F6FD4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– **ERRATA** - 1º Termo aditivo de Acréscimo ao contrato nº 076/2017/2014. Partes: Município de Mirabela/MG e Mirsoft Informática LTDA-ME. Objeto: contratação de **Empresa para prestação de serviços de conexão com a internet mundial através de link de internet dedicado e compartilhado**, incluindo firewall, proxy e controle de banda, para as atividades das **Gerências Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, deste Município de Mirabela-MG**. Valor Global do Aditivo de acréscimo R\$ 324,00, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência solicitante e anuência da Contratada, ratificadas por Nair Igna Moreira R. Almeida, Gerente Municipal de Saúde e Márcio Costa Aquino, Gerente Municipal de Assistência Social.

Mirabela, 29 de Junho de 2017

Lê-se 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6BF12ADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 002/2017, Processo nº 094/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da UBS Leste/sul localizada na sede do Município de Mirabela -MG. Contratada: Lucas Pompilius Guedes Eireli, CNPJ: nº16.743.279/0001-33, no valor global de R\$ 105.333,28. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 16 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BF2F4DD

COMISSÃO DE PREGÃO RESULTADO FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento das Propostas de Preços referente ao Processo 112/2017, Tomada de Preço 003/2017, abertura das Propostas de Preços: 16/08/2017 às 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de reforma da rodoviária do Município de Mirabela/MG – Comunica aos interessados que a Proposta de menor valor foi ofertada pela empresa: TLKs Incorporações e Serviços Ltda - Me RS 73.563,22. Abre-se o prazo recursal conforme determina a legislação.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1ECEE913

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO PORTARIA Nº 021/2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **Ana Paula Lacerda Tostes**, a partir de 1º/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Miradouro, 15 de agosto de 2017.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E2205401

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.444/2017

“Dá Nova Redação ao Artigo 1º, da Lei nº 1.169 de 2005 e dá outras providências”.

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei nº 1.169 de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 - Aos maiores de 60 (sessenta) anos, às pessoas carentes portadoras de deficiências: físicas, mental, visual, auditiva e aos agentes comunitários de saúde, fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços especiais, quando prestados paralelamente aos serviços essenciais.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 09 de agosto de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:E12210DF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: 07/2017

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MA SP	DATA BASE	QUIN.
EDMAR RODRIGUES PEREIRA	000.229.001	28/07/2017	6º
MARIA RAQUEL FRANCISCO SILVA	001.317.001	22/07/2017	3º
AGRICULTURA			
NOME	MA SP	DATA BASE	QUIN.
PEDRO JOSE DA SILVA	000.253.001	01/07/2017	6º
SILAS SIMOES CARVALHO	003.925.001	17/07/2017	1º
EDUCAÇÃO			
NOME	MA SP	DATA BASE	QUIN.
ANELIZA PEDROSA VENTURA RIBEIRO	001.339.001	29/07/2017	3º
FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO	001.201.001	29/07/2017	3º
FERNANDA MARIA FERREIRA FERES	001.344.001	29/07/2017	3º
ISMARINA BARBOSA SOARES	001.343.001	29/07/2017	3º
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.002	29/07/2017	3º
NILDA PAUL DALA PAULA	001.345.001	01/07/2017	3º
SAUDE			
NOME	MA SP	DATA BASE	QUIN.
JOAO PAULO DA ROCHA	001.319.001	10/07/2017	3º

*Por motivo de incorreção republicar o relatório da concessão dos adicionais quinquenais, torando sem efeito o relatório publicado no Diário oficial dos Municípios Mineiros em 15/08/17

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:8B28DAB0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ, 16 DE
AGOSTO DE 2017

Senhor (a) Candidato (a), PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA
Técnico Nível Superior – Ação Social – 32º lugar
Rua Paulo Prado, 63/605-bloco 03
Osvaldo Cruz
Rio de Janeiro – RJ-21341-30

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Superior – ASSISTENTE SOCIAL** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a). O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o (a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
- B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); site – receita federal
- F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
- G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. (site – TJRJ)

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.

(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé

Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:5E877992

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA	32º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 16 de agosto de 2017

SERGIO SOARES DUARTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:75B3CD9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 102/2017 CONVOCAÇÃO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2017, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art. 8º ao 19º e anexo III da Resolução SME 005/2015, devendo ser utilizado como critério : 1º Aprovação em concurso Público Homologado em vigor, observada a ordem de classificação, com a comprovação do requisito. 2º Maior tempo de serviço na função de Auxiliar de Serviço Escolar em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação. De Muriaé, até 31 de dezembro de 2016. 3º Maior tempo de serviço na função em outro Setor Público Municipal de Muriaé, até 31 de dezembro de 2016. 4º Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Estadual de Muriaé, até 31 de dezembro de 2017. 5º Critério de desempate: O de maior idade.

Dia:17/08/2017

Horário: 16 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Valdivino dos Santos Mendes	Matutino	18/08/2017 a confirmar	Licença Saúde

Muriae, 16 de agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:95F3A7F0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº103

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal, no ano de 2017, a Secretária Municipal de Educação de Muriae torna público o presente edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art. 8º ao 19º e anexo III da Resolução SME 005/2015, devendo ser utilizado como critério :1º Aprovação em concurso Público Homologado em vigor, no conteúdo específico, observada a ordem de classificação, com comprovação de habilitação específica. 2º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor no conteúdo, em Escola Pública Municipal de Muriae, até 31/12/2016. 3º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço em função de magistério, em Escola Pública Municipal de Muriae, até 31/12/2016. 4º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor em Escola Pública Estadual de Muriae, no conteúdo, até 31/12/2016. 5º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor em Escola Pública Municipal e Estadual de outros municípios, no conteúdo, até 31/12/2016. 6º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor no conteúdo, em Escola Pública Municipal de Muriae, até 31/12/2016. 7º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço em função de magistério, em escola Pública Municipal de Muriae, até 31/12/2016. 8º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor em Escola Pública Estadual de Muriae, no conteúdo, até 31/12/2016. 9º Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor em Escola Pública Municipal e Estadual de outros municípios, no conteúdo, até 31/12/2016. 10º Critério de desempate: maior idade

DIA:17/08/2017

HORÁRIO: 16 Horas e 05 Minutos

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental GEOGRAFIA

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO CONTRATO	DO	Motivo afastamento	do
E.M. Professora Esmeralda Vianna	03	Matutino	21/08/2017 18/12/2017	a	Vago	

Muriae, 16 de agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:D7FFDAA9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS DONATO & EDUARDO NA XXII EXPOSIÇÃO AGROPECIÁRIA DE BOM JESUS DA CACHOEIRA DISTRITO DE MURIAÉ, NO DIA 25/08/2017. CONTRATADA: DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - VALOR: R\$ 20.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 2777, DOTAÇÃO 04.01.03.23.695.0011.1.017.3390.39.00 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 16 DE AGOSTO DE 2017

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:A8E95324

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo De Ratificação. Processo Licitatório nº 064/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 064/2017 RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico da Banda Fator RG7 para apresentação no dia 29 de Agosto de 2017, em praça pública, sem cobrança de ingressos, para as festividades em comemoração ao 106º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nepomuceno, representada pela empresa Fator RG7 Eventos Eireli inscrita no CNPJ nº 22.336.993/0001-00, que comprovou ser representante exclusivo da banda em todo território nacional, no valor de R\$ 12.000,00, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 15/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:6BFA7A0F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 076/2017. Inexigibilidade nº 007/2017. Processo Licitatório nº 064/2017. Objeto: contratação de show artístico da Banda Fator RG7 para apresentação no dia 29 de Agosto de 2017, em praça pública, sem cobrança de ingressos, para as festividades em comemoração ao 106º aniversário de emancipação político-

administrativa do Município de Nepomuceno. Vigência: 15 dias. Valor global: R\$ 12.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Fator RG7 Eventos Eireli.

Nepomuceno, 16/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:9B3A9EDB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 091/2017. Pregão Presencial nº 048/2017. Processo Licitatório nº 059/2017. Objeto: Registro de Preços de Locação de estruturas de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, tendas, telão e equipe de apoio para serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município, em todos os seguimentos da Administração Municipal. Vigência: 1 ano. Item 04, ao valor unitário de R\$ 2.650,00; Item 05, ao valor unitário de R\$ 2.650,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Jobson Estevão Ferreira de Carvalho ME.

Nepomuceno, 15/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:84F117F6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 092/2017. Pregão Presencial nº 048/2017. Processo Licitatório nº 059/2017. Objeto: Registro de Preços de Locação de estruturas de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, tendas, telão e equipe de apoio para serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município, em todos os seguimentos da Administração Municipal. Vigência: 1 ano. Item 01, ao valor unitário de R\$ 3.200,00; Item 02, ao valor unitário de R\$ 1.450,00; Item 03, ao valor unitário de R\$ 1.450,00; Item 06, ao valor unitário de R\$ 1.350,00; Item 07, ao valor unitário de R\$ 1.300,00; Item 08, ao valor unitário de R\$ 1.800,00, Item 09, ao valor unitário de R\$ 93,00; Item 10, ao valor unitário de R\$ 695,00; Item 11, ao valor unitário de R\$ 250,00; Item 12, ao valor unitário de R\$ 990,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Demétrio Pierangeli Silva ME.

Nepomuceno, 15/08/2017.

LUIZA MARIA .LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:7F32FD0E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 093/2017. Pregão Presencial nº 048/2017. Processo Licitatório nº 059/2017. Objeto: Registro de Preços de Locação de estruturas de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, tendas, telão e equipe de apoio para serem utilizadas quando necessário em todas as apresentações de eventos artísticos e em festas tradicionais e comemorativas do Município, em todos os seguimentos da Administração Municipal. Vigência: 1 ano.

Item 13, ao valor unitário de R\$ 1.950,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e RCDC Produções e Eventos Ltda ME.

Nepomuceno, 15/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:7CE5C473

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Despacho. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do item 7.1 do Edital de Licitação em questão; CONSIDERANDO que a licitante não impugnou o edital no período próprio para isso; CONSIDERANDO o teor da manifestação apresentada pela Pregoeira, Sra. Renata Serra Negra; DECIDE por manter a decisão da Pregoeira, Sra. Renata Serra Negra, considerando válido o seu julgamento no Processo Licitatório nº 054/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2017 e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela licitante CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME.

Registra-se.

Publica-se.

Nepomuceno, 14 de Agosto de 2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:F1D5261D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 065/2017. Processo Licitatório nº. 0215/17, modalidade Pregão Presencial nº 052/17 do tipo menor preço por global, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em consultoria/assessoria no acompanhamento da manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Contratada: Controlle Assessoria S/S Ltda. Valor R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Assinatura: 15/08/2017. Validade: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:271BE187

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE ADIAMENTO - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º
031/2017 RP N.º 017/2017**

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 4.990/2017, de 03 de janeiro de 2017, do Poder Executivo do Município de Palma-MG, resolve adiar a Sessão de Licitação relativa ao Edital correspondente ao Processo Licitatório nº. 056/2017 – Pregão Presencial n.º 031/2017 - RP 017/2017 - contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de construção, **para o dia**

29 de agosto de 2017 às 13h00min. tendo em conta que, por problemas operacionais, de ordem tecnológica não foi possível atender a demanda dos interessados em participar do certame, em relação ao mencionado edital. Desta forma, invocando os princípios básicos que norteiam o processo licitatório, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, este Pregoeiro acredita garantir aos interessados em participar do certame condições que assegure a isonomia entre os interessados, não se olvidando o preconizado no caput do artigo 3º da Lei de Licitações.

Palma, 16 de agosto de 2017.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:AD631D4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/17 – PRC Nº 932/17 –
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 068/2017 – PRC n.º 932/2017 – RP n.º 034/2017**. Foi considerada vencedora para o item 001, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: **BB TURISMO LTDA**.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:8E741EAD

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 059/2017 – PROCESSO (PRC) N.º
623/2017 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2017

**REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 059/2017 – PROCESSO (PRC) N.º
623/2017
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2017**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730**

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ELO DISTRIBUIDORA EIRELI
ISRAEL E ISRAEL LTDA
ITA MIXX-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 439.212,27** (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de **agosto a dezembro de 2017**, diretamente nos endereços e horários a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 02 (dois) dias iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 25 de julho de 2017.

OBS: O ANEXO I ENCONTRA-SE NO SITE DA PREFEITURA:
www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BC2CBF7D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 070/17 – PRC Nº 957/17

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 070/2017 – PRC n.º 957/2017**. Foi considerada vencedora para o item 001, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:91B32340

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2017 - PRC Nº 1113/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n.º **009/2017 PRC n.º 1113/2017**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XXVI do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a celebração de contrato de rateio para custeio de despesas decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde pela “INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP”, pelo valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com vigência até 31/12/2017, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:54EE6F46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2017 - PRC Nº
631/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

Referência....: Processo Licitatório (PRC) n.º 631/17 – Pregão n.º 064/17

Objeto.....: Fornecimento de Carnes, Frango, Bacon, Salsicha e Ovos.

Examinados os atos e termos constantes dos autos do Processo Licitatório (PRC) n.º 631/17, Pregão 064/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carnes, frangos, bacon, salsichas e ovos, durante o período de agosto a dezembro de 2017; Considerando o parecer emitido pela equipe técnica da Vigilância Sanitária, às fls. 323/324, referente à exigência de documentação no que tange à fiscalização de produtos de origem animal;

Considerando o arrazoado contido na justificativa do senhor Pregoeiro, às fls. 325/327, que, em suas considerações, opina pela anulação do certame;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios;

Decido pela **anulação** do presente feito, com base no artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, amparado no artigo 3º da mesma lei e demais

princípios norteadores da administração pública, haja vista a necessidade de readequação das exigências editalícias, afim de garantir sua eficiência e eficácia, e determino providenciar a imediata abertura de novo procedimento licitatório, objetivando o abastecimento às secretarias requisitantes com os itens propostos.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:614047D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG**, torna pública a abertura do **Pregão n.º 035/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação para prestação de Serviços de publicidades em jornal impresso sendo 02 páginas para publicações exclusivas dos trabalhos realizados pela Prefeitura do Município de Pedra Bonita-MG, incluindo cobertura de eventos. Credenciamento 29/08/2017 às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 29/08/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:D2152F86

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG**, torna pública a abertura do **Pregão n.º 036/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados de consultoria para acompanhamento técnico, em sistemas nas áreas de contabilidade pública, tesouraria e patrimônio, à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, conforme anexo I. Credenciamento 29/08/2017 às 14h00min. abertura oficial do Pregão: 29/08/2017 às 14h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:E73D6651

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL.

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG**, torna pública a abertura para credenciamento para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de coleta de material e análises clínicas para realização de exames laboratoriais, conforme especificações e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da população usuária dos serviços públicos de saúde do Município de Pedra Bonita/MG, cujo procedimento e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Nacional n.º 8.666/1993 e suas alterações, e nos termos do Anexo I, deste instrumento

convocatório. Credenciamento de 18/08/2017 à 31/08/2017 das 12:00 horas às 16:00 horas. Julgamento: 05/09/2017 às 13h00min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Deivid Henrique Martins da Silva

Código Identificador:1520E85C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017 PROCESSO
051/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 051/2017**

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços de medicina geral em plantões de 12(doze) horas no Posto de Saúde, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Início do credenciamento: a partir de 21 de Agosto de 2017 as 08h:00

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 14 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:24E0BC07

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA
ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, CAROLINA FERREIRA
DE FREITAS**

Contrato nº: 5.857/17

TERMO DE COMPROMISSO

(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Carolina Ferreira de Freitas**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-20.509.947 SSP/MG e CPF n.º 083.360.926-25, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n.º 89, centro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro período do Curso de **Direito da INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a **Universidade Federal de Lavras**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de

dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA**, como **Instituição de Melo Marques**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor João José Granati de Sá e Melo Marques, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 555, de 26 de dezembro de 2008, do Magnífico Reitor, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições::

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Diretoria Jurídica Municipal.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao Diretor Jurídico quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Diretor Jurídico.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia 10/08/2017 com seu término em 10/08/2018.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da **ESTAGIÁRIA** e com o horário do **MUNICÍPIO**, com o conhecimento da **INTERVENIENTE**.

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** será cedida e prestará atividades na Delegacia de Polícia Civil de Perdões.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme **Termo Convênio 092/2010** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Diretor Jurídico.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R\$**

500,00 (quinhentos reais), mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente “Termo de Compromisso de Estágio”.

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, “**não**” estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste “Termo de Compromisso de Estágio” com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente “**Termo de Compromisso de Estágio**”:

- A extinção do prazo pré-determinado,
- A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou truncamento da matrícula no Curso de **Direito** por parte da **ESTAGIÁRIA**;
- O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do “Termo de Compromisso de Estágio”.

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A **ESTAGIÁRIA** deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 10 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
Representante Legal

CAROLINA FERREIRA DE FREITAS
Estagiária

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**** ESTÁ PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/08/17 A QUAL CONTEM ERRO NA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO**

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:0F5E5BB5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 4.091/2017 - SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES Nº 4.901/2017. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA**. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ: 22.986.442.0001-91, com sede a Praça Dona Manoelita Chagas, 191 – Centro de Oliveira – MG, aqui representada pelos seus Interventores, Fabricio Assunção Rocha, os entes supracitados, que integram a Macrorregião Sanitária de Saúde Oeste, denominada Região de Saúde, conforme definição dada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais (PDR-MG), com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, artigo 14, § 12º da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90, artigo 3º da Lei Federal nº 8.142/90, artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, artigo 23, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Consulta TCE/MG nº 751.717, artigo 2º, inciso VIII do Decreto nº 6.017/2007, Decreto nº 7.508/2011, artigo 21 da Lei Complementar nº 141/2012, sob a forma de Gestão Associada, celebram o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES**, mediante cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Do Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a articulação, na forma de gestão associada, dos Entes supracitados, integrantes da Macrorregião Sanitária de Saúde Oeste, atualmente Região de Saúde, conforme definição dada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais (PDR-MG), visando, o fortalecimento regional das ações e serviços de saúde da atenção obstétrica, da CONTRATADA. Nos termos da Lei Municipal nº 3.013/2017 de 03.08.2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Das Regras Gerais: 2.1. O CONTRATANTE reconhece a importância da implantação do processo de regionalização das ações e serviços de saúde, nos níveis de complexidade crescente, conforme Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, inclusive quanto à sua responsabilidade solidária de definição das ações e serviços de saúde que serão ofertados em relação às Regiões de Saúde. 2.2. O CONTRATANTE reconhece a importância do fortalecimento da gestão associada e da adoção de medidas afetas à estruturação dos serviços públicos, conforme legislação constitucional, através de consórcios públicos ou de consórcios especiais de cooperação entre entes públicos, para consecução racionalizada e otimizada da política pública de saúde. 2.3. O CONTRATANTE reconhece que o presente acordo de colaboração tem como objetivo organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, em particular, o acesso da população aos serviços da assistência obstétrica, através do fortalecimento da CONTRATADA, em face de sua capacidade operacional instalada. 2.4. O CONTRATANTE reconhece, conforme o artigo 21 da Lei Complementar Federal nº 141, de janeiro de 2012, a importância dessa forma de cooperativismo para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, podendo remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, administradas segundo modalidade gerencial pactuada pelos entes envolvidos. 2.5. O CONTRATANTE reconhece a CONTRATADA, entidade beneficente sem fins lucrativos, referência para a atenção obstétrica, COMPROMETENDO-SE, na forma legal, por ocasião da próxima reunião da CIR – Comissão Intergestores Regional, a fazer a transferência de todos os seus recursos financeiros, da atenção obstétrica, da PPI Assistencial – Programação Pactuada Integrada para o Município de Oliveira. 2.6. O CONTRATANTE

supracitado, integrante da Macrorregião Sanitária de Saúde Oeste, atualmente Região de Saúde, conforme definição dada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais (PDR-MG), dada a importância da estratégia da gestão associada, RECONHECE, para os fins de racionalização e eficiência da atenção obstétrica, a ser prestada para sua população, pela CONTRATADA, sua obrigação, sob a forma complementar, em caráter adicional, de participação proporcional no custeio desses serviços, sem prejuízo dos recursos remanejados pela PPI Assistencial, conforme Cláusula 2.5. O CONTRATANTE reconhece que essa complementação financeira (custeio) não se configura criação de novas despesas, uma vez que o objeto conveniado caracteriza ações e serviços continuados, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93. 2.6. O presente Termo de Convênio possui autorização legislativa pela Lei Municipal nº 3.013/2017 de 03.08.2017 na modalidade de gestão associada de serviços públicos, precedida da prévia autorização de seus Conselhos de Saúde, mediante o instrumento da resolução. Conforme artigo 31, § 4º do Decreto nº 6.017/07, o convênio de cooperação não produzirá efeitos entre os Entes da Federação cooperantes que não o tenham disciplinado por lei. 2.7. O prazo para remessa do presente Convênio, de caráter especial, dotados de características próprias e inovadoras, que ultrapassam a noção de transferência de meros atos de gestão e execução, para aprovação do respectivo Conselho de Saúde, deverá ser o mais rapidamente possível. 2.8. O prazo de vigência do presente CONVÊNIO, será até **09.08.2018**, podendo ser renovado ou aditado. 2.9. O CONTRATANTE se COMPROMETE a repassar, conforme autorização em lei municipal, mensalmente, até o 5º dia útil, o valor citado no item 9.1 diretamente para ao CONTRATADO, recursos esses rubricados e identificados para execução específica do objeto do presente Convênio, sob as penas da lei, por força deste Convênio. **CLAUSULA TERCEIRA – Do Prestador Hospitalar:** 3.1. A CONTRATADA, por sua Junta Interventiva, se COMPROMETE a repassar, mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, ao CONTRATANTE, prestação de contas relativa ao mês anterior, que, dentre outras, número de usuários atendidos, procedimentos realizados e cobertura assistencial, restrito ao objeto do presente Convênio. 3.2. A CONTRATADA garantirá o atendimento médico hospitalar da atenção obstétrica, com os recursos hoje disponíveis, em tempo e modo, com qualidade, eficiência, resolutividade e sem interrupção, dos usuários encaminhados pelo CONTRATANTE, através de sua Secretaria Municipal, observados o sistema de regulação. Para tanto, os serviços da Maternidade deverão funcionar 24 horas por dia, 07 dias por semana, com profissionais obstetras e pediatras em regime integral, com capacidade para atendimento de 210 partos por mês. 3.3. A CONTRATADA observará, obrigatoriamente, as disposições constantes da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 7.237, de 20 de julho de 2010 e Portaria MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, mediante comprovação das metas estabelecidas no presente Convênio, assegurando, progressivamente, a disponibilização de sua atual e futura capacidade operacional para o Sistema Único de Saúde (SUS). 3.4. Deverá, por força do Objeto deste Convênio, assegurar, de forma ininterrupta, inclusive nos finais de semana e feriados, plantões médicos presenciais exigidos para a atenção humanizada obstétrica. 3.5. Executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira, e de conformidade com o plano de atendimento. 3.6. Manter cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos usuários, por tipo de atendimento, bem como quaisquer outros registros, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços. 3.7. Prestar gratuitamente o atendimento aos usuários do sistema de saúde da CONTRATANTE. 3.8. Cuidar para que não seja vedado o acesso de pacientes, nas situações de urgência e emergência, encaminhados pelo Gestor SUS do CONTRATANTE ainda que esteja inadimplente com a complementação financeira, a título adicional, contudo, com manutenção dos recursos transferidos por força da PPI assistencial. **CLAUSULA QUARTA – DOS VALORES MENSAIS PARA FINS DE CUSTEIO.** 4.1. O critério objetivo a ser usado para o levantamento financeiro, pela CONTRATADA, definido para este Convênio, observará, para os fins de proporcionalidade, a sua atual população definida pelo IBGE-2012. 4.2. O valor global mensal para a execução do presente Convênio será de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **CLAUSULA QUINTA – DAS**

DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. Os recursos financeiros repassados, mensalmente, pelo CONTRATANTE, conforme objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica Entre Entes, na forma de gestão associada, originados do tesouro municipal, serão considerados despesas com ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 3º, inciso XII, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. 5.2. O CONTRANTE do presente Convênio de Cooperação Entre Entes Públicos deverão promover sua adesão ao PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO, definido na Portaria MS nº 570, de 1º de junho de 2000, na Portaria MS nº 569, de 1º de junho de 2000, na Portaria MS nº 571, de 1º de junho de 2000, na Portaria MS nº 572, de 1º de junho de 2000, na Portaria SPS nº 9, de 5 de junho de 2000 e na Portaria SAS nº 356, de 22 de setembro de 2000, de modo a incrementar a qualidade do acompanhamento pré-natal, promovendo o cadastramento de suas gestantes, garantindo a realização do acompanhamento pré-natal e a articulação operacional com o Município de Oliveira e Santa Casa de Misericórdia de Oliveira para assistência ao parto e puerpério. 5.3. O CONTRATANTE do presente Convênio de Cooperação Entre Entes Públicos deverá, nos termos da legislação comentada na cláusula 5.2, garantir para suas gestantes os seguintes serviços, conforme cronograma assistencial: a) realizar a 1ª consulta de pré-natal até o 4º mês da gestação; b) realizar, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação; c) realizar os seguintes exames laboratoriais: ABO-Rh na primeira consulta; VDRL, um exame na primeira consulta e um na 30ª semana de gestação; Urina-rotina (elementos anormais e sedimentos), um na primeira consulta e outro na 30ª semana de gestação; Glicemia de Jejum, um exame na primeira consulta e outro na 30ª semana de gestação; HB/Ht, na primeira consulta; Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante (segunda do esquema recomendado) ou dose de reforço em mulheres já imunizadas; Realização de atividades educativas; Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes. 5.4 O CONTRATANTE, por força do presente Convênio de Cooperação Entre Entes Públicos, deverá articular-se operacionalmente com as Secretaria Municipal de Saúde, de modo que possa ofertar, durante a primeira consulta de pré-natal Testagem anti HIV para as gestantes. 5.5 A Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE integrante deste Convênio de Cooperação Técnica Entre Entes, deverá providenciar sua adesão, com manutenção das informações da atenção obstétrica, no SISPRENATAL, de modo a garantir o conhecimento de todo o prontuário pelos profissionais médicos especializados do CONTRATADO, bem como a própria segurança clínica e oportuna decisão de acesso das gestantes, classificadas com de risco, à unidade hospitalar de referência ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco. 5.6 Nos termos do artigo 50 da Lei federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com nova redação dada pela Lei federal nº 9.052, de 1995, todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório. **CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.** O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos signatários, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas. **CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato do presente convênio deverá ser realizada por conta e ônus da CONTRATADA. **CLAUSULA OITAVA – DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Oliveira, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio. Assim ajustados os partícipes celebram o presente Convênio de Cooperação Técnica Entre Entes Públicos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Oliveira, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:2B6197BB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA
ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, MAYCON ANTÔNIO
ALVARENGA FARIA**

Contrato nº: 5.861/17

TERMO DE COMPROMISSO

(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

(Extingue o Termo de Compromisso nº 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Maycon Antônio Alvarenga Faria**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº MG-20.382.927 SSP/MG e CPF nº 087.673.936-24, residente e domiciliado na Rua Maria das Flores, nº 452, bairro Jardim das Flores, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no terceiro período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a **Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada à Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar o **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Diretoria Jurídica Municipal.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Diretoria Jurídica Municipal quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Diretor Jurídico Municipal.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 02/08/2017 com seu término em 02/08/2018.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO** e com o horário do **MUNICÍPIO**, com o conhecimento da **INTERVENIENTE**.

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** será cedido e prestará atividades no Fórum da Comarca de Perdões.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme Termo Convênio 01/2017 e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, devendo o mesmo fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Diretor Jurídico a pedido da Juíza de Direito da Comarca de Perdões.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH nº 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente “Termo de Compromisso de Estágio”.

11º - Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, “**não**” estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste “Termo de Compromisso de Estágio” com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente “**Termo de Compromisso de Estágio**”:

- A extinção do prazo pré-determinado,
- A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte do **ESTAGIÁRIO**;
- O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do “Termo de Compromisso de Estágio”.

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O **ESTAGIÁRIO** deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda

ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 02 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO

Diretor Jurídico Municipal

PROFª CHRISTIANE AMARAL LUNKES ARGENTA

Reitora Centro Universitário de Lavras

Unilavras

MAYCON ANTONIO ALVARENGA FARIA

Estagiário de Direito

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B21F6A42

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA
ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, LUCAS CARVALHO
SOUZA**

Contrato nº: 5.859/17

TERMO DE COMPROMISSO

(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Lucas Carvalho Souza**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-18.832.844 SSP/MG e CPF n.º 124.554.276-17, residente e domiciliado na Rua Genésio Rodrigues, n.º 59, centro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no oitavo período do Curso de **Engenharia Civil** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a **Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada à Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam

e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Diretoria Jurídica Municipal.

4º - Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar a Diretoria Jurídica Municipal quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Diretor Jurídico Municipal.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 02/08/2017 com seu término em 02/08/2018.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO** e com o horário do **MUNICÍPIO**, com o conhecimento da **INTERVENIENTE**.

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** prestará atividades na Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme Termo Convênio 01/2017 e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, devendo o mesmo fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Diretor Jurídico.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente “Termo de Compromisso de Estágio”.

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, “**não**” estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste “Termo de Compromisso de Estágio” com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente “**Termo de Compromisso de Estágio**”:

- A extinção do prazo pré-determinado,
- A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Engenharia Civil por parte do **ESTAGIÁRIO**;
- O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do “Termo de Compromisso de Estágio”.

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O **ESTAGIÁRIO** deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 02 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Profª CHRISTIANE AMARAL LUNKES ARGENTA
Reitora do Centro Universitário de Lavras
UNILAVRAS

LUCAS CARVALHO SOUZA
Estagiário de Engenharia Civil

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4C43B713

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA CAIÇARA PEÇAS DIESEL
EIRELI ME

NOTIFICAÇÃO 21/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Notificante: Prefeitura Municipal de Perdões-MG
Endereço: Praça 1º de Junho, nº. 103, Centro

Notificado: CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME, CNPJ: 26.579.601/0001-94, Endereço: Rua Antônio Peixoto Guimarães, 620, bairro Caiçaras, município de Belo Horizonte- MG, CEP 30.770-290.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **HAMILTON RESENDE FILHO**, vem

NOTIFICAR

a empresa **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME**, CNPJ: 26.579.601/0001-94, Endereço: Rua Antônio Peixoto Guimarães, 620, bairro Caiçaras, município de Belo Horizonte- MG, CEP 30.770-290, na pessoa de seu representante legal, pelos fatos abaixo expostos:

A NOTIFICADA participou e venceu processo licitatório nº. 90/2017, modalidade Pregão nº 55/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Perdões – MG em 23.06.2017 tendo como objeto aquisição de peças (veículos pesados).

Ocorre que a notificada encontra-se inadimplente com a notificante, no que tange entrega referente às NAFs nº 002676 e 002669, atitude que consequentemente fere entre outros, os itens da peça contratual que assim dispõe:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os materiais registrados e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata. 3.2 A empresa receberá através de fax, email, ou pessoalmente esta Ordem de Compra e terá um prazo de 5 (Cinco) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra. 3.3. A não entrega dos materiais será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 15, deste Edital.

A notificante contactou via telefone a NOTIFICADA, requisitando as mercadorias, pedidos que até apresente data encontra-se em aberto e causando inúmeros transtornos para a secretaria requisitante.

A mora em que se encontra a NOTIFICADA, fere o artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 bem como o artigo 77, II da Lei 8.666/93 constante do item 8.1 do Contrato nº. 3.158/11, que assim dispõe:

Art. 7º - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 77 – Constitui motivo para a rescisão do contrato:

II – o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos;

8.1 – O contratado reconhece o direito da administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas com base no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Por fim, resta provado inequivocamente que a respectiva empresa encontra-se em mora com a notificante, situação que por si só configura quebra das condições do contrato no que tange a efetiva entrega das mercadorias no prazo ofertado.

Ante ao exposto, fica a empresa CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME, CNPJ: 26.579.601/0001-94, a entregar a Secretaria de Obras, referente as NAFs nº 002676 e 002669 requisitada pela notificante, impreterivelmente no prazo de 5 dias, sob pena de serem aplicados os efeitos da Cláusula Décima do Contrato celebrado entre as partes, sob pena ainda de ser tomado uma medida legal mais enérgica.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de agosto de 2017.

MARCUS PAULO CARNEIRO

Diretor Jurídico Municipal
OAB/MG 147.584

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:BB65951C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
01/2017 - TÁXI**

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2017
OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, a Concorrência Pública nº 01/2017 - Processo Licitatório nº 80/2017, destinado a prestação de serviços de Táxi.
Proponente vencedor: Sandro Rezende Moraes - CPF nº 041.723.326-41

Perdões, 16 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2017
OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente à Concorrência nº 01/2017, objeto Permissão para Serviço de Transporte por meio de Táxi, vencedor: Sandro Rezende Moraes.

Perdões, 16 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:E6647DA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 093 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

“Nomeia Pregoeiro e Membros de Apoio ao Pregão.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Piranga/MG e membros de apoio ao Pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Ivani Moreira Lana Rodrigues, portadora do CPF nº 024.984.336-60 e RG nº MG -7. 792.328;

Apoio ao Pregão: DIEGO DA CUNHA MEIRELES, portador do CPF/MF nº 096.288.636-06 e RG MG12523510;

Apoio ao Pregão: GLAYCE CRISTIANE REZENDE, portador do CPF/MF nº 128.161.186-73 e RG MG-19.154.309 SSP/MG.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 042 de 03 de fevereiro de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:B426F9F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 094 DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

“Dispõe sobre concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 925/25 art. 96 § 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada por **30 (trinta)** dias a partir 01/08/2017 á Servidora efetiva: **CONSOLAÇÃO APARECIDA EVANGELISTA** mat. 2688, para acompanhamento e cuidados necessários ao tratamento de seu Filho, nos termos do Art. 96 § 1º e 2º da lei 925/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:40D48CAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC
DISPENSA 013/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO 058/2017**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nº. 013/2017.
Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RIVAROXABANA 20mg PARA ATENDER A PACIENTE MARIA IMACULADA MENDONÇA, COM CARDIOPATIA CRÔNICA EM**

TRATAMENTO DECORRENTE DE UM AVC COM SEQUELAS NO LADO ESQUERDO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: Drogaria Santa Izabel Ltda – ME. Valor: R\$420,00.

Município de Piranguinho. 03/08/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:CB2EF3BA

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

DISPENSA 014/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO 062/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nº. 014/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FLUTICASONA + SALMETEROL 50/250mcg PARA ATENDER O PACIENTE ONCOLÓGICO O SR. LUIZ CARLOS FERREIRA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa: Drogaria Piranguinho Ltda – no valor total de R\$ 225,26.

Município de Piranguinho. 08/08/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:3D313147

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

DISPENSA 015/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO 063/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nº. 015/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ALPRAZOLAM 2MG PARA ATENDER A PACIENTE EM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO CLAUDETE DE CÁSSIA FERREIRA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Empresa: Drogaria Piranguinho Ltda – no valor total de R\$ 98,20.

Município de Piranguinho. 10/08/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:920132F1

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

4º TERMO ADITIVO CONTRATO 060/2015 - CONSTRUTORA BASE FORTE

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 060/2015. CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA EPP – Objeto: Contratação de empresa para a realização da construção do teatro municipal – convênio com o ministério do turismo – contrato de repasse nº 1000 678-30/2012 - cef, solicitado pela secretaria de cultura, esporte e juventude, do município de Piranguinho/MG. Fica prorrogado o presente contrato de 16/08/2017 a 30/08/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data: 14/08/17.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:3EF75E8A

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

CONTRATO Nº 046/2017. LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato nº 046/2017. LBraga Construtora e Incorporadora Eirelli – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COLOCAÇÃO DE MEIO FIO A SER EXECUTADO NA ESTRADA DO PINHAL REDONDO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1491003030/2015 COM A SEGOV/MG,** solicitado pela secretaria de Infraestrutura e obras do município de Piranguinho/MG. O presente contrato tem vigência de 16/08/2017 a 16/12/2017. Data: 16/08/17.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:D2E8EC5E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 031/2017. Pregão Presencial 019/2017. Contrato Administrativo 037/2017. Contratada: Posto Pirapetinga Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor Total: R\$ 39.162,84. Vigência contratual: 14/08/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 14/08/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:8D66D208

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 0380/2017**

PORTARIA Nº0380 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **LIGIA SIMONI RODRIGUES DA SILVA**, nascida em 11/12/1960 (56 anos de idade), matrícula nº: 1413, CPF nº: 527.700.366-53, pertencente ao Quadro Permanente de Professor de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P. E. B. - III - Letra “F”, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, tendo em vista o Processo nº 3.066.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R\$ 2.286,56 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Pirapora (MG), 11 de agosto de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA

Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:08B4F995

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 0381/2017**

PORTARIA Nº0381 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **VERA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, viúva, nascida em 25/01/1968 (49 anos), CPF N.º 888.479, na qualidade de cônjuge do segurado **JULIO CESAR BATISTA DE SOUSA**, CPF N.º 554.238.336-04, servidor municipal que pertenceu ao Quadro Permanente da Carreira dos Serviços Público da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICO Código/Nível: O. S. P. - III, Letra “D”, Matrícula PMP: 0369, falecido em **30/06/2017**, nos termos do art. 26, I c/c art. 76, §1º da Lei Municipal nº 1.770/2005 e art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 tendo em vista o Processo nº 3080.01/2017 IPSEMP – Pensão por Morte..

Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá a R\$ 1.814,05 (um mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **30/06/2017** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 11 de agosto de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA

Presidente do IPSEMP.

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:B0D2A2A4

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 0379/2017**

PORTARIA Nº0379 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS**, nascido em 22/12/1951 (65 anos de idade), matrícula nº: 001, CPF nº: 188.115.076-34, pertencente ao Quadro Permanente da carreira de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Agente administrativo –Nível/Letra: IX - Letra “G”, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o Processo nº 3.020.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R\$ 6.415,72 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Pirapora (MG), 11 de agosto de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA

Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:38D72E38

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
EXTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
PIRAPORA/MG.**

Extrato.

Contratante: Município de Pirapora/MG.

Contratada: Fundação Hospitalar Doutor Moisés Magalhães Freire.

Objeto: Terceiro Aditivo Ao Contrato SMS nº 01/14.

Execução de ações e serviços de saúde referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS pela contratada, até 02 de Setembro de 2017, mantidas as condições estabelecidas no contrato e seus aditivos.

Pirapora, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:ABA9423E

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS (JUCEMG)**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Instituição – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) – Objeto: Celebrar Termo de Adesão ao Convênio celebrado em 07 de julho de 2011, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual.

Belo Horizonte/MG - 23/06/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita

JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JÚNIOR
Presidente da JUCEMG.

Publicado por:
Fidelis da Silva Moraes Filho
Código Identificador:B378A5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 DE AGOSTO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA o PAL 071/2017 – Pregão – 043/2017** com vistas à contratação exclusiva de pessoa jurídica ME/EPP/MEI para organização, logística, arbitragem e premiação de eventos esportivos.

MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A5A67BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 28 DE AGOSTO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA o PAL 067/2017 – Pregão – 039/2017 – Registro de Preços 27/2017** - com vistas à aquisição e materiais e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3891CCFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 33/2017
Processo Licitatório nº: 152/2016
Aditivo ao contrato nº: 215/2016
Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2017
Data: 28 de julho de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador:556BEF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 136/17

Ata da Centésima Nonagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2017, referente ao Processo Licitatório Nº 188/17, na modalidade Pregão Nº 136/17, tendo como Objeto **AQUISIÇÃO DE QUATRO TELEFONES CELULARES, RURAL FIXO DE MESA QUADRIBAND DUAL CHIP COM ANTENAS EXTERNAS GSM 18 Dbi PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos quinze dias do mês de agosto de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 01 setembro de 2017, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador:38C00102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 013/2017

Processo Licitatório nº 007/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2017.

Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 01** – Gasolina comum - o litro era R\$3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para R\$3,78 (três reais setenta e oito centavos), do **item nº 02** - Óleo diesel S10 - o litro era R\$3,02 (três reais e dois centavos) para R\$3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e do **item nº 03** - Óleo diesel Comum - o litro era R\$2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$3,07 (três reais e sete centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2017.

Valor Aditivo: **R\$1.218.964,37 (um milhão duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

Valor Total Global: **R\$2.107.468,01 (dois milhões cento e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo).**

Partes: Município de Prata e AUTO POSTO VILELÃO 6 LTDA.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 01/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8DA5C8B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 295/2017, 296/2047, 297/2017, 298/2017, 299/2017, 300/2017, 301/2017, 302/2017, 303/2017 E 304/2017.

Processo Licitatório nº 207/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 017/2017.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 08, 09, 11, 12, 30, 52, 98, 105, 108, 132, 142, 153, 164, 168, 169, 170, 171, 184, 198, 206, 207, 240, 246, 247, 248, 255, 266, 267, 284, 307, 328 e 329, perfazendo o valor total de **R\$35.588,90 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**; **CIRURGICA OLÍMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 14, 18, 24, 53, 54, 55, 73, 77, 90, 104, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 134, 167, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 252 e 256, perfazendo o valor total de **R\$190.830,90 (cento e noventa mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos)**; **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 17, 27, 101, 102, 103, 109, 111, 113, 130, 135, 136, 188, 239, 242, 280 e 297, perfazendo o valor total de **R\$110.142,65 (cento e dez mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**; **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 02, 58, 63, 76, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 133, 137, 144, 145, 189, 190, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 234, 308, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 321, 322, 352, 353 e 354, perfazendo o valor total de **R\$100.483,21 (cem mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 82, 83, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 131, 138, 139, 141, 143, 148, 175, 187, 241, 251, 253, 254, 257, 261, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 330 e 351, perfazendo o valor total de **R\$132.509,60 (cento e trinta e dois mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**; **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 04, 15, 99, 166, 185, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 201, 212, 213, 218, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 311, 312, 313, 319, 320, 323 e 324, perfazendo o valor total de **R\$34.657,05 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**; **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 306 e 327, perfazendo o valor total de **R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 25, 26, 75, 78, 96, 100, 106, 107, 128, 129, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 259, 260, 262, 281, 283, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 325 e 326, perfazendo o valor total de **R\$71.652,20 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**; **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME** vencedora para os itens nºs: 05, 07, 13, 29, 31, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 59, 60, 61, 62 e 64, perfazendo o valor total de **R\$15.618,65 (quinze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**; **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 95, 140, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 181, 182, 186, 235, 243, 244, 245, 249, 250, 258, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 305, 317, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349 e 350, perfazendo o valor total de **R\$20.195,09 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e nove centavos)**.

Valor total global de **R\$739.278,25 (setecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Ficando, deserto, os itens nºs: **165, 183, 224, 236, 279 e 282**.

Vigência: 17/08/2017 a 31/12/2017 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Data da assinatura: 16/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:F530BEEB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na

Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/08/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 832634/2016/MAPA/CAIXA, processo nº 2690.1032892-49, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de agosto de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Roberta Agrelli Alves

Código Identificador:AD0ADA92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 31/08/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 078/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de 50 (cinquenta) covas/túmulos, em blocos de cimento, incluindo material e mão de obra, no Cemitério Municipal Morada do Sol, localizado na Rua Sacramento, nº 3.001, no Bairro Morada do Sol, no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de agosto de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Roberta Agrelli Alves

Código Identificador:B3C2F306

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 41/2017. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA, BICICLETA, LIQUIDIFICADOR, MOTOCICLETA ZERO KM, NOTEBOOK, SANDUICHEIRA E TELEVISOR PARA SORTEIO DO IPTU DE ACORDO COM A LEI 1298/17, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **31/08/2017** até as **09h00min**. Abertura dos envelopes dia **31/08/2017** no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

16/08/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2D45D54D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 597.078.876-72, matrícula 1406-9, no cargo efetivo de Professor P1, Nível III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Quartel Geral, 16 de agosto de 2017.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

CÁLCULO DOS PROVENTOS
ART. 6º DA EC Nº 41 DE 2003.

NOME: Maria de Lourdes Costa MATRÍCULA: 1406-9				
CARGO EFETIVO: Professor P1				
SÍMBOLO DE VENCIMENTO: Nível III – Grau H				
CARGO EM COMISSÃO: SÍMBOLO DE VENCIMENTO:				
PROVENTO – Art. 50 da Lei nº 958/2004		PROPORÇÃO	VALOR:	
PROVENTO - BASE: CARGO EFETIVO (x)		100%	R\$ 1.518,48	
CARGO EM COMISSÃO ()				
FUNÇÃO PÚBLICA ()				
ADICIONAIS/ GRATIFICAÇÕES:		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA INCORPORAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
A) ADICIONAL: Quinquênios		Art. 52 da Lei Municipal nº 818 de 06/08/1997.	40%	R\$ 607,39
B) ADICIONAL: Adicional de Regência 20%		Art. 39 da Lei nº 835 de 06/10/1998 c/c Art. 41 da Lei Complementar nº 1.129 de 15/08/2011	20%	R\$ 303,70
C) OUTROS (ESPECIFICAR):		LEI(S) Nº __, ART. __.		
TOTAL: R\$ 2.429,57				

O benefício de Aposentadoria foi concedido conforme Portaria nº 007 de 16/08/2017, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Quartel Geral, 16 de agosto de 2017.

JOSIANE MORAIS MENDES
Matrícula 2008-7
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DF060BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 072/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 072/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE RECREIO, ÓRGÃO GERENCIADOR E DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Genéricos, conforme tabela CMED, atualizada no site da Anvisa e Aquisição de Medicamentos Similares, conforme tabela CMED, atualizada no site da Anvisa.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017.
VIGÊNCIA: 13/07/2018.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 55/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, Registro de Preços nº 38/2017.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ÓRGÃO GERENCIADOR, JADIR PEDRO CATTÁ NETO, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0659F584

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

Nº: 026/2017
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E HETIKOS ASSESSORIA LTDA-ME.
OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxílio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017.
VIGÊNCIA: 08/08/2018.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.12.122.0007.2056-3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, LEI FEDERAL 10520/02, PROCESSO DE LICITAÇÃO 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 051/2017
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5F78ECDD

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 53, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo para pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art 1º O prazo para pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017 fica prorrogado para 11 de setembro de 2017, mantidos os demais dispositivos constantes do Decreto nº 40, de 28 de junho de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

JCCB/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9F1C6D89

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 55, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RECREIO EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 122, I, 123 e 169, todos da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e no Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1.997,

DECRETA:

Art. 1º O procedimento para pagamento e ressarcimento ao erário público de valores devidos por servidor público do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito do veículo obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica o Município de Recreio autorizado a efetuar junto ao órgão competente o pagamento de multas e seus acréscimos legais, por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas em veículos de sua propriedade.

Art. 3º O disposto neste Decreto não desobriga o servidor, responsável pela multa, de ressarcir aos cofres municipais no valor a ela correspondente, cujo ressarcimento se fará na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e neste Decreto.

Art. 2º Art. 4º A aplicação de multa resultante de infração de trânsito ao Município de Recreio, suas Autarquias e Fundações Públicas sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota municipal ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I - recebido o auto de infração em nome do Município de Recreio, o Setor de Veículos e Transportes identificará os servidores para efeito do que dispõe esta Lei, fornecendo os respectivos nomes ao Setor de Recursos Humanos;

II - o servidor condutor de veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à respectiva Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

III - provido o recurso a que se refere o inciso anterior, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle do Setor de Veículos e Transportes;

IV - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente a multa em sua remuneração.

§ 1º A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor ao Setor de Recursos Humanos, para que seja colhida a sua assinatura,

em 03 (três) vias, na Declaração para Desconto em Folha de Pagamento, devendo:

I - 1 (uma) via da notificação e da declaração ser arquivada no Setor de Veículos e Transportes, para fins de controle;

II - 1 (uma) via da notificação e da declaração ser entregue ao servidor;

III - 1 (uma) via da notificação e da declaração, para arquivo do Setor de Recursos Humanos para fins de processamento do desconto.

§ 2º No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na declaração para desconto em folha de pagamento, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais, para fins de desconto em folha do servidor.

§ 3º Caso o servidor responsável pela multa não mais pertencer ao Quadro de Servidores do Município de Recreio, impossibilitado assim o desconto de seu débito em folha de pagamento, este será inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança amigável ou judicial..

Art. 3º O desconto na remuneração do servidor deverá:

I - atender ao limite estabelecido no art. 123 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas, em parcelas mensais não excedentes a 15% (quinze por cento) da sua remuneração, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor, desde que o valor do desconto integral do valor não ultrapasse 30% (trinta por cento) de sua remuneração disponível;

II - ser processado no mês seguinte ao da notificação do servidor.

§ 1º Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor.

§ 2º No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 4º O Setor de Veículos e Transportes utilizará dos meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz.

Art. 5º Será de responsabilidade do Setor de Veículos e Transportes Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização e o acompanhamento da tramitação de recursos interpostos junto a JARI, visando à plena aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 6º O procedimento de ressarcimento instituído nesta Lei não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º do Decreto nº 86, de 02 de maio de 2.006.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de agosto de 2017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6E111F0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 695/2.017**

**DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE
SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Regularizar a situação funcional da servidora MICHELLE MARIA DINIZ OLIVEIRA que está exonerada do cargo de GERENTEDEFISC.EAVAL.AMBIENTAL, da SEC.MUN.DE MEIO AMB.DES.SUSTENTÁVEL, desde 31/05/2011, conforme consta em nossos registros, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM
23 DE JUNHO DE 2017.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elieenai Pereira da Silva
Código Identificador:98BEB482

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE FICHA DO PROCESSO
Nº 209/2015.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 010/2016, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Obras **SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Processo Administrativo n.º 209/2015.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, por seu titular, **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

0903 15.451.1501 2.190 – F:586/449051

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 11 de agosto de 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:95A31947

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE FICHA DO PROCESSO
Nº 138/2016.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº: 0138/2016
PREGÃO Nº: 059/2016**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fabiano Diniz, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:**

0802 121221202 2.079 339030 – Ficha 437

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste. Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 27 de Julho de 2017

FABIANO DINIZ

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:D09F5E6A

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 042/2016, Processo: N.º 144/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Locatária) e **EDUARDO COSTA NOGUEIRA E GISLENE CELIA SILVA** (Locador). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 27 de Junho 2017.

FABIANO COSTA DINIZ

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:D13C0609

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 096/2013,
CONTRATO Nº 041/2013.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: PREFISAN ENGENHARIA LTDA.**

REF.: Execução da 1ª Etapa das Obras Necessárias à Recuperação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão de Areias – PAC 2, Contrato nº 041/13.

ASSUNTO: RETOMADA DOS SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Tendo em vista a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e a SUPRAM CM, bem como a Autorização Prévia de Intervenção Emergencial, emitida pela SUPRAM CM, para realização das intervenções necessárias e continuidade dos serviços, autorizamos V.Sas. a retomarem os Serviços de engenharia para execução da 1ª Etapa de Obras Necessárias à Recuperação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão de Areias, em ruas e avenidas, contemplando drenagem urbana, terraplanagem, pavimentação e contenções no Município de Ribeirão das Neves, incluída mão de obra, o fornecimento e transporte de materiais e equipamentos.

O valor remanescente contratual autorizado é de R\$18.333.397,34 (dezoito milhões trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para conclusão de todos os serviços é de 10 (dez) meses e nove dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 09/06/2018.

Atenciosamente,

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFISAN ENGENHARIA LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

31/07/2017

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:049AA392

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 125/2017,
CONTRATO 054/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) COM FORNECIMENTO DE OPERADORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos serviços de locação, operação e manutenção de equipamentos (retroescavadeira, escavadeira hidráulica) com fornecimento de operadores, para prestação de serviços e obras de infraestrutura urbana e complementares no município de Ribeirão das Neves – MG. O valor autorizado é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil).
O prazo para conclusão de todos os serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/01/2018.

Atenciosamente,

JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

26/07/2017

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:E4C8C1E0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 125/2017,
CONTRATO 053/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA: EMURB – EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA) COM FORNECIMENTO DE OPERADORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos serviços de locação, operação e manutenção de equipamentos (motoniveladora) com fornecimento de operadores, para prestação de serviços e obras de infraestrutura urbana e complementares no município de Ribeirão das Neves – MG. O valor autorizado é de R\$ 359.712,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Doze Reais).

O prazo para conclusão de todos os serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/01/2018.

Atenciosamente,

EMURB LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

26/07/2017

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:2A8F4882

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 125/2017,
CONTRATO 052/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA: COOPERUT-COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE TRANSPORTES UNIÃO DE TODOS LTDA.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROLO COMPACTADOR) E CAMINHÕES (BÁSCULA, LIMPA-FOSSA) COM FORNECIMENTO DE OPERADORES E MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos serviços de locação, operação e manutenção de equipamentos (rolo compactador) e caminhões (báscula, limpa-fossa) com fornecimento de operadores e motoristas, para prestação de serviços e obras de infraestrutura urbana e complementares no município de Ribeirão das Neves – MG. O valor autorizado é de R\$ 536.400,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

O prazo para conclusão de todos os serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/01/2018.

Atenciosamente,

COOPERUT LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras

26/07/2017

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:49933C14

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 125/2017,
CONTRATO 051/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA:
COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PÁ CARREGADEIRA) E CAMINHÕES (BÁSCULA, PIPA) COM FORNECIMENTO DE OPERADORES E MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos Serviços de locação, operação e manutenção de equipamentos (pá carregadeira) e caminhões (báscula, pipa) com fornecimento de operadores e motoristas, para prestação de serviços e obras de infraestrutura urbana e complementares no município de Ribeirão das Neves – MG. O valor autorizado é de R\$ 593.568,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

O prazo para conclusão de todos os serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/01/2018.

Atenciosamente,

COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras

26/07/2017

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:C25A027D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 144/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 041/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de concertina clipada. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI EPP**, perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00. Data do Despacho: 28 de Julho de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:787520FA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 026/2017 referente ao Pregão Nº 041/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de concertina clipada. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI EPP**, perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00. Data do Despacho: 28 de Julho de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:01A284A1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 019/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 019/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 019/2017, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de produtos manipulados. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 30/08/2017 às 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:0D520763

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COPLAN.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COPLAN, no uso de suas atribuições, convoca os Representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada para participarem da **1ª Reunião Extraordinária**, que será realizada no dia **23/08/2017, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Secretário de Planejamento e Urbanismo situada na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, para discutir a seguinte Pauta:

1) Análise e deliberações de assuntos pendentes na Secretaria:

- Discussão e aprovação do Cálculo de cobrança da medida compensatória do EIV.
- Discussão sobre revisão da legislação urbanística e processos de aprovação; Plano Diretor, Uso e ocupação do solo, zoneamento de uso, Alvará na hora.

Discussão sobre os procedimentos e processos para Declaração de Conformidade:

Processos	Interessado	Objetivo / Local	Situação
05321/16	Rosilene Fátima Silveira	Declaração de Conformidade	Apto para o COPLAN

Análise e julgamento sobre os pareceres técnicos para aprovação de EIV:

Processos	Interessado	Assunto	Situação
10327/16	Construtora Casa Mais	Residencial B. Colonial	Pendente parecer SMST
09875/16	Posto Topázio	Posto Justinópolis	Apto para o COPLAN

VINICIUS MARINS
Presidente do COPLAN
Ribeirão das Neves
Gestão 2017 – 2020

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4742D3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 047/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de proposta referente ao Pregão Presencial nº. 047/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais e administrativos, bonés, toucas e coletes para os servidores municipais. Foi constatada a participação das empresas Brasil Minas Uniformes Profissionais Ltda e Estampagem Confecções Ltda - ME. Ambas as empresas tiveram suas propostas desclassificadas. Foi aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas licitantes apresentem novas propostas de preço, em conformidade com o edital, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. Ficam convocados os licitantes Brasil Minas Uniformes Profissionais Ltda e Estampagem Confecções Ltda - ME, para no dia 30 de agosto, às 12:30 h, apresentar novo envelope de Proposta de Preços e dar continuidade da sessão. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E636E99A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017 - contratação para prestação de serviços médicos no programa estratégia de saúde da família. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C2FBEB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 109/2017
Pregão Presencial nº 036/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na Rua Getúlio Vargas nº 27, no dia 31 de agosto 2017 às 10:00 horas, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de propostas comerciais (nº1) e documentos para habilitação (nº2), e tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, cujo critério de julgamento será o de “Menor Preço”, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, posteriores alterações, e das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Rio Preto, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:C8BF0265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREVILI

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 003, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor Anizio Cedeçari Filho e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira – PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 008/2009, art. 10, VI e art. 38, pela presente Portaria

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 003, de 30 de junho de 2015, para alterar o seu fundamento legal para o art. 40, § 1º, inc. I da CR/88, devendo os proventos serem calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, considerando-se a impossibilidade de enquadramento no art. 6º-A da EC 41/03, inserido pela EC 70/12, em função da data de ingresso no serviço público do servidor ANIZIO CEDEÇARI FILHO ser 02.05.2007;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02/06/2015, data da inspeção médica que determinou a aposentadoria por invalidez.

Rosário da Limeira, 16 de agosto de 2017.

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:9BCF80A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO Nº 134/2017,

DE 30 DE JULHO DE 2017.

“Fixa os valores de referência para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências.”

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esteio

no art. 110, VII da Lei Orgânica Municipal e no art. 69 da Lei Municipal 926, de 19 de dezembro de 2001,

Considerando que as alienações de bens imóveis não são transmitidas pelo valor efetivo correspondente ao negócio jurídico;

Considerando a necessidade de regulamentar os valores referenciais de mercado para fins de incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

Considerando a inviabilidade de oneração do poder público decorrente da designação de servidor exclusivo para realizar os atos de avaliação sobre cada imóvel individualizado existente nos limites territoriais de sua circunscrição;

Considerando que a autoridade lançadora poderá arbitrar para fins de cálculo do tributo os preços ou valores dos negócios praticados pelos contribuintes, mediante estimativa;

Considerando que os valores apresentados pelo contribuinte para fins de ITBI são meramente declaratórios;

DECRETA,

Art. 1º - Os valores referenciais de mercado para fins da incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, são os descritos conforme tabela constante do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Quando não houver concordância com o valor de referência fixado, o contribuinte poderá requerer a nova avaliação individualizada e específica, conforme art. 69, § 9º da Lei Municipal nº 926/2001..

Art. 3º - Poderá a administração, através do setor de cadastro/arrecadação, uma vez observado que o valor da avaliação, nos moldes constantes do anexo I, se encontra abaixo ou acima do valor de mercado, proceder à avaliação desconsiderando os valores do Anexo I, mediante a elaboração de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Santa Margarida/MG, 30 de julho de 2017.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

ANEXO I

IMÓVEIS URBANOS	
NÃO EDIFICADOS	
Região Central	R\$ 300,00/m²
Colina	R\$ 50,00/m²
Santa Emília/Santa Mônica	R\$ 150,00/m²
Santo Antônio	R\$ 150,00/m²
Bom Jesus/São Vicente	R\$ 50,00/m²
Santa Filomena e adjacências	R\$ 100,00/m²
Niterói	R\$ 150,00/m²
Nossa Senhora das Graças	R\$ 50,00/m²
Santa Alice	R\$ 100,00/m²
Centro/Distrito	R\$ 300,00/m²
Não central/Distrito	R\$ 150,00/m²
EDIFICADOS	
Residenciais até 99,00m²	R\$ 619,76/m²
Residenciais de 100,00 até 249,99m²	R\$ 775,80/m²
Residenciais acima de 250,00m²	R\$ 895,00/m²
Comerciais até 249,99m²	R\$ 691,00/m²
Comerciais acima de 250,00m²	R\$ 829,23/m²
Industriais	R\$ 507,20/m²
Imóveis Rurais	
Terra Nua	R\$ 10.000,00/ha
Benfeitorias	Avaliadas a parte e agregadas ao valor da terra nua

Santa Margarida, 30 de julho de 2017.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:6CDDBE45

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 086/2017

DE: 24/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

CONTRATADO: RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.600.535/0001-97, com sede à Rua Professor Juventino Nunes, 139, Letra C, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000.

OBJETO: locação de impressora multifuncional para atender as necessidades do município

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil, e cem reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 23/06/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.9-F-31

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:F1C563AB

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 083/2017

DE: 23/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

CONTRATADO: IONE MENEDS DE CARVALHO MACHADO - ME, inscrita no CNPJ: 07.893.868/0001-07, com sede à Rua Nossa Senhora do Rosário, 301, Loja A, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000

OBJETO: Aquisição de uniformes infantis destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida– MG

VALOR: R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 23/08/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-f-163

02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-f-201

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:96C06E85

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel S500, diesel S10), necessário à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Margarida - MG, durante o exercício de 2017, fica reajustado o valor dos itens para as empresas: **AUTO POSTO ALBANE LTDA**, inscrita no CNPJ: de nº 08.262.114/0001-11, GASOLINA COMUM, no valor de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), DIESEL B S500, no valor de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), e **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.192.063/0001-36, DIESEL B S10, no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), DIESEL B S500, no

valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 15 de Agosto de 2017.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:DC1871E2

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 052/2017. Objeto: contratação de empresa da área de saúde para a prestação de serviços de remoção em UTI móvel para o pronto atendimento municipal de Santa Margarida/MG, destinada ao transporte de pacientes em tratamento emergencial fora do domicílio, através da secretaria municipal de saúde. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objeto a favor da licitante: LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 13.714.734/0001-84, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:F916ED07

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 051/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia do hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objeto a favor da licitante: MINAS WIPE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.387.368/0001-08, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:14C65650

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15hs28min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, analisando proposta e documentação para contratação da cantora DUDA DUARTE para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário **DUDA DUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.449.476/0001-47, com sede na Q Quadra 01, s/nº, Loja 01, Bairro Alphaville Paiva, no Município de Novo Gama, Estado de

Goiás, representada neste ato pela Senhora LORRANY EDUARDA DUARTE MEDEIROS, brasileira, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.877.961, expedida pela SESPDS/DF e CPF sob o nº 734.405.901-00.

O empresário juntamente com os documentos, apresenta exclusividade do Artista devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, comprovando desta forma a exclusividade na venda dos shows do artista, bem como sendo consagrado pela mídia local, regional e nacional, com apresentação em festividades.

Ainda, apresenta os documentos relativos a regularidade junto ao fisco federal e previdenciário, termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

... (omississ)...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:

Processo Administrativo. Consagração do artista. “(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, sempre dizia ‘o que é notório independe de comprovação’. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior frequência”. (Processo Administrativo nº 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005). Em análise da documentação apresentada do licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arripio da norma legal. Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, o certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

ROSIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI

Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ

Membro

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR

Membro

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:C4234D23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
074/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante para contratação da cantora DUDA DUARTE para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo DUDA DUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.449.476/0001-47, com sede na Q Quadra 01, s/nº, Loja 01, Bairro Alphavile Paiva, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora LORRANY EDUARDA DUARTE MEDEIROS, brasileira, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.877.961, expedida pela SESPDS/DF e CPF sob o nº 734.405.901-00.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:C6F99450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 074/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da cantora DUDA DUARTE para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo DUDA DUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.449.476/0001-47, com sede na Q Quadra 01, s/nº, Loja 01, Bairro Alphavile Paiva, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora LORRANY EDUARDA DUARTE MEDEIROS, brasileira, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.877.961, expedida pela SESPDS/DF e CPF sob o nº 734.405.901-00.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6431A2B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
074/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, cuja finalidade é a contratação da cantora DUDA DUARTE para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo DUDA DUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.449.476/0001-47, com sede na Q Quadra 01, s/nº, Loja 01, Bairro Alphavile Paiva, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora LORRANY EDUARDA DUARTE MEDEIROS, brasileira, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.877.961, expedida pela SESPDS/DF e CPF sob o nº 734.405.901-00.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BB82E28D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07401/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017 INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07401/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

DATA: 15 de agosto de 2017.

OBJETO: Contratação da cantora DUDA DUARTE para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

CONTRATADA: DUDA DUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.449.476/0001-47, com sede na Q Quadra 01, s/nº, Loja 01, Bairro Alphavile Paiva, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora LORRANY EDUARDA DUARTE MEDEIROS, brasileira, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.877.961, expedida pela SESPDS/DF e CPF sob o nº 734.405.901-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DATA DO CONTRATO: 18/07/2017 a 06/09/2017

POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:45DF3605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07401/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017 INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2017

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07401/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em

especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07401/2017 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: DUDA DUARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.449.476/0001-47, com sede na Q Quadra 01, s/nº, Loja 01, Bairro Alphaville Paiva, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora LORRANY EDUARDA DUARTE MEDEIROS, brasileira, solteira, cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.877.961, expedida pela SESPDS/DF e CPF sob o nº 734.405.901-00, empresário exclusivo da cantora DUDA DUARTE para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. Dotação Orçamentária: 02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:5176A833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 16hs30min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, analisando proposta e documentação para contratação Banda de Forró Beijo Apimentado para apresentação no dia 07 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário **QUEIROZ & MOURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, em Carangola – MG., CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.771/0001-60, representado neste ato pelo Senhor MANOEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2067955 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 151.409.465-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, Carangola - MG, CEP 36.800-000.

O empresário juntamente com os documentos, apresenta exclusividade do Artista devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, comprovando desta forma a exclusividade na venda dos shows do artista, bem como sendo consagrado pela mídia local, regional e nacional, com apresentação em festividades.

Ainda, apresenta os documentos relativos a regularidade junto ao fisco federal e previdenciário, termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

... (omississ)...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:

Processo Administrativo. Consagração do artista. “(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º

8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia ‘o que é notório independe de comprovação’. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior frequência”. (Processo Administrativo nº 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005). Em análise da documentação apresentada do licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arripio da norma legal. Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, o certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

ROSIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI

Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ

Membro

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR

Membro

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:29C171AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante para contratação Banda de Forró Beijo Apimentado para apresentação no dia 07 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo QUEIROZ & MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, em Carangola – MG., CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.771/0001-60, representado neste ato pelo Senhor MANOEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2067955 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 151.409.465-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, Carangola - MG, CEP 36.800-000.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:748C76C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 076/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação Banda de Forró Beijo Apimentado para apresentação no dia 07 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo QUEIROZ & MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, em Carangola – MG., CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.771/0001-60, representado neste ato pelo Senhor MANOEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2067955 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 151.409.465-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, Carangola - MG, CEP 36.800-000.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E4BE1644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
076/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017, cuja finalidade é a contratação Banda de Forró Beijo Apimentado para apresentação no dia 07 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo QUEIROZ & MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, em Carangola – MG., CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.771/0001-60, representado neste ato pelo Senhor MANOEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2067955 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 151.409.465-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, Carangola - MG, CEP 36.800-000.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9357B0E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07601/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07601/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017
DATA: 15 de agosto de 2017.

OBJETO: Contratação Banda de Forró Beijo Apimentado para apresentação no dia 07 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

CONTRATADA: QUEIROZ & MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, em Carangola – MG., CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.771/0001-60, representado neste ato pelo Senhor MANOEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2067955 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 151.409.465-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, Carangola - MG, CEP 36.800-000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 15/08/2017 a 09/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6C4F2332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07601/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2017

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07601/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07601/2017 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: QUEIROZ & MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, em Carangola – MG., CEP 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.771/0001-60, representado neste ato pelo Senhor MANOEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2067955 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 151.409.465-72, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 30, apartamento 401, Centro, Carangola - MG, CEP 36.800-000, empresário exclusivo do cantor Banda de Forró Beijo Apimentado para apresentação no dia 07 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. Dotação Orçamentária: 02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A9AB3700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 9912385392

Objeto: prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços de correios por mais 12 meses. Contratada(o): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0015-30, Vigência: 10/08/2017 à 10/08/2018, VALOR: R\$ 5.600,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:D6516169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE REALINHAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N.º 082/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA renascer comércio de combustíveis Ltda - me, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2017 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/20174, ARP nº 001/2017.

Contratado(a): A empresa **renascer comércio de combustíveis Ltda - me**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.202.205/0001-03.

Vigência: O presente Termo de realinhamento terá vigência a partir do dia 03 (tres) de agosto de 2017 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Valor do Aditivo: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 03 de agosto de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:5B3694C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
019/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 -

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 019/2017.

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto e o(a) profissional **JULIEL RODRIGUES SANTANA**, inscrito no CPF/MF nº 072.099.586-81 e CRM/MG. 72257.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTO: ART. 79 II, da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 12 de agosto de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:7DBF732E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
051/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP TIPO –
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **29 de agosto de 2017 às 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Item**, objetivando registrar preços para futuro e eventual fornecimento de material de expediente, brinquedos pedagógicos, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha, gás GLP 13 quilos e armário em geral para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747-1268. ou pelo e-mail:

licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto, 16 de agosto de 2017.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria nº 105 de 03 de abril de 2017
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:DFF77B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 127 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARLEIDE DE SOUZA FAGUNDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 051.913.036-79; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 (sete) de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 20 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:1D416333

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 128 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NATÁLIA PEREIRA BORGES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 135.812.666-60; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 (três) de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 20 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:9DB57792

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 129 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO PREVPONTE, NOS TERMOS DO ART. 79, II, “C” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI COMPLEMENTAR Nº. 02 DE 18/08/2005.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 02/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Previdência do PREVPONTE, com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:

Efetivos: Hudson Aparecido Almeida
Carlos Antônio Lima
Suplentes: Thiago Gusmão Nunes
Hamiton Lopes da Silva

II – Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: Luciano Magnum Lima
Suplente: Jucilene Fagundes Borges

III – Representantes dos Servidores Ativos:

Efetivos: Maria Lucélia Silva
João Bernardo Borges
Suplentes: Geraldo Ruas Cordeiro Junior
Airton Rodrigues dos Reis

IV – Representantes dos Servidores Inativos/Pensionistas:

Efetivo: Antônio Borges Rego
Suplente: Maria das Neves Alves de Pina

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2017.

São João da Ponte - MG, 20 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:FC70AFA2

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 130 DE 24 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ART. 53, §1º, §2º e §3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 02/2005 E ARTIGO 40, §19 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida de Siqueira Cruz, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 35, I, II, III e §1º da Lei Complementar Municipal nº 02/2005;

CONSIDERANDO que a servidora optou expressamente pela permanência em atividade; expede a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder abono de permanência à servidora Maria Aparecida de Siqueira Cruz – Matrícula nº 1518, a partir do mês de julho de 2017, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 35 da Lei Complementar Municipal 02/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE;

São João da Ponte – MG, 24 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:0BF11246

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 131 DE 24 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ART. 53, §1º, §2º e §3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 02/2005 E ARTIGO 40, §19 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Sônia Maria Pereira da Cruz, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 35, I, II, III e §1º da Lei Complementar Municipal nº 02/2005;

CONSIDERANDO que a servidora optou expressamente pela permanência em atividade; expede a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder abono de permanência à servidora Sônia Maria Pereira da Cruz – Matrícula nº 794, a partir do mês de julho de 2017, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 35 da Lei Complementar Municipal 02/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE;

São João da Ponte – MG, 24 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:F4912FB6

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 132 DE 25 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MADSON RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 079.790.916-80; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 (três) de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 25 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:F981DC32

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 133 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“EXONERA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **WILLIAN RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 061.731.716-00; do Cargo em comissão de **GERENTE I**, no município de São João da Ponte – MG; o qual fora nomeado conforme Portaria nº 19 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem desde o dia 31 de julho de 2017.

São João da Ponte - MG, 07 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:06FABB3F

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 134 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDNA ANTUNES DE QUEIROZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 253.895.148-82; para exercer em comissão o Cargo de **GERENTE I**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a partir do dia 01/08/2017.

São João da Ponte - MG, 07 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:F20B7090

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 135 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerara pedido**, o servidor **ANDERSON GEORGE RAFAEL SANTOS**, do Cargo de provimento efetivo, PROFESSOR (Séries iniciais), cuja posse ocorreu em 13/08/2003 e exercício em 13/08/2003, conforme Termo de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem desde o dia 01/08/2017.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 09 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:B1AA734B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 136 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerara pedido**, a servidora **WALDIRMAR PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de provimento efetivo, PROFESSOR PI (1º ao 5º ano), cuja posse ocorreu em 31/08/2001 e exercício em 31/08/2001, conforme Termo de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2017.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 11 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:B601F3F2

ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 16 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e Chefes de Departamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais e ainda;

Considerando o início dos trabalhos da nova administração municipal e a necessidade de uma reorganização da estrutura administrativa do município, composta por bens e servidores, para uma melhor prestação dos seus serviços, bem como, em razão do estado de calamidade administrativa e financeira já verificada por meio do Decreto nº. 01/2017;

Considerando o compromisso de prestar um serviço público límpido, transparente e em observância às disposições legais, com a delegação aos secretários municipais das responsabilidades na gestão dos recursos públicos inerentes a cada secretaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais e Chefes de Departamento, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

II - assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, desde com a homologação da Assessoria Jurídica do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.

§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais e estagiários da Administração Direta, cuja competência é privativa do titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 3º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 4º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

I - O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro, no Sistema correspondente, da respectiva requisição de compras, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.

Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º É da competência dos Secretários Municipais e Chefes de Departamento o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria ou Departamento pertinente.

Art. 4º As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – Minas Gerais, aos 02 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:40F5C173

ADMINISTRATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a Título Precário, gratuito e por prazo determinado, ao Sindicato Rural de São João da Ponte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e, considerando o contido na Lei Orgânica Municipal, notadamente o disposto no artigo 79, I, alínea “i”; bem como a legislação vigente atinente ao tema e

CONSIDERANDO a existência de área pública (Parque de Vaquejada “Denizar Veloso Santos”) pertencente ao Município, apropriada para a prática esportiva objeto da competição organizada pela Sociedade Civil Organizada, especificamente o Sindicato Rural de São João da Ponte, denominada TEAM PENNING;

CONSIDERANDO o caráter social do evento, que concederá entrada e acesso gratuito ao público em geral;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública fomentar à Cultura, o desporto e o Lazer de todos, conforme previsão Constitucional;

CONSIDERANDO que é desejo do Sindicato dos Produtores Rurais de São João da Ponte realizar evento cultural ligado às atividades produtivas rurais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, inscrito no CNPJ de nº 21.353.222/0001-68, estabelecido na Rua 31 de Dezembro, nº. 230, centro da cidade de São João da Ponte, Permissão de Uso, à título precário e gratuito, por prazo determinado, de imóvel público assim descrito:

Parque de Vaquejada “Denizar Veloso Santos”, terreno urbano situado à Rua Eugênio Bento de Almeida, bairro Colinas da Ponte, nesta cidade, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo Único - A Permissão de Uso será formalizada mediante “Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal” nos termos do presente DECRETO, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - a natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva de uso do bem pelo SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE;

III - a proibição de transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV - a proibição de modificação do uso a que se destina, salvo anuência expressa do Executivo Municipal;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir;

VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie:

a) a qualquer momento em que o imóvel seja necessário ao Município;

b) ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público;

c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso de Bem Imóvel Público Municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, notadamente de cunho cultural, para atividades em prol da população Pontense, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário e com a participação dos moradores do município, visando promover atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas, desenvolver trabalho social direcionado aos idosos, jovens e crianças, dentre outros de desenvolvimento comunitário.

Art. 3º - A Permissão de Uso objeto do presente Decreto terá prazo fixado, sendo concedida a partir do dia 08 (oito) de Junho até 12 (doze) de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 4º - A entrada de menores do evento, bem como a eventual comercialização de bebida alcoólica e afins, deve respeitar a previsão legal pertinente e autorização do Poder Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – Minas Gerais, aos 02 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:614C4310

ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 18 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, referente ao dia 26 de junho do corrente ano, e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, **Sr. DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no próximo dia 26 (vinte e seis) de junho (segunda-feira), em nosso município estará encerrando os festejos religiosos, cujo feriado municipal do Santo Padroeiro é estabelecido para o dia 24 de junho (sábado);

Considerando ainda que no dia referido haverá uma grande manifestação religiosa e popular em nossa cidade, com mobilização de escolas, poder público, empresários, sociedade civil organizada e população em geral; se mostrando desfavorável à prestação dos serviços públicos municipais de forma regular; bem como, para fomentar a participação dos servidores, tendo estes informalmente assim se manifestado;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente.

Art. 3º - Caberá a cada Secretario Municipal a regulamentação interna desse Decreto com a respectiva manutenção da atividade, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique-se e

cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 19 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:2D391792

ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 19 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão técnica para composição estrutural da Coordenadoria municipal da Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do município, ainda em consonância com a Lei nº 1.770/2005 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Técnica do COMDEC**- para operacionalizar a Coordenadoria de Defesa Civil na organização, realização e avaliação de suas atividades, bem como para apresentação de projetos e medidas para execução das políticas públicas da área.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para atuarem como membros da Comissão referida, a saber:

Coordenador:

Carlos Fernando Ferreira da Silva

Secretária:

Kelly Simone Fernandes

Membro responsável pelo Setor Técnico:

Edson Vinicius Ferreira;

Membro do Setor Operativo:

Fausto Antônio Ferreira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 07 dias de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:9AF6B54B

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 20 DE 10 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Promoção de Igualdade Racial em São João da Ponte e 7ª Conferência Municipal de Assistência Social em São João da Ponte dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei Orgânica Municipal e legislação vigente atinente à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas a 1ª Conferência Municipal da Promoção de Igualdade Racial em São João da Ponte e 7ª Conferência Municipal de Assistência Social em São João da Ponte, ambas sob os auspícios da Secretaria Municipal de Assistência Social, e terão como data designada para realização o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2017.

Art. 2º - O tema central da 1ª Conferência Municipal da Promoção de Igualdade Racial será: **“O Brasil na década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”**; e o tema central da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social em São João da Ponte será: **“Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS”**.

Art. 3º - As Conferências serão presididas pelo Secretário Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o mesmo designar.

Art. 4º - As despesas com a realização das Conferências correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 10 de Junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:3A7ACD9C

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 23 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta a apresentação de documentos referentes a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor e licença para o tratamento de saúde de pessoa da família do servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei Orgânica Municipal, notadamente o disposto nos artigos 100 e seguintes, bem como legislação vigente atinente à matéria;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a apresentação de documentos para a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor e para a licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do município de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto, considera-se perícia oficial em saúde, a avaliação técnica presencial de questões relacionadas à saúde do servidor e à sua capacidade laboral, bem como a necessidade da presença do servidor, para acompanhamento de pessoa da família.

Parágrafo único - A perícia oficial em saúde poderá ser realizada por junta médica ou por perito oficial designado pela Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II - DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 3º - Será concedida licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal acometido de doença, mediante perícia médica realizada por perito ou junta médica oficial designado(a) pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O atendimento médico da perícia oficial poderá ser dispensado para a concessão de licença para tratamento de saúde quando o servidor apresentar atestado médico ou odontológico, desde que, não ultrapasse o período de 03 (três) dias corridos, e não seja reapresentado outro atestado dentro do interregno de 90 (noventa) dias.

§1º - A dispensa da perícia médica por perito ou junta médica oficial, nos termos do caput do presente artigo, fica condicionada à:

I - comunicação ao superior hierárquico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), no caso de procedimentos eletivos; ou no 1º dia do afastamento, nos demais casos;

II - apresentação ao superior hierárquico do atestado médico ou odontológico original no prazo de 01 (um) dia útil para que a chefia imediata o vise e o entregue, em igual prazo consecutivo, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento competente que manterá o controle e realizará os lançamentos necessários.

§2º - O atestado a que se refere o caput deste artigo deverá conter:

I - nome completo do servidor;

II - data e hora da emissão e o período de afastamento necessário à recuperação do servidor;

III - identificação do médico ou odontólogo, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura;

IV - código da Classificação Internacional de Doenças - CID - ou diagnóstico.

§3º - O servidor que apresentar o atestado médico ou odontológico sem os requisitos contidos no § 2º deste artigo, deverá submeter-se à realização de perícia médica oficial realizada por médico do trabalho, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no caput deste artigo.

§4º - Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial do médico ou junta médica oficial, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no caput deste artigo.

§5º - É de responsabilidade do servidor o controle dos dias de licença para tratamento de saúde que estão dispensados de perícia médica presencial, conforme disposto no caput deste artigo, ficando os dias

não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 5º - O servidor poderá ser submetido à perícia médica oficial realizada por médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal, a qualquer momento, por convocação da Administração Municipal, ainda que preenchidos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 6º - Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 04 (quatro) dias até 15 (quinze) dias, deverá o servidor apresentar o atestado médico ou odontológico original, no prazo de 01 (um) dia útil, para que a chefia imediata o vise e apresentar-se, em 02 (dois) dias úteis, no local indicado pela Administração Pública Municipal onde se realizará a perícia médica oficial do médico do trabalho.

§1º - O atestado médico ou odontológico deverá atender os requisitos do § 2º do artigo 4º, deste Decreto.

§2º - O servidor que não compareça à perícia médica realizada por médico do trabalho no prazo estabelecido neste Decreto, salvo por motivo de força maior, terá os dias de afastamento para fins de tratamento de saúde, considerados faltas ao serviço, aplicando-se o disposto no §8º, da Lei nº. 18.42 de 2008.

§3º - São considerados motivos de força maior, para os fins do § 2º deste artigo, desde que devidamente comprovados documentalmente:

I - falecimento de cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrastra e irmãos;

II - doença de filho, cônjuge ou companheiro;

III - estado de saúde que impossibilite o comparecimento do servidor ao local de realização da perícia na data agendada;

IV - outras hipóteses de comprovado caso fortuito ou força maior.

§4º - Quando devidamente justificados e comprovados, o prazo para realização da perícia médica será o limite do prazo constante do atestado médico.

Art. 7º - O servidor deverá comparecer ao local de realização da perícia médica indicado pela Administração Pública Municipal, no prazo estabelecido neste Decreto, munido dos documentos pessoais, além de atestado médico ou odontológico original, relatório médico e demais exames que porventura tenham sido realizados.

§1º - O servidor deverá entregar o documento expedido pelo médico do trabalho relativo à concessão da licença para tratamento de saúde à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento competente, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado de sua emissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

§2º - Serão consideradas faltas ao serviço os dias de afastamento, caso o documento relativo à concessão da licença não seja entregue dentro do prazo estipulado no § 1º deste artigo, aplicando-se o disposto no §8º, da Lei nº. 18.42 de 2008.

Art. 8º - Mediante avaliação prévia pelo médico ou junta médica oficial do trabalho designados, poderá ser concedido abono dos dias ou horas necessárias para tratamento especializado de fisioterapia, psicoterapia e tratamentos odontológicos no horário de trabalho, para servidores cuja jornada diária seja superior a 06 (seis) horas.

§1º - A avaliação da perícia oficial será realizada com a análise do relatório médico e exames que justifiquem a necessidade do tratamento especializado.

§2º - A critério da Administração Municipal, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e instruído, os servidores que tiverem jornada de trabalho diária igual ou inferior a 06 (seis)

horas poderão fazer jus ao abono previsto no caput deste artigo, caso não possam realizar o tratamento especializado em horário diverso daquele de trabalho, por motivo alheio a sua vontade.

§3º - Para os fins do § 2º deste artigo, o servidor será submetido à avaliação pericial no médico do trabalho designado, quando deverá apresentar relatório do médico, exames que justifiquem a necessidade do tratamento e demais documentos que comprovem a necessidade de realização do tratamento em horário de trabalho.

§4º - O órgão oficial de perícia médica, profissional médico do trabalho designado, avaliará a necessidade do tratamento especializado e em caso de manifestação favorável, encaminhará para a deliberação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento competente; ou a quem este delegar formalmente a competência.

Art. 9º - Os servidores em gozo de licença para tratamento de saúde poderão ser acompanhados por profissional especializado designado pela Administração Pública.

Art. 10 - Nos afastamentos com prazo superior a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, o atestado no prazo de 02 (dois) dias úteis, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social - PrevPonte.

CAPÍTULO III - DA LICENÇA NÃO REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 11 - Para concessão de licença não remunerada, por motivo de doença em pessoa da família, o servidor deverá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil, para que a chefia imediata vise e entregar, em igual prazo consecutivo, para que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento competente analise, os seguintes documentos:

I - via original ou cópia autenticada do atestado ou declaração médica que comprove a doença do familiar e a necessidade do acompanhamento, contendo o nome do requerente e do familiar doente;

II - via original ou cópia autenticada da documentação hábil que comprove o vínculo com o familiar (cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrastra e irmãos) e do local de residência da pessoa da família.

§1º - A licença de que trata este artigo será concedida sem remuneração, conforme prescreve o §1º do artigo 102 da Lei 1.842/2008 - Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte.

§2º - Quando a pessoa da família se encontrar em tratamento fora do Município, será aceito atestado ou laudo médico emitido por profissionais da localidade onde estiver.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento competente analisará o pedido de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, emitirá parecer conclusivo e o devolverá para que a chefia imediata comunique a decisão ao servidor.

§1º - A licença somente poderá ser concedida se comprovada que a assistência direta do servidor é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente ao exercício do cargo e ainda que seja comprovado que o familiar reside no Município de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais.

§2º - Em caso de ser apresentada documentação incompleta ou que não atenda às exigências necessárias para conclusão adequada da perícia documental, a licença poderá ser indeferida.

§3º - O indeferimento do pedido acarretará a automática transformação dos dias de afastamento em licença sem remuneração em faltas, nos termos do disposto do §8º, da Lei nº. 1.842 de 2008.

§4º - Fica o servidor obrigado a retornar imediatamente ao trabalho após o indeferimento do pedido de licença, sob pena de ser considerado faltoso e ser encaminhado para o devido procedimento administrativo.

§5º - É de responsabilidade do servidor o controle dos prazos para os procedimentos para concessão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme disposto neste Decreto, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 13 - A Administração Pública Municipal poderá submeter à apreciação da perícia médica do trabalho os documentos apresentados pelo servidor para concessão de licença e este poderá ser convocado a comparecer à perícia médica presencial, caso a perícia entenda necessário.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - A constatação de fraude e/ou falsificação de atestados médicos apresentados junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou Departamento competente, ensejará na tomada de providências necessárias para a responsabilização administrativa, cível e criminal do servidor que o apresentou.

Art. 15 - No cumprimento deste Decreto será observado o devido sigilo sobre os laudos e atestados, em consonância com o que estabelece o código de ética médica.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 11 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:0F99EB88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017

O Município de SÃO JOÃO DA PONTE – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com esteio na Lei N.º 13.019/2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto o fomento aos pequenos produtores rurais. **Envio das propostas pelas OSCs: 18 de Setembro de 2017 até as 08h30min.** Edital disponível no site:

www.saojoadaponte.mg.gov.br, no email:

psaojoadapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 14 de agosto de 2017.

RAFAELA ROSANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:D9CE615D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n.º: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna público o extrato de Contrato do Processo Licitatório n.º: 068/2017– Pregão Presencial n.º: 044/2017, que tem como objeto a Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para **fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para uso**

hospitalar, dos itens remanescentes do processo licitatório 037/2017, pregão presencial 023/2017, conforme Portaria n.º 965 de 11 de maio de 2016, através da proposta n.º 11266.445000/1160-01 recursos oriundos do Ministério da Saúde, para atender as necessidades e manter o funcionamento das unidades assistidas, Centro de Saúde de São João da Ponte, UBS Anísio Pereira e UBS de Dinizlândia, no Município de São João da Ponte - MG, para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte
CONTRATADA: Contrato n.º 115/2017 - **METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.008.058/001-84, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.920,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 à 01/08/2018.

São João da Ponte, 01 de Agosto de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Pregoeira Substituta do Município.

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:3AD027B1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2.388 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.337 DE 27/04/2017.

PORTARIA Nº 2.388

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria n.º 2.337 de 27/04/2017, para apuração dos fatos narrados através do Ofício N.º: SAAE/SLO-78/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constata irregularidades no processo licitatório 321/2015; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal n.º. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** o ofício n.º. 02/2017, datado de 24/07/2017, de iniciativa do Dr. Robson Soares de Souza, Presidente da Comissão Especial, que solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devido a complexidade para a apuração; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26/07/2017, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº 2.337 de 27/04/2017, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BF4817C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.389 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE,
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.338 DE 27/04/2017.**

PORTARIA Nº 2.389

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 2.338 de 27/04/2017, para apuração dos fatos narrados através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-81/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constata irregularidades nos processos licitatórios 241/2016 e 030/2017; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhante disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** o ofício nº. 0003/2017, datado de 24/07/2017, de iniciativa da Srª. Carla Bacha de Lorenzo Nascimento, Presidente da Comissão Especial, que solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, devido a complexidade para a apuração; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 31/07/2017, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº 2.338 de 27/04/2017, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EEB7BFB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.598 DESIGNA EQUIPE TÉCNICA E
ADMINISTRATIVA DESTINADA À REGULARIZAÇÃO DO
AERÓDROMO DE SÃO LOURENÇO/MG EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS
PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO - DECEA E DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO
CIVIL**

DECRETO Nº 6.598

Designa Equipe Técnica e Administrativa destinada à regularização do Aeródromo de São Lourenço/MG em conformidade com as normas estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, através do ofício nº 089/2017 de 21/07/2017, para a composição de Equipe Técnica e Administrativa no âmbito municipal; **considerando** a necessidade de regularização do Aeródromo de nossa cidade, segundo as normas estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive a designação de equipes técnicas;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a Equipe Técnica e Administrativa destinada a verificar as medidas necessárias à regularização do Aeródromo de São Lourenço/MG, situado na Via Ramon, S/Nº, a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- **Marcelo da Silva Flori**
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

- **Marcus José da Silva**
Diretor de Engenharia

- **Leonardo Barros Sanches**
Vice-Prefeito

- **Valter Lúcio de Oliveira**
Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- **Eduardo Rodrigues de Souza**
Coordenador de Defesa Civil

- **Vinícius Fernandes Villela**
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Art.2º. Fica estabelecido que a Equipe Técnica e Administrativa citada no artigo 1º, deste Decreto, deverá realizar todos os procedimentos necessários, em conformidade com as normas

estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA e da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a fim de regularizar a situação do Aeródromo do Município de São Lourenço.

Art.3º. A referida equipe executará suas atribuições até a data de 30/11/2017.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.598

Folha 02

Art.4º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:C3F28AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.397 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.397

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº 20.150 de 19/07/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention & Visitors Bureau, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada à Rua Coronel José Justino, 688 – Loja 15, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Giuliano Vieira Gomes, portador do RG nº. MG-3.805.988 e CPF nº. 004.090.786-46, residente à Rua Maria da Glória Ensá, 500 - bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da área pertencente à Praça João Lage, na data de 09/09/2017 e área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, no período de 28 a 30/09/2017, a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. A empresa autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do evento denominado de “VI Festival Gastronômico Degusta”.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.397

Folha 02

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:1A11F975

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017

Pregão Eletrônico nº.014/2017

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de caixas protetoras de hidrômetros.

Data:31/08/2017 às 14:30 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesalourenco.mg.gov.br nos sites

www.saaesalourenco.mg.gov.br

www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:FF9375AF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-012/2017

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de grelhas de ferro fundido.

Data:30/08/2017 às 14:30 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesalourenco.mg.gov.br e nos sites

www.saaesalourenco.mg.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7E63B202

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017**

Pregão Eletrônico nº. 011/2017

Objeto: Aquisição de conexões hidráulicas.

Data: 05/09/2017 às 14:30 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites

www.saaesaolourenco.mg.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4EC9DB52

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**

Pregão Presencial nº. 020/2017

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de autopeças para os veículos da autarquia.

Data: 12/09/2017 às 14:30 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site

www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B27F05A3

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2017**

Pregão Eletrônico nº. 013/2017

Objeto: Aquisição de veículos utilitários 0KM.

Data: 13/09/2017 às 14:30 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites

www.saaesaolourenco.mg.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:93394665

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CONCESSÃO**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "ALEXANDRE PRADO CIA LTDA". Valor do contrato: R\$ 259.599,60 (duzentos e cinquenta e nove quinhentos e noventa e nove mil e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos

destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "ANDRADE E ROSINI LTDA ME. Valor do contrato: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "POSTO DO COLEGA SOCIEDADE LTDA". Valor do contrato: R\$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e vinte reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "GRUPO ESPIRITA MENSAGEIROS". Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "MARIN & SANTANNA LANCHONETE LTDA ME". Valor do contrato: R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "MARIA JOSE PEREIRA MEI". Valor do contrato: R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "LUCIENE RODRIGUES DA COSTA SOUSA". Valor do contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "JOVANI FIDELIS DE LIMA". Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA MEI". Valor do contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "JOSE ADRIANO DE CARVALHO". Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "FABIANA CRISTINA ROBERTO". Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "ESTEVAM DO NASCIMENTO JUNIOR MEI". Valor do contrato: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "BONACINI & MOURA LTDA ME". Valor do contrato: R\$ 78.000 (setenta e oito mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 064/2017, Processo: 1609/2017 - Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços/bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (Bancas de Jornais/Revistas/Lanchonetes e outros) por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2027. Contratado: "VALDIR GUERRA DA SILVA". Valor do contrato: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marcoantonio Mosqueti da Silva
Código Identificador:96B56058

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO 015/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 507/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017. Termo de Aditivo Contratual – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública no município de São Sebastião do Paraíso-MG englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Do Aditivo: Aditivo contratual de R\$ 3.155,32 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ R\$ 43.155,32 (quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), o que representa aproximadamente 7,895% do contrato inicial atualizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

10/08/2017.

Publicado por:
Marcoantonio Mosqueti da Silva
Código Identificador:A1DBD952

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 058 17

ERRATA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, Extrato de Contrato de Locação 058 17, **onde se lê:** Valor mensal R\$3.366,66 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor total: R\$ 20.199,96 (vinte mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor Total: R\$ 28.000,00.

Publicado por:
Roseliy Mercedes de Souza
Código Identificador:80A4F8B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 007/2014, Processo: 0817/2014 - Objeto: "Prestação de serviços em saúde tais como: atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, conforme FPO, pelo período de 12 (doze meses), a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e ainda obedecendo aos valores praticados na tabela SIH/SUS, constantes do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS". Fica prorrogado o contrato original firmado em 25 de agosto de 2014, iniciando-se em 25 de agosto de 2017 e findando dia 24 de agosto de 2018. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:85AC82CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 046/2016, Processo nº 01555/2016, Registro de Preços nº 031/2016. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gasolina comum, destinada a manutenção da frota de veículos que integram este município. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 046/2016, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, ficando da seguinte forma: Gasolina Comum com valor inicial do Contrato de R\$ 3,487 para R\$ 3,897, com percentual de reequilíbrio de aproximadamente 11,758%. O Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 26 de julho de 2017, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EF1B4B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 009/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em direito público. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.162.830/0001-64, no valor total de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Sem Peixe, 27 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 009/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.162.830/0001-64, no valor total de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:18078923

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 009/2017. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em direito público. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.162.830/0001-64.

Sem Peixe, 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:23A11F81

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO CARTA/CONVITE 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 003/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias. Contratado: TEAR TELAS DE ARAME LTDA - ME, CNPJ/MF 21.642.939/0001-20, com sede na Rua Cento e Vinte e Oito, nº 540, Núcleo Industrial, Timóteo/MG.

Sem Peixe, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5B44884F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO CARTA/CONVITE 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Carta/Convite 003/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é a execução de obra pública, construção de muro/cerca entorno da escola municipal - cerca de gradil eletro soldado, a execução de serviços será com o fornecimento de mão de obra e materiais, serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: TEAR TELAS DE ARAME LTDA - ME, CNPJ/MF 21.642.939/0001-20, o valor do contrato passa de R\$ 113.294,40 (cento e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Sem Peixe, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CF8D21AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 185

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 185/2017, Pregão presencial nº 104/2017, cujo objeto é a Aquisição de veículo para a secretaria municipal de saúde, conforme proposta nº 11785.577000/1160-01 do Ministério da Saúde, informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D0B122AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 189

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 189/2017, Chamada Pública nº 03/2017, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar dos produtores rurais, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 16 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D10B8320

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 927 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA AO PREFEITO E SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Silveirânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 590/2009;

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito ou Servidor da Administração Municipal que por força de convênio, ajuste ou acordo, tenha que se deslocar de sua sede eventualmente e por motivo de serviço, para participação em cursos e/ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária de viagem para cobrir despesas de alimentação e pousada.

Parágrafo único – Para os efeitos deste Decreto, sede é a localidade onde o servidor tem exercício.

Art. 2º - Quando o Prefeito ou Servidor se afastar para outra localidade, observando o disposto no artigo anterior, terá direito:

A tabela I, do Anexo I, quando o deslocamento exigir alimentação;

A tabela II, do Anexo I, quando o deslocamento exigir pousada e a localidade de destino distanciar acima de 50 km;

A tabela I, do Anexo I, quando o servidor afastar-se para fazer cursos em localidades que distem até 50 km da sede, para cobrir às despesas de alimentação;

Art. 3º - Para autorização de viagem, serão observados, dentre os mais, os seguintes:

I - Preenchimento de formulário próprio;
II - Liberação pelo Prefeito Municipal, quando os solicitantes forem: Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Jurídico, Contador, Diretor do Núcleo de Controle Interno e demais Assessores.

III - Liberação feita pelos Secretários, quando os solicitantes forem, Diretor de Divisão, Coordenadores de Programas, Conselheiros Tutelares e demais servidores.

Art. 4º - A Concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

§ 1º - Para que possa ser processada em tempo hábil, a solicitação de diária deverá ser encaminhada à Secretaria de Finanças.

§ 2º - As diárias de viagens serão empenhadas previamente.

Art. 5º - Os valores das diárias de viagem são os constantes nas Tabelas dos Anexos I deste Decreto.

Art. 6º - A diária não é devida:

quando o deslocamento do servidor durar menos de 06 (seis) horas;

quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;

Art. 7º - A viagem que ocorrer no Sábado, Domingo ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, admitindo a delegação de competência.

Art. 8º - O valor do bilhete de passagem intermunicipal, interestadual e área serão regidos conforme o sistema de adiantamento.

Art. 9º - Será concedido, a título de adiantamento para fazer face às despesas de bilhetes de passagem intermunicipal e interestadual os valores constantes da Tabela I, do Anexo II.

§ único – Para que se cumpra o disposto no “caput” deste artigo, o servidor deverá apresentar os comprovantes das despesas (bilhete de passagem), até ao terceiro dia útil subsequente ao seu retorno.

Art. 10 - Não será permitido o reembolso de despesas extras com bebidas alcoólicas, telefonemas particulares e outras equivalentes.

Art. 11 - Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos neste Decreto, o servidor é obrigado a apresentar relatório de viagem, em (3) três vias devendo para isso utilizar formulário próprio, e restituir os valores relativos às diárias recebidas em excesso.

§ 1º- Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante comprovante e justificativa fundamentada e de autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência;

§ 2º- Nos casos em que o servidor viajar sem prejuízo de sua remuneração, sem fazer jus de diária de viagem, apresentará somente relatório técnico;

§ 3º- O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha, dos valores de diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 4º- A responsabilidade pelo controle de viagens e da prestação de contas é, respectivamente, das autoridades solicitantes e concedentes.

Art. 12 - Constituem infrações disciplinares grave, puníveis na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 13 - As despesas de viagem do Prefeito, serão pagas com a adoção de um dos critérios:

I - Pelos valores correspondentes à faixa III da Tabela de Valores do Anexo I deste Decreto;

II - Pelo regime de adiantamento, tendo por base a previsão de despesas.

Art. 14 – É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada.

Art. 15 – O servidor que receber diária e não se afastar da sede por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 16 – Os níveis constantes dos anexos I e II, enquadrar-se-ão da seguinte forma:

a) Nível I - Assessores, funcionários, Conselheiros Tutelares e demais Conselheiros;

b) Nível II – Secretários, Procurador Jurídico, Diretores de Divisão, Coordenadores de Programa, Diretor de Controle Interno, Contador, Diretor de Informática e Vice-Prefeito Municipal.

c) Nível III – Prefeito Municipal.

Art. 17 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Silveirânia/MG, 03 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6C1DC720

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL - Nº. 26/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017, PROCESSO Nº. 38/2017, Registro de Preços nº. 14/2017, Tipo Menor Preço por item**, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção em geral e ferramentas para os diversos Setores e materias de construção para famílias reconhecidamente carentes de recursos financeiros do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 01/09/2017, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 16 de agosto de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:763F8E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 081/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GRAMA, TIPO ESMERALDA, A SEREM APLICADAS NA REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS ESPORTIVOS DAS COMUNIDADES E DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 29/08/2017 às 14:00hs. Maiores informações – Fone (34) 3633-1565 – R-29. email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:28FFF045

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 080/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 080/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS E EM JOGOS REALIZADOS NO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA – CETAP – PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 29/08/2017 às 09:00hs. Maiores informações – Fone (34) 3633-1565 – R-29. email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:FD323379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 000100/2017. PROCESSO: Nº
000479/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 000100/2017. Processo: Nº 000479/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Estrutura De Arquibancada Para Ser Utilizada Durante Apresentação De Desfile Cívico Militar De Sete De Setembro De 2017. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 29 De Agosto De 2017 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura Conforme Lei Federal Nº. 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Agosto De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:3D1E3205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00098/2017. PROCESSO: Nº 000478/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00098/2017. Processo: Nº 000478/2017. Objeto: Aquisição De Containeres Marítimos De 40 Pés Para Uso Como Depósito De Materiais E Ferramentas Tendo Em Vista Que Os Mesmos Poderão Ser Utilizados Para Manutenções, Reformas, Entre Outras Necessidades Que Possam Vir A Surgir. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 29 De Agosto De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site [Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Agosto De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:8CBF1807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00097/2017. PROCESSO: Nº 000508/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00097/2017. Processo: Nº 000508/2017. Objeto: Aquisição De Materiais Para Construção, Brita E Tinta. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Agosto De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site [Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Agosto De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:0157FB33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 000101/2017. PROCESSO: Nº 000492/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 000101/2017. Processo: Nº 000492/2017. Objeto: Aquisição De Gerador De Energia Elétrica, Alternativa Em Sala De Estoque De Imunobiológica Municipal, Conforme Termo De Ajuste Sanitário – Tas Nº 371. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 31 De Agosto De 2017 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site [Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Agosto De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:A940FA79

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 066/2017 - PROCESSO N.º 642/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 066/2017 - Processo n.º 642/2017, realizado em 11 de agosto de 2017, referente à Aquisição de Poltronas para o Centro Cultural “Milton Nascimento” em Três Pontas, incluindo a montagem das mesmas, em favor da empresa: **Informóbia Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.630.985/0001-39, sendo o valor total contratado: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 11 de agosto de 2017

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:F73EAAE5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 048/2017 - PREGÃO N.º 066/2017 – PROCESSO N.º 642/2017.

Objeto: Aquisição de Poltronas para o Centro Cultural “Milton Nascimento” em Três Pontas, incluindo a montagem das mesmas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Informóbia Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.630.985/0001-39, sendo o valor total contratado: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais). Data: 11/08/2017.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:6FD1E6A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 734/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 04 (quatro) caixas do medicamento Bortezomibe 3,5 mg, em atendimento às necessidades da paciente Mariuza Cândida conforme decisão judicial que integra os autos, a serem fornecidos pela empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0001-01, no valor unitário de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), conforme orçamentos também anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 334, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93..

Três Pontas, 14 de agosto de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BC2E1B21

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG - AVISO
DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 064/2017 – PROCESSO Nº
640/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Processo supracitado, cujo objeto trata do Registro de Preços para Aquisição de Equipo Macrogotas para Soro, Gel, Papel UPP e Preservativo sem Lubrificante, a serem utilizados nos aparelhos de ultrassonografia pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Caso seja agendada nova data de abertura dos envelopes, a mesma será disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE AGOSTO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BBE32F80

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
Nº SAAE-TPO-023/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 054/2014.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-14. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 17/08/2017 e encerrando-se em 16/08/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 10 de agosto de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AEA4F5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 037/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GRAXA, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FREIO, FLUÍDOS, FILTROS E QUEROSENE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 31/08/2017 ÀS 14:00HAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 16 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8DAD41C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO PARA O PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, reabertura de prazo para abertura dos envelopes referente ao *Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2017*, para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Prótese Dentária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG, conforme termo de referência anexos I deste Edital, Nova Data de Abertura dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 17 de agosto de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:100FCECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
054/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade *Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2017*, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTAS (BARRACA/PALCO/SOM/ILUMINAÇÃO/GERADOR) E BRIGADISTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTES EDITAIS**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 17 de agosto de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A87D7472

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 055/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 055/2017. Adjudicando a Empresa: MERCANTIL REGIONAL TRATORES LTDA, CNPJ/MF 03.341.345/0004-40 - item: 01 R\$ 14.100,00.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:CC0B9D1C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 054/2017- SRP- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 055/2017- SRP. ADJUDICANDO A EMPRESA: SENIELLE RAMOS DE ALMEIDA 10816407665 Item: 1- R\$ 750,00.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:F11C164D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 043/2017, Processo 090/2017, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição do cabo paciente 12 vias do Eletrocardiograma Micromed do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Contratado: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA. 04496517620-ME. Valor R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)-Contrato nº 126/2017, data da assinatura 10/08/2017, vigência 10/08/2017 a 14/09/2017

VGRP 16/08/2017

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A595B635

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 155/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017,
RATIFICAÇÃO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e NBV Produções Artísticas LTDA - EPP, CNPJ: 21.110.495/0001-20. **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, show com a Banda Barão Vermelho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Vespasiano. **VALOR:** R\$ 90.000,00. **ARTIGO:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A6034E04

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
CANCELAMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 -
PROCESSO Nº 043/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e D-Hosp – Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos. **VALOR:** R\$ 16.686,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:81F82A51

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO TERMO
ADITIVO Nº 001 - EXTRATO DO ATA DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 115/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº
74/2016**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Starmed Artigos Médicos Hospitalares. **OBJETO:** reequilíbrio econômico financeiro para prestação de serviço de natureza essencial. **VIG:** 12 meses. **FDO** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:37B942B8

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO TERMO
ADITIVO Nº 005 - EXTRATO DO ATA DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 122/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº
78/2016.**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Alfalagos Ltda. **OBJETO:** reequilíbrio econômico financeiro para prestação de serviço de natureza essencial. **VIG:** 12 meses. **FDO** 666 e 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DE2F5420

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 115/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº
033/2017. PRORROGAÇÃO DE PRAZO APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS 2ª COLOCADA**

Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a prorrogação do prazo para a apresentação das amostras. A íntegra da convocação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B8F0C6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 027.07/2017 de **Pregão Eletrônico 002/2017**, tendo como objeto a aquisição de uma **Câmara fria para conservação de vacinas**, medicamentos e termolábeis, devidamente registrada na ANVISA, capacidade mínima de 280 litros; tipo vertical, construído em chapa de aço inoxidável resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada cujo objeto foi ADJUDICADO a **Cirúrgica Zanin Ltda**, inscrita no CNPJ 04.793.887/0001-73 com valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos), conforme registrado na ata de resultado final do citado processo.

Proceda-se com o feito.

Registre-se, cumpra-se, lave- o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 16 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:174195DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço global, (processo 030.01/2017) objetivando a contratação de clínica / hospital veterinária (pessoa jurídica ou física) para auxílio no projeto Melhor Amigo, o qual visa controle de natalidade (castração) de cães e gatos abandonados no Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes:** das 09:00 as 09:15 h do dia 30 de agosto de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão:** as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital:** Pessoalmente a partir do dia 17 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações, situado na Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou pelo endereço eletrônico: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 16 de agosto de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E7B769CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇO
ASSISTENCIAL QUITA GUIMARÃES TOLENTINO

Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SERVIÇO ASSISTENCIAL QUITA

GUIMARÃES TOLENTINO. Objeto: garantir a continuidade das atividades e dos serviços, programas e projetos desenvolvidos na entidade, em caráter continuado, por meio do custeio de despesas de recursos humanos, sendo o quadro de funcionários composto por 6 profissionais: 01 coordenador, 01 secretária, 02 professoras, 01 monitora e 01 cozinheira. Valor do Repasse: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor da Contrapartida: R\$ 367,72 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007 Ficha 755. Assinatura: 09/06/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção social previsto na Lei Municipal nº. 1.497/2016.

Publicado por:
 Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:197FCE2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CENTRO
INFANTIL MÃE CHICA

Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO INFANTIL MÃE CHICA. Objeto: oferecer um ambiente acolhedor e agradável, mediante restauração no espaço físico da instituição, por meio da contratação de mão de obra especializada, a fim de efetivar uma pintura no prédio da instituição, em suas instalações internas e externas. Valor do Repasse: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Valor da Contrapartida: R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007 Ficha 1152 no valor de R\$3.600,00, e 08.244.0010.0.007 Ficha 912, no valor de R\$2.250,00. Assinatura: 09/06/2017. Vigência: 07 (sete) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária. Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO INFANTIL MÃE CHICA. Objeto: oferecer um ambiente acolhedor e agradável, mediante restauração no espaço físico da instituição, por meio da contratação de mão de obra especializada, a fim de efetivar uma pintura no prédio da instituição, em suas instalações internas e externas. Valor do Repasse: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Valor da Contrapartida: R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007 Ficha 1152 no valor de R\$3.600,00, e 08.244.0010.0.007 Ficha 912, no valor de R\$2.250,00. Assinatura: 09/06/2017. Vigência: 07 (sete) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária. Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO INFANTIL MÃE CHICA. Objeto: a contratação de um nutricionista por um período de dois anos, visando garantir uma alimentação adequada e mais nutritiva para as crianças atendidas, com elaboração de cardápios balanceados e variados, intuindo minimizar ou eliminar o risco de desnutrição ou obesidade das crianças, bem como desenvolvendo um trabalho de conscientização com os funcionários e os pais quanto à importância do aproveitamento integral dos alimentos, evitando desperdícios e, até mesmo, apoiando soluções aos estímulos do aprender, garantindo com prioridade a alimentação equilibrada, higienização adequada, prevenindo contaminações e risco de infecções nos espaços utilizados pelas crianças. Valor do Repasse: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007 Ficha 1151. Assinatura: 09/06/2017. Vigência: 02 (dois) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária.

Publicado por:
 Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8BB9282A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CASA SÃO
TARCISIO

Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CASA SÃO TARCÍSIO. Objeto: dar continuidade as atividades oferecidas na instituição, de forma a garantir os padrões de qualidade dos atendimentos dentro de um ambiente acolhedor, por meio do custeio das despesas com funcionários, sendo uma Assistência Social, uma Coordenadora e quatro Cuidadores, bem como encargos trabalhistas, bem como as despesas de energia elétrica. Valor do Repasse: R\$ 25.951,28 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Valor da Contrapartida: R\$ 81,72 (oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Dotação do Orçamento Estadual:

08.244.0010.0.007 Ficha 1155 no valor de R\$20.220,60, e 08.244.0010.0.007 Ficha 756 no valor de R\$5.730,68. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:D4E2C926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Extrato do Termo de Colaboração nº 09/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS. Objeto: manter o pagamento de um profissional para garantir o efetivo funcionamento das ações qualitativas e quantitativas no que se refere ao atendimento dos usuários cadastrados na entidade, assim como adquirir gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas, a fim de suprir as necessidades básicas principalmente quanto à alimentação, ao público beneficiário. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor da Contrapartida: R\$ 65,44 (sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007 Ficha 755. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 09 (nove) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:E7BF7A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO LAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO

Extrato do Termo de Colaboração nº 11/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e LAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. Objeto: manutenção de 01 (um) técnico de enfermagem, 01 (um) cuidador de idosos e 01 (um) auxiliar de serviços gerais pelo período de cinco meses, profissionais estes responsáveis pela limpeza, saúde, cuidados gerais e paliativos. Valor do Repasse: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Valor da Contrapartida: R\$ 47,42 (quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação do Orçamento Estadual:

08.244.0010.0.007 Ficha 755. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária. Extrato do Termo de Colaboração nº 06/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e LAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. Objeto: adquirir equipamentos permanentes, de forma a assegurar um atendimento institucional com qualidade e melhores condições de conforto e dignidade, de forma a garantir a proteção integral do idoso, preservando sua saúde física e mental, possibilitando um envelhecimento saudável. Valor do Repasse: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Dotação do Orçamento Estadual:

08.03.08.241.0012.4.026 Ficha 1152. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária. Extrato do Termo de Colaboração nº 07/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e LAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. Objeto: adquirir medicamentos não fornecidos pela Rede Pública de Saúde para várias enfermidades,

de forma a assegurar atendimentos adequados à saúde do público alvo, em conformidade com as diretrizes da lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003- Estatuto do Idoso, o qual assegura as pessoas idosas todas as oportunidades e facilidades, para preservação da saúde física e mental. Valor do Repasse: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Valor da Contrapartida: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos). Dotação do Orçamento Estadual:

08.03.08.241.0012.4.026 Ficha 1152. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 04 (quatro) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:AAF14590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO

Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO. Objeto: a aquisição de equipamentos permanentes, gêneros alimentícios, medicamentos e materiais de consumo, a fim de manter os gastos necessários à manutenção da instituição, os quais são ofertados de forma continuada, assim como mediante as necessidades básicas do público atendido, de forma a garantir a proteção integral da pessoa idosa; aperfeiçoamento do ambiente e resolução de emergências imediatas. Valor do Repasse: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais). Valor da Contrapartida: R\$ 0,04 (quatro centavos). Dotação do Orçamento Estadual:

08.03.08.241.0012.4.026 Ficha 1152. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:598012EC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 98/2017.

Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas Credenciadas ao SUS/SIGED, com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e realização de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada com base na tabela de preços do SUS, para atender aos usuários da Região de Monte Carmelo. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103.0001-78. **Empresa:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92. Item 1, valor unitário: R\$ 268,76; Item 2, valor unitário: R\$ 100,76. **Data:** 11/08/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 98/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 05/2017. Empresa Habilitada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP. **Data:** 09/08/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 98/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 05/2017. Empresa: Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP. **Data:** 11/08/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Denner Cândido Lima

Código Identificador:674BEA19

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO,
EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO Nº 07/2017 – PROCESSO Nº 119/2017.**

Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas Especializadas, para a Prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo – MG, de acordo com a Lei Municipal 805 de 17 de julho de 2009 e Lei Municipal 1380 de 27 de junho de 2017. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103.0001-78. **Empresas:** 1) Empresa Funerária Pax de Monte Carmelo Ltda – ME, CNPJ: 08.712.120/0001-23. Item 1, valor unitário: R\$ 800,00; Item 2, valor unitário: R\$ 1,35. 2) Conselho Central de Monte Carmelo da SSVP, CNPJ: 22.604.680/0001-38. Item 1, valor unitário: R\$ 800,00; Item 2, valor unitário: R\$ 1,35. **Data:** 14/08/2017. **Paulo Rodrigues Rocha**, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 119/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 07/2017. Empresas Habilitadas: Empresa Funerária Pax de Monte Carmelo Ltda e Conselho Central de Monte Carmelo da SSVP. **Data:** 10/08/2017. **Marco Tulio Salgado Gama** – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 119/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 07/2017. Empresa: Empresa Funerária Pax de Monte Carmelo Ltda e Conselho Central de Monte Carmelo da SSVP. **Data:** 14/08/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:81EDA707

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 052/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Contrato celebrado entre o Município de Oliveira Fortes/MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa Djalma de Souza Ribeiro Filho, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de Nº01.078.019/0001-13, com sede a Rua José Lopes Nº79, bairro Centro na cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representada pelo Sr. Djalma de Souza Ribeiro, portador do CPF:529.944.576-87, aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial.013/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para futura prestação de serviços mecânicos em geral, com a finalidade de manutenção de urgência da frota de veículos e máquinas do Município de Oliveira Fortes/MG, na sede do município, durante todos os dias da semana e 24h por dia, mediante solicitação do setor de transporte do município.

DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de R\$:12.000,00 (doze mil reais) anual e dividido em 10 parcelas de (R\$1.200,00) mensais, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua do prestação de serviços, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

Oliveira Fortes, 03 de Abril de 2017

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:26AACDE0

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2017, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA: PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.260.165/0001-16, sediada na Rod. BR 267, n.º 1225, bairro Igrejinha, CEP.: 36091-237, cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Wagner Fagundes de Oliveira, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º -13.847.057, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.215.456-30, residente e domiciliado na Rua Cezarino Gomes de Oliveira, n.º221, Bairro Linhares, CEP.: 36060-510, Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 Registro de preços julgado em 24/04/2017 e homologado em 25/04/2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de manilhas e canaletas de cimento, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de manilhas e canaletas de cimento, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor total
01	TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 PS1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	100	R\$26,00	R\$2.600,00
02	TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 PS1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	250	R\$45,00	R\$11.250,00
03	TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,00 PS1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	250	R\$85,00	R\$21.250,00
04	TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,00 PA1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	100	R\$213,00	R\$21.300,00
05	TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,00 PA1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	50	R\$295,00	R\$14.750,00
06	CANAleta DE CONCRETO - 0,20 X 1,00M PS1 MF (MACHO E FEMÊA)	UNID	100	R\$17,24	R\$1.724,00
07	CANAleta DE CONCRETO - 0,30 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FEMÊA)	UNID	100	R\$20,76	R\$2.076,00
08	CANAleta DE CONCRETO - 0,40 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FEMÊA)	UNID	200	R\$26,27	R\$5.254,00
09	CANAleta DE CONCRETO - 0,50 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FEMÊA)	UNID	200	R\$39,60	R\$7.920,00
10	CANAleta DE CONCRETO - 0,60 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FEMÊA)	UNID	200	R\$57,20	R\$11.440,00
VALOR TOTAL R\$99.564,00					

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.08.01.15.122.0002.2079.3.3.90.30.00

02.08.01.26.782.0014.2086.3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotar as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 27 DE ABRIL 2017.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA –ME

CNPJ: 05.260.165/0001-16

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

Nome: _____

Publicado por:

Marlene Nepomuceno da Silva

Código Identificador:91436A92

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MANILHAS E CANALETAS DE CIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA – ME.

PROCESSO Nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.260.165/0001-16, sediada na Rod. BR 267, nº 1225, bairro Igrejinha, CEP.: 36091-237, cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Wagner Fagundes de Oliveira, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº -13.847..057, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.215.456-30, residente e domiciliado na Rua Cezarino Gomes de Oliveira, nº 221, Bairro Linhares, CEP.: 36060-510, Juiz de Fora/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de manilhas e canaletas de cimento, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor total
01	TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 PS1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	100	R\$26,00	R\$2.600,00
02	TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,00 PS1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	250	R\$45,00	R\$11.250,00
03	TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,00 PS1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	250	R\$85,00	R\$21.250,00
04	TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,00 PA1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	100	R\$213,00	R\$21.300,00
05	TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,00 PA1 PB (PONTA E BOLSA)	UNID	50	R\$295,00	R\$14.750,00

	1,00 PA1 PB (PONTA E BOLSA)				
06	CANAleta DE CONCRETO - 0,20 X 1,00M PS1 MF (MACHO E FÊMEA)	UNID	100	R\$17,24	R\$1.724,00
07	CANAleta DE CONCRETO - 0,30 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FÊMEA)	UNID	100	R\$20,76	R\$2.076,00
08	CANAleta DE CONCRETO - 0,40 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FÊMEA)	UNID	200	R\$26,27	R\$5.254,00
09	CANAleta DE CONCRETO - 0,50 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FÊMEA)	UNID	200	R\$39,60	R\$7.920,00
10	CANAleta DE CONCRETO - 0,60 X 1,00MPS1 MF (MACHO E FÊMEA)	UNID	200	R\$57,20	R\$11.440,00
VALOR TOTAL R\$99.564,00					

R\$99.564,00(noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

DO VALOR

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$99.564,00(noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes, 27 de Abril de 2017

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4683B8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO DECRETO N.º 03406 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC
02 SERVIÇO DE ÁGUA
17 512 0076 2 0084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – DAEP
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 Recursos Ordinários 100.000,00
4 4 90 52 00 92 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
192 Alienação de Bens 30.200,00
TOTAL 130.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0007 2 0083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO DAEP
3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 Recursos Ordinários 130.200,00
TOTAL 130.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio-MG, 03 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:688D13AB

PROCURADORIA MUNICIPAL LEI Nº 4.929 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 4.506 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA AS GESTANTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao art. 1º da lei nº 4.506, de 03.11.2011 um parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 1º...

“Parágrafo único – As parturientes ‘de natimorto e as com óbito fetal terão prioridade de atendimento, sendo a elas garantidas acomodações em áreas separadas”.

Art. 2º- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
PCL nº.: 48/2017

Autor: Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9CD6CE88

PROCURADORIA MUNICIPAL LEI Nº 4.928 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DE PATROCÍNIO E ALTO PARANAÍBA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Penitenciários de Patrocínio e Alto Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
PCL nº.: 54/2017

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:958D3AE4

PROCURADORIA MUNICIPAL LEI Nº 4.927 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

INSTITUI O DIA DA REFORMA PROTESTANTE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 31 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído oficialmente no Município de Patrocínio o “Dia da Reforma Protestante”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Parágrafo único – O Poder Público fica autorizado a promover atividades educativas para manter a memória da reforma protestante.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

PCL nº.: 54/2017

Autor: Vereador Alaércio Rodrigues Luzia

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D830CA83

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.926 DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

INSTITUI CONCURSO LITERÁRIO SOBRE A “HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”, PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o concurso literário sobre a “HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O concurso literário compreenderá pesquisas ou redações relacionadas à história de Patrocínio, premiando-se do primeiro ao quinto lugar, conforme constará de regulamento próprio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

PCL nº.: 50/2017

Autor: Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:371224A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO 028/2017**

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09 horas, do dia 29 de agosto de 2017, o pregoeiro receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 do Tipo Menor Preço Unitário, tendo por finalidade o Registro de Preço visando à aquisição de materiais de construção e às 09h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, a partir desta data, mais informações pelo telefone (35) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas,

JANE REZENDE SILVA ELIZEI

Prefeita Municipal de São Bento Abade - MG,

16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C4594203

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EDITAL RETIFICADO - PROCESSO SELETIVO**

EDITAL RETIFICADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL nº 01/2017

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI, por meio de seu Presidente, Sr. Leris Felisberto Braga, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve tornar público a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 01/2017, destinado ao recrutamento de pessoal, com inscrições no período de **21 a 25 de agosto de 2017**, nos seguintes termos:

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

O presente procedimento de seleção destina-se a contratação de Engenheiro Civil para o quadro permanente da AMEPI

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço da AMEPI no prazo de validade do PSPS.

A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Secretaria Executiva;

O PSPS será composto de Prova de Títulos e Entrevista;

As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas**.

Os colaboradores contratados estarão submetidos ao regime celetista.

2 – DO CARGO E REQUISITOS

2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições do cargo:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Qualificação Exigida
Engenheiro Civil	01	20h	R\$ 3.825,14	Nível superior e Registro no Conselho de Classe

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço da AMEPI:

- nacionalidade brasileira ou equiparada;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;

e) idade mínima de dezoito anos.

3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pela Secretaria Executiva

3.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço da AMEPI.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de **21 a 25 de agosto de 2017**, no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na sede da AMEPI, localizada na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, João Monlevade – MG.

4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia do documento de identidade e CPF.

4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Secretaria Executiva publicará a lista das inscrições homologadas.

4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Executiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, na sede da AMEPI, localizada na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, João Monlevade – MG.

05. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A 1ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

TÍTULO	PONTOS	COMPROVANTE
Experiência Profissional, sendo 2 pontos a cada ano, limitando-se a 20 anos, em órgãos públicos ou entidades similares, com práticas em obras públicas	40	Certidão ou contagem de tempo emitida pela instituição pública, carteira de trabalho ou CNIS com o CBO correspondente.
Experiência Profissional, sendo 1 ponto a cada ano, limitando-se a 20 anos em empresas privadas ou similares	20	Certidão ou contagem de tempo emitida pela instituição privada ou similar, carteira de trabalho ou CNIS com o CBO correspondente.

5.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente até o dia **25 de agosto de 2017** na Sede da AMEPI, localizada na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, João Monlevade – MG.

5.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

5.4 A Secretaria Executiva de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

5.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

5.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.

5.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

5.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

5.9 Cada título será computado uma única vez.

5.10 Estágio não será contado como experiência.

6-DA ENTREVISTA

6.1 Na 2ª Etapa do PSPS será aplicada entrevista, conforme o quadro a seguir:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	PONTOS
30/08/2017	AMEPI Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, João Monlevade– MG.	A partir das 8 horas (A relação de candidatos e horários será divulgada após a homologação das inscrições).	40 (Quarenta)

6.2 A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tempo de 15 (quinze) minutos destinados à entrevista do candidato e os 05 (cinco) minutos restantes destinados ao preenchimento da Ficha de Avaliação do Candidato.

6.3 Os candidatos serão convocados para a entrevista, mediante publicação da relação de inscritos com os respectivos horários no Diário Oficial da AMEPI;

6.4 A entrevista será realizada por profissional técnico da área do quadro da AMEPI, devidamente designado pelo Presidente;

6.5 A entrevista avaliará o perfil profissional e aptidão para o cargo de engenheiro;

6.6 A entrevista será avaliada em 40 pontos

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

a) obter maior pontuação na prova de título;

b) obter maior pontuação na entrevista;

c) for idoso e tiver idade mais elevada;

08. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS

8.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:

a) faltar a entrevista;

b) chegar em data e horário diverso ao previamente estabelecido na lista divulgada pela Secretaria Executiva ;

c) desrespeitar membro da Secretaria Executiva ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da entrega de títulos ou da entrevista;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

09. DOS RECURSOS

09.1 – Encerrada a etapa de seleção caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado, protocolizado no local das inscrições, o qual será decidido no prazo de 02 (dois) dias pela Secretaria Executiva.

09.2 – Os recursos deverão ser protocolizados na Sede da AMEPI localizada na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, João Monlevade-MG, de 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas, utilizando o modelo que constitui o Anexo III deste Edital.

09.3 O recurso será recebido sem efeito suspensivo, exceto na hipótese de causar prejuízos irreparáveis ao candidato.

09.4 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Até o dia **31 de agosto de 2017** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista

10.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da prova de títulos e entrevista

10.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da AMEPI, nos quadros de avisos da AMEPI e no Diário Oficial do Município.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

11.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

12.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da AMEPI, durante o prazo de validade do PSPS.

12.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar a Secretaria Executiva da AMEPI em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

12.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Secretaria Executiva.

13-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

13.1-O candidato deverá comparecer a Secretaria Executiva no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

Documentos necessários (cópia e original):

- ATESTADO MÉDICO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTÃO DO PIS
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS
- CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 1 FOTO 3 X 4.
- CONTA NO BANCO DO BRASIL
- DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

14. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

14.1 As vantagens funcionais que o colaborador contratado fará jus estão de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e Plano de Cargos da Amepi.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.

15.2 A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Processo Seletivo.

15.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Modelo de recurso

João Monlevade -MG, 09 de agosto de 2017

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____ CI: ____ Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel.: (____) _____ Email: _____

CARGO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

João Monlevade, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ efetuou inscrição no dia _____ para o processo seletivo nº _____ para o cargo _____.

Assinatura da Secretaria Executiva

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO**ENGENHEIRO CIVIL**

- Desenvolver projetos diversos nas áreas de Arquitetura, Estrutura de concreto armado, Hidrossanitário, Drenagem pluvial, Calçamento e Pavimentação, Muros de Arrimo, conforme padrões e exigências para celebração de convênios das prefeituras com órgãos governamentais.
- Desenvolver documentação técnica de engenharia para celebração de convênios das prefeituras com órgãos governamentais, composta por Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Especificação Técnica, conforme normas, formulários e padrões dos referidos órgãos.

ANEXO III**MODELO DE RECURSO**

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	Cargo:
Modalidade do Recurso	
☐ Homologação da Inscrição	
☐ Resultado da Prova de Títulos	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____ João Monlevade, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7D3A4016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.183, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

“Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município e homologa reavaliação atuarial.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:

– 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculada sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;

- 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), acrescida de Alíquota de Custeio Suplementar de 7,51% para o Município, calculada sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.

Art. 2º - A Alíquota de Custeio Suplementar de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser escalonada da forma abaixo, devendo ser revista a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custo Normal (CN)				Custeio Suplementar (CS)	Total Ente	Custeio Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente			
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7,51%	20,74%	31,74%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	8,51%	21,74%	32,74%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	9,51%	22,74%	33,74%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	10,51%	23,74%	34,74%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	11,51%	24,74%	35,74%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	25,74%	36,74%
2023	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	21,01%	30,24%	41,24%
2024	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	26,01%	30,24%	41,24%
2025	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	31,01%	42,01%	56,24%
2026	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	36,01%	47,01%	61,24%
2027	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	41,01%	52,01%	66,24%
2028	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	46,01%	57,01%	71,24%
2029	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	51,01%	62,01%	76,24%
2030	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	56,01%	67,01%	81,24%
2031 – 2042	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	61,14%	72,14%	86,37%

Art. 3º - Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.158, de 23 de fevereiro de 2016.

Cachoeira Dourada/MG, em 07 de agosto de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emília Ambrosio
Código Identificador:D2A341BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DO DIA 16/08/2017**

Edição 2065, página 22, **CONTRATADA... ONDE SE LÊ**

Item	Descrição	Quantidade inicial do contrato	Percentual de acréscimo	Quantidade Acrescida	Quantidade total
1.1	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05	16,67%	01	06

LEIA SE

Item	Descrição	Quantidade inicial do contrato	Percentual de acréscimo	Quantidade Acrescida	Quantidade total
1.1	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05	20%	01	06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52E54A3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 155/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
—	9902358-3	ARTUR RODRIGUES GARCIA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Governo e Subcoordenadoria Administrativa e de Divulgação	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	01/08/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:411F1491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 2º TRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 2º TRIMESTRE DE 2017

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
03/04/2017	1341/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R\$ 499,99	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Clube - VALOR REFERENTE NFS Nº 2183.
06/04/2017	1074/6	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 270,81	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME NFS Nº 34.
06/04/2017	1074/7	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 546,93	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME NFS Nº 35.
06/04/2017	1074/8	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 638,09	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/03/2017 CONFORME NFS Nº 36.
10/04/2017	1333/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R\$ 4.800,00	Proveniente Contrato nº 38/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de transmissão "ao vivo" do Carnaval 2017 através da emissora de rádio, canal televisionado e internet no período de 25/02/2017 a 28/02/2017, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, conforme Inexigibilidade nº 12/2017 e Processo Administrativo nº 53/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 2184.
11/04/2017	1914/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia da ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 054/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 143.
11/04/2017	657/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R\$ 520,00	Proveniente de produção VT para o Carnaval do Município de Guaxupé, conforme Pregão Presencial nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 137.
11/04/2017	1867/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R\$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers - Dia Mundial da Água, conforme Pregão 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 30.
17/04/2017	28/8	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6655.
17/04/2017	28/9	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 27/01/2017 E 28/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6940.
17/04/2017	28/10	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6817.
17/04/2017	28/11	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 31/01/2017 E 01/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7064.
19/04/2017	28/12	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/02/2017 E 04/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7274.
19/04/2017	28/13	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 3.632,19	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/02/2017, 07/02/2017 e 08/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7430.
19/04/2017	1074/9	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 658,44	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 31/03/2017 CONFORME NFS Nº 37.
19/04/2017	28/14	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7754.
19/04/2017	28/15	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 10/02/2017 E 11/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7839.
19/04/2017	28/16	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/02/2017, 15/02/2017 E 16/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8023.
19/04/2017	28/17	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações

		INSTITUCIONAIS		de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8280.
19/04/2017	28/18	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 18/02/2017 E 21/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8370.
19/04/2017	28/19	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 22/02/2017 E 23/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8583.
19/04/2017	28/20	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9405.
19/04/2017	28/21	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9542.
19/04/2017	28/22	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017, 09/03/2017 E 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9612.
19/04/2017	28/23	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/03/2017 E 15/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9769.
25/04/2017	2249/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R\$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers para a divulgação da pesquisa da PROHAB, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 31.
26/04/2017	2287/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Sessão para Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas - Tomada de Preços 013/2016 - Processo n.º 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 165.
26/04/2017	28/24	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8885.
26/04/2017	28/25	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017 E 04/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9074.
26/04/2017	28/26	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 08/03/2017 E 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9235.
26/04/2017	28/27	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.052.
26/04/2017	28/28	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.148.
26/04/2017	28/29	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.357.
27/04/2017	28/30	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 23/03/2017 E 24/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.471.
27/04/2017	28/31	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.710.
27/04/2017	28/32	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.939.

27/04/2017	28/33	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.303,34	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/03/2017 CONFORME FATURA Nº 11.261.
03/05/2017	1074/10	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/04/2017 CONFORME NFS Nº 38.
03/05/2017	1074/11	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 455,78	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/04/2017 CONFORME NFS Nº 39.
03/05/2017	28/34	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.643.
03/05/2017	28/35	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.656.
03/05/2017	28/36	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.870.
05/05/2017	28/37	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.080.
05/05/2017	28/38	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.198.
10/05/2017	28/39	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 19/04/2017 E 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.399.
10/05/2017	28/40	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.484.
10/05/2017	28/41	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.948,98	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.730.
10/05/2017	28/42	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.877.
12/05/2017	2544/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 013/2016 - Processo nº 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 192.
15/05/2017	1342/1	RADIO CIDADE GUAXUPÉ FM LTDA	R\$ 897,00	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Cidade - VALOR REFERENTE NFS Nº 1902.
15/05/2017	28/43	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.978.
15/05/2017	28/44	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29/04/2017 CONFORME FATURA Nº 13.199.
17/05/2017	28/45	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/05/2017 E 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.392.
19/05/2017	28/46	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.521.
19/05/2017	28/47	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistência de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistência nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.643.
26/05/2017	1074/12	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 128,33	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/04/2017 CONFORME NFS Nº 40.
26/05/2017	1074/13	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região

				Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/04/2017 CONFORME NFS Nº 41.
26/05/2017	1074/14	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 144,26	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME NFS Nº 42.
26/05/2017	28/48	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 06/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.741.
26/05/2017	28/49	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.888.
26/05/2017	28/50	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.045.
26/05/2017	28/51	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.146.
26/05/2017	28/52	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.264.
31/05/2017	1074/15	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 661,98	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME NFS Nº 44.
31/05/2017	1074/16	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 182,31	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME NFS Nº 45.
31/05/2017	28/53	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 13/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.463.
05/06/2017	28/54	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.662.
09/06/2017	1074/17	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 660,21	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/05/2017 CONFORME NFS Nº 47.
09/06/2017	28/55	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.867.
09/06/2017	28/56	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.939.
09/06/2017	28/57	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.017.
09/06/2017	28/58	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.075,14	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.143.
12/06/2017	2775/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 047/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 229.
14/06/2017	1074/18	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 273,47	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/06/2017 CONFORME NFS Nº 48.
14/06/2017	28/59	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.328,85	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.368.
14/06/2017	28/60	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.545.
14/06/2017	28/61	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.595.
19/06/2017	2299/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R\$ 520,00	Proveniente realização e gravação de VT 30" para divulgação do evento de apresentação do novo Programa Social "Emprega Mais", conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 152.

19/06/2017	3138/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 1.438,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços nº 03/2017, Resultado Final da Tomada de Preços nº 13/2016 e Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 01/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 231.
19/06/2017	28/62	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.594,62	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 30/05/2017 E 31/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.779.
22/06/2017	28/63	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.918.
22/06/2017	28/64	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.506,03	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 01/06/2017 E 02/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.994.
23/06/2017	1074/19	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 569,35	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME NFS Nº 49.
27/06/2017	3577/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 578,00	Proveniente de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 004/2017 - Processo n.º 119/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 256.
28/06/2017	28/65	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/06/2017 E 06/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.232.
28/06/2017	28/66	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.442.
28/06/2017	28/67	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.697.
29/06/2017	28/68	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.810.
29/06/2017	28/69	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.875.
TOTAL:			R\$ 81.881,35	(OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:DF8D2B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DECRETO Nº1880

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.02.02.062.0012.2035	Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 200- Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	20.000,00
02.05.02.10.301.0210.1022	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades e Serviços de Saúde-PAB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	15.000,00
02.05.02.10.301.0210.2052	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde - PAB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	56.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	107,77
02.06.01.08.122.0058.2057	Manut. Ativ. Trein. e Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desenv. Social		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	3.000,00
02.06.03.08.244.0725.1143	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – IGD Bolsa Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	36.006,49
02.06.03.08.244.0725.2094	Manut. Ativ. Benefício Prestação Continuada - BPC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	1.984,68
02.06.03.08.244.0725.2097	Manut. Ativ. Centro Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	20.000,00
02.06.03.08.244.0725.2363	Manutenção das Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	112.379,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos : 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	27.374,40
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	4.172,27
02.06.03.08.244.0725.2378	Manut. Ativ. do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	5.336,67
02.06.03.08.244.1323.2351	Manutenção Atividades ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	48.164,80
02.06.02.08.243.1323.2398	Manut. Ativ. PROMASE (Programa Mun. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	30.060,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	7.322,35
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	1.156,16
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.02.12.361.0403.1039	Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	11.755,00
02.07.02.12.365.0401.1042	Aquisição Equip. Mat. Perm. Para Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292- Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	11.755,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 257– Multa de Trânsito (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	15.500,00
TOTAL.....		R\$	452.074,90

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2016) no valor de R\$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	25.000,00
Fonte de Recursos: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	297.064,90
Fonte de Recursos: 248- Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	56.000,00
Fonte de Recursos: 255- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	35.000,00
Fonte de Recursos: 257- Multa de Trânsito (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	15.500,00
Fonte de Recursos: 192- Alienação de Bens (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	23.510,00
TOTAL.....	R\$	452.074,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA

Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE

Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:070B2042

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO 036 2017**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 036/2017

A SMTT – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração Desdobramento
A C TEODORO MOTORS EIRELI	L002748370	FEC6263	26/04/2017	11:15:02	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
A CONSTRUTORA POUSO ALEGRE LTDA	L002749682	HJT3527	20/04/2017	10:54:06	Rua Jose Valias Sem Numero	5550 / 0
ABRAO BRAGA NETO	L002749239	OMA3516	17/04/2017	16:49:23	Praça Sen Jose Bento 155	5541 / 2
ACIL FERREIRA	L002748548	HHN3261	25/03/2017	10:37:28	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
ADAIL RUBENS DE SOUZA	L002749284	HHD8044	22/04/2017	10:00:05	Avenida Dr Lisboa 49	5720 / 0
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002744680	ANX0766	30/03/2017	11:52:34	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	7366 / 2
ADALTON BENEDITO ASSIS	L002750924	HGE1037	09/05/2017	18:40:43	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
ADAO ALVES CORREA	L002748941	EAY4031	27/03/2017	15:51:02	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
ADEMIR DE OLIVEIRA	L002750415	PXR2869	23/04/2017	11:19:51	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
ADEMIR DE SOUZA SILVA	L002750267	DQB6549	15/05/2017	11:36:46	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
ADEMIR DONIZETE DIAS	L002745083	CIM6547	20/04/2017	11:18:20	Avenida Vicente Simões Prox 218	7366 / 2
ADENIL JOSE RODRIGUES	L002747558	OWU2021	13/03/2017	11:02:43	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
ADILCINEI DA CONCEICAO PEREIRA	L002749835	GXF9272	13/04/2017	11:45:31	Avenida Dr Lisboa 205	6017 / 4
ADILSON GALBAS COBRA	L002750929	HJR4727	09/05/2017	19:16:17	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
ADIVALDO COSTA HUHÑ	L002749984	CJD1015	18/04/2017	18:04:58	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
ADRIANA BRANDAO NOVAES NAVARRO	L002749545	FAP1945	01/05/2017	10:30:07	Praça Sen Jose Bento 82	5185 / 1
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA	L002751007	PUK7045	04/05/2017	16:38:40	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 1
ADRIANA COSTA SARMENTO	L002750913	HLM6487	08/05/2017	20:01:52	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 6
ADRIANA DE BARROS RODRIGUES	L002748381	HJT3433	02/05/2017	11:35:30	Rua Com Jose Garcia 846	7366 / 2
ADRIANA DE FREITAS CARDOSO	L002745081	OXA0709	20/04/2017	11:07:47	Avenida Vicente Simões Prox 218	7366 / 2
ADRIANA FELICIANO CAMARGO	L002749770	DXU4499	09/05/2017	11:26:21	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2
ADRIANA MENDES	L002748538	HFT5438	20/03/2017	09:13:46	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
ADRIANO DO COUTO LIMA	L002745758	GRW6585	16/04/2017	09:59:45	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
ADRIANO FERREIRA PAVANELO	L002749461	EJG0575	08/04/2017	13:07:11	Avenida Dr Lisboa 298	5550 / 0
ADRIANO LAZARO CANDIDO	L002747579	CQC9452	27/03/2017	09:31:36	Rua Adolfo Olinto Prox 395	7625 / 2
ADRIANO PEREIRA BARROS LARAIA	L002750265	PUT2709	15/05/2017	10:48:21	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
ADRIANO SANTIAGO SIMAO	L002748753	HNO9485	18/03/2017	10:35:16	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
ADRIANO TARCISIO DE SOUSA	L002750205	LVN8043	27/04/2017	10:00:15	Avenida Dr Lisboa 57	5185 / 1
ADRIELLE DE FATIMA MILANI	L002749663	EUN5090	19/04/2017	09:44:04	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
ADUBOS REAL LTDA	L002744691	PYK4323	31/03/2017	17:18:52	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2
AFONSO CARLOS DA ROSA	L002749372	FKU6262	05/05/2017	08:38:09	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
AFONSO COSTA SIMOES	L002749954	GXF6065	12/04/2017	18:01:42	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0
AGENCIA SILVIANO BRANDAO LTDA.	L002750452	HJT0648	26/04/2017	18:39:27	Rua Silviano Brandão 30	5568 / 0
AGENCOR BARNABE DE MORAIS	L002749046	OPU5691	05/04/2017	17:37:53	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
AGENOR BERNADINO NETO	L002749979	FRF1008	17/04/2017	20:20:19	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
AGENOR BERNADINO NETO	L002748858	FRF1008	21/03/2017	15:49:41	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 318	7633 / 1
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	L002748597	CYD5056	05/04/2017	10:24:32	Rua Adolfo Olinto 166	5541 / 2
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	L002749918	CYD5056	10/04/2017	17:52:05	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 2
AGRO SHOP LTDA	L002748965	PVP4350	28/03/2017	20:26:45	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
AGS TINTAS EIRELI EPP	L002749540	HBE4387	28/04/2017	16:53:48	Rua Adolfo Olinto 43	7625 / 1
AGUA E VIDA DIST DE AGUA MINERAL	L002748584	HHF6471	03/04/2017	11:46:13	Praça João Pinheiro 194	7633 / 2
AIRTO MARIANO COUTINHO	L002749309	FOT2222	04/04/2017	10:20:17	Rua Adalberto Ferraz 484	5541 / 2
ALAILTON DE MELLO SILVA	L002749067	OXK6302	06/04/2017	16:44:28	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2
ALAN EMANUEL COSTA ME	L002749843	HMP3538	18/04/2017	08:55:08	Rua Com Jose Garcia 392	5185 / 1
ALAN FARIA DA SILVA	L002750218	EEY5064	29/04/2017	11:09:50	Rua Marechal Deodoro 23	5541 / 2
ALAN FARIA DA SILVA	L002750080	EEY5064	25/04/2017	15:56:34	Rua Marechal Deodoro 210	5541 / 2
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME	L002748770	CFG4008	19/03/2017	11:25:15	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ALBERTO ALVES DA CUNHA FILHO	L002747790	CND9215	02/05/2017	16:28:46	Rua Xavantes 74	5525 / 0
ALBERTO DA SILVA MARTINS	L002749470	KWY1763	10/04/2017	14:40:20	Avenida Getulio Vargas 108	5541 / 2
ALBERTO PENG KOI	L002748557	HAR5588	28/03/2017	11:24:19	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
ALCIDES RODRIGUES CID	L002749349	NYA2466	27/04/2017	08:25:34	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
ALD AUTOMOTIVE SA	L002749320	OWO3892	12/04/2017	09:35:01	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 2
ALEANDRA DE MORAIS	L002745259	HLZ8359	28/03/2017	15:23:29	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ALEIXO E LIMA LTDA	L002748562	HJD5718	29/03/2017	10:36:45	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 2
ALESSANDRA BATISTA SANTIAGO	L002749679	EJY7473	20/04/2017	10:20:33	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
ALESSANDRA CRISTINA FRANCA	L002745774	HJT3049	29/04/2017	14:58:47	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 119	5525 / 0
ALESSANDRA LUDOVICO DE ALMEIDA	L002750928	NXZ3999	09/05/2017	19:17:29	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
ALESSANDRA SOUZA CRUZ	L002751082	DZX2227	16/05/2017	18:11:16	Rua Silviano Brandão 308	5568 / 0
ALESSANDRETTI ENGENHARIA LTDA-ME	L002747759	FMB7567	25/04/2017	13:10:11	Rua São Pedro 322	5550 / 0
ALESSANDRO CARLOS BERTI	L002750419	EWQ4323	24/04/2017	15:47:19	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5541 / 2
ALESSANDRO DE ASSIS VELOSO	L002750017	DTY7863	20/04/2017	18:09:30	Rua Silviano Brandão 78	5568 / 0
ALESSANDRO DE ASSIS VELOSO	L002748901	DTY7863	22/03/2017	14:56:23	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 1
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA	L002749611	HBU5452	08/04/2017	18:48:57	Avenida Dr Lisboa 191	5185 / 1
ALESSANDRO JOSE BALBINO	L002749973	HSF6061	17/04/2017	18:08:10	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
ALESSANDRO RASCIMENTO CENTI	L002748556	PYV3369	28/03/2017	10:38:55	Avenida Dr Lisboa 132	5185 / 1
ALESSANDRO RICARDO OPENHEIMER	L002751033	HDF1686	09/05/2017	20:20:44	Praça Sen Jose Bento 55	5185 / 1
ALESSANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	L002750253	GQT7841	11/05/2017	09:25:01	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 309	5185 / 1
ALESSANDRO TRAJANO BENONI CORDEIRO	L002750007	EAB6006	19/04/2017	20:04:54	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1

ALEX DOS REIS MESQUITA	L002748531	OQW0434	17/03/2017	11:33:25	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2
ALEX JOSE PEREIRA	L002749258	ARQ8212	19/04/2017	15:39:45	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1
ALEX SANDRO POMPEU DE ASSIS	L002750093	HLZ8035	25/04/2017	20:03:46	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
ALEXANDER DE CASSIO OLIV. ROCHA	L002749977	HDW2102	17/04/2017	19:23:10	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
ALEXANDRA GUEDES DA SILVA	L002749321	ATG6716	12/04/2017	09:36:59	Praça Sen Jose Bento Prox 45	6050 / 1
ALEXANDRA MARIA DE MELO	L002748274	DGQ5604	13/03/2017	18:06:01	Rua Silviano Brandão 514	5568 / 0
ALEXANDRE APARECIDO SOUZA COELHO	L002749834	PUI5415	13/04/2017	11:34:33	Avenida Dr Lisboa 310	5550 / 0
ALEXANDRE BATISTA CORREA CIA LT	L002749357	PZA9701	03/05/2017	08:49:03	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
ALEXANDRE BATISTA DE ALMEIDA	L002749146	PXV5671	03/04/2017	19:07:55	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
ALEXANDRE CIAPPINA HUEB	L002745727	PUA2173	31/03/2017	10:18:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ALEXANDRE DA SILVA CORSI	L002748897	GRW4055	28/03/2017	17:12:05	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ALEXANDRE EDUARDO N.DA SILVA	L002748333	LWV6448	04/04/2017	08:18:48	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 451	7366 / 2
ALEXANDRE MOREIRA	L002748882	DXZ6629	23/03/2017	20:17:06	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
ALEXANDRE ROSA PEREIRA	L002749515	DPA5994	24/04/2017	14:49:19	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
ALEXSANDRA APARECIDA S.MACIEL	L002749023	OXH6670	03/04/2017	20:20:08	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	L002745960	HJI0131	29/03/2017	09:05:48	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	L002748824	HJI0131	18/03/2017	10:43:07	Avenida Dr João Beraldo 500	7633 / 1
ALINE DA MOTTA SOUZA	L002749184	HDF2102	06/04/2017	20:20:07	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1
ALINE FERREIRA ASSIS	L002749271	HHH2990	19/04/2017	20:09:41	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
ALINE LUIZA DA CUNHA	L002749114	HHJ1039	30/03/2017	17:11:27	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
ALINE PATRICIA CORDEIRO REBELO	L002750407	HOB3406	23/04/2017	07:59:47	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
ALINE PATRICIA CORDEIRO REBELO	L002749384	HOB3406	07/05/2017	08:27:50	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
ALISON JUNIOR DA SILVA	L002747788	GUY3153	02/05/2017	14:33:16	Rua Jose Nascimento De Paula 23	7633 / 1
ALISON PAULINELI LEMES TAVARES	L002749171	LLB5438	06/04/2017	18:19:11	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
ALISSON P. DOS SANTOS RODRIGUES	L002749810	CGF9371	10/04/2017	08:16:59	Avenida Dr Lisboa 86	5185 / 1
ALLAN DOS SANTOS FELIX VIEIRA	L002744664	JJH8329	27/03/2017	10:00:48	Rua Adolfo Olinto 232	5541 / 2
ALLTEXTIL REPRESENTACOES LTDA	L002749103	EYC4222	29/03/2017	16:51:19	Praça Sen Jose Bento 121	7633 / 1
ALLYSON AUGUSTO MELO DA SILVA	L002750023	CDE1353	20/04/2017	19:05:12	Rua Do Rosário Prox 134	5525 / 0
ALLYSON DE FIGUEIREDO MOREIRA	L002749857	DSQ6697	19/04/2017	08:08:21	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
ALLYSON GARCIA DA SILVA	L002750879	KZL4771	04/05/2017	19:09:28	Rua Do Rosário 92	5460 / 0
ALLYSON GARCIA DA SILVA	L002749169	KZL4771	06/04/2017	15:13:30	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
ALLYSON PEREIRA DE SOUZA	L002751212	DZG8971	17/05/2017	10:47:13	Rua São Pedro 03	5550 / 0
ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002749065	HJT4584	06/04/2017	16:35:55	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
ALM ASSESSORIA E SERVS LTDA - ME	L002747785	PUN7851	01/05/2017	12:40:52	Rua Vinicius Meyer 25	5525 / 0
ALMA COM E D DE EMBALAGENS LTDA EPP	L002752112	FRU7433	15/05/2017	09:00:57	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
ALONSO DUTRA CHAVES	L002749528	HHB5090	27/04/2017	15:51:13	Avenida Dr João Beraldo 250	5541 / 2
ALTAMIR LIMA	L002745057	GYG1356	16/04/2017	07:36:57	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ALTAMIRO PEREIRA ESTEVES	L002749026	ETY9222	04/04/2017	16:10:19	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 2
ALTIDORO JOSE RIOS VIEIRA	L002750442	OPA5556	26/04/2017	17:03:54	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
ALVARO ALBERTO VIEIRA VIANA	L002748913	PXX3364	22/03/2017	19:52:53	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ALVARO ELIAS ALVES	L002750886	HHG4801	05/05/2017	18:04:40	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
ALVES GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA	L002748805	PXB0208	16/03/2017	15:18:14	Avenida Duque De Caxias 93	7633 / 1
ALZIRO JOAO LEAL	L002749897	DMZ4136	26/04/2017	10:25:53	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 2
AMADOR TOMAZ FILHO	L002749116	DBW7286	30/03/2017	19:39:00	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
AMANDA DA CONCEICAO F.B.SILVA	L002749034	GXF9848	04/04/2017	18:42:03	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
AMANDA DE LIMA SILVA	L002747566	MXG9134	17/03/2017	11:26:38	Rua Olegário Maciel 151	5460 / 0
AMANDA FERREIRA GALERY	L002748864	HEV9217	22/03/2017	17:03:23	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
AMANDA GUIMARAES ALMEIDA	L002748716	KEV5916	15/03/2017	16:00:29	Avenida Dr Lisboa 205	7366 / 2
AMARAI ANANIAS	L002749998	GRR7119	19/04/2017	15:36:49	Praça Sen Eduardo Amaral 64	5185 / 1
AMARILDO JOEL DE OLIVEIRA	L002747732	HHF5576	16/04/2017	09:26:46	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
AMAUÍ DE FREITAS	L002751408	OWS1552	09/05/2017	12:52:05	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
AMESP ASSOC.MUN.M.REG.M.SAPUCAI	L002749653	GXF6095	19/04/2017	08:10:44	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
AMESP ASSOC.MUN.M.REG.M.SAPUCAI	L002750962	GXF6095	12/05/2017	16:35:34	Avenida Dr João Beraldo 418	5541 / 2
AMILTON GONCALVES PEREIRA	L002748742	MAC7455	17/03/2017	16:10:18	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 1
AMIR BERNARDES FERREIRA	L002748187	HFQ8861	13/03/2017	15:40:27	Avenida Dr Lisboa 31	7366 / 2
ANA BEATRIZ BORGES BERALDO	L002744694	HOB8710	03/04/2017	13:53:08	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
ANA CLAUDIA RAPOSO BRAGA	L002745784	GHP5677	08/05/2017	08:46:31	Rua Com Jose Garcia 682	5541 / 1
ANA CRISTINA DE MATOS FERREIRA	L002745069	PVI8276	18/04/2017	12:00:56	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
ANA CRISTINA DE MATOS FERREIRA	L002744678	PVI8276	29/03/2017	11:57:34	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
ANA CRISTINA SILVA JANUARIO	L002751059	FCB8429	12/05/2017	16:37:26	Avenida Dr João Beraldo 438	5541 / 2
ANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	L002749620	ASM1075	10/04/2017	10:12:36	Avenida Dr Lisboa 323	6017 / 4
ANA FERNANDES DA SILVA	L002750820	OQW6565	27/04/2017	18:06:27	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0
ANA FERNANDES DA SILVA	L002747784	OQW6565	01/05/2017	09:25:02	Rua Do Rosário 124	5525 / 0
ANA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	L002750003	HJT2646	19/04/2017	18:04:47	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
ANA MARA MARTINS DE MENESES	L002745782	HCV6475	04/05/2017	11:27:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 320	5541 / 2
ANA MARIA MAGESSI VIOLA RIBEIRO	L002747714	LCX8377	12/04/2017	13:01:22	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 96	5525 / 0
ANA MARIA ROSA	L002748356	PUM3620	17/04/2017	11:18:16	Avenida Marechal Castelo Branco 75	5550 / 0
ANA MYRIAM DE CARVALHO R PEREIRA	L002750497	ERQ4267	03/05/2017	17:33:19	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
ANA MYRIAM DE CARVALHO R PEREIRA	L002750883	ERQ4267	05/05/2017	15:25:43	Praça Joao Pinheiro 152	7633 / 1
ANA PAULA B.DOS REIS CARVALHO	L002744669	ERX4294	28/03/2017	11:22:23	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
ANA PAULA CORREA SALES	L002750058	HHG1422	23/04/2017	11:19:23	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
ANA PAULA COUTINHO	L002749894	HLT1301	26/04/2017	09:27:51	Rua Bernardino De Campos 42	5185 / 1
ANA PAULA COUTINHO	L002747709	HLT1301	11/04/2017	13:48:19	Avenida Vicente Simões 28	7366 / 2
ANA PAULA DALBONE	L002748583	DAK6744	03/04/2017	10:49:33	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
ANA PAULA MARTINS MOURA	L002749763	PUM6351	05/05/2017	10:31:49	Avenida Dr Lisboa 150	5541 / 2
ANA PAULA MEGALE PAIVA	L002749409	OCX4551	03/04/2017	15:28:31	Rua Bom Jesus 489	5541 / 2
ANA PAULA SILVA ROCHA	L002749262	CRC7747	19/04/2017	16:47:30	Avenida Dr João Beraldo Prox 467	5541 / 2
ANA ROSA DE PAULA	L002744697	PUF8997	03/04/2017	14:43:32	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5550 / 0
ANACLETO PORTUGAL GONCALVES	L002749247	HHF5729	18/04/2017	16:38:28	Praça Sen Jose Bento 85	5185 / 1
ANAUAC RIBEIRO DE SOUZA	L002750453	FUN9717	26/04/2017	18:57:49	Rua Silviano Brandão 426	5568 / 0
ANDERSON DA SILVA	L002748376	PZA5203	27/04/2017	11:55:42	Rua Com Jose Garcia Prox 895	6050 / 1
ANDERSON DA SILVA	L002745292	PZA5203	04/05/2017	13:19:52	Rua Bom Jesus 628	5207 / 0
ANDERSON GOMES VIEIRA	L002749844	GXF9197	18/04/2017	09:05:42	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
ANDERSON HIDEKI RAFAEL	L002745274	OQU8525	18/04/2017	14:08:24	Rua João Basílio 181	5541 / 2
ANDERSON JOSE TEIXEIRA	L002745792	PUT9944	12/05/2017	09:02:42	Avenida Vicente Simões 1111	7366 / 2
ANDERSON MARCELINO RICARDO	L002749983	ETB7822	18/04/2017	16:17:04	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
ANDERSON RAFAEL MARTINS	L002747765	PUM6361	27/04/2017	13:10:11	Praça Sen Eduardo Amaral 54	5207 / 0
ANDERSON RODRIGUES DA SILVEIRA	L002749516	DDM5623	24/04/2017	14:15:52	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
ANDRE JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002749143	DZT5028	03/04/2017	15:51:00	Avenida Dr Lisboa 140	5541 / 1

ANDRE LUIZ ALVARENGA	L002747731	OWN9246	16/04/2017	09:25:23	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
ANDRE LUIZ CAMPOS GONCALVES	L002749217	PXW1974	11/04/2017	16:54:24	Praça Sen Eduardo Amaral 62	7633 / 1
ANDRE LUIZ COUTINHO	L002749742	PZD7258	03/05/2017	09:26:46	Avenida Dr Lisboa 205	5207 / 0
ANDRE LUIZ DO PRADO CABRERA	L002747700	HFK5455	07/04/2017	16:58:29	Avenida Vicente Simões 135	5541 / 2
ANDRE LUIZ GIANDOSO PARREIRA	L002750890	PVL2241	05/05/2017	18:12:52	Rua Silviano Brandão 216	5568 / 0
ANDRE LUIZ GODOY DE SALLES	L002749864	HDB0019	19/04/2017	10:04:33	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
ANDRE LUIZ SOUZA LIMA	L002750893	GUZ6865	05/05/2017	18:54:59	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
ANDRE PRADO DOS SANTOS	L002750468	FIF3377	27/04/2017	20:21:03	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7633 / 2
ANDRE ROLIM DA SILVA	L002750026	OPR0431	20/04/2017	20:27:50	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
ANDREA BORSATO PINTO	L002749743	OWY4009	03/05/2017	10:49:11	Avenida Dr Lisboa 219	5541 / 2
ANDREA CRISTINA VIEIRA BERNARDES	L002745991	OPC4161	07/04/2017	10:18:39	Avenida Dr Lisboa 51	5541 / 7
ANDREA REJANE SILVA DE TOLEDO	L002745712	OLQ9644	15/03/2017	09:58:54	Rua Bom Jesus 534	7366 / 2
ANDREI PALHARES CIOFI	L002749688	PXN7477	24/04/2017	11:21:23	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 2
ANDREIA DE FATIMA RAMOS	L002749633	HGE1837	13/04/2017	09:28:31	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 226	5541 / 2
ANDREIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	L002750841	CAN9714	02/05/2017	15:27:31	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
ANDREIA FERREIRA MARIOSA	L002750432	EMN5291	24/04/2017	20:25:24	Praça Sen Eduardo Amaral 62	7633 / 2
ANDRESSA BITENCOURT FERREIRA	L002745994	HMD6546	07/04/2017	10:40:07	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6017 / 5
ANDRESSA DE CARVALHO COUTINHO	L002751038	OQI0707	10/05/2017	18:10:36	Rua Silviano Brandão 382	5568 / 0
ANDRESSA SOARES FERREIRA	L002750020	OQY1435	20/04/2017	18:47:38	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
ANDREW LAW CRAWFORD	L002745276	DTE2960	20/04/2017	17:19:40	Rua Bom Jesus 457	5541 / 2
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	L002750455	EDC8623	26/04/2017	19:43:05	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
ANESIA DA SILVA COSTA	L002748734	HJT1166	16/03/2017	19:48:25	Rua Do Contorno Prox 124	5568 / 0
ANESIO OLIVEIRA FRAGA	L002747705	GZM8482	10/04/2017	16:20:07	Rua São Pedro 10	5550 / 0
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	L002745253	GSW9561	24/03/2017	14:16:02	Rua Com Jose Garcia 547	5185 / 1
ANGELA CAROLINE VILAS BOAS	L002750917	DJF4554	09/05/2017	14:58:53	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0
ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO	L002749214	KQN5766	11/04/2017	15:22:43	Rua Xavantes 67	7633 / 1
ANGELA MARIA DE PAIVA	L002748334	HAM9881	04/04/2017	08:31:14	Avenida Pref Sapucaí 150	5185 / 1
ANGELA MARIA ROSA	L002748809	DRB5876	16/03/2017	18:37:04	Rua Silviano Brandão Prox 456	5568 / 0
ANGELA MARIA VENANCIO FARIA	L002751003	FAE0285	03/05/2017	20:32:36	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 1
ANGELICA MARTINS PAULINO NETA	L002749119	AKH8733	31/03/2017	15:34:38	Praça Sen Jose Bento 121	5185 / 1
ANGELICA TERRIAQUI DE MORAES	L002750402	OQY1587	23/04/2017	07:56:33	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
ANGELINA RIBEIRO DO VALE	L002749047	HHF5827	05/04/2017	17:48:44	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
ANGELO BURGHI	L002749994	DZB6443	18/04/2017	19:44:44	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	L002748585	FFT4278	05/04/2017	08:05:09	Avenida Vicente Simões 460	7366 / 2
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	L002748586	FFT4278	05/04/2017	08:06:38	Avenida Vicente Simões 460	5185 / 1
ANIVALDO RIBEIRO CUSTODIO	L002749011	OWU3920	31/03/2017	20:24:32	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 295	7633 / 1
ANNE KELLY MARCHI DA SILVA	L002749215	HKZ7624	11/04/2017	15:50:07	Avenida Duque De Caxias 221	5207 / 0
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	L002749511	PZH4458	20/04/2017	15:30:32	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 2
ANTENOR APARECIDO FRICK SILVA	L002749081	HIB2522	06/04/2017	20:08:21	Avenida Pref Tuany Toledo 791	5185 / 1
ANTONIO ALVES CAMARGOS	L002749153	HCW2946	04/04/2017	17:29:21	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 1
ANTONIO APARECIDO DONADON	L002749969	HJT4835	17/04/2017	16:09:17	Avenida Vicente Simões 244	5185 / 1
ANTONIO AUGUSTO SILVEIRA	L002751077	PUP8206	15/05/2017	19:35:14	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ANTONIO BENEDITO DUTRA BORGES	L002748757	CCB0818	18/03/2017	10:56:52	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
ANTONIO BORGES SILVA FILHO	L002748967	DTX8504	28/03/2017	20:39:07	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
ANTONIO CARLOS ALMEIDA DUARTE	L002749625	HLZ8500	10/04/2017	10:46:42	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	L002749619	GWG6536	10/04/2017	09:29:04	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DA S. NASCIMENTO	L002745262	FJT5200	29/03/2017	14:31:18	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	L002748306	FVV4076	16/03/2017	11:51:01	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
ANTONIO CARLOS MAURICIO	L002749944	FYJ7079	11/04/2017	19:13:39	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
ANTONIO CARLOS PEREIRA ROSA	L002750098	HJT1701	26/04/2017	16:54:36	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
ANTONIO CESAR COUTINHO	L002747773	OPB2539	28/04/2017	13:35:33	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5207 / 0
ANTONIO CIRILO DO NASCIMENTO	L002748780	GRR5835	20/03/2017	17:10:11	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
ANTONIO CLARET MARTINS	L002747729	HIB2374	16/04/2017	09:24:25	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
ANTONIO CLARET PEREIRA	L002749305	OQC1808	04/04/2017	10:18:37	Rua Adalberto Ferraz 484	5541 / 2
ANTONIO DIMAS RIBEIRO DA COSTA	L002748719	PYC5225	15/03/2017	18:03:13	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ANTONIO EDUARDO DA COSTA	L002750027	FLM0713	20/04/2017	20:30:19	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
ANTONIO ELIZEU SOARES	L002745738	HLW1574	10/04/2017	08:25:09	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	L002749209	GRW5575	10/04/2017	19:43:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	L002750613	GXF6358	11/05/2017	08:31:57	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ANTONIO FRANCISCO NETO	L002749693	ETM1619	25/04/2017	09:54:07	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
ANTONIO GALVAO MOREIRA	L002750495	PXK5147	03/05/2017	16:28:45	Rua Cel Otavio Meyer 99	5541 / 2
ANTONIO GALVAO MOREIRA	L002749364	PXK5147	03/05/2017	11:31:20	Rua Cel Otavio Meyer 28	5541 / 2
ANTONIO LISBOA SOUZA FILHO	L002749903	GSA0043	08/04/2017	15:55:40	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2
ANTONIO LUIZ GOIS	L002745728	HGY1962	03/04/2017	10:01:52	Rua Com Jose Garcia 898	7366 / 2
ANTONIO MARCOS DA SILVA	L002750445	PVU1833	26/04/2017	18:07:57	Rua Silviano Brandão 456	5568 / 0
ANTONIO PAULO CORDEIRO	L002747744	HNL9313	20/04/2017	13:21:27	Rua Com Jose Garcia 483	5207 / 0
ANTONIO PEREIRA	L002749923	HAM9947	10/04/2017	18:12:56	Rua Silviano Brandão 312	5568 / 0
ANTONIO SANCHES BRANDAO	L002749567	OQM1613	05/05/2017	16:26:36	Rua Afonso Pena 241	7366 / 2
ANTONIO TEIXEIRA FILHO	L002745064	MSO0552	16/04/2017	09:47:09	Rua Guido Boschi Sem Numero	7625 / 1
ANTONIO VITOR DE SOUZA	L002749183	HJT1948	06/04/2017	20:15:59	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7633 / 2
ANTONIO WANDER DE MORAES	L002747757	HGY3521	24/04/2017	15:54:05	Rua Do Rosário 124	5541 / 7
APARECIDA DAS GRACAS CASSEMIRO	L002749855	PUP0930	18/04/2017	10:47:13	Rua Com Jose Garcia 575	5541 / 2
APARECIDA SIQUEIRA DE CARVALHO	L002749833	HOB2326	13/04/2017	11:14:00	Praça Sen Jose Bento 183	5541 / 2
APARECIDA SODRE MOTA	L002750482	HDF2497	02/05/2017	18:06:57	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
AR TRANSP.VANS TURIS EIRELLI ME	L002749865	ERX6618	19/04/2017	10:20:58	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	L002749830	PXF8458	12/04/2017	12:45:01	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
ARCEBIADDES MARQUES SOUZA	L002750450	HOP0808	26/04/2017	18:21:07	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ARI MARTINS DA SILVA	L002748327	BZS7303	30/03/2017	08:42:59	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
ARILDO FARIA	L002748319	PUV7874	28/03/2017	11:21:55	Rua Ciomara Amaral De Paula 105	5550 / 0
ARILDO POSSIDONIO DE PAULA	L002749735	AQD8268	30/04/2017	08:19:34	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6
ARISTIDES GONCALVES BOTAZANI	L002750228	HHF5596	30/04/2017	08:39:27	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
ARLAN CLEBERSON DE REZENDE	L002749389	OPZ4710	07/05/2017	08:31:38	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
ARMANDO BARBONE NETO	L002748985	GPM2730	30/03/2017	16:18:00	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
ARNALDO CATAPANI	L002747932	HEH8205	14/03/2017	10:06:16	Rua Silviano Brandão 145	6122 / 0
ARNALDO CATAPANI	L002749936	OUG7411	11/04/2017	16:23:27	Rua Com Jose Garcia 517	7633 / 1
ARQUIMEDES AZARIAS	L002751078	GXU5123	15/05/2017	20:13:42	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ARTRONIC AUTOMACAO IND.LTDA EPP	L002749876	PUP8236	20/04/2017	08:30:11	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	5185 / 1
ARTUR LUIZ MOREIRA MENDES	L002745754	BSC4694	16/04/2017	09:52:29	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 1
ARV VEICULOS DE RESENDE LTDA ME	L002748316	DNO9073	28/03/2017	09:53:35	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5452 / 6

ARVAL BRASIL LTDA	L002748357	FFR6136	17/04/2017	11:55:51	Praça Sen Eduardo Amaral 23	7366 / 2
ARY TIBURCIO	L002749933	GRW8404	11/04/2017	16:16:04	Rua Com Jose Garcia 519	5185 / 1
ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	L002748745	HHA0973	17/03/2017	17:04:17	Avenida Dr Lisboa 20	6017 / 4
ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	L002749658	HGV2938	19/04/2017	09:03:45	Avenida Pref Sapucaí 110	5185 / 1
ASPIN DISTR DE BEBIDAS LTDA	L002749978	PVA3630	17/04/2017	20:18:31	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
AURORA MARIA CAMPOS	L002749669	HHD7297	19/04/2017	10:48:32	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7
AUTO LOCADORA LTDA - ME	L002748741	PVM9930	17/03/2017	15:50:52	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
AUTO POSTO CAPIXABA LTDA	L002761251	PXN4316	22/03/2017	08:41:00	Av Antonio Mariosa 2145	7366 / 2
AUTO POSTO DAS INDUSTRIAS LTDA	L002748373	OPN5301	27/04/2017	08:26:59	Rua Salvador Dos Santos Nora 303	5452 / 6
AUTO POSTO DAS INDUSTRIAS LTDA	L002749829	OPN5301	12/04/2017	10:24:33	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP	L002749345	HEX5678	26/04/2017	09:27:38	Praça Sen Jose Bento 177	5185 / 1
AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP	L002748284	HEX5678	14/03/2017	19:08:16	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
AUTOFAST IMPORT MULTIMARCAS EIRELI ME	L002748275	EBO0399	13/03/2017	18:53:16	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002749329	PVJ1460	18/04/2017	10:04:33	Rua Cel Otavio Meyer 111	5541 / 2
BANCO ITAUCARD SA	L002745768	PWQ4284	26/04/2017	09:37:46	Rua Com Jose Garcia 287	7633 / 2
BANCO PAN S A	L002749913	DGX8123	10/04/2017	16:01:41	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 166	5185 / 1
BANCO VOLKSWAGEN S A	L002749338	HJT2393	25/04/2017	08:20:33	Rua Jose Manoel Moreira 50	5185 / 1
BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	L002748914	OPQ3913	22/03/2017	20:13:57	Praça Sen Jose Bento 68	5185 / 1
BARBARA APARECIDA CARVALHO LIMA	L002748291	PXL1989	15/03/2017	17:26:11	Praça Sen Jose Bento 118	5509 / 0
BARBARA J P B DE CARVALHO	L002748806	HNY8428	16/03/2017	17:40:04	Rua Silviano Brandão 512	7633 / 2
BARBARA RAQUEL BRITO SOBREIRO	L002745067	HDF2580	18/04/2017	11:10:03	Rua João Basílio 249	5541 / 2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA	L002761233	ELO1103	15/03/2017	08:54:00	Av Dr Lisboa 191	5185 / 1
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA	L002749317	HBN4944	10/04/2017	09:49:24	Rua Dom Nery 77	7366 / 2
BEATRIZ DE O MONTES CAMPOS	L002751083	HJT1532	16/05/2017	18:20:44	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0
BEATRIZ MATIAS G ALVES	L002752106	CMO0475	10/05/2017	11:42:46	Rua Francisco Sales Prox 275	5380 / 0
BEATRIZ RODRIGUES BORGES	L002750273	HJT3449	17/05/2017	11:20:34	Avenida Dr Lisboa 310	5550 / 0
BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA EP	L002750089	FLY4163	25/04/2017	18:12:04	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0
BELTAR BARBOSA RIBEIRO	L002750818	HBUS570	27/04/2017	17:59:19	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
BENEDITA DAS GRACAS SALDANHA	L002748707	HBN4943	14/03/2017	17:48:19	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002745280	HFT0590	24/04/2017	17:15:00	Rua Adolfo Olinto 234	5541 / 2
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002749504	HFT0590	19/04/2017	17:02:34	Rua Adalberto Ferraz 232	5541 / 2
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002749956	HFT0590	12/04/2017	18:17:09	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
BENEDITA DE OLIVEIRA RIBEIRO	L002749885	EAQ0276	20/04/2017	10:30:34	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
BENEDITA DONIZETE DE SOUZA	L002745266	DDU2918	31/03/2017	14:25:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
BENEDITA DOS SANTOS NUNES	L002745794	HCM3213	15/05/2017	11:24:18	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
BENEDITA LOURDES DA S. MAGALHAES	L002749263	KMY8677	19/04/2017	16:47:32	Avenida Dr João Beraldo 428	5541 / 2
BENEDITO ADAO FERREIRA	L002749427	HLQ7516	05/04/2017	17:09:44	Rua Adalberto Ferraz 149	5541 / 2
BENEDITO AUGUSTO EUSTAQUIO	L002749832	GRW7983	13/04/2017	10:43:45	Avenida Dr Lisboa 310	5550 / 0
BENEDITO BRAZ CRISTIANO	L002751056	HDB0346	12/05/2017	15:43:39	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0
BENEDITO DE SOUZA SILVA	L002749390	PWW8020	07/05/2017	08:36:09	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
BENEDITO DONIZET FARIA	L002748350	GXY7013	08/04/2017	13:38:24	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
BENEDITO FLAVIO MARINHO	L002750249	OPW0187	09/05/2017	11:56:59	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2
BENEDITO FRANCISCO OLIVINO	L002750869	CMG7376	04/05/2017	16:13:17	Rua Adolfo Olinto 342	5541 / 2
BENEDITO GOMES DA SILVA	L002748725	GQT7904	16/03/2017	15:37:54	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
BENEDITO ONOFRE DO PRADO	L002749848	CLO3109	18/04/2017	09:35:10	Rua Com Jose Garcia 682	5541 / 1
BENEDITO SILVERIO PEREIRA	L002749497	HJT4737	19/04/2017	14:20:55	Praça Sen Jose Bento 68	5185 / 1
BENITA MACHADO PEREIRA	L002749671	PVU4146	19/04/2017	11:07:16	Rua João Parenti Sem Numero	6050 / 1
BETANIA SILVEIRA DE FARIA	L002748374	OWH1505	27/04/2017	09:04:53	Rua Com Jose Garcia 194	7366 / 2
BOLONHA ALIMENTOS POCOS DE CALDAS LTDA	L002748574	FJIT206	31/03/2017	09:49:10	Avenida Dr Lisboa 205	6017 / 4
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	L002761237	HHF6116	16/03/2017	11:50:00	Rua Ciomara Do Amaral 215	5550 / 0
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002747571	EGR4227	24/03/2017	11:56:51	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002749177	PUN5451	06/04/2017	18:45:56	Rua Silviano Brandão 234	5568 / 0
BRASSEN DIST COM PROD HIG LTDA	L002749602	PUI2515	08/04/2017	14:27:50	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 4
BRASSEN DIST COM PROD HIG LTDA	L002749463	PUI2515	08/04/2017	13:39:49	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 4
BRENO HENRIQUE COUTINHO JAQUES	L002745967	OPB9666	29/03/2017	11:30:04	Avenida Dr João Beraldo 411	6165 / 0
BRITIS TELECOM LTDA	L002748393	PUB1103	05/05/2017	11:16:59	Rua João Basílio Prox 521	5541 / 2
BRITO MAN.TRAT.MAQ.IM.AG.LTDA-ME	L002749117	HHD7800	30/03/2017	20:12:06	Avenida Pref Tuany Toledo Prox 470	7633 / 1
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002748803	HHA7272	16/03/2017	16:38:42	Avenida Dr Lisboa 26	5720 / 0
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002749652	GRW6427	19/04/2017	08:09:13	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	5185 / 1
BRUNO DO PRADO PEREIRA - ME	L002748751	CY26955	17/03/2017	20:35:00	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 1
BRUNO DOS SANTOS MARINHO	L002750891	GST4926	05/05/2017	18:18:20	Rua Silviano Brandão 144	5452 / 2
BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	L002750490	FBC1555	02/05/2017	20:21:01	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 2
BRUNO FERANDES PEREIRA	L002745776	NYA6730	29/04/2017	16:29:06	Avenida Duque De Caxias 140	5681 / 0
BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA	L002749812	HDF1859	10/04/2017	08:30:16	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
BRUNO RENAN RODRIGUES DE MORAES	L002749361	HJT9466	03/05/2017	09:21:52	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
BRUNO RENAN RODRIGUES DE MORAES	L002750992	HJT9466	16/05/2017	18:34:24	Rua Silviano Brandão 176	5185 / 1
BRUNO SAMUEL DE LIMA	L002748767	FME8907	18/03/2017	13:53:49	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 1
BRUNO VIEIRA LOPES	L002751058	FSW2607	12/05/2017	16:30:21	Praça Dr Garcia Coutinho 4	7633 / 1
BUFFET VIENNA LTDA.	L002749063	GZV5835	06/04/2017	15:48:54	Praça Sen Jose Bento 118	5509 / 0
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	L002749510	DHG7468	20/04/2017	15:26:56	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	L002748544	DHG7468	24/03/2017	11:47:50	Rua Cel Herculano Cobra 16	5185 / 1
C R TURISMO LTDA EPP	L002750252	KZR4274	11/05/2017	09:17:04	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5550 / 0
CACILDA SILVANIA N OTTOBONI DIAS	L002748962	OPK4449	28/03/2017	18:07:02	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0
CAIO GOMES RODRIGUES	L002749555	FOR3597	02/05/2017	13:52:15	Rua Bernardino De Campos 37	5185 / 1
CAMILA BAHIA LEITE	L002749523	HAB0475	26/04/2017	14:55:58	Rua Cel Otavio Meyer 163	5541 / 2
CAMILA CHRISTINE VILELA DIAS	L002751428	HIQ7450	15/05/2017	14:05:01	Rua Com Jose Garcia 197	5541 / 1
CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA	L002750032	GZS4216	22/04/2017	09:33:17	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
CAMILA MARTINS MAZINI TAVARES	L002748375	HMF1342	27/04/2017	11:13:53	Avenida Pref Sapucaí 111	5541 / 3
CAMILA MENDES RIOS DE SOUZA	L002749166	PVI4494	05/04/2017	20:04:45	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 2
CAMILO DONIZETTI FERREIRA	L002749203	OQZ9592	10/04/2017	15:28:38	Praça Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1
CAMILO SOARES DE OLIVEIRA	L002749530	EYU2859	27/04/2017	15:56:38	Rua Afonso Pena 135	5541 / 2
CANDIDA BATISTA MARIANO DE MORAES	L002750978	EFZ6835	15/05/2017	18:49:18	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE	L002749148	FNU8926	03/04/2017	20:17:18	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
CARDIOFISIOLOGIA SERV. LTDA - ME	L002749850	PWE3005	18/04/2017	10:05:25	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7633 / 1
CARINA DE CASSIA ANDRADE	L002745719	PVG2090	23/03/2017	09:06:37	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7366 / 2
CARLA APARECIDA PEREIRA JUNHO	L002750207	GSW2242	27/04/2017	10:20:03	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
CARLINDO DE GOIS MACIEL	L002744685	HGB6026	31/03/2017	09:53:23	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	5541 / 2
CARLOS ADRIANO DE SOUZA	L002749737	OPE7539	30/04/2017	08:36:56	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
CARLOS ALBERTO ALVES DIAS	L002750052	LLC2281	23/04/2017	07:59:57	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0

CARLOS ALBERTO CAMPOS AZEREDO	L002746389	FHZ0489	16/03/2017	08:39:22	Rua Cel Herculano Cobra 80	5185 / 1
CARLOS ALBERTO DA SILVA	L002750982	HHF5147	15/05/2017	20:26:16	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	L002749471	GRW4381	10/04/2017	14:56:22	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2
CARLOS ALBERTO DOS REIS	L002749113	DTW4133	30/03/2017	16:25:28	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO	L002747559	OWO9215	14/03/2017	18:22:11	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
CARLOS ALBERTO PORTUGAL DE MOURA	L002748775	PXX6374	20/03/2017	15:13:07	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	5185 / 1
CARLOS APARECIDO DOMINGUES	L002750855	HJD8339	03/05/2017	16:26:11	Rua Dr Samuel Libanio 78	5541 / 2
CARLOS ATILA RODRIGUES	L002749105	ENF5620	29/03/2017	18:59:10	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
CARLOS DAVID BARBOSA	L002750071	EWN6395	24/04/2017	17:00:54	Praça Sen Jose Bento 201	7633 / 2
CARLOS EDUARDO DA COSTA BAGANHA	L002749254	HNG7482	18/04/2017	19:16:29	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
CARLOS FERNANDO FENNO RIBEIRO COSTA	L002749499	HTI3391	19/04/2017	14:53:03	Avenida Dr João Beraldo 423	5541 / 2
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002749182	PYN8717	06/04/2017	20:03:06	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 2
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002749422	PYN8717	05/04/2017	15:36:09	Avenida Dr João Beraldo 467	5541 / 2
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002745986	PYN8717	06/04/2017	09:41:06	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002748599	PYN8717	06/04/2017	09:39:45	Avenida Dr Lisboa 150	7633 / 1
CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA	L002750014	DCX1915	20/04/2017	16:44:58	Avenida Getulio Vargas Prox 79	5541 / 2
CARLOS HENRIQUE DOS REIS	L002750900	LVN0498	06/05/2017	17:27:58	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
CARLOS HENRIQUE PERES REBELLO	L002745246	PYL2694	13/03/2017	13:25:20	Rua Mons Jose Paulino 138	5550 / 0
CARLOS JOSE DOS SANTOS	L002750844	HAM7866	02/05/2017	18:14:47	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
CARLOS JOSE PEREIRA GOMES	L002749172	HJR7227	06/04/2017	16:02:30	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
CARLOS PEREIRA DOS REIS	L002749028	OQB9561	04/04/2017	16:44:10	Praça Sen Jose Bento 96	5207 / 0
CARLOS RAIMUNDO SIQUEIRA	L002748863	OWW5050	22/03/2017	16:19:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7633 / 1
CARLOS RENATO DOMINGUES BRAZ	L002748860	EPF6098	21/03/2017	18:17:54	Avenida Dr João Beraldo 665	5550 / 0
CARLOS ROBERTO AMORIM	L002747770	NYA8554	28/04/2017	13:17:37	Rua Com Jose Garcia 519	7633 / 1
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	L002747598	CKG8794	01/04/2017	09:36:49	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
CARLOS ROBERTO FLORIANO	L002745769	GZS3536	26/04/2017	11:13:47	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
CARLOS ROBERTO MACHADO	L002747781	EBSS3837	29/04/2017	17:01:02	Avenida Duque De Caxias 169	5452 / 2
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	L002750033	BHL3006	22/04/2017	09:34:40	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
CARLOS ROBERTO SILVA	L002748392	HOB8321	05/05/2017	11:14:48	Rua João Bastilio 506	5541 / 2
CARLOS VANDERLEI GARCIA	L002745968	PWJ1920	31/03/2017	08:13:23	Avenida Dr Lisboa 65	6017 / 4
CARLOS VICENTE DO CARMO	L002750969	HHF5147	12/05/2017	18:38:07	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
CARMELITA DE SOUZA SILVEIRA	L002751011	MWM8959	04/05/2017	18:17:18	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002748903	DBK8773	22/03/2017	15:55:43	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
CAROLINE DA COSTA B. MONTEIRO	L002748747	HHF6919	17/03/2017	18:04:31	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
CAROLINE GUEDES GOMES	L002745065	OQR2234	18/04/2017	09:05:03	Avenida Dr Lisboa 109	5185 / 1
CAROLYNA BETHANIA NOVAES	L002750842	HOB3735	02/05/2017	18:03:26	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
CATARINA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	L002751209	EJA6682	16/05/2017	12:15:20	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
CELIA ALVES ARAUJO	L002750898	PZH0681	06/05/2017	16:01:51	Avenida Duque De Caxias Prox 220	5452 / 6
CELIA MARIA DA SILVA	L002749404	OOV2205	03/04/2017	15:07:47	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 206	5541 / 2
CELIA MAURA SANTOS	L002745797	HGC7542	16/05/2017	12:06:48	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5185 / 1
CELIA REGINA SILVA	L002751402	HNY7381	05/05/2017	16:55:30	Rua Xavantes 64	5525 / 0
CELINA FUZINELI RIBEIRO	L002750610	DBZ2578	10/05/2017	11:42:49	Rua Santo Antonio 116	5541 / 2
CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS	L002750894	LPC8598	05/05/2017	19:03:40	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
CELIO FRANCISCO DE MENEZES FILHO	L002749976	DPP2283	17/04/2017	18:41:12	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
CELIO LUIZ DA SILVA	L002748754	KBR3364	18/03/2017	10:45:15	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1
CELMA DE CASSIA GUIMARAES	L002750897	JJW9148	06/05/2017	14:40:23	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 2
CELSO BALBINO CAMARGO	L002749193	DIO6206	07/04/2017	18:16:25	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0
CELSO GAMA DE PAIVA JUNIOR	L002745722	HDF1835	29/03/2017	09:39:46	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox303	5452 / 6
CELMO MOREIRA DA SILVA	L002748558	HFR2445	29/03/2017	08:47:26	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
CELMO RAIMUNDO DOS SANTOS	L002744684	FFB1940	31/03/2017	09:17:02	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
CENTRO EDUC INFAN .BEABA LTDA ME	L002748294	PXY1172	15/03/2017	18:09:28	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0
CESAR AUGUSTO WOLF LUCCHESI	L002745788	FDO0876	11/05/2017	08:56:40	Rua Com Jose Garcia 195	7366 / 2
CESAR ROCHA DA SILVA	L002745973	EEP3699	04/04/2017	10:33:49	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6
CIA DE SANEAMENTO DE MG-COPASA MG	L002747600	OWT7592	03/04/2017	09:10:59	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	L002749878	HDF1192	20/04/2017	09:00:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7366 / 2
CICERO GOMES	L002748288	GSA1114	15/03/2017	16:10:01	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
CICERO RAFAEL FERREIRA	L002749677	CKV6768	20/04/2017	08:46:06	Rua Com Jose Garcia 946	5550 / 0
CINDY KEIKO COUTINHO	L002748307	OQS3705	16/03/2017	11:52:37	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
CINTIA AP. TEIXEIRA CARDOSO	L002750802	CRL2803	26/04/2017	18:10:48	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
CLARIANA SILVA GONCALVES	L002750219	HCM4213	29/04/2017	11:31:35	Rua Bernardino De Campos 187	5380 / 0
CLARICE DE JESUS	L002748570	HAM8672	31/03/2017	09:27:57	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
CLARINDA MARIA DE SOUZA-ME	L002747768	OMC7811	27/04/2017	14:26:54	Rua Santo Antonio 39	5541 / 2
CLAUDEMIR JOSE DORIGATI	L002749295	HGY1984	22/04/2017	13:47:24	Praça João Pinheiro 152	7633 / 2
CLAUDEMIR JOSE SALLES	L002748396	PVT2770	08/05/2017	09:26:35	Avenida Pref Sapucaí 150	7366 / 2
CLAUDIA ALINE DA SILVA	L002749841	HJD5205	17/04/2017	11:47:27	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
CLAUDIA CRISTINA DE S. PEREIRA	L002748722	ORC7210	15/03/2017	18:44:47	Rua Silviano Brandão 144	7366 / 2
CLAUDINEI DE PAULA VITOR PEREIRA	L002750805	BPU7191	26/04/2017	18:35:05	Rua Silviano Brandão 170	5185 / 1
CLAUDINEY KLEBER DA COSTA	L002750859	OQK9469	03/05/2017	17:48:43	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
CLAUDINEY KLEBER DA COSTA	L002750977	OQK9469	15/05/2017	18:42:41	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 1
CLAUDINI LACERDA M.DE F. SICHIERI	L002750077	OQR0101	24/04/2017	20:31:19	Praça João Pinheiro 229	5185 / 1
CLAUDIO ANTONIO DE FARIA SANTOS	L002749664	PXR7620	19/04/2017	09:49:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
CLAUDIO DA SILVA	L002749617	DWK0129	10/04/2017	08:50:15	Avenida Dr Lisboa 163	5185 / 1
CLAUDIO DE OLIVEIRA BRITO	L002749273	HOB8003	20/04/2017	15:27:48	Praça Sen Jose Bento 177	7633 / 1
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA-ME	L002749501	EZQ1837	19/04/2017	15:56:44	Rua Adalberto Ferraz 95	5541 / 2
CLAUDIO LUIZ LEITE	L002745250	PXV3310	15/03/2017	18:09:35	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
CLAUDIO VITOR FONSECA	L002750000	DIK2715	19/04/2017	15:58:36	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 1
CLAUDIO WILHAM DE CARVALHO	L002749709	PXZ8769	27/04/2017	10:24:16	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
CLAUTIA FERNANDA R.BALESTRA	L002749592	EVN8340	15/05/2017	14:52:03	Avenida Dr Lisboa 65	5541 / 2
CLAUZI PENHA SOUZA CUNHA	L002747591	HJT1142	31/03/2017	11:50:30	Rua Tiradentes 42	7366 / 2
CLAYTON CLAUDIO DA COSTA FELIPE	L002750437	HAM8218	25/04/2017	19:10:46	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
CLAYTON CRISTIANO FELICIANO	L002748715	GZM8887	15/03/2017	15:49:27	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
CLAYTON CRISTIANO FELICIANO	L002749222	OWO6587	12/04/2017	15:15:35	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
CLAYTON DA MOTA	L002748701	HMU9788	13/03/2017	20:03:53	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2
CLAYTON PEREIRA BARBOSA	L002749374	HJD8082	05/05/2017	10:00:41	Praça João Pinheiro 229	7633 / 2
CLEA RITA VIEIRA DE PAULA	L002747755	OME3799	24/04/2017	13:38:05	Rua Com Jose Garcia 517	7633 / 1
CLEA VERONICA DA SILVA MENEZES	L002749059	GVU2468	05/04/2017	20:23:20	Praça Sen Jose Bento 83	7633 / 2
CLECISU DONIZETE DE OLIVEIRA	L002748582	PXV4803	03/04/2017	10:42:34	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2
CLEIDE MARIA DE LACERDA	L002748920	HJD8885	23/03/2017	16:28:38	Rua Marechal Deodoro 322	5460 / 0
CLEIDE TELES DE CARVALHO CAMPOS	L002749219	PWN3382	11/04/2017	18:12:17	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0

CLEISON MOREIRA FRANCISCO	L002745963	HIL4950	29/03/2017	10:30:08	Avenida Dr Lisboa 76	6017 / 4
CLEITON FLAUZINO ALVES	L002749009	PVQ4727	31/03/2017	19:06:28	Rua Silviano Brandão 144	5681 / 0
CLEITON GARCIA	L002748723	OMH1659	15/03/2017	19:35:46	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
CLEMILTON FRANCISCO DE PAIVA SOC	L002748865	PYP7879	22/03/2017	17:35:48	Rua Tiradentes 266	7633 / 1
CLEVER FERNANDES GOES	L002748349	ELL1822	08/04/2017	13:37:01	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
CLEYTON FERNANDO DA SILVA	L002748755	KXS5936	18/03/2017	10:52:47	Rua Bom Jesus 379	5185 / 1
CLINICA MEDICA ATIBAIA LTDA EPP	L002750939	NYD8181	10/05/2017	18:11:45	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0
COMERCIO DE M MOVESUL LTDA ME	L002747713	HEM8942	11/04/2017	17:20:49	Praça Sen Eduardo Amaral 23	7366 / 2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	L002749687	OWO5813	24/04/2017	11:16:43	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	L002748312	PVM3110	21/03/2017	11:29:49	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 243	7366 / 2
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	L002748541	PWP9847	22/03/2017	08:50:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	5185 / 1
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS	L002748820	PWC2276	17/03/2017	18:10:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
CONSITA LTDA	L002748301	HIM0025	15/03/2017	10:34:18	Rua Xavantes Prox 67	5525 / 0
COPIA 3 LTDA EPP	L002748382	PUB0721	03/05/2017	08:34:03	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5452 / 6
CORPORATIVA TELEC. EIRELI ME	L002749467	GZQ3383	10/04/2017	14:29:08	Rua Adolfo Olinto 360	5541 / 2
CORPORATIVA TELEC. EIRELI-ME	L002750258	GWV5201	11/05/2017	11:28:29	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6
CRESIO BENTO DE FIQUEIREDO	L002750428	HNO9198	24/04/2017	18:29:30	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
CRISTIANE ARAUJO DE PAULA	L002748966	HJT4018	28/03/2017	20:30:40	Avenida Dr Lisboa 32	6017 / 4
CRISTIANE DE MORAIS FLAUZINO	L002750435	HMM9745	25/04/2017	18:25:39	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0
CRISTIANE DE SOUZA PINTO	L002750933	ENS5664	10/05/2017	15:44:46	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 2
CRISTIANE FAUSTINO DAMACENO DE SOUZA SAN	L002749292	ETG8066	22/04/2017	11:43:26	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
CRISTIANE FERNANDA FERREIRA	L002749772	HAM8280	09/05/2017	11:48:55	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2
CRISTIANE GREANIN S. DA SILVA	L002750974	OQK8691	15/05/2017	18:03:27	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
CRISTIANE RIBEIRO GOMES	L002749381	OPF4226	07/05/2017	08:13:40	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5401 / 0
CRISTINA BOTREL CONSENTINO	L002749314	OWT0013	05/04/2017	09:25:13	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
CRISTINA CARINE BORGES PEREIRA	L002744687	LQK4770	31/03/2017	10:05:11	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5541 / 2
CRISTINA DE FATIMA SILVA	L002748527	OLU1460	14/03/2017	11:27:35	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sem Numero	5452 / 5
CRISTINA MARIA RAMOS	L002748564	HNC9060	29/03/2017	11:21:34	Travessa Major Ivan Dias Matta 25	5185 / 1
CYNTHIA GOMES APARECIDO	L002749279	HII4968	20/04/2017	19:48:28	Rua Silviano Brandão 147	5185 / 1
D M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	L002749673	HIX8297	20/04/2017	08:15:56	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
DAIANE APARECIDA DA ROSA - ME	L002748895	ELC2095	28/03/2017	16:13:37	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1
DAIANE APARECIDA MACIEL	L002745285	EYB8321	28/04/2017	15:18:17	Rua João Basílio 517	7633 / 2
DAIANE CRISTINA DA SILVA	L002747793	ECY4701	04/05/2017	13:39:33	Rua Bom Jesus 676	5207 / 0
DALILA MAFALDA FARIA	L002749313	GZM8923	04/04/2017	10:29:41	Rua Adalberto Ferraz 498	5541 / 2
DALLISSON PAULO FRANCO DA SILVA	L002749056	PYB1018	05/04/2017	19:38:13	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
DALVA DA SILVA SOBRAL GONCALVES	L002748946	CYJ7432	27/03/2017	17:36:28	Rua Silviano Brandão 194	5185 / 1
DALVA MARIA FERREIRA	L002745071	OQE7468	18/04/2017	12:06:05	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
DANDREA E ROSA C. A. C. P. H. P. LTDA	L002749838	GXF1894	17/04/2017	10:15:22	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
DANGELO UILIAM DE VILAS BOAS	L002745299	HEH7550	09/05/2017	13:06:25	Avenida Pref Tuany Toledo 791	5185 / 1
DANIEL CAMARGO	L002750072	PYS2935	24/04/2017	17:27:33	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
DANIEL COUTINHO PEREIRA	L002748365	HKV2142	25/04/2017	09:13:47	Rua Com Jose Garcia 66	7366 / 2
DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	L002751414	HHB1039	09/05/2017	16:10:00	Rua Adalberto Ferraz 174	7625 / 2
DANIEL E GONCALVES FRANCO	L002750484	PVZ6201	02/05/2017	18:40:25	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
DANIEL FONSECA DE CASTILHO	L002748279	HGY1148	14/03/2017	15:33:24	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 1
DANIEL FRANCISCO DE PAULA	L002749430	DRW3629	06/04/2017	14:06:41	Rua Bernardino De Campos 143	5550 / 0
DANIEL GOMES DE CARVALHO	L002749033	HQP9361	04/04/2017	18:10:06	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
DANIEL GUARINO SABIAO	L002745077	GRW6063	20/04/2017	08:29:01	Avenida Vicente Simões Prox218	5185 / 1
DANIEL MAIA DE SOUZA	L002749761	OPC3640	05/05/2017	09:39:51	Avenida Dr Lisboa 40	6017 / 4
DANIEL PATRICK SILVERIO	L002745252	OPL3485	16/03/2017	16:58:49	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
DANIEL PELEGRINI DE SOUZA	L002749597	HJT4623	15/05/2017	17:24:53	Rua Adalberto Ferraz L392	5185 / 1
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002750935	ELJ7133	10/05/2017	16:21:40	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1
DANIEL RODRIGO DA CONCEICAO	L002750081	HNO9136	25/04/2017	15:59:30	Rua Marechal Deodoro 228	5541 / 2
DANIEL RODRIGO DA CONCEICAO	L002749479	HNO9136	10/04/2017	16:35:39	Rua Mal Deodoro 242	5541 / 2
DANIEL TEIXEIRA SILVA	L002748388	PWF8904	05/05/2017	10:50:57	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
DANIEL VILLELA TEIXEIRA	L002750430	HJI0810	24/04/2017	18:53:30	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
DANIELA DE CASTRO CARVALHO	L002750702	FOM5286	10/05/2017	14:53:15	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
DANIELA KERSUL RENNO	L002750703	DMV3638	10/05/2017	15:10:23	Rua Adolfo Olinto 436	5541 / 2
DANIELA MARIA ALVES PEREIRA	L002749507	EWMO363	20/04/2017	13:48:01	Rua Pedro Lucio De Andrade 35	5460 / 0
DANIELE ARAUJO BOGADO CAMPANELLA	L002748823	NYG6253	17/03/2017	20:38:10	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 2
DANIELE EMBOABA MACHADO	L002748939	BOG5151	24/03/2017	20:02:56	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
DANIELE MILENA GOMES	L002750485	DHG8534	02/05/2017	18:49:57	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
DANIELI FERREIRA	L002750010	PWH7626	19/04/2017	20:10:17	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
DANILO VIEIRA DE LIMA	L002749578	EIU1341	08/05/2017	16:08:16	Avenida Getulio Vargas Sem Numero	5541 / 2
DANILO WEIMAR RODRIGUES	L002750709	HCM5414	13/05/2017	10:05:01	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2
DANUBIA GRAZIELA BUENO CARDOSO	L002750416	OLZ8849	23/04/2017	11:25:25	Avenida Mal Castelo Branco 75	6017 / 5
DANUZA DOS SANTOS B BARRETO	L002761253	HHH7790	24/03/2017	10:23:00	Rua Bom Jesus 373	5207 / 0
DANYEVERT GARCIA G MARTINS	L002750262	HHH6074	13/05/2017	14:25:44	Avenida Duque De Caxias 134	5509 / 0
DARCI APARECIDA DE O SIQUEIRA	L002749662	DLR2747	19/04/2017	09:33:11	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002749456	FHF2631	08/04/2017	10:33:38	Avenida Getulio Vargas Sem Numero	5541 / 2
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002747693	FHF2631	05/04/2017	14:13:17	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0
DARLAN PEREIRA GUEDES	L002751427	PVJ4774	15/05/2017	14:05:54	Rua Com Jose Garcia 360	7030 / 1
DARLETE PERRONE DE FARIAS	L002749405	OPE6301	03/04/2017	15:08:05	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	7366 / 2
DARLIANE APARECIDA DA SILVA	L002751053	GQR9246	11/05/2017	19:41:58	Rua Silviano Brandão 144	5681 / 0
DARNEY KLEBER MOREIRA	L002744667	PXU0159	28/03/2017	10:39:36	Rua Com Jose Garcia 280	5452 / 1
DAVI LEAL DE MELO	L002749123	HJD8709	31/03/2017	17:36:59	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
DAVID ARNALDO TADEU MACHADO	L002748560	DMA4213	29/03/2017	10:19:32	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Sem Numero	5380 / 0
DAVID PEREIRA DE ANDRADE	L002749900	PYC8682	26/04/2017	11:04:14	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 1
DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	L002748594	PVH7770	05/04/2017	10:00:19	Rua Adalberto Ferraz 234	5541 / 2
DAYENE F. FERNANDES GONCALVES	L002749887	HEC1839	24/04/2017	08:35:12	Avenida Dr Lisboa 272	7366 / 2
DAYSE CRISTINA PEREIRA CAXETA	L002751048	EGS1514	11/05/2017	16:42:35	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1
DEBELIO LIMA SILVA	L002749392	CTS0184	07/05/2017	08:33:07	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
DEBELIO LIMA SILVA	L002750405	CTS0184	23/04/2017	07:58:18	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
DEBORA BRUNA ANDRADE DA MATA	L002749027	NKD7822	04/04/2017	16:16:59	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
DEBORA BRUNA ANDRADE DA MATA	L002748804	NKD7822	16/03/2017	16:44:46	Avenida Dr Lisboa 20	7366 / 2
DEBORA REIS ASSUNCAO	L002750234	HNO9507	04/05/2017	10:00:24	Rua Marechal Deodoro 26	5185 / 1
DEBORAH MONTEIRO F. DA SILVA	L002750866	KEI9896	03/05/2017	20:26:06	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1

DEBORAH NEVES MACHADO	L002745713	HIH1511	15/03/2017	10:58:12	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
DEISE CASTRO DE ALMEIDA	L002750237	HJT1012	08/05/2017	08:52:52	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1
DELFINA ANA DERDERIAN	L002749665	EBR7633	19/04/2017	09:59:17	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	7366 / 2
DELGAZ COMERCIO DE GAZ LTDA ME	L002749536	FZW6880	28/04/2017	15:56:02	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
DELIVAN LUIZ BERNARDES	L002750440	PGU1711	25/04/2017	20:19:37	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 1
DELIVAN LUIZ BERNARDES	L002749905	PGU1711	08/04/2017	16:52:42	Avenida Dr Lisboa 275	6017 / 5
DENIA A. NOVATO C.VON ATZINGEN	L002750068	PUK8597	24/04/2017	15:55:33	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 226	7633 / 1
DENILSON DONIZETE AMANTINO	L002749300	HHE8045	23/04/2017	07:55:16	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
DENILSON DONIZETE AMANTINO	L002749257	HNO9629	18/04/2017	20:11:06	Avenida Dr Lisboa 65	7633 / 1
DENILSON MARTINS DA SILVA	L002750874	OMG1814	04/05/2017	16:49:53	Praça Sen Jose Bento 135	7633 / 1
DENILSON NORBERTO	L002750860	HIJ9595	03/05/2017	18:02:12	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ	L002750433	HDW7557	25/04/2017	16:46:58	Praça Sen Jose Bento 125	5185 / 1
DENIS DE OLIVEIRA LOPES	L002747699	PWC7006	07/04/2017	14:11:58	Avenida Sao Francisco 42	5525 / 0
DENIS EDUARDO FERREIRA	L002749801	HMQ1695	08/04/2017	15:03:58	Avenida Dr Lisboa 86	7633 / 1
DENIS FELICIANO BARBOSA	L002751431	PWN4411	15/05/2017	17:24:32	Rua Com Jose Garcia 452	7366 / 2
DENIS MACRAU MARQUES	L002748817	HDI0849	17/03/2017	16:53:09	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
DENIS MARCELO GIANINI	L002748345	GSP0020	08/04/2017	12:37:13	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
DENIS MARCELO GIANINI	L002749601	GSP0020	08/04/2017	14:22:14	Avenida Duque De Caxias 242	5622 / 5
DENIS MIRANDA DE OLIVEIRA	L002749987	GJM0504	18/04/2017	18:30:20	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
DENIS SOARES FERNANDES	L002750246	EYS7785	09/05/2017	11:35:10	Rua Adalberto Ferraz 322	5541 / 2
DENIS WILLIAN MENDES	L002749920	OQY6259	10/04/2017	18:02:39	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
DENISE DE OLIVEIRA PRADO TAVARES	L002745282	JGN4291	25/04/2017	13:36:03	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2
DENISE GOMES DA SILVA MORAIS	L002749916	CDL2922	10/04/2017	17:35:20	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
DENISE RIERA TOLEDO NORA	L002749360	HJJ8014	03/05/2017	09:18:55	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
DENISE SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	L002745096	PUB1112	26/04/2017	11:16:55	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
DEURIK HENRIQUE BALBINO	L002747772	PX16053	28/04/2017	13:28:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 125	5207 / 0
DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	L002748898	BHF3807	28/03/2017	18:15:30	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
DEYSE RESENDE COSTA LORENO	L002747703	DHK4659	10/04/2017	14:41:52	Rua Mal Deodoro 96	5541 / 2
DIAS ACESSORIOS BAT E PÇS AUTOMOTI LTDA	L002749569	OLO6098	05/05/2017	16:37:51	Rua Dom Nery 141	7633 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	L002749824	KUU3151	12/04/2017	09:27:28	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
DIEGO DE ALMEIDA	L002751046	PFA1978	11/05/2017	15:58:06	Praça Sen Jose Bento 139	5541 / 2
DIEGO DE SOUZA DAVANZO	L002750489	EAW8966	02/05/2017	20:19:11	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 2
DIEGO EL ANDERI DE FREITAS	L002749233	JPX3906	12/04/2017	20:08:18	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1
DIEGO GONCALVES FELIPE	L002750845	PWS6251	02/05/2017	18:29:57	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
DIEGO HENRIQUE SILVA	L002748958	HOB9689	28/03/2017	16:27:06	Avenida Dr Lisboa 149	5185 / 1
DIEGO LUIZ DE ALMEIDA	L002751009	HEM6757	04/05/2017	17:54:09	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 1
DIEGO REIS DA ROSA	L002750895	FGK2018	05/05/2017	19:35:48	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
DIMAS ROBSON FILHO	L002750810	CFR8944	26/04/2017	19:09:15	Rua Silviano Brandão 22	5185 / 1
DINA PELLEGRINI DE O. SILVESTRE	L002751906	NYF4671	11/05/2017	10:14:25	Rua Dom Nery 196	7366 / 2
DINAH NICOLAU FERNANDES	L002749759	HDT1080	05/05/2017	09:12:37	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
DINAH NICOLAU FERNANDES	L002748539	HDT1080	20/03/2017	09:15:51	Avenida Dr Lisboa 256	5185 / 1
DINAMAR GOMES JUNIOR	L002749348	HKN8946	27/04/2017	09:08:14	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0
DIOGO HENRIQUE VILA BOAS	L002749048	DNY0712	05/04/2017	18:03:29	Rua Silviano Brandão Prox 112	5568 / 0
DIONE KAIKE MARQUES	L002752109	HHH8822	10/05/2017	12:11:19	Praça João Pinheiro Prox 43	6050 / 1
DIONISIO AILTON PEREIRA	L002750601	OXG4152	04/05/2017	11:25:46	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
DIRCE ALVES EVANGELISTA	L002750979	KYR7503	15/05/2017	18:51:49	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
DIRCE PERES	L002746391	PVA0142	16/03/2017	10:58:28	Rua Vinfracao De Carvalho 188	5452 / 1
DIRCEU CERQUEIRA	L002749641	GMZ6574	17/04/2017	09:15:16	Avenida Dr Lisboa 150	5541 / 2
DIRCEU JOSIAS DA SILVA	L002750888	LUF1844	05/05/2017	18:08:29	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
DIRECEU MANTOVANI VERGANI	L002750271	AZC2584	17/05/2017	10:22:55	Avenida Dr Lisboa 289	6017 / 4
DIST DE JORNAIS E REVISTA JBS LT	L002748400	HGY2505	10/05/2017	11:48:15	Rua Santo Antonio 83	5541 / 2
DISTR D FRIOS VILHENA LTDA ME	L002748533	PUL8658	17/03/2017	18:08:32	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0
DIVALDA DE SOUZA DELFINO	L002748942	MWG2805	27/03/2017	16:09:44	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1
DIVINO DORSIR BARZAGLI	L002749322	GXH8972	12/04/2017	09:38:42	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
DJALMA DE SOUZA FRANCO	L002749136	FIR5308	01/04/2017	16:35:42	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
DJALMA FERREIRA	L002751001	HRM3027	03/05/2017	19:29:10	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0
DK PERFURACOES LTDA	L002747718	HKV7301	13/04/2017	16:20:45	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	5509 / 0
DK PERFURACOES LTDA ME	L002750965	NRO5774	12/05/2017	18:04:25	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0
DOMINGOS GONCALVES DOS REIS	L002750095	GWS6332	26/04/2017	15:19:49	Praça João Pinheiro 176	5452 / 6
DOMINGOS SAVIO A.DE CARVALHO	L002748379	HJT4257	28/04/2017	11:31:07	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
DONISETE MARIA APARECIDO	L002749989	DDE2764	18/04/2017	19:03:21	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
DORA MARIA J. CAMILLO CURITIBA	L002749751	ALG5829	04/05/2017	10:26:55	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1
DORIVAL JONAS CABRAL	L002751040	DTE6659	10/05/2017	18:38:51	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
DOROTEIA DE FATIMA TOSTA	L002745767	CZD9100	26/04/2017	08:39:08	Rua Com Jose Garcia 85	5185 / 1
DOROTI ELIZABETH G. GONCALVES	L002748399	HMT1344	10/05/2017	11:37:24	Rua Santo Antonio Prox 133	5541 / 2
DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE	L002748189	HGF3917	13/03/2017	17:00:16	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
DOUGLAS EMILIO BRANDAO	L002749939	GTH1871	11/04/2017	17:58:15	Rua Silviano Brandão 120	5185 / 1
DOUGLAS FELIPE PEREIRA DE SOUZA	L002748732	OPS4225	16/03/2017	18:06:01	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
DOUGLAS SILVESTRE	L002745977	ETI1842	04/04/2017	11:13:37	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
DOUGLAS TADEU DORIA	L002747399	GST5183	14/03/2017	09:10:34	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5720 / 0
DOUGLAS TADEU DORIA	L002748977	PWG9506	29/03/2017	18:04:18	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
DRAUZIO RAIMUNDO FERREIRA	L002752114	GYZ2843	15/05/2017	11:17:05	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
DROGA LUSA LTDA EPP	L002745293	HLK8383	04/05/2017	14:03:38	Rua Com Jose Garcia 542	7366 / 2
DROGARIA FARMA FENIX LTDA ME	L002750804	PUP8194	26/04/2017	18:31:02	Rua Silviano Brandão 170	5185 / 1
DULCINEIA ALVES DA SILVA NG	L002750829	OLO2247	27/04/2017	20:14:11	Avenida Pref Tuany Toledo 791	5185 / 1
DULCINEIA DE CASTRO RIBEIRO	L002748748	GYX4859	17/03/2017	19:54:14	Avenida Dr João Beraldo 525	5207 / 0
DULCINEIA DE SOUZA CARVALHO	L002749953	APG8291	12/04/2017	17:14:30	Rua Silviano Brandão 220	5207 / 0
DULCINEIA NUNES	L002750053	CXH7688	23/04/2017	08:00:08	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
DURVAL DE MOURA GLASSER FILHO	L002748567	DBV2170	31/03/2017	08:38:28	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5185 / 1
DYJALMA SARTO DE SOUZA	L002749212	PVA5466	11/04/2017	15:31:11	Avenida Getulio Vargas 49	5541 / 2
EBER DE OLIVEIRA REZENDE	L002749925	PXE1597	10/04/2017	18:41:32	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
EDENILDA KERSUL TEIXEIRA	L002749720	HJT3695	28/04/2017	10:20:07	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 2
EDER DO PRADO BARCELOS	L002749716	PWI4567	28/04/2017	09:00:08	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4
EDER LOPES SILVEIRA	L002750029	OLR5206	22/04/2017	08:54:01	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
EDERSON DA SILVA	L002749375	LQE0929	05/05/2017	11:37:40	Praça João Pinheiro 229	7366 / 2
EDERSON DOMINGOS DE SOUZA	L002749198	DQO2883	07/04/2017	18:47:24	Rua Silviano Brandão 120	7366 / 1
EDERSON JOSE FONSECA	L002748580	NXF0206	03/04/2017	10:24:55	Avenida Dr Lisboa 212	5541 / 2
EDERSON NEY RODRIGUES	L002748794	CVA6468	21/03/2017	15:48:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
EDGARD A M DOS SANTOS ASBAHR	L002749237	GZO8278	17/04/2017	15:31:37	Avenida Dr Lisboa 60	5398 / 0

EDGARD A M DOS SANTOS ASBAHR	L002748595	GZO8278	05/04/2017	10:16:11	Rua Bernardino De Campos 100	5541 / 2
EDGARD EMMEL NETO	L002749202	PVK7609	10/04/2017	15:22:13	Praça Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1
EDGARD SANTANA DA MATA JUNIOR	L002750707	HJT2498	10/05/2017	17:22:55	Rua João Basílio 402	5541 / 2
EDIFICAR CONSTRUÇOES E NEGOCIOS	L002749896	HME1355	26/04/2017	10:22:56	Avenida Vicente Simões 66	7366 / 2
EDILAINE MOREIRA TORQUATO	L002752116	ELJ4381	15/05/2017	11:31:05	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
EDILAMAR RODRIGUES MOREIRA	L002745717	PVQ4661	21/03/2017	09:33:25	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2
EDILSON ALEXANDRE CARDOSO	L002749871	ENL2129	20/04/2017	08:14:16	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
EDINEI FERNANDO ROSA RIBEIRO	L002748320	COO2077	28/03/2017	11:29:41	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
EDISON OSAMU NAGAHAMA	L002748191	CJQ0304	13/03/2017	18:07:42	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
EDITH CLEMENTINA DE J DA FONSECA	L002747746	OLU9676	20/04/2017	13:59:32	Rua Mal Deodoro Sem Numero	5738 / 0
EDIVAL JOSE VIEIRA	L002749185	HMD5091	07/04/2017	16:06:51	Praça Sen Jose Bento 50	5185 / 1
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	L002748785	HEF2489	20/03/2017	18:08:46	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
EDMILSON GONCALVES DE ALMEIDA	L002748772	HBV6281	19/03/2017	11:41:18	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
EDNA CARDOSO DA SILVA	L002748551	BNM3338	25/03/2017	12:40:05	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
EDNA PEREIRA DE SOUZA	L002751019	HHF5089	05/05/2017	18:26:09	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
EDNA SOLANGE OLIVEIRA SOARES	L002749527	DON0450	27/04/2017	16:27:06	Praça Dr Garcia Coutinho 43	5185 / 1
EDSON APARECIDO DE SOUZA	L002749703	EV76231	27/04/2017	09:13:50	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1
EDSON DONIZETE DE ALMEIDA	L002745273	HCT6202	18/04/2017	13:53:50	Rua Bom Jesus 375	6050 / 1
EDSON MARTINS DE ARAUJO EPP	L002751430	HJD8284	15/05/2017	16:02:45	Travessa Dr Sylvio Fausto 12	5452 / 6
EDSON PAIXAO	L002748931	EGG3463	24/03/2017	17:33:26	Rua Do Rosário Prox 136	5568 / 0
EDSON VIEIRA DA SILVA FILHO	L002748354	PUJ0200	12/04/2017	11:25:38	Avenida Antonio Mariosa 2160	7366 / 2
EDUARDO ALMEIDA ZAMBARDINO	L002750074	HMF4783	24/04/2017	18:35:33	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
EDUARDO ANTONIO DE O. TOLEDO	L002749100	PZG2270	08/04/2017	14:37:59	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1
EDUARDO ANTONIO DE O. TOLEDO	L002749462	PZG2270	08/04/2017	13:23:44	Avenida Dr Lisboa 289	5541 / 7
EDUARDO ANTONIO DE O. TOLEDO	L002749132	PZG2270	01/04/2017	14:40:03	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
EDUARDO DO PRADO TOLEDO	L002749299	OPT8988	23/04/2017	07:51:59	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
EDUARDO JOSE OLIVEIRA MATTOS	L002750086	CSI3623	25/04/2017	17:39:05	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
EDUARDO JOSE STORINO BRITIS	L002752103	HMF5172	09/05/2017	08:53:58	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
EDUARDO JOSE STORINO BRITIS	L002752115	HMF5172	15/05/2017	11:28:40	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
EDUARDO MAGALHAES FERNANDES	L002749729	PVB2786	29/04/2017	11:16:51	Rua Marechal Deodoro 210	5541 / 2
EDUARDO MIGUEL ANDRADE	L002744698	PZE9787	03/04/2017	14:45:41	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
EDUARDO MOREIRA PESSOA	L002751008	PWZ1010	04/05/2017	17:06:42	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 2
EDUARDO RIBEIRO MAGALHAES	L002749934	HJT1228	11/04/2017	16:18:11	Rua Com Jose Garcia 519	5185 / 1
EDUARDO VIANA DE ALBUQUERQUE	L002748190	EWG0529	13/03/2017	17:52:16	Rua Bueno Brandão 495	5738 / 0
EDWAGNER FERNANDES MORAIS	L002748905	HNO9625	22/03/2017	16:46:36	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 2
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002749766	PWT7080	09/05/2017	10:39:12	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
EDY CARLOS DOS SANTOS	L002750018	PUG5697	20/04/2017	18:12:47	Rua Silviano Brandão 194	5568 / 0
EFRAIM APARECIDO LOPES PEREIRA	L002749686	HIL0892	24/04/2017	10:36:25	Avenida Dr Lisboa 136	5185 / 1
EGIDIO LOPES NETO	L002748797	JGU0597	21/03/2017	16:03:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	7633 / 2
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002748956	EBA6546	28/03/2017	15:59:53	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002748969	EBA6546	29/03/2017	15:25:00	Avenida Dr Lisboa 218	5541 / 2
ELAINE B MENDONCA FERNANDES	L002745765	PYD8023	24/04/2017	12:01:57	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1
ELAINE CRISTINA DA SILVA	L002749049	ORC2735	05/04/2017	18:09:03	Rua Silviano Brandão 246	5568 / 0
ELAINE CRISTINA DE SOUSA	L002748746	NYJ1396	17/03/2017	17:20:57	Praça João Pinheiro Prox 254	5452 / 6
ELAINE SOARES	L002745984	HDY5070	06/04/2017	08:45:36	Avenida Dr Lisboa 249	6017 / 4
ELCIVANIA SALVADOR PEREIRA	L002747734	GZO1271	16/04/2017	12:02:33	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETR	L002749828	FRL1711	12/04/2017	10:24:56	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	7366 / 2
ELI BERNARDINO FERREIRA	L002748904	EDC2957	22/03/2017	16:27:04	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7633 / 1
ELI RIBEIRO	L002750958	BRB5672	12/05/2017	15:24:55	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
ELIANA MARCIA RANIERI	L002750881	HJT0941	04/05/2017	19:41:30	Rua Do Rosário 92	7633 / 1
ELIANA MARCIA RANIERI	L002748950	HJT0941	27/03/2017	19:26:31	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
ELIANE CRISTINA RAMOS	L002749873	HJY4343	20/04/2017	08:22:29	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
ELIANE MARIA DA SILVA	L002749414	PVE3721	05/04/2017	13:28:45	Rua Com Jose Garcia 208	5541 / 2
ELIANE RAQUEL MACHADO DE FARIA	L002747796	PUZ8022	04/05/2017	14:56:59	Rua Com Jose Garcia 542	5207 / 0
ELIANI MORAES TRESINARI	L002748369	FFT2894	26/04/2017	08:09:35	Rua Ciomara Amaral De Paula 195	5550 / 0
ELIASIBER NERY SOARES	L002750099	HBR1712	26/04/2017	16:57:08	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
ELILIENE APARECIDA BARBOSA	L002749133	OQZ9860	01/04/2017	15:09:13	Praça Sen Jose Bento 69	7633 / 2
ELISANGELA MENDES	L002749036	PVV3752	04/04/2017	19:14:11	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	L002748298	FFE5262	15/03/2017	20:41:14	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ELITON FABRICIO PEREIRA	L002749748	GYJ1258	04/05/2017	09:42:12	Avenida Dr Lisboa 140	5541 / 2
ELITON FELIPE ROSA ME	L002749858	HBR0834	19/04/2017	08:26:11	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7366 / 2
ELIZABETE GONCALVES L DIAS	L002748902	CY29179	22/03/2017	15:50:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	5185 / 1
ELIZABETE RIBEIRO CORTES CORSI	L002745789	OWJ6644	11/05/2017	09:39:29	Rua Com Jose Garcia 207	7366 / 2
ELIZABETH DE CASSIA S.DOS SANTOS	L002749684	CZN3527	24/04/2017	10:14:17	Avenida Dr Lisboa 126	6017 / 4
ELIZABETH TOSTA P.DOS SANTOS	L002748869	DBY4391	22/03/2017	19:46:19	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ELIZANE MARIS DOS REIS	L002749571	OKX5288	08/05/2017	13:30:40	Avenida Dr Lisboa 66	7633 / 2
ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA	L002750231	HIT9982	03/05/2017	09:33:09	Avenida Dr Lisboa 22	7366 / 2
ELO FORTE ADME CORRETORA	L002748943	OQO8498	27/03/2017	16:13:03	Avenida Dr Lisboa 275	6017 / 5
ELTON ALVES DA COSTA E OUTRA	L002749168	GYJ1285	06/04/2017	15:05:38	Praça João Pinheiro 72	7625 / 1
ELTON SANTOS DOMINGUES	L002749170	HJT4461	06/04/2017	16:38:17	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
ELYEZER MENDES REZENDE	L002745790	GYR0914	11/05/2017	11:41:46	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	7366 / 2
ELZA APARECIDA SILVA PEREIRA	L002750619	HDF1810	12/05/2017	08:39:27	Avenida Vicente Simões 1130	7366 / 2
ELZA DO PRADO MARQUES	L002748960	HHF5758	28/03/2017	17:13:54	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
ELZA MACHADO PINTO MORATTO	L002749765	GYG1723	09/05/2017	09:27:03	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002748739	GMQ2593	17/03/2017	15:21:20	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
EMATER-MG	L002749250	PUD4308	18/04/2017	18:11:05	Rua Silviano Brandão Prox 456	5568 / 0
EMERSON CLEYTON NONATO	L002745745	DIF6248	12/04/2017	11:08:32	Avenida Vicente Simões 408	7366 / 2
EMERSON CUSTODIO FRANCA	L002749586	HDF2253	09/05/2017	15:39:21	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 2
EMERSON MENDES DE PAIVA	L002750061	GXY6603	23/04/2017	12:11:03	Avenida Dr João Beraldo 467	5185 / 1
EMERSON WILSON P.DOS SANTOS	L002749350	CPO8282	28/04/2017	08:42:33	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
EMILIO CESAR MACHADO	L002748896	OXE0409	28/03/2017	16:56:00	Rua Tiradentes 210	7633 / 2
EMILIO WACKED JUNIOR	L002749496	PWK1252	19/04/2017	14:05:08	Rua Mal Deodoro 33	7633 / 2
ENI MARIA DOS REIS	L002748195	PY19624	13/03/2017	19:08:52	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
ENILCE OTTATI ZANARDO	L002750225	PUV3714	30/04/2017	08:08:37	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
ENIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	L002749325	ETS1438	12/04/2017	11:09:21	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 2
ENOQUE FERREIRA RODRIGUES	L002749573	BVA0544	08/05/2017	14:20:25	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 2
EPOCA C E D DE P ALIM E IND LTDA	L002751202	PYX4581	11/05/2017	09:10:39	Rua Com Jose Garcia 188	7366 / 2
ERASMO DA ROCHA DE LIMA	L002745730	PUX9653	04/04/2017	11:10:52	Rua Com Jose Garcia 915	5541 / 2
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	L002745771	DQY9299	27/04/2017	08:36:53	Rua Com Jose Garcia 195	7366 / 2

ERICK WILLIAM DE CASTILHO	L002751049	BTT9822	11/05/2017	17:30:10	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ERICKSON LUCIMAR DE S. SILVA ME.	L002749151	HHF6625	04/04/2017	15:43:11	Avenida Dr Lisboa 163	7633 / 1
ERICSON DAVI DOS SANTOS FARIAS	L002748587	GXU1042	05/04/2017	07:59:49	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
ERIK REIS ROCHA	L002749500	HHF9745	19/04/2017	14:49:22	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
ERIKA MARTINS DIAS	L002745072	HNO9571	19/04/2017	08:10:29	Rua Mons Jose Paulino 04	5185 / 1
ERIKA PEREIRA DE PAULA	L002750980	BHO8980	15/05/2017	19:31:04	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
ERLI PERSIVAL DOS REIS	L002747577	OQA8952	27/03/2017	11:36:25	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
ERMINIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	L002749692	HMU4775	25/04/2017	09:11:37	Avenida Vicente Simões 30	5541 / 2
ERNANE FARIA	L002750981	OWW9583	15/05/2017	20:14:20	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
ERONINA DAS GRACAS OLIVEIRA	L002745979	PWA1745	05/04/2017	10:19:35	Rua Bernardino De Campos 21	5541 / 2
ESEQUIEL RUBENS DA SILVEIRA	L002749181	CPH2603	06/04/2017	19:37:19	Rua Silviano Brandão 244	5568 / 0
ESTEVAO JOSE BORGES GALVAO	L002749200	OLP4369	07/04/2017	19:08:55	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002749891	OQA3439	24/04/2017	10:27:51	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002748875	HMD4810	23/03/2017	17:40:50	Rua Do Rosário 92	7633 / 2
EUCLIDES JOSE DA SILVA	L002748795	HOF8414	21/03/2017	15:54:18	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7633 / 2
EUNICE BERNARDO DE MELO	L002748552	GOM6100	28/03/2017	08:14:59	Avenida Dr Lisboa 126	6017 / 4
EURICO MENDES DE ALMEIDA	L002749400	HNO9074	07/05/2017	08:31:01	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
EURIDES MENDES DE ALMEIDA	L002750248	DWA1976	09/05/2017	11:04:32	Rua Dom Nery 89	5541 / 2
EURIPEDES MARIANO DE ANDRADE	L002748952	OLX6583	27/03/2017	19:50:00	Rua Silviano Brandão 220	7633 / 1
EUZEBIO TADEU BRANDAO	L002752113	GXU8591	15/05/2017	11:13:35	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
EVANDRO DE CARVALHO OPENHEIMER	L002751043	HGL1153	10/05/2017	20:07:51	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 409	5185 / 1
EVANDRO DONIZETE SOARES	L002744682	AJX4380	31/03/2017	09:11:26	Rua Cionara Amaral De Paula 205	5550 / 0
EVANDRO DONIZETE VIEIRA DA ROCHA	L002748300	HLM6996	16/03/2017	15:51:35	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 1
EVARISTO FERREIRA DA SILVA	L002745787	HJT0290	09/05/2017	10:33:40	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	7366 / 2
EVELYN DE CARVALHO M BARBOSA	L002749676	OOW6229	20/04/2017	08:33:36	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
EVERTON DA SILVA TEOFILO	L002750488	HRP8358	02/05/2017	20:12:10	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
EVERTON PEREIRA MACHADO	L002749769	PXR8196	09/05/2017	11:11:28	Avenida Vicente Simões 125	5541 / 2
EVERTON RICARDO DE OLIVEIRA MAIA	L002748813	FEZ8919	16/03/2017	20:18:15	Avenida Vicente Simões 66	7633 / 1
EWERTON DE CASTRO SILVA	L002750493	OQN1017	03/05/2017	16:18:27	Rua Dr Samuel Libanio 56	5541 / 2
EWERTON DE CASTRO SILVA	L002749330	OQN1017	18/04/2017	10:09:28	Rua Dr Samuel Libanio 78	5541 / 2
EWERTON DE CASTRO SILVA	L002745269	OQN1017	13/04/2017	16:17:30	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 2
EWERTON LUIZ DE OLIVEIRA	L002749251	GRK6356	18/04/2017	18:34:23	Rua Silviano Brandão 404	5568 / 0
EXPEDITO JUNHO RICARDO	L002749805	DOZ6227	10/04/2017	10:29:39	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
EXPRESSO RODOMINAS LTDA	L002748987	FRR2621	30/03/2017	16:47:01	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5738 / 0
EXPRESSO SUL MINEIRA LTDA ME	L002749051	HHF9711	05/04/2017	18:29:59	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
FABIANA DA SILVA S. VASCONCELOS	L002749236	PYF2125	17/04/2017	15:22:23	Avenida Dr Lisboa 272	7633 / 1
FABIANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	L002748395	CKA6110	08/05/2017	08:34:53	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
FABIANA SILVESTRE BRAGA	L002751050	GVG6789	11/05/2017	18:11:04	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0
FABIANO ARAUJO FERNANDES NICACIO	L002749753	EKS3418	04/05/2017	10:47:00	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0
FABIANO ARAUJO FERNANDES NICACIO	L002750621	EKS3418	16/05/2017	11:47:54	Rua Com Jose Garcia 999	5541 / 2
FABIANO CANDUCCO ME	L002745964	FWL9199	29/03/2017	10:40:24	Avenida Dr Lisboa 101	6017 / 5
FABIANO EMILIANO LEITE	L002745966	JMR0558	29/03/2017	11:52:19	Praça João Pinheiro 76	5746 / 1
FABIANO RAMOS DE OLIVEIRA	L002745267	HBN4324	31/03/2017	14:24:44	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
FABIO ALEXANDRE DA FONSECA	L002745759	HCM4208	17/04/2017	11:16:21	Rua Nicolau Laraia 226	6050 / 1
FABIO DONIZETTI DO COUTO	L002748868	GTO9545	22/03/2017	19:45:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
FABIO LEANDRO SILVERIO DOS REIS	L002749836	GRR1818	13/04/2017	11:10:32	Praça Sen Jose Bento 155	5185 / 1
FABIO MENDES FERREIRA	L002749316	HDF2094	06/04/2017	11:15:58	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha Prox 50	5550 / 0
FABIO MENDES LUCIANO	L002750498	ELP3730	03/05/2017	17:48:09	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 1
FABIO PAIVA GARCIA	L002747789	HJT3794	02/05/2017	16:26:50	Rua Xavantes 47	5525 / 0
FABIO ROGERIO G AMARAL	L002748915	HND9031	22/03/2017	20:26:43	Praça Sen Jose Bento 68	5185 / 1
FABIOLA SOARES MOREIRA CAMPOS	L002745099	OXD3789	03/05/2017	09:17:15	Rua Frederico Ozanan Sem Numero	5380 / 0
FABRICIO DOS SANTOS BRAZ	L002749904	EPL2834	08/04/2017	16:27:13	Avenida Dr Lisboa 163	7633 / 2
FABRICIO FARIA MACHADO	L002748537	OZF1377	20/03/2017	08:15:33	Rua Afonso Pena 304	5185 / 1
FABRICIO JOSE NOVAIS	L002749726	HJT2115	29/04/2017	10:36:51	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
FABRICIO SVIESK MOREIRA	L002750808	HAM7376	26/04/2017	18:58:58	Rua Silviano Brandão 20	5185 / 1
FAGNER FERNANDO R. DO NASCIMENTO	L002749752	HJA4751	04/05/2017	10:31:46	Avenida Dr Lisboa 275	5185 / 1
FARMOQUIMICA SA	L002750499	FWV0985	03/05/2017	18:13:30	Rua Silviano Brandão 468	5568 / 0
FARO ENGENHARIA E CONSULTORIA LT	L002748302	PUG2856	15/03/2017	10:34:46	Rua Carijós 5	5452 / 6
FATIMA APARECIDA FERRARI DE LIMA	L002750050	PWT1516	23/04/2017	07:57:32	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
FATIMA C. BUENO DE VASCONCELOS	L002748338	HJT4191	05/04/2017	08:25:42	Rua Cionara Amaral De Paula 215	5550 / 0
FELIPE DA COSTA LISBOA	L002750814	FIS8712	27/04/2017	16:04:23	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
FELIPE DA COSTA MADUREIRA GOMES	L002749380	HCA9255	06/05/2017	12:31:08	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
FELIPE EDUARDO AZEVEDO BIRUEL	L002749756	JFS7424	05/05/2017	08:39:33	Avenida Dr Lisboa 320	5185 / 1
FERNANDA APARECIDA MARIANO DA SILVAEIRA	L002749413	DWM8263	04/04/2017	13:00:13	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
FERNANDA C. SILVA CAZELATO	L002749861	OPF1522	19/04/2017	08:58:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
FERNANDA DE CASSIA SANTOS	L002750827	HJD8068	27/04/2017	19:31:23	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
FERNANDA DE FATIMA MOREIRA	L002750065	CBV3711	24/04/2017	15:40:41	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 255	5185 / 1
FERNANDA MARIA DA SILVA MIRANDA	L002749884	LCA5424	20/04/2017	10:21:06	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
FERNANDA MARINHO RIBEIRO	L002749996	JFN2163	18/04/2017	20:15:40	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 2
FERNANDA NATALI FREITAS DE SOUZA	L002749466	OLU1910	10/04/2017	14:25:03	Rua Com Jose Garcia 120	5541 / 2
FERNANDA NEVES DE ARAUJO CRUZ	L002747581	AYA4464	27/03/2017	11:28:58	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
FERNANDA R. N. S.DE OLIVEIRA	L002748324	HDF0705	29/03/2017	09:16:06	Avenida Um 25	5452 / 1
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002746385	DXE5308	16/03/2017	08:02:13	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002751076	DXE5308	15/05/2017	19:32:49	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	L002750839	OQX6323	28/04/2017	20:35:39	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
FERNANDO A. CAMPANHARO COSTA	L002749407	HNYS503	03/04/2017	15:24:49	Rua Bom Jesus 631	5541 / 2
FERNANDO A. CAMPANHARO COSTA	L002747716	HNYS503	12/04/2017	17:00:38	Rua São João 108	5541 / 2
FERNANDO A. BONILLO FERNANDES	L002745097	GZB5731	26/04/2017	11:20:32	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
FERNANDO A. BONILLO FERNANDES	L002748926	HDF0127	23/03/2017	20:13:05	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
FERNANDO ANTONIO R. SILVA	L002749365	HDF2551	03/05/2017	11:45:41	Rua Dr Samuel Libanio Prox 68	5541 / 2
FERNANDO AUGUSTO C.COSTA	L002750469	FFG5354	27/04/2017	20:21:58	Avenida Pref Tuany Toledo 426	7633 / 2
FERNANDO AUGUSTO C.COSTA	L002750605	FFG5354	08/05/2017	08:29:44	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
FERNANDO BRAZ FERREIRA	L002747780	HDF2848	29/04/2017	16:48:30	Rua Adolfo Olinto Sem Numero	7625 / 2
FERNANDO BRAZ FERREIRA	L002751424	HDF2848	13/05/2017	13:01:59	Rua Nazareto 41	5452 / 1
FERNANDO CANDIDO	L002749926	CAH2828	10/04/2017	18:46:04	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	L002748887	HBW1505	24/03/2017	18:15:27	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
FERNANDO DE SOUZA ASSIS	L002750069	HJY8335	24/04/2017	16:26:34	Avenida Dr Lisboa 172	5207 / 0
FERNANDO ELIAS LOURENCO	L002750970	ESN8907	12/05/2017	19:27:16	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
FERNANDO FALCAO DE CARVALHO	L002749888	AIM3759	24/04/2017	09:47:51	Avenida Dr Lisboa 320	7366 / 2

FERNANDO FERREIRA DE LIMA	L002749914	HCA0297	10/04/2017	16:09:13	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7633 / 1
FERNANDO LUIS DE SOUZA	L002750470	FUT5216	27/04/2017	20:31:55	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1
FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	L002745056	PVY0394	16/04/2017	07:35:53	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
FERNANDO MARQUES MACHADO	L002750989	EUM6370	16/05/2017	18:05:37	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
FERNANDO PACHECO LESSA	L002751057	EEM5201	12/05/2017	16:21:18	Praça Sen Jose Bento 121	5185 / 1
FERRACIOLI REBELO & CIA LTDA	L002749506	HJT0473	19/04/2017	17:30:32	Praça João Pinheiro 181	7366 / 2
FERTIMAN IND COM PROD QUIM LTDA	L002749328	EBB2270	18/04/2017	09:55:52	Rua Adolfo Olinto 452	7366 / 2
FERTIMAN IND COM PROD QUIM LTDA	L002749631	EBB2270	13/04/2017	08:44:29	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	6050 / 1
FF REIS COM E REP LTDA	L002749336	HHF5368	25/04/2017	08:51:26	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 48	5568 / 0
PFH ADMINISTRADORA DE BENS SS LTDA	L002750875	EWU5918	04/05/2017	17:00:38	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 2
FILEMON DE ARAUJO F. NICACIO	L002749562	NFU2179	03/05/2017	15:05:39	Avenida Dr João Beraldo 447	7366 / 2
FILIFE PIAZZA SANTIAGO	L002748331	OPL2703	30/03/2017	11:51:53	Rua Bom Jesus 795	7366 / 2
FLABINO DE CARVALHO JUNIOR	L002745098	PVN2516	28/04/2017	11:29:43	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
FLAVIA ALVES BASTOS REIS	L002749909	GWK5763	08/04/2017	18:35:11	Rua Nazareto 77	5185 / 1
FLAVIA DE QUEIROZ MARMEROLA	L002749433	FRW0199	06/04/2017	17:03:39	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
FLAVIA DE SOUZA GARCIA	L002750930	AHK8123	09/05/2017	20:12:27	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
FLAVIA GODOY COUTINHO	L002750449	NYC0508	26/04/2017	18:20:14	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
FLAVIA GODOY COUTINHO	L002750100	NYC0508	26/04/2017	17:55:43	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
FLAVIA JUNQUEIRA DE SOUZA	L002749141	PWE5748	03/04/2017	15:43:50	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 2
FLAVIA REGINA ALVES DE SOUZA	L002749019	PVC0431	03/04/2017	19:20:19	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
FLAVIA SUELEN DE ANDRADE	L002746399	GXF6306	25/03/2017	09:25:41	Rua Salvador Dos Santos Nora 76	5185 / 1
FLAVIO HENRIQUE C CASIMIRO	L002748822	HMT1707	17/03/2017	20:22:35	Praça Sen Jose Bento 55	5185 / 1
FLAVIO HENRIQUE MASSAFERA	L002750051	HCM5603	23/04/2017	07:58:40	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
FLAVIO PEREIRA	L002751433	LVD7765	16/05/2017	14:05:06	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 96	5207 / 0
FLAVIO ROGERIO BERNARDES	L002747708	PYA6869	11/04/2017	13:43:14	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1
FLAVIO SCODELER	L002751901	BUS9614	09/05/2017	09:34:39	Avenida Dr Lisboa 04	5185 / 2
FLAVIO SILAS CORREA	L002748576	PWY5859	31/03/2017	10:21:35	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2
FOX COMERCIO DE ALARMES LTDA ME	L002748303	HOB8288	15/03/2017	12:08:05	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
FRANCA INSTALACOES COM LTDA	L002749346	DSE0698	26/04/2017	09:29:04	Praça Sen Jose Bento 177	7633 / 1
FRANCISCA ISABEL DE C. B. ARAUJO	L002750486	HJT2827	02/05/2017	19:02:26	Rua Silviano Brandão 272	5568 / 0
FRANCISCA LEILZA SOUSA P FERREIRA	L002750608	FAG8230	10/05/2017	11:35:30	Rua Santo Antonio Prox 116	5541 / 2
FRANCISCO ALEXANDRE P. ALVES	L002749448	FMO0493	07/04/2017	16:42:45	Avenida Dr João Beraldo 567	5541 / 2
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA RIOS	L002747751	EBZ1315	21/04/2017	11:56:37	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
FRANCISCO CARLOS CHAVES CONDE	L002749883	HGZ3307	20/04/2017	10:05:46	Rua João Parenti 67	5185 / 1
FRANCISCO CELESTE DE LIMA	L002745795	GRR6811	15/05/2017	11:31:40	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	L002750863	HFX5233	03/05/2017	18:38:11	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
FRANCISCO DE ASSIS TOSTA MACIEL	L002750406	PVN1865	23/04/2017	07:58:20	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
FRANCISCO DIAS PEREIRA NETO	L002750918	ORA4751	09/05/2017	15:20:39	Rua Bernardino De Campos 125	7633 / 1
FRANCISCO ELCIOMAR DE S. FERREIRA	L002750704	PMX3603	10/05/2017	17:14:22	Rua São João 14	5541 / 2
FRANCISCO FERREIRA DE MELO	L002748389	HJI0185	05/05/2017	10:56:59	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5380 / 0
FRANCISCO JUNQUEIRA NETO	L002744679	FEB3575	29/03/2017	12:08:00	Rua Bom Jesus 382	7633 / 2
FRANCISCO LINDINBERG ALMEIDA	L002747769	HAM9473	28/04/2017	13:06:49	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
FRANCISCO LOPES RODRIGUES	L002749428	EEZ0205	06/04/2017	13:49:22	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
FRANCISCO LUIS ALVES DE SOUZA	L002745263	CZE0428	29/03/2017	14:35:32	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
FRANCISCO MACHADO DA SILVA	L002747576	AWS4227	27/03/2017	10:03:01	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 14	5541 / 2
FRANCISCO PAULO FERREIRA	L002749109	CRD6526	29/03/2017	19:22:14	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
FRANCISCO PEREIRA	L002750028	BHJ2625	20/04/2017	20:38:37	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
FRANCISCO PINHEIRO DO COUTO	L002751013	HOK0915	04/05/2017	19:10:56	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
FRANCISCO ROBERTO PASCHOAL	L002750254	NXY6767	11/05/2017	10:10:06	Avenida Dr Lisboa 286	6017 / 4
FRANCISCO RODRIGUES DUTRA	L002749139	BGV2174	01/04/2017	18:40:05	Praça Sen Jose Bento 121	5185 / 1
FRANCISCO VANDERLEY TEODORO	L002750046	GUD0505	23/04/2017	07:54:19	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6
FRANCISCO VIEIRA MACEDO	L002750015	PUS1936	20/04/2017	18:03:24	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
FRANK WESLEY DE OLIVEIRA BASSO	L002748933	GVK5199	24/03/2017	18:04:17	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCI	L002749618	PMX21431	10/04/2017	08:58:12	Avenida Dr Lisboa 205	7633 / 2
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCI	L002749809	PMX21431	10/04/2017	08:40:08	Avenida Dr Lisboa 22	7633 / 1
FUNDACAO P.A PRO-VAL DO MENOR	L002749813	HLF3343	10/04/2017	08:35:53	Avenida Vicente Simões 66	7366 / 2
GABRIEL BARET DE BARROS	L002749165	HKB5376	05/04/2017	19:17:00	Rua Silviano Brandão 114 Ao 220	5681 / 0
GABRIEL BELICO GOMES	L002749269	FCD7000	19/04/2017	19:26:40	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
GABRIEL DE OLIVEIRA ROSA	L002748984	OQU6232	30/03/2017	15:37:56	Avenida Vicente Simões 465	7633 / 1
GABRIEL GREGORIO NACARATTO	L002749591	DZK4227	15/05/2017	14:41:45	Rua Adolfo Olinto 118	5185 / 1
GABRIEL M.DE MIRANDA NETO	L002745747	HNS6014	15/04/2017	11:01:31	Praça Sen Jose Bento 174	5541 / 2
GABRIEL NICOLAU DA SILVA	L002749266	GZA9797	19/04/2017	18:20:10	Rua Silviano Brandão 570	7633 / 2
GABRIEL REIS ALVES PEREIRA	L002750494	GWK4247	03/05/2017	16:24:14	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 2
GABRIEL SANTOS PEREIRA	L002750269	FYN6578	17/05/2017	10:11:27	Rua Adolfo Olinto 286	5541 / 1
GARIBALDI MEDEIROS DE SOUZA	L002751066	HHI1143	12/05/2017	18:53:37	Rua Tiradentes 435	7633 / 1
GARIBALDI MEDEIROS DE SOUZA	L002748900	PV15342	28/03/2017	20:34:45	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1
GEDIVALDO AURELIO DE SOUZA	L002751086	OOZ2000	16/05/2017	19:56:44	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
GENIVALDO MATEUS PINTO	L002750925	GXF9938	09/05/2017	18:49:03	Rua Silviano Brandão 176	5185 / 1
GENY OLIVEIRA DA SILVA	L002748760	OPM8246	18/03/2017	11:23:08	Avenida Dr Lisboa 226	5185 / 1
GENY SILVA DOS SANTOS	L002749480	EMV5504	11/04/2017	15:02:21	Rua Afonso Pena 136	5541 / 2
GENY SILVA DOS SANTOS	L002749311	EMV5504	04/04/2017	10:28:45	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
GEOVA ALVES DA SILVA	L002749138	HBA5661	01/04/2017	18:07:14	Rua Mons Dutra 147	7633 / 1
GEOVANI DONIZETTI DA SILVA	L002745996	CYZ0860	08/04/2017	15:16:48	Avenida Dr Lisboa 310	5550 / 0
GERALDO ALVES DE LIMA	L002749296	EKH2333	23/04/2017	08:01:12	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
GERALDO CAVALI	L002744690	GMD6033	31/03/2017	17:13:40	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2
GERALDO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	L002749675	HBV4552	20/04/2017	08:25:20	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
GERALDO MACHADO ALVARENGA	L002749568	HJV0405	05/05/2017	16:32:22	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1
GERALDO MALAQUIAS DO PRADO	L002751403	PYD2726	08/05/2017	13:57:33	Rua Nazareto 41	5452 / 1
GERALDO MARCIO SANT'ANA JUNIOR	L002749880	GXF7946	20/04/2017	09:19:07	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	L002749643	DFU0792	17/04/2017	09:25:09	Avenida Dr Lisboa 289	5185 / 1
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA	L002748711	CEJ2870	14/03/2017	20:30:48	Praça João Pinheiro 114	5185 / 1
GERUZA REZENDE PAIVA	L002751907	PWV5505	11/05/2017	11:50:30	Avenida Getulio Vargas 49	7625 / 2
GESICA FRANCO DOS REIS	L002750075	FBL5796	24/04/2017	18:49:44	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
GIANE ROSA PEREIRA	L002745264	OOZ5517	30/03/2017	15:52:40	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7
GILBERTO MAGALHAES	L002749581	PYG9083	08/05/2017	16:28:19	Praça Dr Garcia Coutinho 43	5541 / 2
GILBERTO VIANA ALVES	L002749038	DFL8788	04/04/2017	20:20:26	Avenida Vicente Simões 665	5185 / 1
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	L002748777	OMD4366	20/03/2017	16:43:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
GILENIO VIEIRA LIMA	L002751024	DIK4205	06/05/2017	14:34:13	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
GILIANE UMBELINA SOTO	L002750059	DSH3134	23/04/2017	11:20:50	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6

GILMAR ELEOTERIO CARRAFA SILVA	L002749930	HKE2905	10/04/2017	19:59:54	Avenida Pref Sapucaí 111	5541 / 3
GILMAR VILLAR SOARES	L002750040	OLQ6946	23/04/2017	07:55:09	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
GILMARA LOPES LUIZ	L002748762	CDU2368	18/03/2017	12:03:44	Praça Sen Jose Bento 175	5185 / 1
GILSON DOS REIS FERREIRA	L002749607	HOB8579	08/04/2017	18:27:40	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
GILSON MARCOS CAMPOS	L002747749	EGW6340	20/04/2017	14:20:13	Rua Nicolau Laraia 218	5185 / 1
GILSON MARCOS CAMPOS	L002747748	EGW6340	20/04/2017	14:20:52	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2
GILSON MARCOS CAMPOS	L002745775	PUT2755	29/04/2017	16:51:18	Rua Adolfo Olinto 490	7625 / 1
GIOVANI JUNIO SOARES	L002749531	GSB2734	27/04/2017	13:41:57	Avenida Dr João Beraldo 326	5541 / 2
GIOVANI JUNIO SOARES	L002751910	GSB2734	11/05/2017	12:12:49	Avenida Dr João Beraldo 264	5541 / 2
GIOVANI MAGNO DOMINGUES GUERRA	L002745265	PWM1147	31/03/2017	14:15:08	Rua Santos Dumont 210	5550 / 0
GIOVANI MOREIRA DO CARMO	L002747726	HJT0928	16/04/2017	07:25:50	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
GIRA SOL GIRA COM PROD ALIM LTDA	L002747715	HCM4162	12/04/2017	14:34:00	Rua Adolfo Olinto 366	5541 / 2
GIROCERTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E	L002747592	FFR0071	31/03/2017	12:11:58	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
GISELE APARECIDA FRAGA	L002748188	HFB1212	13/03/2017	16:54:03	Praça Sen Jose Bento 83	5185 / 1
GISELE FATIMA DE P. SILVA	L002748906	HHH4792	22/03/2017	17:08:49	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
GISELE CRISTINE PEREIRA	L002750247	PWS3596	09/05/2017	11:38:40	Rua Dom Nery 77	5541 / 2
GISLAINE FERREIRA LUIZ	L002748368	DJH2724	26/04/2017	08:05:05	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
GISLANE OLIVEIRA TONHA CAYRES	L002750464	NLG2859	27/04/2017	18:55:09	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
GLAUCIA COLEPICOLO LAGATI SARTO	L002751006	HFC2668	04/05/2017	16:08:31	Avenida Mal Castelo Branco 54	7633 / 1
GLEDDES APARECIDA VIEIRA	L002745729	FKF3119	03/04/2017	12:03:52	Rua Com Jose Garcia 62	7366 / 2
GLEMIA ALICE RIBEIRO	L002749594	LQG7718	15/05/2017	15:27:14	Avenida Dr Lisboa 275	7625 / 2
GRACIELA CAMARGO TEIXEIRA RIOS	L002750856	HLW1384	03/05/2017	16:28:25	Rua Cel Otavio Meyer 234	5541 / 2
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA LTD	L002747583	OMG6489	27/03/2017	09:57:04	Avenida Getulio Vargas Prox 108	5541 / 2
GUILHERME DOS SANTOS RICARDO	L002750461	EKS5026	27/04/2017	16:31:33	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
GUILHERME DOS SANTOS RICARDO	L002751413	CRC5958	09/05/2017	15:13:23	Rua Bueno Brandão 338	7625 / 2
GUILHERME GUIMARAES A. DE SENE	L002750211	PWM9885	28/04/2017	09:12:24	Avenida Dr Lisboa 286	6017 / 4
GUILHERME MARTINS BRITO	L002749244	HMD1698	17/04/2017	19:10:48	Praça João Pinheiro 229	7633 / 2
GUILHERME QUEIROZ MAXIMIANO	L002750903	HMD1427	06/05/2017	17:50:08	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1
GUMERCINDO APARECIDO DE OLIVEIRA	L002748363	HJT3202	20/04/2017	12:01:43	Avenida Vicente Simões 28	6017 / 5
GUSTAVO DANTAS DE MELO	L002749981	HDF2468	18/04/2017	15:28:50	Avenida Dr Lisboa 525	5185 / 1
GUSTAVO LUIZ ALMEIDA	L002748321	HDB0854	29/03/2017	09:12:01	Rua Mercy Amaral 240	5452 / 1
GUSTAVO VIDAL ME	L002745279	PVC9359	24/04/2017	13:28:30	Rua Com Jose Garcia 517	5185 / 1
HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	L002750996	FOA9103	16/05/2017	20:35:17	Avenida Pref Tuany Toledo 426	5185 / 1
HAROLDO LUIZ DE BARROS MAIA	L002748907	AYG1036	22/03/2017	17:05:02	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
HBR ADMINISTRACAO LTDA	L002750457	FAK2500	27/04/2017	16:46:14	Rua Adalberto Ferraz 574	5541 / 2
HE CONFECÇOES LTDA ME	L002750905	PVA0067	06/05/2017	18:11:47	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
HEDER ANIBAL DE F. GONCALVES	L002748364	MXE7953	25/04/2017	08:23:14	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6
HELEN ADRIANA CHAVES DA SILVA	L002746388	EDW0670	16/03/2017	08:28:25	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
HELENA MOREIRA	L002749960	DYH2104	12/04/2017	18:54:49	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
HELENINHA AD.C.SEG.VIDA LTDA-ME	L002749606	OWS7701	08/04/2017	17:57:37	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110	5452 / 2
HELENO LUPINACCI CARNEIRO	L002745287	EKE7007	28/04/2017	17:00:13	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 130	5541 / 2
HELIO PUCCINI FILHO	L002749472	BQH2599	10/04/2017	15:03:22	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6
HELTON LUIZ FERREIRA BRAGA	L002748708	OQO2624	14/03/2017	18:35:47	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
HELURE COMERCIAL LTDA ME	L002747798	OPI7762	04/05/2017	16:11:41	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
HELVIA NIZIA SALLES V COUTINHO	L002748600	PUZ4895	06/04/2017	09:53:00	Avenida Dr Lisboa 160	6050 / 1
HEMA TRANSPORTADORA RODOVIARIOS	L002745785	GSW2243	08/05/2017	11:53:36	Avenida Prefeito Sapucaí Prox 36	5452 / 6
HENRIQUE SIQUEIRA DE ALMEIDA	L002749161	PUT8875	05/04/2017	15:40:42	Avenida Dr Lisboa 10	5452 / 2
HERCULES LUIZ RUSSI	L002749297	GTF8781	23/04/2017	07:50:42	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
HERICA RENATA DE LUNA SENA	L002749831	HDT7394	13/04/2017	08:03:10	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
HERMES ALBERTO DE CARVALHO	L002748776	CYG9711	20/03/2017	15:51:40	Rua Do Rosário Prox 73	5452 / 6
HERON WILLIAM DE SOUSA	L002748709	DQZ8757	14/03/2017	19:13:08	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
HIDESHI MORISUE	L002749093	HLW1117	07/04/2017	18:45:42	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0
HILAIRA LEOCADIA DE C. A. PIMPIM	L002750073	PUT2878	24/04/2017	18:02:10	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0
HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR	L002752105	HLG6040	10/05/2017	08:45:58	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1
HUDSON RAFAEL BARBOSA	L002749194	CKP9497	07/04/2017	18:19:43	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0
HUGO FERNANDO DO COUTO FACO	L002745800	PVS1058	17/05/2017	11:12:34	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
IBRAIN DA SILVA	L002749907	ENW3215	08/04/2017	18:06:57	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2
IDORIEL RIBEIRO MARQUES	L002751074	EP00192	15/05/2017	18:47:05	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 1
IGOR ALEXANDRE RIBEIRO	L002745753	EWB6433	16/04/2017	08:00:20	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
IGOR EDUARDO DE SOUZA PRADO	L002749879	OWO7116	20/04/2017	09:13:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7366 / 2
IGOR LOPES RODRIGUES	L002750830	GXF7605	27/04/2017	20:17:06	Avenida Pref Tuany Toledo 791	5185 / 1
IGOR SPIMPOLO VALIM	L002745974	HEC1599	04/04/2017	09:06:46	Avenida Dr Lisboa 86	7366 / 2
IGOR SPIMPOLO VALIM	L002744675	HNU7457	29/03/2017	08:46:22	Rua Com Jose Garcia 15	7366 / 2
IGOR TADEU KROSCHINSKY	L002751418	DRV4022	12/05/2017	14:10:46	Avenida Dr Nothel Teixeira 394	5207 / 0
ILDA FRANCESCATO STEPHAN	L002745715	DSC7979	15/03/2017	11:06:44	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox303	5452 / 6
ILDEU AMARO DE SOUZA	L002748959	EER4387	28/03/2017	17:22:01	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
ILIAN PIERRE MARTINS VILAS BOAS	L002749332	HAI8285	18/04/2017	09:36:55	Rua Dom Assis 74	5541 / 2
ILIAN PIERRE MARTINS VILAS BOAS	L002745281	HAI8285	25/04/2017	13:20:32	Rua Dom Assis 78	5541 / 2
ILZOMAR PEREIRA NOGUEIRA	L002750976	EEB0043	15/05/2017	18:26:45	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
IMACULADA AP DE SOUZA S CUNHA	L002750427	JQZ8552	24/04/2017	18:13:59	Rua Silviano Brandão Prox 456	5568 / 0
IMACULADA AP DE SOUZA S CUNHA	L002749115	JQZ8552	30/03/2017	18:09:54	Rua Silviano Brandão Prox 456	5568 / 0
IMPACTO INOVACAO EM COM. V. LTDA	L002749651	EYT6766	17/04/2017	11:43:51	Praça João Pinheiro Sem Numero	5746 / 1
INALDO ANTONIO DOS SANTOS	L002749768	AZN0931	09/05/2017	10:12:14	Avenida Dr Lisboa 333	6017 / 4
IONI RUFFATO MOREIRA PINTO	L002748881	LPT6778	23/03/2017	19:44:29	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
IRANILDO ANTONIO FRANCISCO	L002749086	DUD1678	07/04/2017	16:29:46	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 2
IRANILDO DONIZETE GUIAR	L002750434	CVH7300	25/04/2017	17:15:37	Praça Sen Jose Bento 85	7633 / 1
IRENE CONCEICAO G CANTARINO	L002749852	AYN7231	18/04/2017	10:32:22	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
IRENE CONCEICAO G CANTARINO	L002749853	AYN7231	18/04/2017	10:30:42	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
IRENE CONCEICAO G CANTARINO	L002749822	AYN7231	12/04/2017	09:20:48	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
IRENE DA CONCEICAO G. CANTARINO	L002748970	AVO8057	29/03/2017	15:36:50	Avenida Dr Lisboa 208	5541 / 2
IRENIL VIEIRA GOUVEIA	L002745798	HEC1604	17/05/2017	11:03:13	Rua Jose Valias Prox 20	5550 / 0
IRIA PEREIRA DA SILVA	L002744673	HOB8863	28/03/2017	10:00:21	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5550 / 0
IRIA PEREIRA DA SILVA	L002748812	HOB8863	16/03/2017	20:06:31	Avenida Vicente Simões 496	7633 / 2
ISABELA BERALDO PEREIRA	L002750954	HDF0228	11/05/2017	18:44:19	Rua Do Rosário Prox 124	5525 / 0
ISABELA M NEVES RIBEIRO PAIVA	L002750910	HJT0675	08/05/2017	18:24:32	Rua Silviano Brandão Prox 216	5568 / 0
ISABELLA DOS SANTOS RIERA	L002749434	PUT1061	06/04/2017	17:05:11	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
ISABELLE S. RIBEIRO DE CARVALHO	L002750603	HJT2022	05/05/2017	08:55:11	Rua Com Jose Garcia 195	5185 / 1
ISMAEL DA SILVA	L002748750	CFF1151	17/03/2017	20:13:45	Praça Sen Jose Bento 83	5185 / 1

ISMAEL DIAS DA MOTA	L002745999	HCM5928	08/04/2017	16:07:06	Avenida Dr Lisboa 36	6017 / 4
ISMENIA TEIXEIRA CARVALHAES	L002749192	GRW6327	07/04/2017	18:01:54	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
ISMERIA SALINA DA SILVA	L002744688	OQN9846	31/03/2017	10:10:06	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	L002748565	CAQ0974	29/03/2017	11:33:00	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	6165 / 0
IVAN DE AGUIAR SIMAO	L002747760	HBW0771	25/04/2017	13:50:02	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2
IVAN ELIAS DA SILVA	L002750966	HHF5265	12/05/2017	18:06:03	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
IVAN JORGE DE MENEZES	L002745290	DMW9549	03/05/2017	15:16:15	Avenida Duque De Caxias 255	5541 / 2
IVAN WILSON DA SILVA JUNIOR	L002748788	HKE3771	20/03/2017	19:14:40	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
IVO LUCIANO GOMES	L002748394	EGP1725	08/05/2017	08:19:47	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
IVONE FILISBINO	L002750261	DPE9583	13/05/2017	15:42:47	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 4
IVONE PIRES	L002750221	HNO9583	29/04/2017	12:04:34	Avenida Dr Lisboa 310	5550 / 0
IZADIR PEREIRA CARDOSO	L002749754	MMN0136	05/05/2017	08:29:34	Avenida Dr Lisboa 288	5185 / 1
JACIRA APARECIDA PEREIRA	L002750914	GSA0251	08/05/2017	20:15:04	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
JACIRA FRANCISCA FARIA DO PRADO	L002749588	GXF4101	09/05/2017	16:41:48	Rua Do Rosário 64	7366 / 2
JACIRA FRANCISCA FARIA DO PRADO	L002751029	GXF4101	06/05/2017	17:24:43	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
JACIRA FRANCISCA FARIA DO PRADO	L002749070	GXF4101	06/04/2017	18:02:30	Rua Silviano Brandão Prox 112	5568 / 0
JACQUELINE AMENDOLA PRESOTTO LIMONTA	L002750418	FWV3666	24/04/2017	15:38:43	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 255	5541 / 2
JADIR POMPEO DE ASSIS	L002748729	CAJ7156	16/03/2017	16:42:32	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
JAILDE DOS SANTOS PAULO	L002749085	OLU8802	07/04/2017	16:04:44	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
JAILDE DOS SANTOS PAULO	L002749882	OLU8802	20/04/2017	10:00:12	Rua Com Jose Garcia 598	7633 / 1
JAILMA DA SILVA SANTOS	L002750016	HHF6856	20/04/2017	18:05:49	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
JAIME E G DE PINHO MARTINS	L002749985	LRL4018	18/04/2017	18:13:28	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0
JAIR APARECIDO ANDREAZZI	L002747582	HDF2107	27/03/2017	11:37:36	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
JAIR DA SILVA PEREIRA	L002749938	HHF6783	11/04/2017	17:37:23	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
JAIR DE FATIMA DE SOUZA FILHO	L002749961	HMJ8790	12/04/2017	19:29:19	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
JAIR DE OLIVEIRA	L002749084	DHS1710	07/04/2017	16:07:25	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
JAIR DE OLIVEIRA	L002748983	DHS1710	29/03/2017	20:03:18	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
JAIR DO PRADO	L002749318	PYU8580	10/04/2017	09:05:31	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
JAIRO COQUEJO BRAGA	L002750004	PVK7582	19/04/2017	18:06:36	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
JAIRO MENDONCA BERNARDO	L002749437	HJD8335	06/04/2017	17:10:08	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
JAIRO MILTON MAGALHAESME	L002747717	KZD6699	13/04/2017	13:55:51	Avenida Getulio Vargas 276	5550 / 0
JANAINA RAIMUNDI DIAS	L002749520	HEO9344	26/04/2017	14:00:32	Rua Adalberto Ferraz 120	5541 / 2
JANAINA SOUZA	L002745762	FGG0464	24/04/2017	09:30:18	Rua Com Jose Garcia 870	5185 / 1
JANAINA SOUZA	L002749612	FGG0464	10/04/2017	08:14:36	Avenida Dr Lisboa 100	5185 / 1
JANAINA TIBURZIO DE SOUZA	L002749869	HMT2597	19/04/2017	11:08:55	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
JANAINA TIBURZIO DE SOUZA	L002761254	HMT2597	24/03/2017	11:56:00	Rua Herculano Cobra 14	5185 / 1
JANE CRISTINY ALVES MOREIRA	L002749559	PYJ9289	03/05/2017	13:40:38	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
JANILTON FARIA DE OLIVEIRA	L002749248	OPX5410	18/04/2017	16:39:33	Praça Sen Jose Bento 69	7633 / 1
JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA	L002745084	HCM3972	20/04/2017	11:22:38	Avenida Vicente Simões Prox 218	7366 / 2
JAQUELINE DOS REIS SILVA	L002747720	CZD5652	15/04/2017	09:41:46	Rua Com Jose Garcia 452	7366 / 2
JAQUELINE LOPES	L002745095	PYL8504	26/04/2017	09:07:11	Rua Adolfo Olinto 395	7366 / 2
JAQUELINE SILVEIRA FERREIRA	L002749419	OQL7464	05/04/2017	14:13:53	Rua Adolfo Olinto 300	5541 / 2
JARDEL TRINDADE CARVALHO LAGES	L002748957	DHW5874	28/03/2017	16:16:44	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
JARIVAN DE JESUS DOS SANTOS	L002749057	OPA1386	05/04/2017	19:43:24	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
JAT TRANSPORTES E LOGISTICA SA	L002751401	DPB7531	04/05/2017	17:30:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 5580	5550 / 0
JBF INDUSTRIAL LTDA	L002749464	HOB8406	08/04/2017	13:35:20	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
JEAN CLAITON ARAUJO TAKASSI	L002749424	OPB5440	05/04/2017	16:48:09	Rua Adalberto Ferraz 293	5541 / 2
JEAN GUILHERME FERNANDES	L002749962	PYU9299	12/04/2017	19:34:43	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
JEFERSON BATISTA DA SILVA	L002751061	EVE5771	12/05/2017	16:40:48	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
JEFERSON JANDER FERREIRA	L002749312	GAL0026	04/04/2017	10:28:02	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
JEFERSON RODRIGUES SILVA	L002750941	HCM4128	10/05/2017	18:15:50	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
JEFERSON TADEU MARTINS	L002750474	KJK7111	28/04/2017	18:16:35	Avenida Dr João Beraldo 525	7633 / 1
JEFFERSON DALL ORTO MUNIZ	L002749868	PWR2734	19/04/2017	11:05:44	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	5185 / 1
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	L002748994	EAE8533	30/03/2017	20:14:38	Avenida Pref Tuany Toledo 426	7633 / 1
JEFFERSON PEREIRA FARIA	L002748819	PVK1171	17/03/2017	18:07:50	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
JEFFERSON SAMUEL DE CASTRO	L002747738	CXJ1268	17/04/2017	16:43:22	Rua Santo Antonio 116	5541 / 2
JEFSO JOSE PERISSINOTTO	L002749145	FKV0498	03/04/2017	16:42:02	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 2
JENI RIBEIRO DA FRAGA	L002747777	PYS9677	28/04/2017	17:25:04	Rua Xavantes 64	5525 / 0
JESSE ALVARENGA DA SILVA	L002745254	HCN4337	27/03/2017	14:25:58	Rua Bom Jesus 542	5207 / 0
JESSICA APARECIDA DA COSTA	L002748378	CCO1226	28/04/2017	09:36:08	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
JESSICA BARROS SANTIAGO	L002749189	OBR5805	07/04/2017	17:02:31	Rua Do Rosário Prox 73	5452 / 6
JESSICA DE CARVALHO GONCALVES	L002748384	DRG3058	03/05/2017	09:26:02	Avenida Frederico Ozanan 28	5380 / 0
JESSICA STEFANI DOS SANTOS SILVA	L002749080	GUD8567	06/04/2017	19:24:13	Rua Silviano Brandão 144 Ao220	5681 / 0
JESUS APARECIDO NOGUEIRA	L002748936	FHJ3924	24/03/2017	19:23:41	Rua Do Rosário 144	5568 / 0
JESUS CANDIDO FARIA	L002749975	HBU5679	17/04/2017	18:29:32	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
JESUS DE REZENDE ARAUJO	L002750087	OQD8278	25/04/2017	18:06:19	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JESUS FERREIRA DA ROSA	L002750443	DRH6894	26/04/2017	17:57:36	Rua Tiradentes 267	7633 / 1
JESUS FERREIRA DA ROSA	L002750214	DRH6894	28/04/2017	12:33:18	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 1
JESUS JOSE GONCALVES	L002750044	OQO0497	23/04/2017	07:50:20	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6
JESUS MALAQUIAS PEREIRA	L002748589	GPE1807	05/04/2017	08:55:26	Avenida Dr Lisboa 32	5185 / 1
JESUS TEIXEIRA	L002750465	GLM5562	27/04/2017	19:12:54	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
JHONATA CASTRO DE OLIVEIRA	L002749149	OWO8079	03/04/2017	20:22:01	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 2
JHONIFFER RAFAEL A RODRIGUES	L002747697	HHDD6183	06/04/2017	14:45:18	Avenida Vicente Simões 185	5207 / 0
JOANA TROMBETONE DA VINHA	L002750243	HPK6639	09/05/2017	10:08:38	Avenida Dr Lisboa 334	6050 / 1
JOANA TROMBETONE DA VINHA	L002748198	GZQ4209	13/03/2017	19:21:41	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
JOAO ALAIR VIEIRA	L002745055	ILO0901	16/04/2017	07:36:13	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
JOAO ANDRE DE M E B.VIEIRA	L002748340	PWM9997	05/04/2017	08:40:27	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
JOAO ANTONIO DE FREITAS FILHO	L002749121	CDU2363	31/03/2017	15:59:28	Rua João Basílio Prox 219	5541 / 2
JOAO ARLINDO DA SILVA	L002749399	HHDD7784	07/05/2017	08:30:24	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
JOAO B.DA SILVA TRANSPORTADORA	L002751030	IPY3899	06/05/2017	17:49:13	Praça Sen Jose Bento 96	7625 / 2
JOAO BATISTA COBRA	L002751432	OWT4010	15/05/2017	17:41:47	Rua Esmeralda De Souza Cunha 19	7633 / 2
JOAO BATISTA COSTA	L002748774	CTK3294	19/03/2017	11:21:01	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
JOAO BATISTA DAMAS	L002751208	HJD8835	16/05/2017	11:47:45	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 55	5541 / 2
JOAO BATISTA DE MORAIS	L002749268	HJT0218	19/04/2017	18:48:23	Rua Silviano Brandão 234	5568 / 0
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	L002744681	PWC6006	31/03/2017	09:09:32	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
JOAO BATISTA DE SOUZA	L002749393	HNN3723	07/05/2017	08:16:57	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5401 / 0
JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002749231	DZB6584	12/04/2017	18:24:40	Rua Silviano Brandão 638	5568 / 0
JOAO BATISTA FERREIRA	L002749740	OAZ9452	03/05/2017	09:01:15	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
JOAO BATISTA FERREIRA DE SALLES	L002745982	HHF6941	05/04/2017	09:02:11	Avenida Dr Lisboa 133	5185 / 1

JOAO BATISTA FERREIRA R. JUNIOR	L002749821	PUA5836	12/04/2017	09:15:49	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7366 / 2
JOAO BATISTA GONCALVES	L002745751	HOB9235	16/04/2017	08:03:50	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
JOAO BATISTA ROSA	L002750223	OPG3146	29/04/2017	12:23:15	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
JOAO BENEDITO MALAQUIAS	L002750951	PXB3833	11/05/2017	18:08:21	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JOAO CRISTO FILHO	L002749947	HAM9589	11/04/2017	19:46:08	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
JOAO CRISTO FILHO	L002749221	HAM9589	11/04/2017	19:15:54	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JOAO DOMINGOS DA COSTA	L002750862	CPY6880	03/05/2017	18:09:37	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
JOAO EMERSON MENDONCA	L002749303	CY9890	03/04/2017	08:12:29	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
JOAO FERNANDES FILHO	L002749234	MCK0303	12/04/2017	20:22:09	Praça Sen Jose Bento 68	5185 / 1
JOAO FRANCISCO DE PAULA	L002749963	GWZ8312	12/04/2017	20:14:39	Praça Sen Jose Bento 82	7625 / 1
JOAO GAMA DO NASCIMENTO	L002749335	HOF5332	25/04/2017	08:58:37	Rua Afonso Pena 140	5541 / 7
JOAO GILBERTO FURRIER MAIA	L002751213	HKM3632	17/05/2017	11:33:07	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JOAO GOMES DE CASTRO	L002748802	FJD0380	16/03/2017	16:26:38	Avenida Dr Lisboa 109	7633 / 1
JOAO HENRIQUE DE LIMA NORONHA	L002749889	PVB0613	24/04/2017	09:52:10	Avenida Dr Lisboa 320	6017 / 4
JOAO LUIZ DE FARIA	L002745971	HAM8217	04/04/2017	08:11:28	Avenida Dr Lisboa 231	6017 / 4
JOAO MANOEL DA SILVA	L002749817	MQX8568	12/04/2017	08:51:14	Rua Com Jose Garcia 682	5541 / 1
JOAO OLIVALDO DE ALMEIDA	L002749660	OWZ4103	19/04/2017	09:16:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
JOAO OTAVIO FERREIRA CLARO	L002748756	OOZ5860	18/03/2017	10:55:08	Rua Bom Jesus 379	5185 / 1
JOAO PAULO DA SILVA	L002748270	HAR3813	13/03/2017	15:22:49	Avenida Dr João Beraldo 525	7633 / 1
JOAO PAULO DELFINO DA ROSA	L002748347	HCU2333	08/04/2017	13:33:17	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	L002749039	EPM8114	04/04/2017	20:25:40	Avenida Vicente Simões 665	5185 / 1
JOAO REIS DA SILVA	L002748194	GVK2693	13/03/2017	18:58:35	Rua Silviano Brandão 171	5185 / 1
JOAO ROBERTO VERONEZ	L002750817	KBS4139	27/04/2017	17:47:54	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
JOAO ROVILSON SOARES JUNIOR	L002749910	GMN0245	08/04/2017	19:12:37	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
JOAQUIM DA LUZ DOMINGUES	L002750048	GMZ8514	23/04/2017	07:55:07	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
JOAQUIM DONIZETE DE FARIA	L002750412	GVJ6553	23/04/2017	11:18:51	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
JOAQUIM EDUARDO LOPES	L002747766	HJT4692	27/04/2017	13:42:20	Rua Com Jose Garcia 224	5541 / 2
JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA ME	L002750950	OPW3428	11/05/2017	18:04:58	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
JOAQUIM MARCOS PEREIRA	L002749760	OXB4138	05/05/2017	09:23:01	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Sem Numero	5550 / 0
JOAQUIM MOREIRA	L002749378	HJT3703	06/05/2017	12:30:54	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
JOAQUIM MOREIRA MORAIS	L002748343	DTX5639	08/04/2017	10:38:48	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 72	5541 / 2
JOBEL DA COSTA	L002751071	CIG8240	15/05/2017	18:13:51	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0
JOEL DE ANDRADE JUNIOR	L002749230	DRR8297	12/04/2017	18:18:38	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
JOEL DO NACIMENTO MONTEIRO	L002748961	DNM0551	28/03/2017	17:47:05	Rua Silviano Brandão 220	5207 / 0
JOELCIO ALVES DE TOLEDO	L002749950	CNQ6936	12/04/2017	15:41:03	Avenida Dr Lisboa 126	7633 / 1
JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA	L002749018	GZG5151	03/04/2017	18:15:20	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
JOELMA ALVES DE LIMA	L002748883	HTD4997	24/03/2017	16:17:25	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2
JOELSON GOMES BATISTA BOTAZINI	L002751021	HLD0910	05/05/2017	18:49:17	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JONAS AURELIO MASSAFERA	L002750909	GZJ5901	08/05/2017	18:10:21	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JONAS MARVYM BRAGA	L002748196	HIL4324	13/03/2017	19:10:55	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
JONATA SILVA SA	L002749745	DFU5647	03/05/2017	11:04:41	Avenida Dr Lisboa 67	5541 / 2
JONATAS SOUSA SANTOS	L002749137	PUA0233	01/04/2017	17:35:56	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1
JORGE AUGUSTO SOARES PINTO	L002749982	FFC7670	18/04/2017	15:58:16	Avenida Dr Lisboa 275	5185 / 1
JOSE ADELMO MARCIANO	L002748346	DAL1360	08/04/2017	13:32:57	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	L002745272	GZM8738	17/04/2017	14:55:10	Avenida Dr João Beraldo 467	5541 / 2
JOSE AFONSO PEREIRA JUNIOR	L002749014	GUC1698	03/04/2017	15:54:11	Avenida Dr Lisboa 126	5541 / 2
JOSE AFONSO PEREIRA JUNIOR	L002744693	GUC1698	03/04/2017	13:41:51	Avenida Dr Lisboa 126	5541 / 2
JOSE AFONSO VIEIRA DE VILHENA	L002749655	PXQ0736	19/04/2017	08:20:25	Rua João Parenti Sem Numero	5185 / 1
JOSE ALMEIDA DA COSTA	L002748928	PUI5452	24/03/2017	16:08:18	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
JOSE ANTONIO ANTUNES	L002750217	HJT4394	29/04/2017	10:54:16	Avenida Dr Lisboa 51	5541 / 7
JOSE ANTONIO DE CASTRO	L002750838	HIO5570	28/04/2017	19:22:03	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
JOSE ANTONIO FERRAZ	L002745764	ONN9853	24/04/2017	11:38:12	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
JOSE ANTONIO MORAIS REPR.COM.ME	L002750463	HLC8769	27/04/2017	18:16:10	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
JOSE ANTONIO PEREIRA DE FREITAS	L002745086	OQT7418	20/04/2017	12:12:35	Avenida Vicente Simões Prox 218	7366 / 2
JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	L002752102	GTO8184	09/05/2017	11:22:41	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
JOSE APARECIDO BIZARRIA	L002750085	CDH7033	25/04/2017	16:42:59	Praça Sen Jose Bento 101	7633 / 2
JOSE APARECIDO DA SILVA	L002747565	CRB1462	17/03/2017	09:20:50	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
JOSE APARECIDO JARDIM	L002749707	HEM7045	27/04/2017	10:09:49	Avenida Dr Lisboa 100	5185 / 1
JOSE ARNALDO BARBOSA	L002749823	HJT2067	12/04/2017	09:25:06	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	5185 / 1
JOSE BENEDITO PEREIRA	L002749342	PUF5099	26/04/2017	09:18:51	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1
JOSE CANDIDO DIAS JUNIOR	L002745958	GXY9770	28/03/2017	10:00:50	Avenida Dr Lisboa 219	5185 / 1
JOSE CANDIDO DOS REIS	L002750889	HJT0926	05/05/2017	18:10:15	Rua Silviano Brandão 194	5568 / 0
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	L002745796	HCW1176	16/05/2017	11:45:27	Rua Com Jose Garcia 915	5541 / 2
JOSE CARLOS DE SOUZA	L002750240	HOB8236	08/05/2017	10:02:27	Avenida Dr Lisboa 150	7625 / 1
JOSE CARLOS GARCIA	L002748876	BOZ7211	23/03/2017	18:42:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JOSE CARLOS PEREIRA PORTO	L002749757	OPK8147	05/05/2017	08:41:43	Avenida Dr Lisboa 320	5185 / 1
JOSE CARLOS SANTOS LEITE	L002750940	HJH0983	10/05/2017	18:13:25	Rua Silviano Brandão Prox 202	5568 / 0
JOSE CARLOS TEIXEIRA LINS	L002747569	HOB9015	23/03/2017	11:36:16	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
JOSE CARMO RIBEIRO	L002750036	GXG8609	22/04/2017	11:37:25	Rua Jose Contrucci Dos Santos 16	5568 / 0
JOSE CELSO	L002748749	GQV7867	17/03/2017	20:10:53	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
JOSE CESAR BRANDAO JUNQUEIRA	L002748929	ETE3247	24/03/2017	16:22:38	Avenida Dr Lisboa 149	5185 / 1
JOSE CLAUDIO BAGANHA	L002749298	GXF8719	23/04/2017	07:51:01	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
JOSE DA COSTA DA SILVA	L002749376	BOV7307	06/05/2017	12:10:13	Praça Sen Jose Bento 162	7625 / 1
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002750429	HMF5172	24/04/2017	18:42:51	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002749120	HMF5172	31/03/2017	15:40:36	Praça Sen Jose Bento 135	7633 / 2
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002747599	HMF5172	01/04/2017	09:38:26	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002749622	HMF5172	10/04/2017	10:20:42	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1
JOSE DONIZET DA COSTA	L002748311	OQU6301	20/03/2017	08:34:27	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	7366 / 2
JOSE DONIZETE PEREIRA	L002750227	AAK4921	30/04/2017	08:26:21	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6
JOSE DONIZETE POSSIDONIO	L002747733	DLC9982	16/04/2017	11:24:22	Rua Tiradentes 217	5550 / 0
JOSE DONIZETI DO COUTO	L002751017	DBE2928	05/05/2017	16:53:46	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 1
JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	L002750251	FEA4816	10/05/2017	11:55:32	Rua Adolfo Olinto 256	7625 / 1
JOSE EDSON DE REZENDE	L002747707	PUR1230	11/04/2017	13:35:33	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1
JOSE EDUARDO MACHADO	L002749278	DCX9975	20/04/2017	18:20:22	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0
JOSE EUGENIO NIVIELOFERREIRA	L002749341	PUV2375	25/04/2017	08:59:40	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
JOSE FABIO CAPOZZI	L002749854	LDX4040	18/04/2017	10:35:23	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7366 / 2
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	L002749541	OWP0118	28/04/2017	16:48:42	Rua Adolfo Olinto 166	5185 / 1
JOSE FERNANDES NICACIO	L002749972	HMP7959	17/04/2017	18:02:51	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0

JOSE FERNANDO DA SILVA	L002750964	PZG5034	12/05/2017	16:46:27	Rua Do Rosário 64	7366 / 2
JOSE FERREIRA SOBRINHO	L002748200	COS6887	13/03/2017	19:38:42	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
JOSE FIDELIS	L002750224	HLZ6942	30/04/2017	08:01:27	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
JOSE FRANCISCO DE VILAS BOAS	L002751419	GQT4509	12/05/2017	14:26:40	Avenida Dr Nothel Teixeira 394	7633 / 1
JOSE FRANCISCO JUNIOR	L002748713	GVZ3366	15/03/2017	15:19:14	Avenida Dr Lisboa 103	5541 / 2
JOSE GERALDO PEREIRA	L002745970	GLP8418	31/03/2017	09:42:52	Avenida Dr Lisboa 202	5541 / 2
JOSE GORGULHO NOGUEIRA FILHO	L002750934	DBZ4489	10/05/2017	16:01:01	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
JOSE IBIRACY NUNES	L002748550	HJT3409	25/03/2017	10:57:57	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 3
JOSE IRINILDO DOS SANTOS	L002749406	OPC8093	03/04/2017	15:15:01	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 201	5541 / 2
JOSE JAEN ALONSO	L002748310	OWQ0354	20/03/2017	08:28:03	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6
JOSE JOVINO DE SOUZA	L002748295	HKF9396	15/03/2017	18:16:05	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
JOSE LEONARDO DE SOUZA	L002750090	OXC5672	25/04/2017	18:27:09	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
JOSE LORENTE	L002748710	DWT0679	14/03/2017	19:19:22	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
JOSE LUCIO CAMPOS	L002747724	GNH6940	16/04/2017	07:18:54	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
JOSE LUIZ BIBIANO FILHO	L002748971	DVR3126	29/03/2017	15:40:21	Avenida Dr Lisboa 200	5541 / 2
JOSE LUIZ BORGES NETO	L002749125	KIV7106	31/03/2017	18:12:43	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
JOSE LUIZ BORGES NETO	L002747562	KIV7106	15/03/2017	10:53:50	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	L002749465	HBH1892	10/04/2017	14:06:09	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
JOSE LUIZ CASTRO DE SOUZA	L002749423	PYW3031	05/04/2017	16:41:48	Rua Adalberto Ferraz 144	5541 / 2
JOSE LUIZ PEREIRA CHARLANTI	L002748945	DEV3741	27/03/2017	16:32:51	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002750821	HNH4726	27/04/2017	18:08:44	Rua Silviano Brandão 180	5568 / 0
JOSE MARCIO MALAQUIAS	L002749385	BQE7883	07/05/2017	08:28:23	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	L002750226	GQA1955	30/04/2017	08:22:42	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6
JOSE MAURICIO DO VALE	L002748874	OOW6383	23/03/2017	16:18:42	Rua São Jose 33	7633 / 1
JOSE MOACIR ALMEIDA VALLE	L002751426	HJD8067	15/05/2017	13:32:53	Rua Com Jose Garcia 447	7366 / 2
JOSE MOISES DE REZENDE JUNIOR	L002750615	FJD7442	11/05/2017	09:11:09	Rua Com Jose Garcia 195	5185 / 1
JOSE NERES DOS SANTOS	L002749397	OLW0944	07/05/2017	08:28:54	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
JOSE ODIL AP.DO NASCIMENTO	L002749124	NGH0450	31/03/2017	18:08:16	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0
JOSE PAULINO RIBEIRO	L002748592	EUB5940	05/04/2017	09:26:53	Praça Sen Jose Bento 184	5185 / 1
JOSE PAULO ALENCAR DA SILVA	L002748925	EHX1307	23/03/2017	20:02:06	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
JOSE PAULO GUIMARAES	L002750043	PVH5120	23/04/2017	09:57:03	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
JOSE PEREIRA DE PAULA	L002747778	FDU7195	29/04/2017	14:51:01	Avenida Duque De Caxias 140	5509 / 0
JOSE RAIMUNDO DE FARIA	L002748879	HKV7087	23/03/2017	19:17:03	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
JOSE RAIMUNDO MARQUES	L002749877	PUE5304	20/04/2017	08:36:07	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
JOSE REZENDE PORTELA	L002749382	PUB6056	07/05/2017	08:14:52	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5401 / 0
JOSE ROBERTO DA SILVA	L002747752	HMF6315	24/04/2017	13:18:35	Rua Com Jose Garcia 519	7633 / 1
JOSE ROBERTO DA SILVA	L002750057	OLQ1655	23/04/2017	11:17:10	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
JOSE ROBERTO GOMES NEGRAO	L002749199	HLM6560	07/04/2017	19:04:34	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
JOSE ROBERTO MARCELHA	L002748603	HMM8153	17/03/2017	07:04:30	Rua Com Jose Garcia 845	5452 / 2
JOSE ROBERTO MOREIRA	L002749535	CIZ5434	28/04/2017	15:53:11	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JOSE ROBERTO PEREIRA DA COSTA	L002747730	FBT1472	16/04/2017	09:25:28	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
JOSE ROBERTO RICETTO	L002745066	HEM6085	18/04/2017	11:03:48	Rua Mal Deodoro 174	5541 / 2
JOSE ROBERTO RICETTO	L002747585	GZE6699	28/03/2017	09:37:22	Avenida Dr João Beraldo 474	7366 / 2
JOSE ROMEU JUSTINIANO	L002750877	HGJ6545	04/05/2017	18:07:32	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0
JOSE RONALDO CRESTANI	L002745082	PWP2384	20/04/2017	11:12:09	Avenida Vicente Simões Prox 218	5185 / 1
JOSE SALUSTIO ALMEIDA	L002748545	EAX2695	24/03/2017	12:01:10	Rua Cel Herculano Cobra 16	5185 / 1
JOSE SILVIO AZEVEDO RAMOS	L002748764	DDQ1170	18/03/2017	13:30:05	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
JOSE VITOR DE SOUZA	L002749054	JFC4707	05/04/2017	19:24:15	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
JOSEANE DE ALVARENGA SOUZA	L002750617	HNH3010	11/05/2017	09:29:12	Rua Com Jose Garcia 207	5185 / 1
JOSEANE PRISCILA FERNANDES	L002748727	HHF6238	16/03/2017	16:24:02	Avenida Dr Lisboa 65	7366 / 2
JOSIANE APARECIDA DE PAULA	L002744668	HAM8842	28/03/2017	10:45:41	Rua Com Jose Garcia 224	5541 / 2
JOSIANE MARCHETTI DE SOUZA	L002747560	HJT2276	14/03/2017	19:33:54	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
JOSIEL HENRIQUE COELHO	L002745779	HJT0475	03/05/2017	11:08:18	Rua Com Jose Garcia 436	7366 / 2
JOSIEL HENRIQUE COELHO	L002745710	HJT0475	14/03/2017	12:10:13	Rua Com Jose Garcia 436	7366 / 2
JOSIMAR RODRIGO RIBEIRO	L002750022	GSK8663	20/04/2017	19:01:00	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
JOSEANE BORGES DE ANDRADE	L002748989	PWZ4262	30/03/2017	18:21:20	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
JOSUE MARTINS	L002745258	BNW7675	28/03/2017	15:20:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
JOTAHA DIST REP AL AURORA LTDA	L002749866	HNN4432	19/04/2017	10:23:57	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	7633 / 2
JOVANO COSTA DE ANDRADE	L002749705	PXV3289	27/04/2017	09:56:14	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2
JOVINO MARIANO DA SILVA	L002748975	HOB1496	29/03/2017	16:31:54	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
JR DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS	L002749066	PWL0118	06/04/2017	16:42:35	Avenida Dr Lisboa 65	6017 / 4
JSL LOCACOES	L002750919	PWZ1371	09/05/2017	17:51:59	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
JUAN PHELIPE PEREIRA BERNARDES	L002750233	GWK4299	04/05/2017	09:41:56	Avenida Dr Lisboa 111	5185 / 1
JUDSON NEYLON F MATOS MAGALHAES	L002749410	HGY1942	03/04/2017	17:14:03	Praça Sen Jose Bento 105	5452 / 6
JUDSON NEYLON F MATOS MAGALHAES	L002748278	HGY1942	14/03/2017	15:25:17	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
JULIA VALMIRA PEREIRA	L002750915	HBU5310	08/05/2017	20:21:46	Avenida Dr Lisboa 65	7633 / 2
JULIAN ALAN DE FARIA	L002748568	HEM6525	31/03/2017	09:21:03	Avenida Dr Lisboa 66	6017 / 4
JULIANA APARECIDA ZACARIAS	L002749333	BMU2019	19/04/2017	12:21:35	Avenida Duque De Caxias Prox 169	5568 / 0
JULIANA CORREA BARROS	L002750409	HJT3281	23/04/2017	11:13:54	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
JULIANA CORREA BARROS	L002749001	HJT3281	31/03/2017	18:05:13	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JULIANA DE O.ZAROTTI PEREIRA	L002750846	PWN1801	02/05/2017	18:36:19	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
JULIANA GONCALVES ALVARENGA	L002750436	PVE8766	25/04/2017	18:45:40	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
JULIANA PAULO CORREIA	L002749062	EBF6525	06/04/2017	15:37:03	Avenida Dr João Beraldo 467	5185 / 1
JULIANA REZENDE PAIVA FELIX	L002748391	OPU3040	05/05/2017	11:04:05	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	L002749704	BIW9516	27/04/2017	09:29:58	Avenida Dr Lisboa 175	5185 / 1
JULIANO GOMES DE CARVALHO	L002751018	GRR3334	05/05/2017	18:10:55	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
JULIANO HERLON IVO	L002751014	GWS6396	04/05/2017	19:36:38	Rua Silviano Brandão 210	5568 / 0
JULIANO HIROSHI IKEDA ISHIMURA	L002747776	EEU2659	28/04/2017	16:55:42	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5541 / 2
JULIANO KYT MOREIRA	L002748982	PUJ0245	29/03/2017	19:14:53	Rua Silviano Brandão 170	5681 / 0
JULIANO RAIMUNDO DE PAULA	L002749733	OQP9878	30/04/2017	07:58:26	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
JULIANO RODRIGUES MOREIRA	L002751417	OOX4997	12/05/2017	13:29:34	Avenida Dr Nothel Teixeira 394	7366 / 2
JULIANO VILAS BOAS ARANTES LOPES	L002747761	HHT3913	25/04/2017	14:16:54	Rua Com Jose Garcia 519	7633 / 1
JULIO CESAR ANCHIETA DA CRUZ	L002746395	DMO2876	20/03/2017	08:21:13	Avenida Dr João Beraldo 467	5185 / 1
JULIO CESAR DE PAIVA	L002750454	JHI7352	26/04/2017	19:11:11	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 1
JULIO CESAR RIBEIRO	L002745275	CVN1688	20/04/2017	13:24:42	Rua Com Jose Garcia 396	7633 / 2
JULIO DE SOUZA FERREIRA	L002748322	FVU3169	29/03/2017	09:31:53	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6
JULIO HORACIR CAVELAGNA	L002749697	GQZ1347	25/04/2017	10:17:58	Avenida Dr Lisboa 100	5185 / 1
JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	L002761238	PXN4596	16/03/2017	11:55:00	Rua Ciomara Do Amaral 195	5550 / 0

JUNIO CESAR DE ALMEIDA	L002750813	HHF5348	26/04/2017	19:41:53	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
JUNIOR SALES DE MELO DIAS	L002750835	BGG3167	28/04/2017	18:11:44	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JURACY GREGORIO FRAGA	L002749261	HAR3629	19/04/2017	16:42:36	Praça Sen Jose Bento Prox 82	7625 / 1
JURACY GREGORIO FRAGA	L002761249	HAR3629	21/03/2017	10:50:00	Praça Senador Jose Bento Sn	5541 / 7
JURACYLENE A VENANCIO SIQUEIRA	L002749491	HJT2629	18/04/2017	17:19:13	Rua Dr Samuel Libanio 56	5541 / 2
JURANDIR RODRIGUES FERNANDES	L002750210	FMN6014	28/04/2017	08:51:16	Avenida Dr Lisboa 139	6017 / 4
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	L002747587	GSP8619	30/03/2017	10:55:16	Praça João Pinheiro Prox 194	5452 / 7
JUSCELINO CRUZ FERNANDES JUNIOR	L002750466	EPB5571	27/04/2017	20:03:59	Avenida Vicente Simões 299	7633 / 2
JUSCELIO RAIMUNDO BERNARDES	L002750706	HCM2092	10/05/2017	17:24:47	Rua Dom Assis 36	5541 / 2
JUSCELIO RAIMUNDO BERNARDES	L002749451	CSC9474	07/04/2017	16:40:09	Avenida Dr João Beraldo 567	7366 / 2
JUSTINO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	L002747741	HJT3733	18/04/2017	15:16:54	Avenida Vicente Simões 535	5509 / 0
JUVERSINO ALVES DE SOUZA	L002749572	JIE0558	08/05/2017	13:56:15	Rua Adolfo Olinto 59	5185 / 1
JUVERSINO ALVES DE SOUZA	L002748308	JIE0558	17/03/2017	11:50:12	Rua Com Jose Garcia 452	5185 / 1
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002751908	GZA6768	11/05/2017	12:06:32	Rua Dom Nery 196	7366 / 2
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002748980	GZA6768	29/03/2017	18:28:26	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
KAREN CRISTINA RAMALHO	L002748371	OQA8516	26/04/2017	11:22:15	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
KARINA ANDREIA DOS REIS FUNCHAL	L002749700	OLS1581	25/04/2017	10:49:53	Avenida Dr Lisboa 318	5550 / 0
KATIA DE SOUZA BENTO	L002748779	HDR1392	20/03/2017	17:08:01	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
KATIA FERREIRA FERRAZ	L002749613	OWP3486	10/04/2017	08:17:56	Avenida Dr Lisboa 100	5185 / 1
KATIA REGINA DE SOUZA	L002749847	HES3278	18/04/2017	09:20:33	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
KATIA REGINA DO PRADO	L002748385	CXT9830	03/05/2017	10:47:11	Rua Com Jose Garcia 353	5541 / 2
KATIA REGINA DO PRADO	L002748332	CXT9830	03/04/2017	11:25:19	Rua Com Jose Garcia 331	5541 / 2
KAYRON KEVIN DOS SANTOS CARNEIRO	L002749440	HOB9169	07/04/2017	13:54:07	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
KEILA VIEIRA DA SILVA	L002749583	HDL7654	09/05/2017	14:28:20	Rua Bernardino De Campos 121	5541 / 1
KELLY OLIVEIRA NASCIMENTO	L002745770	HDB0927	26/04/2017	11:19:37	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
KELVIN RIBEIRO BRANDAO	L002749173	OQC7581	06/04/2017	16:02:47	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
KEN ITI JOITTI NOGUCHI	L002745062	HDT7673	16/04/2017	09:55:11	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
KEROLLIEN CRISTINA G.DE PAIVA	L002749218	HHD9684	11/04/2017	17:18:37	Praça João Pinheiro 254	5452 / 6
KHADHIJE SALMAN GIANINI SILVA	L002745076	GMR7772	20/04/2017	08:22:47	Avenida Vicente Simões Prox 218	5185 / 1
KHADHIJE SALMAN GIANINI SILVA	L002745760	GMR7772	19/04/2017	09:00:45	Avenida Vicente Simões 465	5185 / 1
KLEBER DANTAS BONFIM	L002750843	CTC0100	02/05/2017	18:06:18	Rua Silviano Brandão 178	5568 / 0
KLEBER ROSA DE OLIVEIRA	L002748360	OLR5113	19/04/2017	09:38:17	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 440	7366 / 2
KLEVERSON FERREIRA PASSOS	L002749710	HHB0271	27/04/2017	10:31:25	Avenida Dr Lisboa 245	5541 / 2
KM BRASIL TRANSPORTES LTDA ME	L002761257	PVG8365	25/03/2017	09:49:00	Avenida Alfredo Custodio De Paula 110	5185 / 1
KVL SERVICOS M E PSICOLOG.LTDA	L002750250	PYX7098	10/05/2017	11:10:21	Praça João Pinheiro 132	7366 / 2
LAIS DE OLIVEIRA ROCHA	L002750873	ANW5834	04/05/2017	16:38:52	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
LAIS DE OLIVEIRA ROCHA	L002749980	ANW5834	17/04/2017	20:25:39	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
LAIS DO NASCIMENTO LUIZ	L002749579	PW6344	08/05/2017	16:11:49	Avenida Getulio Vargas 224	5541 / 2
LAMARTINE ELIAS	L002749242	HDF0339	17/04/2017	18:22:05	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LANCHONETE LUC & IMAC LTDA.	L002748798	HDF0875	21/03/2017	18:20:37	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
LARA MAINI PUEBLA DO C. CAROLINO	L002751051	ORB2477	11/05/2017	18:12:44	Rua Silviano Brandão Prox 456	5568 / 0
LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	L002748815	OQO4725	17/03/2017	15:12:40	Praça João Pinheiro 170	7633 / 2
LARISSA PEREIRA MATEUS	L002749206	GSW5291	10/04/2017	17:20:24	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
LASARA CRISTINA BIZZONI	L002748613	FBQ9073	09/04/2017	10:00:33	Avenida Antonio Mariosa 2300	5622 / 5
LAUANA GABRIELA DE ANDRADE	L002747740	PZA5209	18/04/2017	13:39:03	Avenida Mal Castelo Branco 40	6017 / 4
LAURA IZABEL FERREIRA	L002749073	GRK2281	06/04/2017	18:12:24	Rua Silviano Brandão 304	5568 / 0
LAURIANO JOSE RAMOS	L002749837	HLG9899	17/04/2017	10:47:15	Rua Com Jose Garcia 598	7633 / 2
LAURIANO JOSE RAMOS	L002747563	OMG5257	15/03/2017	11:28:36	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
LAURO CESAR DO COUTO BARBOSA	L002750956	OFM8065	11/05/2017	20:13:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	7633 / 1
LAUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	L002749045	OKB3468	05/04/2017	16:41:20	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 2
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	L002748330	CUB8964	30/03/2017	10:26:47	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 207	5452 / 1
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	L002747575	CUB8964	27/03/2017	10:45:57	Praça João Pinheiro 121	5550 / 0
LAVINIA OLIVEIRA SILVA COUTO	L002750448	DKP5640	26/04/2017	18:18:41	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LAZARA MARIA DA COSTA	L002749958	HJT1144	12/04/2017	18:41:26	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
LAZARO FELISBERTO DOS REIS	L002749106	DLU9275	29/03/2017	19:14:35	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
LEANDRO APARECIDO MARTINS	L002747753	FJF4422	24/04/2017	13:22:44	Rua Com Jose Garcia 517	7366 / 2
LEANDRO AUG. RODRIGUES AZEVEDO	L002745298	FFR3338	08/05/2017	15:03:09	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5541 / 2
LEANDRO COTRIM	L002749253	HMF4964	18/04/2017	18:59:52	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
LEANDRO DA SILVA MAGALHAES	L002749306	EKN3866	04/04/2017	10:22:05	Rua Adalberto Ferraz 420	5541 / 2
LEANDRO DA SILVA SCODELER	L002749804	CYP3949	10/04/2017	10:15:45	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
LEANDRO DE LIMA LEITE	L002748281	EWK6521	14/03/2017	16:36:23	Rua Antonio Vieira 13	5568 / 0
LEANDRO FARIA DA COSTA	L002749446	CTJ9405	07/04/2017	15:44:36	Avenida Dr Lisboa 150	5541 / 2
LEANDRO LUIZINHO DA SILVA	L002750926	HCT6299	09/05/2017	19:03:14	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
LEANDRO PASCOAL PINTO	L002749997	PUX3451	18/04/2017	20:16:54	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 1
LEANDRO SIQUEIRA ADAO	L002745052	EIU8504	15/04/2017	10:55:18	Praça Sen Jose Bento 184	5541 / 2
LEDYS ALEXIA SOUZA MAIA SILVA	L002749229	OXE7290	12/04/2017	18:17:09	Rua Silviano Brandão 512	5568 / 0
LEDYS ALEXIA SOUZA MAIA SILVA	L002749220	OXE7290	11/04/2017	18:16:36	Rua Silviano Brandão 584	5568 / 0
LEILA LUCIA LIMA	L002749719	ORC2454	28/04/2017	09:48:34	Avenida Dr Lisboa 272	7366 / 2
LELIANA VIANNA DO VAL	L002748554	HHF5730	28/03/2017	08:52:02	Avenida Dr Lisboa 208	5185 / 1
LENCLEA OLIVEIRA VILELA	L002747706	HNC5732	10/04/2017	17:45:09	Rua Adolfo Olinto 401	5541 / 2
LENCLEA OLIVEIRA VILELA	L002749469	HNC5732	10/04/2017	14:33:40	Rua Adolfo Olinto 401	5541 / 2
LEONARDO DE OLIVEIRA SIMOES	L002750931	HHH9386	10/05/2017	15:24:48	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
LEONARDO HENRIQUE CORREA	L002747586	EER3015	29/03/2017	11:33:11	Rua Dom Lafaiete Libanio 33	5460 / 0
LEONHARD GEORG SCHREIER	L002749533	HOF2312	28/04/2017	15:18:46	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
LEONILDA DA VEIGA	L002750949	OQM5892	11/05/2017	16:34:15	Praça Sen Jose Bento 162	5185 / 1
LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	L002749659	CEI3965	19/04/2017	09:10:23	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5509 / 0
LEONILDO FELISBINO DA SILVA	L002747722	JHW7076	15/04/2017	10:37:53	Rua Dr Jose Macedo 26	5452 / 1
LEONOR APARECIDA S.DE CARVALHO	L002750932	FOX4778	10/05/2017	15:32:49	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
LETICIA DANIELA O. FARIA DE MELO	L002761236	PYP4785	15/03/2017	18:18:00	Rua Do Rosário Sn	5550 / 0
LETICIA MEDEIROS E SILVA	L002750912	PWR3115	08/05/2017	19:24:52	Rua Do Rosário Prox 132	5568 / 0
LETICIA S OLIVEIRA FUZINELLI	L002748352	HCC8195	10/04/2017	20:20:15	Praça Irma Maria Imaculada Santissima Sem Numero	5568 / 0
LETZ RENT A CAR AL VEICU LTDA ME	L002750945	HHF6390	10/05/2017	20:09:56	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI	L002749280	OLY9980	20/04/2017	20:25:50	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 1
LIDIANI DE OLIVEIRA BAGGIO	L002750460	PWQ6117	27/04/2017	16:45:39	Rua Cel Herculano Cobra 86	7633 / 1
LILIA MARA DA MATA	L002751062	HJD1891	12/05/2017	18:10:01	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
LILIAN BARBOSA DUARTE	L002749190	GTX0244	07/04/2017	17:52:18	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LILIAN DA SILVA SANTOS	L002751412	DJR9713	09/05/2017	14:09:51	Rua Bom Jesus 374	7366 / 2

LILIAN DO CARMO FARIA	L002750896	GXF6919	06/05/2017	14:39:29	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
LILIAN MACIEL REIS AYRES	L002749444	HES6565	07/04/2017	14:16:14	Rua Adalberto Ferraz 447	5541 / 2
LILIAN MOREIRA MAGALHAES	L002750920	HNV2878	09/05/2017	18:01:49	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
LILIAN REZENDE DA SILVA	L002748286	HKQ3003	15/03/2017	15:55:24	Avenida Dr Lisboa 226	7633 / 2
LILIANE MARIA LEAO VIRGILIO	L002750038	DMT8781	22/04/2017	12:55:28	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
LILIANE MARIA LEAO VIRGILIO	L002750993	FOX0468	16/05/2017	18:59:21	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
LIMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	L002751423	ERF3411	13/05/2017	12:17:37	Praça Sen Jose Bento 165	5401 / 0
LIMPALLEGRO COMERCIAL LTDA	L002748341	GPQ7698	05/04/2017	10:07:00	Rua Jose Nascimento De Paula 36	7366 / 2
LIN CHUNG JUI	L002748588	OQY1215	05/04/2017	08:38:18	Rua Adolfo Olinto 124	5185 / 1
LINCOLN RAFAEL MAIA	L002748964	CBD8494	28/03/2017	20:03:44	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
LINDAIR BRUNO DE LIMA	L002747767	HKQ4121	27/04/2017	14:05:51	Praça João Pinheiro 176	7625 / 1
LINDOMAR JOSE DA SILVA	L002749585	EAQ5282	09/05/2017	15:24:05	Avenida Dr Lisboa 318	7366 / 2
LINTON JHONES DE ASSIS	L002749966	DEJ4654	17/04/2017	15:32:34	Avenida Dr Lisboa 40	5185 / 1
LISANIAS PEREIRA MACIEL	L002748590	HLQ5710	05/04/2017	09:03:23	Avenida Dr Lisboa 136	5185 / 1
LISANIAS PEREIRA MACIEL	L002745980	HLQ5710	05/04/2017	10:33:11	Rua Mal Deodoro 26	5541 / 2
LIVIA LORENA LIMA DAMASCENO	L002750607	OQD4198	10/05/2017	08:31:56	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7
LIVIA M CARROZZA BORGES TIBURZIO	L002749164	OWZ3914	05/04/2017	17:41:41	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 1
LIVIA MARTINS FERRARI	L002749484	PVC7057	12/04/2017	14:31:21	Avenida Getulio Vargas 56	5541 / 2
LIZABETE LAZARA CAMPOS PEREIRA	L002750848	HCT7918	02/05/2017	19:16:02	Rua Silviano Brandão 18	5568 / 0
LIZANDRA REGINA BORGES	L002750705	PQX4287	10/05/2017	17:10:28	Rua Mons Dutra 29	5541 / 2
LM TRANSPORTES INTER SERV E COM LTDA	L002748918	PUZ5063	23/03/2017	16:17:37	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 1
LOCALIZA FLEET S/A	L002750986	PYY4271	16/05/2017	18:03:08	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002751035	PZG3965	10/05/2017	15:31:39	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002750101	PYK4801	09/05/2017	16:44:01	Rua Afonso Pena 87	5541 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002750834	PYN8988	28/04/2017	18:09:56	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002750084	PYK4801	25/04/2017	16:20:57	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749339	PYK4792	25/04/2017	08:52:29	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749862	PYA9431	19/04/2017	09:41:11	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002751080	PYE3403	16/05/2017	18:05:02	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002748763	PXU6363	18/03/2017	13:15:06	Praça Sen Jose Bento 85	5487 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745708	PYM7029	14/03/2017	10:55:07	Rua Com Jose Garcia 186	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002747561	HMZ3557	15/03/2017	08:55:52	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749162	PYR5120	05/04/2017	16:36:29	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749129	PYF9116	31/03/2017	20:17:44	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 245	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745725	PYK8141	31/03/2017	09:22:35	Rua Ciomara Amaral De Paula Prox167	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749937	PYU1138	11/04/2017	16:40:48	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1251	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745268	PXX6808	13/04/2017	14:19:30	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5185 / 1
LOCAR MAQ LOCAÇAO DE VEIC LTDA	L002749134	JLW7676	01/04/2017	15:55:59	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
LOCARROS LTDA	L002749308	OOX1858	04/04/2017	10:24:25	Rua Adalberto Ferraz 378	5541 / 2
LOCARROS LTDA ME	L002745100	NYF2475	04/05/2017	09:19:56	Rua Com Jose Garcia 195	7366 / 2
LOCARROS LTDA ME	L002747574	NYF2475	27/03/2017	09:26:49	Praça Sen Jose Bento 108	5509 / 0
LOCARROS LTDA-ME	L002745744	PUA1979	12/04/2017	09:36:43	Avenida Vicente Simões Sem Numero	7366 / 2
LONGUINHA MACHADO DE PAULA	L002749892	ELB1913	24/04/2017	11:02:15	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4
LOURDES PELEGRINI DE FARIA	L002749061	GXF3216	06/04/2017	15:21:41	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
LOURENCO MESSIAS RODRIGUES	L002748282	CJB6119	14/03/2017	18:24:34	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LOURIVAL RONILDO DOS REIS	L002748714	CTW9534	15/03/2017	15:31:58	Avenida Dr Lisboa 175	6041 / 2
LUAN MIKAELE DE FARIA SILVA	L002750423	EIH3816	24/04/2017	16:43:14	Rua Dom Assis Sem Numero	5541 / 2
LUCAS ALEIXO DE PAULA	L002749205	LTZ0577	10/04/2017	15:46:32	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1120	7633 / 1
LUCAS BALTAZAR DOS SANTOS	L002751205	OQU6621	16/05/2017	08:27:52	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
LUCAS DE PADUA BARBOSA	L002748888	PUC0146	24/03/2017	18:27:10	Rua Silviano Brandão 244	7633 / 1
LUCAS EDUARDO ALVARENGA	L002751211	EGB9198	17/05/2017	09:14:41	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
LUCAS FERNANDES	L002748999	PVK1515	31/03/2017	16:47:57	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
LUCAS FERNANDES	L002745249	PVK1515	15/03/2017	14:11:35	Rua Bom Jesus 750	7366 / 2
LUCAS FERNANDES	L002749064	PVK1515	06/04/2017	16:17:10	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
LUCAS FERNANDES	L002749826	PVK1515	12/04/2017	09:45:11	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	7366 / 2
LUCAS GONZALES BAUCE	L002748818	NRU2691	17/03/2017	17:03:40	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
LUCAS HENRIQUE MOREIRA	L002745270	OPI7768	13/04/2017	16:23:09	Rua Cel Otavio Meyer 179	5541 / 2
LUCAS MAINARDI LOPES	L002749489	HGY3072	12/04/2017	15:17:31	Rua Adalberto Ferraz 564	5541 / 1
LUCAS PASSOS DE FREITAS	L002748793	HBV6105	20/03/2017	20:33:24	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	L002747588	HKP3708	30/03/2017	08:22:49	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
LUCAS R DE O PEREIRA	L002749485	NHA0891	12/04/2017	15:40:43	Rua Afonso Pena 147	5541 / 2
LUCAS R DE O PEREIRA	L002749724	NHA0891	29/04/2017	10:23:04	Avenida Dr Lisboa 215	5541 / 2
LUCAS WALACE SOARES	L002747764	OOX6978	25/04/2017	17:14:22	Rua Bom Jesus 644	5207 / 0
LUCEIA CANDIDO DE S. SHIRAISHI	L002749957	KIO8703	12/04/2017	18:18:50	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
LUCIA ANGELICA PIMENTEL FRANCO	L002749935	HOB8841	11/04/2017	16:22:15	Rua Com Jose Garcia 519	5185 / 1
LUCIA DE FATIMA REIS GONCALVES	L002749645	PWJ0379	17/04/2017	10:04:20	Avenida Vicente Simões 30	5185 / 1
LUCIANA APARECIDA R.OPENHEIMER	L002749732	HJY6924	29/04/2017	12:01:34	Avenida Dr Lisboa 318	5550 / 0
LUCIANA DE CARVALHO CASTELLINI	L002747573	EIY7095	27/03/2017	08:51:58	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
LUCIANA DE CASSIA ALMEIDA	L002748886	HGP9497	24/03/2017	18:11:41	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
LUCIANA MARIA GODOI DE SOUZA	L002747593	GXY9273	01/04/2017	09:19:29	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
LUCIANA MARTINEZ R. DO VALLE	L002747792	OQG4880	04/05/2017	13:25:57	Rua Bom Jesus 663	7366 / 2
LUCIANA PADILHA MARTINS	L002750952	EDY8900	11/05/2017	18:11:36	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
LUCIANA PAULISTA RODRIGUES	L002749359	OXD2147	03/05/2017	09:13:25	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
LUCIANA RIBEIRO DE QUEIROZ	L002749715	PXC6001	28/04/2017	08:53:54	Avenida Dr Lisboa 192	6017 / 4
LUCIANA TIBURZIO	L002749661	PVJ3737	19/04/2017	09:21:50	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
LUCIANO CARLOS DA FONSECA	L002749678	OEW1999	20/04/2017	09:05:33	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
LUCIANO DE SOUZA SOARES	L002751902	HLG2000	09/05/2017	11:23:03	Avenida Duque De Caxias 255	7366 / 2
LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	L002745087	EBH2191	21/04/2017	12:04:55	Avenida Vicente Simões 132	7366 / 2
LUCIANO GARCIA DE MORAES	L002750809	DRB1766	26/04/2017	19:06:05	Rua Silviano Brandão 22	7633 / 1
LUCIANO GARCIA DE MORAES	L002749827	DRB1766	12/04/2017	10:20:52	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 32	7366 / 2
LUCIANO HEITOR CASSEMIRO	L002747937	FEQ0944	15/03/2017	11:33:48	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
LUCIANO N. FIGUEIREDO JUNIOR	L002751088	LAL4370	16/05/2017	20:24:23	Avenida Pref Tuany Toledo 781	5185 / 1
LUCIDEY DE ARAUJO ASSIS	L002747944	HJR3383	21/03/2017	10:49:19	Praça João Pinheiro 162	7633 / 1
LUCIENE CRISTINA M DA SILVA	L002749929	DUY7342	10/04/2017	19:17:39	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
LUCIENE DE FATIMA PEREIRA	L002750441	OCX28604	26/04/2017	16:29:01	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 1
LUCIENE FERRAZ GOUVEIA E SILVA	L002749355	FYQ7276	02/05/2017	10:33:44	Rua Dom Nery 230	7366 / 2
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	L002749147	BUU8629	03/04/2017	19:18:31	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUCIETE LOPES GOUVEIA	L002748276	PXQ2425	13/03/2017	19:12:23	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUCILA RAMOS GUIMARAES	L002749986	OQP1574	18/04/2017	18:27:59	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0

LUCILENE MARTINS C E CIA LTDA	L002751409	HOB9019	09/05/2017	12:56:50	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7366 / 2
LUCIO DAMACENA	L002749912	GWD2333	10/04/2017	15:51:35	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1155	5185 / 1
LUCIO FREITAS FERREIRA	L002748573	PSL6197	31/03/2017	09:47:22	Avenida Dr Lisboa 192	6017 / 4
LUCIOMAR MENDES	L002749285	GZ08280	22/04/2017	10:06:39	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 1
LUCRECIA MARIA BOTELHO	L002748890	EPN9254	24/03/2017	19:35:50	Rua Do Rosário Sem Numero	5525 / 0
LUCRECIA MARIA BOTELHO	L002749178	EPN9254	06/04/2017	18:59:02	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
LUCRECIA MARIA BOTELHO	L002745990	EPN9254	07/04/2017	10:14:30	Avenida Dr Lisboa 51	5541 / 2
LUIS CARLOS FRANCISCO	L002744677	HIP9795	29/03/2017	11:39:32	Praça Sen Jose Bento 92	5541 / 2
LUIS EDUARDO DOS REIS BRAZ	L002750476	GXF6807	28/04/2017	19:24:52	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUIS FERNANDO DE O. BRASIL	L002747782	GZJ5693	29/04/2017	18:29:35	Praça Sen Jose Bento 89	5401 / 0
LUIS FERNANDO NUNES	L002750447	PVM9397	26/04/2017	18:09:04	Rua Silviano Brandão 568	5568 / 0
LUIS FERNANDO PORSINO	L002749223	DQM3168	12/04/2017	15:20:52	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0
LUIS GUSTAVO SANCHES AMARO	L002751073	EDJ5765	15/05/2017	18:14:54	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
LUIS RAFAEL DIANA MICHELAM	L002751075	FWW3076	15/05/2017	19:13:13	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
LUIZ ALBERTO BARBATO	L002749041	OPR8024	05/04/2017	15:47:54	Rua Bernardino De Campos 180	5185 / 1
LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA	L002749395	CIN4010	07/05/2017	08:18:56	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5401 / 0
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002745992	PUZ2753	07/04/2017	10:28:21	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 2
LUIZ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	L002749386	OWU4227	07/05/2017	08:29:00	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
LUIZ ANTONIO FONSECA SCOFIELD	L002751406	PXK8447	08/05/2017	15:06:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5541 / 2
LUIZ ANTONIO JAVARRONI	L002745746	IEG7116	15/04/2017	09:30:55	Avenida Dr Lisboa 150	7633 / 1
LUIZ CARLOS DE MIRANDA	L002749490	CVT9216	12/04/2017	16:37:25	Avenida Getulio Vargas 56	5541 / 2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	L002745271	HMR8069	15/04/2017	10:39:23	Rua Dr Jose Macedo 40	5452 / 1
LUIZ CARLOS ESTEVES	L002749398	JEG7633	07/05/2017	08:29:00	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
LUIZ CARLOS FRANCO	L002748974	GSV6400	29/03/2017	15:50:58	Avenida Dr Lisboa 275	5452 / 2
LUIZ CARLOS GAINO	L002749624	BBR0666	10/04/2017	10:42:34	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
LUIZ CARLOS GODOI DE SOUZA	L002750944	GZM8488	10/05/2017	18:49:22	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
LUIZ CESAR GARCIA SILVA	L002749204	OMG9202	10/04/2017	15:30:17	Praça Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	L002749492	DMB8204	18/04/2017	17:24:32	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0
LUIZ EDUARDO PASCOAL RIOS	L002749547	EWS5950	01/05/2017	12:55:28	Rua Adolfo Olinto 360	7366 / 2
LUIZ FELIPE DE PAULA LIMA	L002745743	PVV8543	12/04/2017	09:17:03	Avenida Vicente Simões 408	7633 / 2
LUIZ FERNANDES	L002748954	AVC7250	28/03/2017	15:45:16	Praça Sen Jose Bento 68	5185 / 1
LUIZ FERNANDO DA COSTA	L002748559	HOB9425	29/03/2017	08:52:17	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002748390	CRB4543	05/05/2017	10:58:47	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE MARTINS	L002749537	HJD8296	28/04/2017	14:15:36	Rua Bom Jesus 375	7633 / 2
LUIZ FLAVIO ROSA	L002751207	BMW1474	16/05/2017	09:09:26	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2
LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR	L002749216	OPJ2203	11/04/2017	16:34:19	Praça Sen Eduardo Amaral 10	7633 / 1
LUIZ GUSTAVO MARIOTO GODOY	L002749010	BOM3898	31/03/2017	19:19:47	Rua Silviano Brandão 120	5185 / 1
LUIZ HENRIQUE DIVINO	L002747698	KDV8412	06/04/2017	17:08:32	Rua Cássio De Carvalho Coutinho 13	5185 / 1
LUIZ HENRIQUE ELEUTERIO	L002747742	GZJ5791	18/04/2017	15:19:20	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1
LUIZ LUZIANO DA SILVA	L002748986	OMH7145	30/03/2017	16:22:45	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
LUIZ PAULO ALVES	L002745092	HJD8631	25/04/2017	08:54:26	Rua Com Jose Garcia 66	7366 / 2
LUIZ PAULO NOGUEIRA	L002749842	OXH9403	17/04/2017	11:52:13	Avenida Dr Lisboa 333	6017 / 4
LUIZ REIS PERREIRA	L002748947	GNU6365	27/03/2017	18:51:07	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	L002751206	PWP6229	16/05/2017	08:33:10	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5452 / 6
LUIZ ROBERTO LIMA	L002748899	FHB4613	28/03/2017	19:47:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUIZ ROMERO VASQUES	L002749968	DK7122	17/04/2017	16:01:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1983	5185 / 1
LUIZA ALVES BARBOSA	L002750019	PVN9879	20/04/2017	18:35:05	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
LUIZA APARECIDA SILVA DE LIMA	L002749919	GOM3862	10/04/2017	17:57:11	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
LUPERCIO CARLOS DE FARIA	L002750611	EPN5062	10/05/2017	11:50:26	Rua Dom Assis 200	7366 / 2
LUZANA CELIA RIBEIRO DE SOUZA	L002748911	HCM5556	22/03/2017	19:35:01	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
LUZIA DE LIMA	L002749015	HIB2632	03/04/2017	16:20:46	Avenida Dr Lisboa 191	5185 / 1
LUZIA DE SOUZA MORAIS	L002750885	HHG2530	05/05/2017	16:15:55	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 2
LUZIA DE SOUZA MORAIS	L002750002	HHG2530	19/04/2017	16:11:04	Avenida Dr Lisboa 200	5541 / 2
LUZIA DE SOUZA MORAIS	L002748355	HHG2530	17/04/2017	10:25:28	Praça Sen Eduardo Amaral Prox 23	6050 / 1
LUZIA DE SOUZA MORAIS	L002749557	HHG2530	02/05/2017	15:18:30	Avenida Dr Lisboa 212	5541 / 2
LUZIA MARIA DIAS	L002749721	CRG7071	29/04/2017	09:23:59	Avenida Dr Lisboa 132	5185 / 1
LUZIA PEREIRA GATI	L002748796	DSA2329	21/03/2017	16:04:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	5185 / 1
MACTEL ENGENHARIA LTDA	L002749932	PWX7802	11/04/2017	16:02:45	Rua Afonso Pena 335	7633 / 2
MADEIREIRA MARTELO DE OURO LTDA	L002750887	PWE4149	05/05/2017	18:06:21	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
MAGDA BARET DE BARROS	L002750871	HAR3094	04/05/2017	16:22:33	Rua Adolfo Olinto 118	5541 / 2
MAGDA BARET DE BARROS	L002749482	HAR3094	12/04/2017	13:12:20	Rua Adolfo Olinto 88	5541 / 2
MAGDA BARET DE BARROS	L002749290	HAR3094	22/04/2017	11:33:52	Rua Jose Contrucci Dos Santos Prox 38	5568 / 0
MAGDA DE SOUZA CAMARGO	L002746384	CVS1903	16/03/2017	07:00:55	Avenida Vereador Hebert De Campos Sem Numero	5185 / 1
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002749874	PYF7541	20/04/2017	08:25:38	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002748193	PYD5555	13/03/2017	18:52:12	Rua Afonso Pena 144	7234 / 0
MAGNO ALEX AZEVEDO	L002749712	EPM9952	27/04/2017	10:42:12	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 2
MAGNO DA SILVA GOMES	L002749326	GYX5673	17/04/2017	11:29:28	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0
MAGNO REZENDE	L002749713	JHH4999	27/04/2017	11:00:18	Rua Adolfo Olinto 88	5541 / 2
MAICON ABRAAO FELIZ DA SILVA	L002748919	AVF0231	23/03/2017	16:19:28	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
MAIKE RICELI DE SOUZA	L002749699	OLX4110	25/04/2017	10:32:46	Rua Bernardino De Campos 42	7366 / 2
MAIRO FREITAS CHAVES	L002749358	GQG6435	03/05/2017	09:01:33	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
MAJURS REPRESENTACOES LTDA - ME	L002745709	OXD1266	14/03/2017	11:35:09	Rua Com Jose Garcia 436	7366 / 2
MANOEL CANDIDO PEREIRA	L002750833	DMF4471	28/04/2017	18:06:38	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
MANOEL CAVALCANTE	L002749264	LWN0541	19/04/2017	18:11:33	Rua Silviano Brandão 426	5568 / 0
MANOEL DOMINGOS FERREIRA	L002750259	PXB7723	11/05/2017	12:56:23	Avenida Dr Lisboa 175	6050 / 1
MANOEL FERNANDO IBA	L002749371	KMV4933	04/05/2017	12:08:59	Avenida Dr João Beraldo 314	5541 / 2
MANOEL FERNANDO IBA	L002750870	KMV4933	04/05/2017	16:19:41	Rua Marechal Deodoro 33	5541 / 2
MANOEL FERNANDO IBA	L002749577	KMV4933	08/05/2017	15:08:11	Rua Adalberto Ferraz 251	5541 / 2
MANOEL FERNANDO IBA	L002751909	KMV4933	11/05/2017	12:08:11	Avenida Dr João Beraldo 326	5541 / 2
MANOEL FERNANDO IBA	L002749421	KMV4933	05/04/2017	15:31:09	Avenida Dr João Beraldo 314	5541 / 2
MANOEL FERREIRA DIAS JUNIOR	L002747695	GSX7161	05/04/2017	17:07:59	Avenida Antonio Mariosa 2050	5207 / 0
MANOEL FRANCISCO DE PAIVA	L002744683	PVU0356	31/03/2017	09:14:22	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
MARA DALILA GONCALVES	L002750479	HNY6626	02/05/2017	18:10:05	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MARCEL HAMAMOTO	L002747938	PUH1113	16/03/2017	09:35:14	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5550 / 0
MARCEL RODRIGO CARMELOSSI	L002747564	GWW9761	15/03/2017	11:46:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
MARCELA FLORIPES DE SOUSA	L002749159	FEX2048	04/04/2017	20:12:39	Rua Nazareto 15	7633 / 1
MARCELA LUIZA FERREIRA	L002748383	KWY3886	03/05/2017	09:20:04	Rua Pedro Marcondes Duarte Sem Numero	5380 / 0
MARCELINO FRANCISCO PEREIRA	L002749196	HJT4650	07/04/2017	18:36:02	Rua Silviano Brandão 272	5665 / 0
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	L002749629	HOH4861	13/04/2017	07:03:33	Praça João Pinheiro 76	5746 / 1

MARCELO CLAUDIANO DE CASTRO	L002748572	OQB1786	31/03/2017	09:37:58	Avenida Dr Lisboa 150	7366 / 2
MARCELO CORTEZ VISOTTO	L002746397	DJW3935	20/03/2017	09:17:05	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4
MARCELO CORTEZ VISOTTO	L002745985	DJW3935	06/04/2017	08:51:26	Avenida Dr Lisboa 334	6017 / 4
MARCELO DA SILVA COSTA	L002749377	EDM1918	06/05/2017	12:18:31	Rua Dr Samuel Libanio 42	5550 / 0
MARCELO DA SILVA MOREIRA	L002748297	DJV2349	15/03/2017	18:51:32	Rua Silviano Brandão 591	5541 / 7
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002744666	PV18341	27/03/2017	11:05:11	Avenida Dr Lisboa 212	5541 / 2
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002745989	PV18341	07/04/2017	09:44:06	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002749429	PV18341	06/04/2017	13:53:19	Avenida Dr Lisboa 240	5541 / 2
MARCELO DENER DA SILVA	L002751434	PXS9294	16/05/2017	16:36:48	Avenida Antonio Mariosa 2215	5207 / 0
MARCELO DIAS DE AZEVEDO	L002747750	OWL1980	20/04/2017	14:25:08	Avenida Vicente Simões 465	7366 / 2
MARCELO DOMINGOS ALVES	L002749207	HOB9393	10/04/2017	18:20:08	Rua Do Rosário Sem Numero	5525 / 0
MARCELO FONSECA DE SOUZA	L002750975	OWX3230	15/05/2017	18:24:26	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
MARCELO GONCALVES FERREIRA	L002750042	ASG1864	23/04/2017	09:31:51	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
MARCELO PEREIRA LOPES	L002751039	HEF2258	10/05/2017	18:15:22	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
MARCELO RENO	L002748771	FAG8230	19/03/2017	11:23:58	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
MARCELO RIBEIRO BRITO	L002747774	OPT1357	28/04/2017	13:38:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5207 / 0
MARCELO RUBENS DE SOUZA	L002748810	GXD0756	16/03/2017	19:13:40	Rua Silviano Brandão 584	5568 / 0
MARCELO VALERIO DE OLIVEIRA	L002745723	PUY9124	30/03/2017	08:54:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
MARCIA BIAGIONE DE SOUZA SILVA	L002749098	GVG8135	08/04/2017	14:25:49	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
MARCIA DA PIEDADE Z.DE OLIVEIRA	L002748720	HHF6768	15/03/2017	18:06:38	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
MARCIA DE LOURDES MENDES	L002750710	NVV4663	13/05/2017	12:45:29	Travessa Antonio Jose Barbosa Prox 45	5568 / 0
MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002761260	EDW0773	27/03/2017	09:43:00	Rua Adalberto Ferraz 234	5541 / 2
MARCIA KARINE BURGARDT DE SOUZA	L002750878	AZY5223	04/05/2017	18:22:35	Rua Silviano Brandão Prox 216	5568 / 0
MARCIA MARIA DA SILVA	L002749002	PXG7026	31/03/2017	18:06:52	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
MARCIA MESQUITA T DE ALMEIDA	L002749454	HOB9989	07/04/2017	17:08:30	Avenida Dr João Beraldo 326	5541 / 2
MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	L002749362	DKF7099	03/05/2017	11:11:46	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
MARCILENE PEREIRA	L002748272	ELC6400	13/03/2017	15:47:16	Avenida Dr Lisboa 249	7633 / 2
MARCIO BARROS COUTINHO	L002750005	GR14221	19/04/2017	18:18:17	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
MARCIO CESAR DE MEDEIROS RAMOS	L002749513	EGG7073	24/04/2017	14:40:29	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 2
MARCIO CRISTIANO GONCALVES	L002747797	GVO4777	04/05/2017	15:29:14	Rua Do Rosário 32	7633 / 2
MARCIO CRISTIANO GONCALVES	L002750983	GVO4777	16/05/2017	16:52:07	Rua Sao Jose 56	5541 / 2
MARCIO FABRICIO DA SILVA	L002750244	HDF2134	09/05/2017	10:40:30	Avenida Dr Lisboa 334	7366 / 2
MARCIO FERREIRA DA SILVA	L002749650	CKY4132	17/04/2017	11:19:25	Praça João Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
MARCIO JOSE DA SILVA	L002749623	GWB8982	10/04/2017	10:39:14	Avenida Dr Lisboa 310	7366 / 2
MARCIO JOSE SILVA	L002750955	BOO9173	11/05/2017	19:41:44	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
MARCIO JOSE SILVA	L002748197	BOO9173	13/03/2017	19:19:26	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARCIO KENJI IWATA	L002749486	DQG9639	12/04/2017	15:44:35	Rua Adalberto Ferraz 564	5541 / 2
MARCIO KENJI IWATA	L002749488	HK16414	12/04/2017	15:15:34	Rua Adalberto Ferraz 564	5541 / 1
MARCIO KENJI IWATA	L002749518	DQG9639	26/04/2017	13:44:05	Rua Adalberto Ferraz 564	5541 / 2
MARCIO MIGUEL DA SILVA	L002750012	GXF9822	20/04/2017	15:58:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1155	7633 / 2
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	L002748784	HMF5010	20/03/2017	18:05:41	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
MARCIUS GERALDO GOMES	L002749849	PYS7188	18/04/2017	09:44:04	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
MARCIUS TADEU CARVALHO FERREIRA	L002750609	OLU7363	10/05/2017	11:40:25	Rua Santo Antonio 116	7366 / 2
MARCO ANTONIO DE ANDRADE	L002748922	EZL3859	23/03/2017	17:42:02	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARCO ANTONIO DO DIVINO	L002751070	HCT6037	15/05/2017	15:25:21	Rua Bom Jesus 508	6122 / 0
MARCO ANTONIO GENNARI	L002749563	DUP9126	03/05/2017	16:30:20	Praça Sen Jose Bento 50	5487 / 0
MARCO ANTONIO GOMES	L002744674	GQT4260	29/03/2017	08:37:53	Praça Sen Jose Bento 55	5541 / 4
MARCO AURELIO REIS LOPES	L002748314	OWM1117	27/03/2017	09:33:20	Rua João Basílio 357	7366 / 2
MARCO ROGERIO DO PRADO	L002749053	PUY2728	05/04/2017	18:40:47	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	L002748891	HCC6347	24/03/2017	19:36:51	Rua Do Rosário Sem Numero	5525 / 0
MARCOS APARECIDO DO PRADO	L002745721	DCY2713	29/03/2017	09:33:48	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
MARCOS APARECIDO PEREIRA	L002750091	FBQ3469	25/04/2017	19:06:21	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0
MARCOS AURELIO DA SILVA BRITO	L002749476	OMM0418	10/04/2017	16:57:47	Rua Afonso Pena 141	5541 / 2
MARCOS CARLOS MONROE	L002749546	KYG4468	01/05/2017	10:40:11	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
MARCOS CESAR DA SILVA	L002745261	HMQ8613	29/03/2017	14:29:27	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 132	5550 / 0
MARCOS CESAR DA SILVA	L002748299	HMQ8613	16/03/2017	15:25:41	Rua Cap Pedro Narciso Sem Numero	5460 / 0
MARCOS DONIZETE PEREIRA	L002751087	HFC1127	16/05/2017	19:57:56	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MARCOS ENEIAS BERNARDO	L002750960	HH8954	12/05/2017	15:53:01	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 1
MARCOS ERNESTO DA SILVA	L002745766	AKC4754	25/04/2017	12:00:31	Rua Com Jose Garcia 1124	7366 / 2
MARCOS GRACIANO PINTO	L002748859	HHN5588	21/03/2017	16:01:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 293	7633 / 1
MARCOS HENRIQUE FERREIRA	L002749698	HLZ8294	25/04/2017	10:19:38	Avenida Dr Lisboa 100	7633 / 1
MARCOS ROBERTO BORGES	L002749043	OQA3280	05/04/2017	16:33:47	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
MARCOS ROBERTO DA SILVEIRA	L002747799	HDF2548	04/05/2017	16:55:33	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	L002750425	DHR1376	24/04/2017	16:45:32	Rua Santo Antonio 26	5541 / 2
MARCOS ROBERTO FERNANDES	L002749095	HHI2224	07/04/2017	19:11:33	Rua Silviano Brandão 202	5665 / 0
MARCOS ROBERTO FLOREANO	L002748731	PYU6052	16/03/2017	18:02:14	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
MARCOS RUBIO	L002748884	PVZ2881	24/03/2017	16:55:39	Avenida Duque De Caxias 220	7633 / 1
MARCOS TADEU DOS SANTOS	L002749340	GXG8113	25/04/2017	08:55:50	Rua Do Rosário Prox 136	5568 / 0
MARCOS VINICIUS SILVA COSTA	L002747743	PWV1039	19/04/2017	14:37:54	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 35	5207 / 0
MARCUS VINICIUS C E SILVA	L002745048	OW8977	12/04/2017	11:19:15	Rua Adolfo Olinto Prox 336	5541 / 2
MARCUS VINICIUS MARQUES LOBO	L002748997	OPM0635	31/03/2017	15:33:05	Avenida Dr João Beraldo 264	5541 / 2
MARGARIDA RODRIGUES DE MOURA	L002749991	GPE9150	18/04/2017	19:15:13	Rua Silviano Brandão 54	5185 / 1
MARIA A FERREIRA MARGARIDO	L002749289	NFG2222	22/04/2017	11:31:41	Rua Jose Contrucci Dos Santos 16	5568 / 0
MARIA A MARTINS CAVALCANTE	L002748861	GZG2685	21/03/2017	18:29:00	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
MARIA ALICE PEREIRA	L002750458	HOB8212	27/04/2017	16:49:47	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
MARIA ANGELA DA COSTA	L002749324	AUS4728	12/04/2017	09:43:00	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
MARIA ANGELICA DA SILVA MACEDO	L002750102	EFB4170	09/05/2017	16:47:01	Rua Afonso Pena 147	5541 / 2
MARIA ANTONIA DE AZEVEDO	L002748313	NYB9563	23/03/2017	08:39:34	Avenida Antonio Mariosa 2145	7366 / 2
MARIA ANTONIO RODRIGUES	L002750963	EPB5407	12/05/2017	16:40:05	Avenida Dr João Beraldo 370	5541 / 2
MARIA AP. LOMBARDI DE OLIVEIRA	L002747758	HOB8464	24/04/2017	17:12:16	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5541 / 2
MARIA APARECIDA	L002751028	OLT9579	06/05/2017	14:05:41	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
MARIA APARECIDA B. TEIXEIRA	L002749964	EXY0272	12/04/2017	20:18:13	Praça Sen Jose Bento 162	5185 / 1
MARIA APARECIDA BARBOSA	L002749774	DUN9056	09/05/2017	11:56:19	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002747712	HAM6795	11/04/2017	15:26:02	Praça Sen Eduardo Amaral 23	7633 / 2
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002761246	HAM6795	21/03/2017	08:32:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	L002748789	CMR9629	20/03/2017	19:45:11	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARIA APARECIDA NUNES	L002748979	NYG1483	29/03/2017	18:07:43	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
MARIA APARECIDA O DE PAULA	L002749911	HH8905	10/04/2017	15:50:18	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1155	5207 / 0
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002745256	NYF1233	28/03/2017	15:22:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0

MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO	L002748791	HDT7186	20/03/2017	20:09:25	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 1
MARIA APARECIDA R.G.DE MELLO	L002749755	EIR3512	05/05/2017	08:32:29	Avenida Dr Lisboa 289	6017 / 4
MARIA APARECIDA SALLES DE SOUZA	L002745068	DCY5548	18/04/2017	11:19:42	Rua Com Jose Garcia 406	5541 / 2
MARIA APARECIDA SILVEIRA	L002749558	DVN9784	03/05/2017	13:33:14	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2
MARIA APARECIDA TURCO CAVALHEIRO	L002748768	CMN8263	19/03/2017	11:31:49	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
MARIA B. DE MAGALHAES DE ASSIS	L002750858	EJE9547	03/05/2017	17:13:54	Rua Cel Jose Inácio Prox 39	5460 / 0
MARIA CASSIA DOS REIS RODRIGUES	L002749083	HEC1833	06/04/2017	20:19:05	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7633 / 2
MARIA CECILIA DA SILVA MIRANDA	L002749481	LMD8676	11/04/2017	15:06:52	Avenida Dr João Beraldo 543	5541 / 2
MARIA CELIA DE CARVALHO SANTOS	L002749636	OWJ1358	13/04/2017	10:05:58	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L002749988	HGY3380	18/04/2017	18:48:28	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
MARIA CONCEICAO VIANA RAMOS	L002751004	EEZ9777	04/05/2017	15:57:07	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1
MARIA CRISTINA CORACINI RIBEIRO	L002748571	BUW7171	31/03/2017	09:33:17	Avenida Dr Lisboa 150	5541 / 2
MARIA CRISTINA M. SALA VIEIRA	L002749277	HH7693	20/04/2017	17:43:37	Rua São Jose 10	5738 / 0
MARIA CRISTINA VILLAR ANESI NOGU	L002749646	PUV2415	17/04/2017	10:14:36	Avenida Dr Lisboa 343	5541 / 3
MARIA DA GLORIA DA SILVA	L002745998	GID1618	08/04/2017	15:53:48	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
MARIA DAS GRACAS DE ALV. LAGOS	L002750025	PZJ5476	20/04/2017	19:16:22	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
MARIA DAS GRACAS LEAO SILVA	L002749024	OWL6983	03/04/2017	20:25:45	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1
MARIA DE FATIMA L.DE ALBUQUERQUE	L002748555	DDV6023	28/03/2017	09:06:57	Avenida Dr Lisboa 208	5185 / 1
MARIA DE FATIMA MENDONÇA	L002748924	GXO8852	23/03/2017	18:40:09	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
MARIA DE FATIMA P.F.DE SOUZA	L002749493	HMT0345	18/04/2017	17:00:00	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002749256	OWH9154	18/04/2017	19:32:29	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
MARIA DE LOURDES CAMPOS	L002749943	HJV0880	11/04/2017	19:06:44	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARIA DO CARMO ANGELO DE FARIA	L002748930	HJT3098	24/03/2017	16:48:19	Praça Sen Jose Bento 162	5185 / 1
MARIA DO CARMO BORGES	L002745772	OPC0123	27/04/2017	11:21:40	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 60	5525 / 0
MARIA DO CARMO BORGES	L002747596	OPC0123	01/04/2017	09:35:24	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
MARIA DO ROZARIO MOREIRA	L002747783	HH8097	29/04/2017	19:10:34	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MARIA ELIZABETH DA S. MARQUES	L002748309	FDK6844	17/03/2017	11:51:55	Rua Com Jose Garcia 452	7366 / 2
MARIA ESTELA REZENDE SANTOS	L002751067	ANT17694	12/05/2017	18:49:43	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MARIA EULINA DE SOUSA	L002749232	HJT3619	12/04/2017	19:14:06	Rua Silviano Brandão 426	5568 / 0
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	L002749394	EKY2462	07/05/2017	08:17:14	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5401 / 0
MARIA EUNICE LOPES DE SOUZA	L002749130	GQP7654	31/03/2017	20:26:57	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 295	7633 / 1
MARIA EUNICE MARIANO	L002748921	HKV3660	23/03/2017	17:02:24	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
MARIA FATIMA DE FREITAS SOBRAL	L002749587	HDF2407	09/05/2017	15:40:42	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 2
MARIA FERNANDA M. NUNES MAIA	L002748277	NRS6789	13/03/2017	19:17:53	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MARIA FRANCINETE MOREIRA	L002749990	GRW5549	18/04/2017	19:06:37	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
MARIA FRANCINETE MOREIRA	L002749608	HDB0716	08/04/2017	18:37:12	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002748578	GMQ3501	03/04/2017	10:07:47	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
MARIA HELENA DA SILVA E OUTRA	L002750230	GRR1370	03/05/2017	09:03:54	Rua Marechal Deodoro 26	5185 / 1
MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	L002751065	GZJ5757	12/05/2017	18:13:35	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
MARIA HELENA DE MELO FURTADO	L002750477	HJD8025	28/04/2017	20:13:41	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	L002750904	HCM5132	06/05/2017	18:06:23	Praça Sen Jose Bento 175	5185 / 1
MARIA HELENA FRANCO DE GODOI	L002751031	DE79572	06/05/2017	18:22:28	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1
MARIA HELENA GURGEL	L002746000	HHI1465	08/04/2017	13:46:22	Praça João Pinheiro 76	5746 / 1
MARIA INES DA SILVA PEREIRA	L002749543	DKQ5054	28/04/2017	17:23:10	Avenida Dr Lisboa 103	5185 / 1
MARIA INEZ BUENO	L002750096	PUK6642	26/04/2017	16:31:50	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 1
MARIA INEZ RODRIGUES DA MATA	L002749343	PUT2395	26/04/2017	11:39:12	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
MARIA IRENE ALVES CALDAS JUNHO	L002745079	HKF2018	20/04/2017	09:33:32	Avenida Vicente Simões 408	5185 / 1
MARIA ISABEL DO CARMO LIMA	L002749654	DGU2603	19/04/2017	08:15:20	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
MARIA ISABEL RANGEL FROES	L002748761	DEA4408	18/03/2017	11:51:59	Praça Sen Jose Bento 165	5185 / 1
MARIA IVANISE RIOS	L002750079	HJT1612	25/04/2017	15:50:36	Rua João Basílio Prox 317	5541 / 2
MARIA IVANISE RIOS	L002749418	HJT1612	05/04/2017	14:12:52	Rua Adolfo Olinto 342	5541 / 2
MARIA JANDIRA RODRIGUES	L002750229	NOL9966	30/04/2017	08:43:53	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
MARIA JOSE CORREA BOTELHO	L002749078	MQD7647	06/04/2017	19:06:03	Rua Silviano Brandão 170	5185 / 1
MARIA JOSE F.DE OLIVEIRA COSTA	L002749749	FTF0607	04/05/2017	10:04:50	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
MARIA JOSE OLIVEIRA	L002749294	HDF0757	22/04/2017	13:05:30	Praça Sen Jose Bento 10	7633 / 1
MARIA L. GOMES DE OLIVEIRA RAMOS	L002750049	DWD9463	23/04/2017	07:56:05	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
MARIA LUCIA LEAL PACHECO	L002749595	EGJ9257	15/05/2017	15:30:05	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5541 / 7
MARIA NAZARETH FORTES DA SILVA	L002749379	PUX3499	06/05/2017	12:16:26	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 67	5541 / 2
MARIA RITA DE SOUZA ANDRADE	L002750403	HAR3012	23/04/2017	17:56:35	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
MARIA SILVANIA MOREIRA	L002749554	HJT3620	02/05/2017	13:45:54	Rua Adolfo Olinto 261	7366 / 2
MARIA TEREZA ROSA SOUZA	L002751054	OQT2560	11/05/2017	20:11:42	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 175	5185 / 1
MARIA VALERIA RAMOS DE FREITAS	L002750988	OOV4053	16/05/2017	18:08:00	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0
MARIA ZERES ALVES	L002749293	CFM9043	22/04/2017	12:50:43	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
MARIANA DA SILVA RIGUETTI	L002749118	LON4508	30/03/2017	20:34:54	Praça Sen Jose Bento 55	5185 / 1
MARIANA DA SILVA RIGUETTI	L002748948	LON4508	27/03/2017	19:06:27	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
MARIANA SANTOS MUNHOZ	L002745257	HDF2130	28/03/2017	15:21:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
MARIANGELA FACCO	L002748718	HOB3000	15/03/2017	16:22:44	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1
MARIETA C C FINAMOR CHIARADIA	L002748705	EVY7213	14/03/2017	17:01:42	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 2
MARIKO AMAGAI	L002745761	OPL9347	19/04/2017	08:59:33	Avenida Vicente Simões 465	5185 / 1
MARILDA ALVES ALVARENGA	L002748326	KML8444	30/03/2017	08:34:28	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6
MARILDA CASSIA DA SILVA MOIA	L002751079	GRK8598	15/05/2017	20:20:11	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
MARILENA SOUZA DE ANDRADE	L002748816	ETI5515	17/03/2017	15:49:03	Praça João Pinheiro 152	7633 / 1
MARILENE COSTA DE PAIVA	L002751084	HJA3750	16/05/2017	18:37:22	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
MARILENE COSTA DE PAIVA	L002750202	HJA3750	26/04/2017	11:48:02	Rua Cônego Vicente 20	7366 / 2
MARILIA CHIARINI DE FARIA	L002749272	OLX3437	19/04/2017	20:22:41	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MARILIA CRISTINA DA SILVA	L002745255	HJT2311	27/03/2017	18:05:11	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002748737	PYS9821	16/03/2017	20:34:09	Praça Sen Jose Bento 55	7366 / 2
MARILSE DE CASTRO ROSA COUTINHO	L002749468	ORB4251	10/04/2017	14:30:56	Rua Adolfo Olinto 354	5541 / 2
MARILY NUBIA D. DOS S. CARVALHO	L002750899	EQQ2718	06/05/2017	16:18:10	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
MARINA DAS DORES FERREIRA	L002749945	DNE8439	11/04/2017	19:15:30	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
MARIO APARECIDO SAUER	L002761232	FDV6469	14/03/2017	11:48:00	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
MARIO APARECIDO SAUER	L002748932	FDV6469	24/03/2017	17:41:44	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
MARIO DE ARAUJO FREITAS	L002749667	HLO5950	19/04/2017	10:20:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 96	5541 / 2
MARIO ROGERIO DOS SANTOS	L002749971	OWZ7621	17/04/2017	17:44:07	Rua Do Rosário Prox 05	7625 / 1
MARISA AUXILIADORA MACHADO RANGEL	L002748996	FSP3035	31/03/2017	15:27:18	Praça Sen Jose Bento 118	5185 / 1
MARISA COUTINHO TAVARES VALERIO	L002749155	ERO1608	04/04/2017	18:15:57	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
MARISA FRANCO PANONTIM	L002749210	EZS7437	10/04/2017	20:07:37	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima 105	7633 / 1
MARISSA DE CASSIA PEREIRA RAMOS	L002747794	HHI7125	04/05/2017	14:20:33	Rua João Basílio 420	5541 / 1
MARISTELA DE BRITO F.DE OLIVEIRA	L002750480	OQR7838	02/05/2017	18:10:19	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0

MARISTELA DE BRITO F.DE OLIVEIRA	L002749974	OQR7838	17/04/2017	18:26:31	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
MARISTELA G.DE MELO E OUTRAS	L002745737	HDF2410	10/04/2017	08:11:59	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0
MARLENE ALVES FERNANDES ME	L002751069	OPM6897	12/05/2017	19:22:51	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
MARLENE ALVES PEREIRA	L002745093	XPY4615	26/04/2017	07:59:20	Rua Com Jose Garcia 62	7366 / 2
MARLENE DELMEDICO ZANGALLI	L002748367	PUM3593	26/04/2017	07:52:25	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 6
MARLENE DELMEDICO ZANGALLI	L002749808	PUM3593	10/04/2017	10:50:30	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
MARLENE PEREIRA	L002749819	PUN4368	12/04/2017	09:10:26	Rua Com Jose Garcia 596	5185 / 1
MARLENE RAFAEL COSTA	L002750812	HAM9816	26/04/2017	19:27:40	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARLEY RODRIGUES OLIVEIRA	L002749637	OWS5452	13/04/2017	10:30:05	Avenida Dr Lisboa 205	6017 / 4
MARLI DOZZA DO PRADO	L002745089	FDT1482	24/04/2017	09:23:33	Rua Com Jose Garcia 870	5185 / 1
MARLI SILVA DE SOUZA	L002750867	ORA5785	03/05/2017	20:33:57	Avenida Dr Lisboa 172	5207 / 0
MARLI SILVA DE SOUZA	L002747736	ORA5785	17/04/2017	14:41:04	Avenida Vicente Simões Sem Numero	7633 / 2
MARTA GARRONI MAGALHAES	L002748990	HOB8352	30/03/2017	18:47:20	Rua Silviano Brandão 144	5681 / 0
MARTA MADALENA MOREIRA	L002749259	NZP9524	19/04/2017	16:15:06	Praça Do Imaculado Coração De Maria 47	7633 / 1
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	L002749718	EME2357	28/04/2017	09:20:48	Avenida Dr Lisboa 275	5185 / 1
MARY MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	L002749561	HAM9091	03/05/2017	14:26:55	Rua Cel Herculano Cobra 14	5185 / 1
MARYANE TANAKA PERETO	L002749616	PYU1616	10/04/2017	08:33:04	Avenida Vicente Simões 65	7633 / 2
MATEUS BALDESSINI	L002749282	OWO4257	22/04/2017	09:10:26	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 1
MATEUS VIEIRA DE SOUZA	L002745070	EFS1343	18/04/2017	12:02:30	Avenida Dr Lisboa 150	7366 / 2
MATHEUS BRAGA CARDOSO FLORENCIO	L002749999	FAX5956	19/04/2017	15:55:11	Rua Sao Jose 21	5185 / 1
MATHEUS CARVALHO FERREIRA	L002748598	HDT7622	06/04/2017	09:19:54	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
MATHEUS FERREIRA MARIOSA	L002749402	HGY2696	03/04/2017	14:54:19	Rua Cionara Amaral De Paula 167	5550 / 0
MATHEUS GIMENEZ MARQUES DA COSTA	L002748885	HMQ2180	24/03/2017	18:01:59	Praça João Pinheiro 170	7633 / 1
MATHEUS GIMENEZ MARQUES DA COSTA	L002747934	HMQ2180	14/03/2017	18:30:20	Rua Silviano Brandão 272	5568 / 0
MATHEUS RAMOS MARQUES	L002749610	COR7552	08/04/2017	18:45:14	Avenida Dr Lisboa 57	5185 / 1
MATHEUS SILVA LAMY ROSA	L002749512	EXZ7413	20/04/2017	17:20:49	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
MATHEUS SOBREIRO TEIXEIRA	L002749630	LPP2209	13/04/2017	08:01:11	Avenida Dr Lisboa 103	5185 / 1
MAURICIO ALESSANDRE DE SOUZA	L002749825	FME6530	12/04/2017	09:35:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
MAURICIO BORGES GRILLO	L002745300	PVK1856	09/05/2017	16:08:26	Rua Adalberto Ferraz 320	5541 / 2
MAURICIO CASSIMIRO DA SILVA	L002748995	HIH2926	30/03/2017	20:33:18	Praça Sen Jose Bento 69	5185 / 1
MAURICIO DONIZETE RIBEIRO	L002745741	OLZ8836	11/04/2017	09:59:32	Avenida Vicente Simões 408	7366 / 2
MAURICIO LEAL MOERBECK	L002746382	PXR7492	14/03/2017	10:15:00	Avenida Dr Lisboa 136	6017 / 4
MAURICIO VALERIO RIBEIRO	L002749176	FTW3236	06/04/2017	18:36:27	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
MAURO DA SILVA RESENDE	L002745755	KMY5984	16/04/2017	09:41:44	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
MAURO DIAS DA SILVA	L002750241	OWO3239	08/05/2017	10:29:15	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
MAURO GIOVANI DA SILVA	L002749044	BDR4349	05/04/2017	16:37:51	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
MAURO JOSE PEREIRA VIANA	L002745732	OWR8048	06/04/2017	11:08:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MAURO MARCIO PEREIRA GUIDO	L002750475	HFK8096	28/04/2017	18:31:00	Rua Silviano Brandão 404	5568 / 0
MAURO MARCIO PEREIRA GUIDO	L002749895	HFK8096	26/04/2017	09:51:22	Rua Marechal Deodoro 26	5541 / 2
MAURO NUNES CAMELO RIBEIRO	L002750255	PWK5810	11/05/2017	10:29:46	Avenida Dr Lisboa 200	5541 / 1
MAURO PEREIRA CAETANO	L002750995	GD4106	16/05/2017	20:10:26	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
MAVEL MAQUINAS VEICULOS E LOCADO	L002750242	JRM7150	09/05/2017	10:08:50	Rua Dom Nery 9	7633 / 1
MAVS UTILIDADES LTDA ME	L002749899	ERD3261	26/04/2017	10:54:19	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
MAX FLEET LOCADORA LTDA	L002745750	GAF4522	16/04/2017	08:14:25	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	L002750911	HOB8342	08/05/2017	19:02:49	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
MAYARA CAIRES GOMES	L002746392	ENG3233	16/03/2017	10:44:24	Rua Vieira 69	5185 / 1
MAYCON MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	L002746386	GXF8367	16/03/2017	08:06:46	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
MAYRA DAYANE REZENDE	L002748893	OPD1251	24/03/2017	20:23:58	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
MDR SERVICOS E LOCACOES EIRELI EPP	L002748398	FHC1340	10/05/2017	08:20:13	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
MEGA MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA	L002751020	HES7073	05/05/2017	15:39:24	Praça João Pinheiro 180	7625 / 1
MELKON HUGO DERDERIAN	L002747775	HHF5673	28/04/2017	15:22:16	Rua Bom Jesus 534	7366 / 2
MELLISSA ROSSI MARTINS	L002748973	HNY9381	29/03/2017	15:51:44	Avenida Dr Lisboa 289	5541 / 2
MERAYBER MARIANO KATIB	L002747739	LSL3043	17/04/2017	16:44:04	Rua Santo Antonio 121	5541 / 2
MERIELEN RIBEIRO CAMPOS	L002751404	PXZ3256	08/05/2017	15:05:19	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 197	5207 / 0
MESSIAS ISAC ILHEOS	L002747747	HHD9832	20/04/2017	14:14:36	Rua Nicolau Laraia 226	5207 / 0
MESSIAS JUVENIL FARIA JUNIOR	L002749058	HNO9846	05/04/2017	20:10:24	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
MG POLIMEROS INDUST E COM LTDA	L002749224	PWJ9956	12/04/2017	15:43:02	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2
M3 ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LT	L002751415	FSR0834	09/05/2017	16:48:34	Travessa Hermogenes Nora Sem Numero	5452 / 1
MICHAEL WESLEY DE SOUSA REIS	L002749872	DID6824	20/04/2017	08:19:20	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
MIGUEL AUGUSTO CROCE PORTOCARRER	L002749727	OQF2715	29/04/2017	10:48:23	Avenida Dr Lisboa 45	6017 / 4
MIGUEL DE OLIVEIRA TOSTA	L002749955	HNO9120	12/04/2017	18:06:13	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
MILENA DE JESUS BATISTA	L002750031	OWI1709	22/04/2017	09:12:40	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
MILTON AFONSO BARRA	L002750481	HEC1150	02/05/2017	18:25:38	Praça João Pinheiro 152	7633 / 1
MILTON CARLOS PEREIRA	L002745074	CBJ9443	19/04/2017	09:32:53	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
MILTON FRANCISCO DE AQUINO	L002749552	ANQ2667	02/05/2017	14:14:46	Avenida Dr João Beraldo 467	5541 / 2
MILTON LATORRE SANCHEZ	L002749089	EJ2984	07/04/2017	17:44:30	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
MILTON RODRIGUES B JUNIOR	L002750840	BZH1184	28/04/2017	20:45:14	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
MINAS REAL V E SERVICOS LTDA	L002748359	PZFR8085	19/04/2017	08:38:46	Avenida Dr Lisboa 31	7366 / 2
MINELLE TASSARA C.DE CAMARGO	L002748910	DIE0074	22/03/2017	18:40:26	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
MIRIAM DE OLIVEIRA	L002751422	GXF8682	13/05/2017	10:05:57	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2
MIRIAN LEMOS RIBEIRO	L002748811	EPK6224	16/03/2017	19:49:52	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MIRIAN LEMOS RIBEIRO	L002748993	EPK6224	30/03/2017	19:46:04	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
MIRIAN VILELA REIS	L002750936	OLP9536	10/05/2017	18:03:17	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0
MOACYR MORAIS	L002749638	GYF9441	13/04/2017	11:09:10	Praça Sen Jose Bento 155	5541 / 2
MONICA TAVARES LACERDA	L002750056	GXF9352	23/04/2017	11:16:53	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
MORE CEL COMERCIO DE TELEFONES	L002749534	PUP3389	28/04/2017	15:22:28	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5541 / 7
MORENO RIBEIRO ARQUIT & ENGENH	L002749334	OPU1617	25/04/2017	08:16:53	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	L002750478	PXN8512	28/04/2017	20:38:01	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	L002750467	PXN8512	27/04/2017	20:16:40	Avenida Pref Tuany Toledo 426	7633 / 2
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	L002750937	PXR7786	10/05/2017	18:05:13	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	L002749815	PYW6437	10/04/2017	10:00:53	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	L002748612	PYF9784	09/04/2017	10:15:01	Avenida Antonio Mariosa 2300	5622 / 5
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	L002749144	PXP0511	03/04/2017	16:17:12	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 1
MUND ART PROD E SERV AUT LTDA	L002750972	OMG9080	15/05/2017	17:46:18	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
MUNDIAL FERRAMENTAS E MAT P CONS	L002745085	ETG7418	20/04/2017	11:35:04	Avenida Vicente Simões Prox 408	7366 / 2
MUNDIAL PAPER EMBALAGENS LTDA	L002745088	FVM3920	24/04/2017	08:19:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 55	5185 / 1
MUNDO CELULAR P A LTDA - EPP	L002748561	PWD6009	29/03/2017	10:23:38	Avenida Vicente Simões 66	7633 / 2
MUNICIPIO DE HELIODORA	L002749352	PXE7601	28/04/2017	09:25:09	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
MUNICIPIO DE SENADOR JOSE BENTO	L002751044	PZD8665	10/05/2017	20:26:05	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 1

NACELIA ISABEL RODRIGUES	L002750417	HDD7249	24/04/2017	15:20:21	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0
NADIA MARIA MELO MIRANDA	L002750968	PXN6162	12/05/2017	18:10:40	Rua Silviano Brandão Prox 96s	5568 / 0
NAIR BALCA	L002750272	HDT7070	17/05/2017	11:17:25	Avenida Dr Lisboa 318	5550 / 0
NAIR DE FATIMA PEREIRA	L002750094	EBW6445	25/04/2017	20:27:53	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
NANCI SILVA CUQUI	L002748387	PUP1634	05/05/2017	08:36:57	Rua Com Jose Garcia 186	7366 / 2
NANCI SILVA CUQUI	L002748296	PUP1634	15/03/2017	18:40:35	Praça João Pinheiro Sem Numero	6050 / 1
NARCISO DE OLIVEIRA	L002749691	OLX3488	25/04/2017	08:55:28	Avenida Dr Lisboa 100	7633 / 2
NATALIA INGRID BARBOSA	L002749503	PXV7055	19/04/2017	16:57:42	Rua Adolfo Olinto 310	7633 / 2
NATALIA PURCINO MOREIRA	L002749370	OYI5312	04/05/2017	12:07:36	Avenida Dr João Beraldo 264	5541 / 2
NATALIA PURCINO MOREIRA	L002745296	OYI5312	04/05/2017	15:07:41	Avenida Dr João Beraldo 264	5541 / 2
NATALIA PURCINO MOREIRA	L002750462	OYI5312	27/04/2017	17:04:51	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2
NATALIA PURCINO MOREIRA	L002749550	OYI5312	02/05/2017	14:08:41	Avenida Dr João Beraldo 346	5541 / 2
NBM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	L002745965	HJA2311	29/03/2017	11:20:45	Travessa Major Ivan Dias Matta 25	5185 / 1
NEHEMIAS GUIMARAES BUENO	L002750947	HDF2196	11/05/2017	15:37:22	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
NEIDE DE LOURDES DE OLIVEIRA	L002750030	HKA5533	22/04/2017	08:58:07	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
NELSON JEFERSON PEREIRA	L002748703	OPL2962	14/03/2017	15:34:46	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 1
NEUSA APARECIDA MENDES	L002752108	OWP6270	10/05/2017	12:42:22	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
NEUSA NICEA DOS REIS ALMEIDA	L002749701	EBM5762	25/04/2017	11:15:08	Rua Cel Jose Inácio 415	7366 / 2
NEUSA TADINI	L002749640	NPS1206	13/04/2017	11:32:19	Avenida Dr Lisboa 318	5550 / 0
NEUZA MARIA DE SOUZA ANDRADE	L002750946	OLQ9561	10/05/2017	20:13:49	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
NEUZA ROCHA DE ALMEIDA	L002751022	MXC0973	05/05/2017	18:52:07	Rua Silviano Brandão 147	5185 / 1
NEUZA ROCHA DE ALMEIDA	L002750906	MXC0973	08/05/2017	17:44:12	Rua Do Rosário 05	5185 / 1
NEWTON TIBURCIO JUNIOR	L002751425	OXI4271	14/05/2017	08:07:28	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
NILCELO GERALDO DA FONSECA	L002751068	OWK1849	12/05/2017	18:55:32	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
NILDA APARECIDA LOPES MAGALHAES	L002748289	HJR3329	15/03/2017	16:19:39	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1
NILDO DE FREITAS GOES	L002749818	EYF5933	12/04/2017	11:40:20	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 120	5452 / 2
NILTON DIAS CAVALCA	L002747721	PXS6125	15/04/2017	10:37:42	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1
NILTON FAGUNDES DIAS	L002748807	GZJ1585	16/03/2017	18:10:18	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
NIVALDO DE SOUSA VAZ	L002751041	HDF3271	10/05/2017	18:58:25	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
NIWTON PERDIGAO	L002749179	OQG2380	06/04/2017	19:21:12	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
NOE MONTEIRO SILVERIO	L002749457	OWV8302	08/04/2017	10:43:24	Praça Dr Garcia Coutinho 72	5185 / 1
NSA LOCADORA LTDA EPP	L002748380	PVJ7339	02/05/2017	11:34:09	Avenida Pref Sapucaí 36	5185 / 1
NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LT	L002749270	OWU5952	19/04/2017	20:05:36	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
OLAVIO DONIZETE SILVERIO	L002747791	EVM5826	02/05/2017	15:45:52	Rua Cel Saturnino De Alcântara 37	5185 / 1
OLIVIA ROSA MACHADO FERREIRA	L002749088	LPB6638	07/04/2017	17:13:07	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
ONELIO HELITO DE BRITO	L002749807	DHW3436	10/04/2017	10:55:05	Avenida Dr Lisboa 200	6017 / 4
OPCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	L002748909	PUR6244	22/03/2017	18:13:27	Rua Silviano Brandão 122	7633 / 1
OPCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	L002748821	PUR6244	17/03/2017	18:38:54	Rua Silviano Brandão 461	5550 / 0
ORACI MARCELINO DE SOUZA	L002745961	OXJ1041	29/03/2017	10:10:27	Avenida Vicente Simões 66	7366 / 2
OSMAR ALVES DE SENNA JUNIOR	L002749860	GTV2107	19/04/2017	08:42:18	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
OSNI ORLANDO CANTIEIRO	L002750408	FKH8529	23/04/2017	09:30:04	Avenida Duque De Caxias 236	5622 / 2
OSWALDO SANTANDREA JUNIOR.	L002749408	NDM1368	03/04/2017	15:25:36	Rua Bom Jesus 579	5541 / 2
OSWALDO TAVARES GOMES	L002747728	DIQ3607	16/04/2017	09:21:08	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
OTACILIO GABRIEL INOCENCIO	L002749030	CMJ6748	04/04/2017	18:02:23	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
OTAVIANO MOREIRA DA SILVA	L002748611	GRW5972	09/04/2017	15:07:31	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
OTAVIO DE FREITAS TOLENTINO	L002749180	AYU4845	06/04/2017	17:14:00	Rua Do Rosário 5	7625 / 1
OTAVIO PEREIRA DA SILVA	L002750825	EBV2802	27/04/2017	18:56:39	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
OTTO RUDOLF JORDAN NETTO	L002749846	CZQ7934	18/04/2017	09:14:52	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
ODVIO ROBERTO PEREIRA	L002749690	PVH5702	25/04/2017	08:47:05	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
P. P. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESAR	L002750444	AAL1817	26/04/2017	18:03:56	Rua Silviano Brandão 165	7633 / 1
PACTO LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002749995	PVJ3683	18/04/2017	20:10:00	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
PALOMA SANTOS DE BRITTO	L002750097	EJL4651	26/04/2017	16:38:33	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
PAOLA FRANCESCATO DANIEL	L002750256	PWB1605	11/05/2017	10:55:24	Rua Bernardino De Campos 37	5541 / 2
PAPELARIA REIS VIEIRA LTDA ME	L002748532	HHF6107	17/03/2017	18:02:40	Rua Silviano Brandão 78	5568 / 0
PAPELARIA REIS VIEIRA LTDA ME	L002761250	HHF6107	21/03/2017	11:05:00	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
PAROQUIA SAO JOAO BATISTA	L002748702	HOB9650	14/03/2017	15:15:47	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
PATRICIA ANDREA DIAS	L002751204	ARX8012	12/05/2017	11:23:23	Rua Rua 01 Quadra M 390	5185 / 1
PATRICIA BRIANESE	L002750828	IOZ2923	27/04/2017	19:50:42	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
PATRICIA BRIANESE	L002750973	EQH2137	15/05/2017	17:56:03	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
PATRICIA DE CASIA RAMOS	L002751905	GXF2203	11/05/2017	09:54:15	Rua Dom Nery 230	7366 / 2
PATRICIA GUERSONI	L002751203	HGY0900	11/05/2017	09:25:09	Rua João Bastião 391	7366 / 2
PATRICIA SILVEIRA FERNANDES	L002745295	GZJ5236	04/05/2017	14:16:15	Rua Com Jose Garcia 909	5541 / 2
PAULA CRISTINA GARCIA CALCADOS ME	L002749127	EQK8290	31/03/2017	19:40:11	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
PAULA DO ROZARIO AMANCIO	L002749403	GMZ8069	03/04/2017	15:06:46	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 206	5541 / 2
PAULO GUATURA DA SILVA	L002750496	HAM9919	03/05/2017	16:39:40	Praça Sen Jose Bento 155	5541 / 2
PAULO ACACIO SARAIVA	L002750274	HHC2530	17/05/2017	11:29:13	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 2
PAULO ADAO DE CARVALHO	L002749580	CQO9395	08/05/2017	16:22:48	Praça Dr Garcia Coutinho 62	5541 / 2
PAULO ANISIO RIBEIRO	L002749762	NFIJ411	05/05/2017	10:00:51	Avenida Dr Lisboa 22	5541 / 2
PAULO ARTUR VALIAS	L002749101	OME5759	29/03/2017	16:18:07	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002749068	PYI1996	06/04/2017	16:06:55	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
PAULO CEZAR DOS SANTOS	L002745080	HIA9621	20/04/2017	09:54:13	Avenida Vicente Simões Prox 218	5185 / 1
PAULO CIBULSKIS JUNIOR	L002750831	PYF3348	27/04/2017	20:22:36	Avenida Pref Tuany Toledo 426	7633 / 1
PAULO DE ANCHIETA LOPES	L002750868	OWB8098	04/05/2017	15:41:05	Rua Com Jose Garcia 529	5541 / 2
PAULO FERNANDO MELO	L002751023	ETI8235	05/05/2017	18:58:24	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
PAULO GEOVANNI DE SOUSA	L002750851	EBW8629	02/05/2017	20:22:29	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
PAULO HENRIQUE DA SILVA FELIX	L002748273	PXW8929	13/03/2017	17:56:48	Rua Bueno Brandão 495	5738 / 0
PAULO HENRIQUE DESOZUA ALVES	L002750411	GUE3682	23/04/2017	11:18:32	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
PAULO RICARDO DE MORAIS	L002749603	HDF0080	08/04/2017	14:42:35	Rua Com Jose Garcia 132	7625 / 1
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002747779	AFN5170	29/04/2017	15:15:01	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1
PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	L002745773	HHDO483	27/04/2017	11:36:01	Rua Com Jose Garcia Prox 878	5541 / 2
PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	L002747762	HHDO483	25/04/2017	15:12:59	Rua Com Jose Garcia 867	5541 / 2
PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	L002745294	HHDO483	04/05/2017	14:15:34	Rua Com Jose Garcia 919	5541 / 2
PAULO ROBIS FAUSTINO	L002750959	FBB8216	12/05/2017	15:32:23	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES	L002748315	EGO5745	28/03/2017	09:17:49	Avenida Pref Sapucaí 111	5541 / 3
PAULO SERGIO DE SOUZA	L002750263	OLZ2118	15/05/2017	09:36:00	Avenida Dr Lisboa 36	5541 / 4
PAULO SERGIO DOS SANTOS	L002750852	HGB6328	03/05/2017	15:31:52	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
PAULO SERGIO TEIXEIRA MESSIAS	L002747567	PXO1548	20/03/2017	08:41:43	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
PAULO SEZAR RIBEIRO	L002748318	HMA4587	28/03/2017	10:55:11	Rua Com Jose Garcia 108	5541 / 2
PAULO TARCISIO DE ALMEIDA	L002750943	OLO3054	10/05/2017	18:36:01	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1

PEDRO ALUIZIO MOREIRA DA SILVA	L002747727	GXY9669	16/04/2017	09:20:05	Rua Ten Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
PEDRO AUGUSTO MACHADO MUNIZ	L002750009	HEY5413	19/04/2017	20:12:58	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
PEDRO DONIZETI DELFINO MACHADO	L002749267	GXF9937	19/04/2017	18:33:10	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
PEDRO FIORENZE	L002747719	HDB0475	13/04/2017	16:40:15	Rua Cel Otavio Meyer 222	5541 / 2
PEDRO GARCIA DUARTE	L002746380	EMR2293	14/03/2017	08:10:59	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7633 / 2
PEDRO H. CARVALHO DE SOUZA	L002750203	CEY3445	27/04/2017	09:15:40	Avenida Dr Lisboa 318	5185 / 1
PEDRO HENRIQUE VELOSO FRANCO	L002748782	OQV7563	20/03/2017	17:44:36	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
PEDRO PAULO FAZZINI SOBRINHO	L002749040	HJT1140	05/04/2017	15:37:57	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
PEDRO ROCHA DE MIRANDA	L002749187	EQA1648	07/04/2017	16:27:45	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 1
PEDRO VIDAL DANTAS	L002747578	PVP2902	27/03/2017	08:51:28	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
PEPSICO DO BRASIL LTDA	L002749494	FFT2810	19/04/2017	13:35:47	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
PEROLA MILIONI PAIXAO	L002749112	ERZ4721	30/03/2017	16:21:48	Avenida Do 31	7633 / 2
PESCADOS NEW FISH C PEIXES LTDA	L002747754	HMA3971	24/04/2017	13:29:22	Rua Com Jose Garcia 517	5185 / 1
PETER FRANCO DE CARVALHO	L002745799	OQA9980	17/05/2017	11:10:08	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
PHELIPE AUGUSTO DE ARAUJO NORONHA	L002745731	DSZ2108	06/04/2017	10:49:57	Avenida Prefeito Sapucaí 111	5541 / 3
PLANT TEC ESTUFAS AGRICOLAS LTDA ME	L002750257	FNQ0492	11/05/2017	11:10:23	Rua Afonso Pena 301	5185 / 1
PLASTFILM IND.E COM.LTDA.	L002750990	OWW3524	16/05/2017	18:23:08	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 2
POLYANA GONCALVES VIEIRA	L002749246	FQM5335	17/04/2017	20:23:19	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 1
PORTAS E PORTAS LTDA ME	L002748740	HFE2746	17/03/2017	15:15:19	Praça João Pinheiro 176	5185 / 1
PORTEIRA GAUCHA GRILL EIRELI ME	L002745763	OWS6200	24/04/2017	09:47:58	Rua Com Jose Garcia 598	7633 / 2
PREF MUNIC. DE TURVOLANDIA	L002749301	PUH8368	03/04/2017	09:20:44	Rua Francisco Sales Prox 70	5452 / 1
PREF MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG	L002749845	OWJ0150	18/04/2017	09:08:10	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
PREF MUNICIPAL DE ITAJUBA	L002750620	PUR7835	16/05/2017	08:37:03	Rua Com Jose Garcia 682	5541 / 1
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002750602	HLF7414	04/05/2017	11:50:42	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 130	5185 / 1
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002752101	OPY5587	09/05/2017	08:13:57	Praça João Pinheiro Prox 140	5746 / 1
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002745073	OPY5587	19/04/2017	09:37:01	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 1
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002751214	HLF7414	17/05/2017	11:38:03	Avenida Tiradentes 480	5525 / 0
PREF.MUNIC. SSEE.DA B.VISTA-MG.	L002748935	OPF7711	24/03/2017	18:53:08	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
PREFEITURA M DE SENADOR J. BENTO	L002749706	PYH2215	27/04/2017	10:07:58	Avenida Dr Lisboa 100	5185 / 1
PREFEITURA MUNIC.DE POUSO ALEGRE	L002747735	PYE2073	17/04/2017	13:36:01	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5525 / 0
PREFEITURA MUNICIP. DE CONGONHAL	L002748724	HLF8080	15/03/2017	20:44:00	Praça João Pinheiro 176	7625 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002747936	PXU8290	15/03/2017	10:58:33	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002749201	HLF7124	10/04/2017	15:21:16	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA	L002749680	HLF5886	20/04/2017	10:23:15	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA	L002749747	HMN5129	04/05/2017	09:22:40	Avenida Dr Lisboa 100	5541 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	L002749435	PWE4147	06/04/2017	17:07:29	Rua Ciomara Amaral De Paula 195	5550 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA	L002747568	PXZ6411	20/03/2017	09:21:13	Rua Bom Jesus 375	7633 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE P.ALEGRE	L002749856	HMN9010	19/04/2017	08:04:11	Rua Gabriel Baret De Barros 30	5185 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	L002749881	HMM5662	20/04/2017	09:50:43	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
PRISCILA BRIANEZI MODESTO	L002745091	PYR6499	24/04/2017	12:03:42	Avenida Vicente Simões Prox 465	7366 / 2
PRISCILA LOPES GONCALVES	L002748927	OWL1909	23/03/2017	20:16:04	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
PRISCILA PAIVA BUENO	L002749077	DFP6251	06/04/2017	19:02:52	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
PSA FINANCE ARREND.MERCANTIL SA	L002751047	HJT0885	11/05/2017	16:29:54	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
PURCINO E GOUVEIA LTDA - ME	L002748526	PWD4584	14/03/2017	09:39:33	Avenida Dr Lisboa 60	6017 / 4
R M MENDES DA SILVA VEÍCULOS ME	L002749337	ALL3740	25/04/2017	09:09:59	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
RAFAEL ANTONIO GIANEZI DE PAIVA	L002750923	DGA0472	09/05/2017	18:15:13	Rua Silviano Brandão Prox 112	5568 / 0
RAFAEL APARECIDO PEREIRA	L002749524	HLO2372	26/04/2017	13:55:01	Rua Adalberto Ferraz 215	7633 / 2
RAFAEL ATALIBA AUGUSTO VILELA	L002749946	DCK3775	11/04/2017	19:42:50	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
RAFAEL DE OLIVEIRA Z.DE SIQUEIRA	L002749764	CZP6217	09/05/2017	08:48:18	Rua Cel Herculano Cobra 80	5185 / 1
RAFAEL EDER PEREIRA	L002745793	HAG8697	15/05/2017	09:26:55	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
RAFAEL FELIPE CASTILHO	L002750872	FDB4817	04/05/2017	16:26:47	Rua Adolfo Olinto 166	5541 / 2
RAFAEL FERNANDES DA FONSECA	L002749870	DMH6459	19/04/2017	11:14:42	Rua Com Jose Garcia 622	5185 / 1
RAFAEL LION ADAMI	L002750807	ENB7112	26/04/2017	18:55:40	Rua Silviano Brandão 20	5185 / 1
RAFAEL MATEUS DA SILVA PEREIRA	L002750819	MTQ4208	27/04/2017	18:03:03	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	L002748540	CLH8361	20/03/2017	12:17:35	Rua Jose De Paiva 36	7366 / 2
RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	L002748577	HBU5988	03/04/2017	10:03:17	Avenida Dr Lisboa 334	7633 / 2
RAFAEL RODRIGO DOS REIS SILVA	L002749441	DVB4697	07/04/2017	13:56:33	Avenida Dr Lisboa 240	5541 / 2
RAFAEL SIMOES ALVES	L002750942	CJP6163	10/05/2017	18:26:52	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
RAFAELA AYUMI IGARASHI DE CASTRO	L002749576	HHZ0154	08/05/2017	15:06:32	Rua Adalberto Ferraz 267	7366 / 2
RAIMUNDO BATISTA FRANCO	L002749965	DWE8184	12/04/2017	20:50:57	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
RAIMUNDO FERREIRA GARCIA	L002749970	FGK9947	17/04/2017	16:51:41	Avenida Duque De Caxias 288	5541 / 2
RAIMUNDO PEREIRA SOBRAL	L002750264	HDF1458	15/05/2017	10:39:58	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	L002750037	GXF9111	22/04/2017	11:44:25	Avenida Dr João Beraldo 725	5568 / 0
RAMIRA CRISTINA ARNALDO	L002750806	BIO7248	26/04/2017	18:38:38	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
RANDILENE C S SIQUEIRA MATTIOLI	L002749609	OHD7317	08/04/2017	18:42:18	Avenida Dr Lisboa 57	6017 / 4
RAPHAEL FERREIRA SACCO	L002750606	BBB7334	08/05/2017	09:01:05	Rua Com Jose Garcia 919	7366 / 2
RAPHAEL FERREIRA SACCO	L002748372	BBB7334	26/04/2017	11:26:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 105	5185 / 1
RAPHAEL PESSOA NOBRE FONSECA	L002747787	NYA2902	02/05/2017	14:23:51	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5207 / 0
RAQUEL AP.DA COSTA BARBOSA	L002748944	HCM3196	27/03/2017	16:15:29	Avenida Dr Lisboa 218	5185 / 1
RAQUEL JORGE BRONZE	L002749449	DFW1841	07/04/2017	16:49:06	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
RAQUEL JORGE BRONZE	L002749411	DFW1841	03/04/2017	17:30:40	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
RAQUEL JORGE BRONZE	L002749475	DFW1841	10/04/2017	16:50:50	Avenida Dr Joao Beraldo 318	5541 / 2
RAYANNE LUANNE O.TIRADENTES	L002750861	HGF4319	03/05/2017	18:06:54	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0
REGIANE REZENDE DE FARIA	L002749260	DIY5172	19/04/2017	16:16:09	Praça Do Imaculado Coração De Maria 47	5541 / 2
REGINA CELIA RIBEIRO	L002745090	OWY5836	24/04/2017	11:59:01	Avenida Vicente Simões Prox 465	7366 / 2
REGINA DE FATIMA SOUZA MACHADO	L002749967	CAX3835	17/04/2017	15:34:01	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
REGINA HELENA MUNIZ	L002748765	OXK8712	18/03/2017	13:35:35	Rua Marechal Deodoro 26	5185 / 1
REGINA MARIA DELFINO SOARES	L002750063	HJT1489	24/04/2017	15:37:20	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 255	5185 / 1
REGINA SALETE A DANTAS DA GAMA	L002746394	DNO5344	17/03/2017	11:10:14	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
REGINALDO DE ANDRADE	L002749135	IMY7621	01/04/2017	16:29:01	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	7633 / 1
REGINALDO GHIRALDELLI	L002748976	QQW7199	29/03/2017	16:59:57	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
REGINALDO NATAL DE MELO	L002749426	EUP1964	05/04/2017	16:54:10	Rua Adalberto Ferraz 341	5541 / 2
REGINALDO SEBASTIAO DE TOLEDO	L002749235	HLL0303	12/04/2017	20:26:42	Rua Tiradentes 210	7633 / 2
REGINALDO VIANA RODRIGUES	L002750045	HAM8834	23/04/2017	07:52:50	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6
REINALDO APARECIDO DA SILVA	L002748285	HGY2547	15/03/2017	15:19:39	Avenida Dr Lisboa 100	5720 / 0
REINALDO HERNANDES DOS SANTOS	L002750076	DHQ6946	24/04/2017	20:04:13	Praça Sen Jose Bento 45	7633 / 1
REINALDO HERNANDES DOS SANTOS	L002749927	DHQ6946	10/04/2017	19:13:24	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
REJANE RIOS COSTA	L002749060	HNO9568	05/04/2017	20:50:01	Praça João Pinheiro 114	5185 / 1
RENAN COSTA FONSECA	L002749354	GXY8462	28/04/2017	11:49:18	Rua Bueno Brandão 338	5550 / 0

RENAN TANDELLO NOGUEIRA	L002749722	DME5074	29/04/2017	09:43:24	Praça Sen Jose Bento 125	5185 / 1
RENATA DE CASSIA CUNHA GARCIA	L002745739	CJH5807	10/04/2017	09:42:06	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0
RENATA FRANCO DA SILVA	L002749171	OHJ6266	06/04/2017	17:04:19	Rua Tiradentes 238	7633 / 1
RENATA JUNQUEIRA SIMOES	L002748800	PUG3037	21/03/2017	18:51:08	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
RENATA LEME MAIA	L002750884	PZF6666	05/05/2017	15:28:57	Praça João Pinheiro 152	7633 / 2
RENATA LEME MAIA	L002748908	PZF6666	22/03/2017	17:45:59	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
RENATA LEME MAIA	L002749050	PZF6666	05/04/2017	18:27:18	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
RENATA LEME MAIA	L002749243	PZF6666	17/04/2017	18:46:41	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
RENATA MAGALHAES ANDARE	L002748335	HJD8354	04/04/2017	08:54:31	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
RENATO ANTONIO FERREIRA	L002749666	GUCI1331	19/04/2017	10:13:17	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5541 / 2
RENATO ANTONIO FERREIRA	L002761258	GUCI1331	25/03/2017	09:56:00	Avenida Coronel Alfredo Custodio De Paula 524	5541 / 2
RENATO DAMIAO DA COSTA	L002748535	PWQ3477	17/03/2017	19:24:58	Rua Silviano Brandão 44	5568 / 0
RENATO DE CARVALHO RIBEIRO	L002749208	JRW8633	10/04/2017	19:12:28	Rua Silviano Brandão 178 Ao 220	5681 / 0
RENATO DO AMARAL MENDES	L002750614	FHT6148	11/05/2017	08:34:44	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
RENATO LUCIO FERREIRA	L002748940	HGD2040	24/03/2017	20:27:48	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
RENATO RIBEIRO GUIMARAES	L002749013	HHF6081	03/04/2017	15:43:14	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
RENI GALAN	L002749241	DYG1985	17/04/2017	18:08:15	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
RESENDE E RAMOS COM AR CONDICLTD	L002749111	PXQ0760	30/03/2017	15:39:21	Avenida Vicente Simões 587	7633 / 1
RESINTEK LTDA - ME	L002747935	OXD0784	15/03/2017	10:50:41	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1
REZENDE E CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUC	L002748951	EVH6893	27/03/2017	19:29:35	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
RICARDO CESAR DA SILVA	L002749420	NYA7988	05/04/2017	14:50:15	Praça Sen Jose Bento 55	7366 / 2
RICARDO CIRO BARREIRO	L002750078	GXP0844	25/04/2017	15:47:32	Rua João Bastião 317	5541 / 2
RICARDO EMILIO DA SILVA	L002745778	OXA4863	03/05/2017	09:14:21	Rua Frederico Ozanan 70	7366 / 2
RICARDO FERNANDO MACHADO	L002751016	NTF9810	04/05/2017	20:20:25	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	7633 / 1
RICARDO GOMES MAFRA	L002750967	GMR7097	12/05/2017	18:08:53	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
RICARDO HENRIQUE RIBEIRO	L002751032	EMH8591	09/05/2017	20:04:59	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
RICARDO HUGO DESEZENI FILHO	L002751005	HJT2675	04/05/2017	15:53:56	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 2
RICARDO HUGO DESEZENI FILHO	L002748744	HJT2675	17/03/2017	16:56:49	Avenida Dr Lisboa 46	7366 / 2
RICARDO INACIO MARTINS	L002748293	EMV1757	15/03/2017	18:06:46	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
RICARDO INACIO MARTINS	L002749598	EMV1757	15/05/2017	13:15:43	Avenida Dr João Beraldo 370	7366 / 2
RICARDO ITAMAR DA SILVA	L002748799	GPQ2810	21/03/2017	18:46:05	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
RICARDO JOSE REIS DE ABREU	L002749032	NVY2376	04/04/2017	18:07:48	Rua Silviano Brandão Prox 112	5568 / 0
RICARDO KENJI VIVAS MAEDA	L002751072	OLX0065	15/05/2017	18:13:53	Rua Silviano Brandão Prox 468	5568 / 0
RICARDO LOPES SIQUEIRA	L002748766	HGY1050	18/03/2017	13:45:48	Avenida Dr Lisboa119 119	5185 / 1
RICARDO PASCOAL DE OLIVEIRA	L002748377	HOH7759	27/04/2017	12:01:05	Rua Com Jose Garcia 899	5541 / 7
RICARDO RIBEIRO ROMERO	L002750471	PWY2298	28/04/2017	16:26:04	Rua Adolfo Olinto 98	5541 / 2
RICHARD MARCOS DA SILVA	L002749711	OXF9250	27/04/2017	10:35:55	Avenida Dr Lisboa 256	5185 / 1
RICHARD MARCOS DA SILVA	L002749008	PUR2009	31/03/2017	18:27:28	Rua Do Rosário 05	5452 / 6
RINALDO WAGNER DA SILVA	L002748752	GRB1614	18/03/2017	10:41:33	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
RITA CELESTE DE MATOS REZENDE	L002751027	HOB9444	06/05/2017	15:55:54	Avenida Duque De Caxias 260	7633 / 2
RITA DE CASSIA CARVALHO	L002748972	OMC6106	29/03/2017	15:43:57	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2
RITA DE CASSIA F.ROCHA COSTA	L002748704	CYM2923	14/03/2017	15:56:02	Avenida Dr Lisboa 227	5487 / 0
RITA DE CASSIA PAIVA SOUZA	L002749373	HJT0688	05/05/2017	09:37:54	Praça João Pinheiro 181	7366 / 2
RITA DE CASSIA PAIVA SOUZA	L002749302	HJT0688	03/04/20	08:11:42	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
			17			
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002747933	GTO2489	14/03/2017	18:23:51	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002748880	GTO2489	23/03/2017	19:29:50	Rua Tiradentes 430	7633 / 1
RITA DE CASSIA VIEIRA	L002749072	GZM8667	06/04/2017	18:08:28	Rua Silviano Brandão 194	5568 / 0
RITA HELENA REZEK NASSAR	L002745780	OQM1631	03/05/2017	12:03:51	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	L002749157	DUN3180	04/04/2017	19:11:08	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
RN TINTAS E FERRAMANETAS	L002748610	HNC9715	07/04/2017	11:08:02	Rua Alferes Augusto Gomes Medela 145	5720 / 0
ROBELIO DIAS ARAUJO	L002749245	EIC7337	17/04/2017	20:01:40	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
ROBERTA RIBEIRO ENGELMAM	L002749265	HDF1637	19/04/2017	18:14:12	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
ROBERTO A. DE CARVALHO JUNIOR	L002749840	PUL3219	17/04/2017	11:26:01	Rua Com Jose Garcia 539	7625 / 2
ROBERTO FARIA DE CARVALHO	L002748721	KZT0925	15/03/2017	18:20:25	Rua Silviano Brandão 144	7366 / 2
ROBERTO FERREIRA	L002748323	DCD6501	29/03/2017	09:34:09	Rua Mercy Amaral 215	5452 / 1
ROBERTO LAMARIO	L002751903	GZE8370	09/05/2017	11:24:52	Avenida Duque De Caxias Prox 221	5550 / 0
ROBERTO NASCIMENTO BONFIM	L002748769	GZM8255	19/03/2017	11:28:56	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ROBERTO PELLIZZARI	L002749644	FBS5577	17/04/2017	10:00:28	Avenida Vicente Simões Sem Numero	7366 / 2
ROBERTO RESENDE VILELA	L002749238	HDF1762	17/04/2017	16:37:55	Praça Sen Jose Bento 50	5185 / 1
ROBERTO RODRIGUES FERNANDES	L002745976	OXE3662	04/04/2017	11:06:30	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ROBERTO SALEM	L002751036	DRJ6015	10/05/2017	15:34:39	Avenida Dr Lisboa 60	7633 / 1
ROBERTO SANTIAGO PINTO	L002745058	PAO7561	16/04/2017	09:42:06	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ROBERTO TADEU DOS SANTOS	L002744700	HHH7515	03/04/2017	14:49:21	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA	L002750239	GZV0082	08/05/2017	09:12:10	Avenida Dr Lisboa 212	5185 / 1
ROBSON DIAS DE OLIVEIRA	L002751063	HHH9719	12/05/2017	18:11:24	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0
ROBSON EGEIA	L002749723	OOW5692	29/04/2017	09:59:08	Travessa Monsenhor Mendonça 433	5460 / 0
ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	L002748290	NXX2275	15/03/2017	16:21:44	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1
RODIRLEI MARCIO DE ALMEIDA	L002749275	DVC7703	20/04/2017	15:42:50	Praça Sen Jose Bento 184	7633 / 2
RODRIGO AVELINO	L002745969	EMH5978	31/03/2017	09:20:09	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
RODRIGO BORTOLATO DA PALMA	L002748528	EES1525	14/03/2017	11:28:38	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sem Numero	5452 / 5
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002749814	GWZ9674	10/04/2017	09:30:59	Avenida Dr Lisboa 334	7633 / 2
RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	L002747771	CNM4689	28/04/2017	13:24:18	Rua Jose Nascimento De Paula 23	7366 / 2
RODRIGO MUNIZ DE FARIAS CORDEIRO	L002748271	HLT7719	13/03/2017	15:33:33	Avenida Dr João Beraldo 36	7633 / 2
RODRIGO OTAVIO FONSECA	L002749728	PV11948	29/04/2017	11:11:27	Rua Marechal Deodoro 248	5541 / 2
RODRIGO QUEIROZ DA SILVA	L002761243	FAZ8357	17/03/2017	12:00:00	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 2
RODRIGO S.DE OLIVEIRA	L002747701	HOB8136	07/04/2017	17:02:42	Avenida Vicente Simões 153	5541 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002750984	GRW8109	16/05/2017	16:54:14	Rua São Jose 56	5541 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002747711	GRW8109	11/04/2017	14:58:27	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002747710	GRW8109	11/04/2017	14:58:51	Avenida Vicente Simões 28	7366 / 2
RODRIGO TOSCANO LEAL	L002749802	BOC9463	08/04/2017	18:25:17	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
RODRIGO VINICIUS MIRATI	L002749092	HCT5805	07/04/2017	18:34:41	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
ROGER ADRIANO DOS SANTOS	L002750865	KOP7056	03/05/2017	20:22:22	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
ROGER RIBEIRO DA SILVA	L002750039	GRR7079	22/04/2017	13:18:30	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
ROGERIO AGUIAR COELHO	L002752111	EYL3649	15/05/2017	09:00:06	Avenida Duque De Caxias 97	5509 / 0
ROGERIO EDUARDO DE SOUZA	L002749683	DBI4743	24/04/2017	09:56:57	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
ROGERIO MENDES GRANDE	L002750864	EYB3693	03/05/2017	19:22:27	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2

ROGERIO PEREIRA DE GOES	L002750811	GTV7563	26/04/2017	19:18:18	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
ROGERIO ROCHA	L002750801	KPM6501	26/04/2017	18:08:06	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ROGERIO STEINBERG	L002749596	FEH8732	15/05/2017	15:39:32	Praça Sen Jose Bento 56	7366 / 2
ROMAR ANGELO BARBATO SILVEIRA	L002749575	HJD8966	08/05/2017	14:55:08	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 2
ROMAR ANGELO BARBATO SILVEIRA	L002749459	HJD8966	08/04/2017	11:05:56	Rua Jose Contrucci Dos Santos 45	5738 / 0
ROMEU ROGERIO	L002748344	PYF4557	08/04/2017	11:21:20	Avenida Dr João Beraldo 271	5550 / 0
ROMILDA CANDIDA FRANCO	L002749539	FQG0668	28/04/2017	13:40:49	Praça Sen Jose Bento 56	5185 / 2
ROMILDO TEODORO DA SILVA	L002750021	PXG3363	20/04/2017	18:51:05	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
ROMILDO VANDERLEI DA SILVA	L002748534	HDI8066	17/03/2017	19:12:55	Rua Silviano Brandão 316	7366 / 2
RONALDO BENTO FLORIANO	L002749042	GRW9925	05/04/2017	16:06:50	Praça Sen Jose Bento 68	5541 / 2
RONALDO DA SILVA AMARO	L002745756	EKR6497	16/04/2017	09:41:42	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
RONALDO DA SILVA ANDRADE	L002749226	LPY0930	12/04/2017	16:03:19	Rua Adalberto Ferraz 566	5541 / 1
RONALDO DE JESUS ALVES CAVALHEIRO	L002749213	FAU2001	11/04/2017	15:51:10	Rua Adalberto Ferraz Prox 282	5541 / 2
RONALDO DE JESUS ALVES CAVALHEIRO	L002748563	FAU2001	29/03/2017	11:07:01	Rua Adalberto Ferraz 238	5541 / 2
RONALDO DONIZETE DA ROCHA	L002751429	HGY2015	15/05/2017	14:20:22	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 1
RONALDO JULIO BAGANHA	L002745248	PYU2587	15/03/2017	13:43:34	Rua Bom Jesus 820	7366 / 2
RONALDO MARQUES DOS REIS	L002749750	MQL1592	04/05/2017	10:12:06	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
RONALDO PEREIRA SANTANA	L002750712	HCW1999	15/05/2017	14:08:51	Rua Com Jose Garcia 396	7366 / 2
RONALDO RIBEIRO DA SILVA	L002748790	EMI2343	20/03/2017	19:51:27	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
RONALDO VILAS BOAS DE PAIVA	L002749281	GWU1701	20/04/2017	20:38:14	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
RONALDO VIRGINIO BENSI	L002749140	FDG2461	01/04/2017	19:10:58	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1
ROSA MARIA DE PAULA NASCIMENTO	L002749096	HOF5319	07/04/2017	19:52:18	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
ROSA MARIA MARTINES PEREIRA	L002748351	EGM5583	09/04/2017	08:25:37	Avenida Duque De Caxias 232	5452 / 2
ROSALINA SPERBER	L002749107	ELD4834	29/03/2017	19:04:36	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
ROSANA CEZAR GARCIA DE LIMA	L002751010	LRB3792	04/05/2017	18:15:05	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
ROSANA DE PAIVA BRAGA	L002749635	PWJ1926	13/04/2017	09:48:20	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
ROSANA DE SOUZA FIGUEIREDO	L002747942	HES3165	21/03/2017	08:34:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ROSANE DA SILVA GARCIA ALVARENGA	L002748862	HFC2742	21/03/2017	18:59:54	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
ROSANGELA ISABEL F.PEREIRA	L002750459	ENX2892	27/04/2017	16:42:03	Rua Mal Deodoro 105	7633 / 2
ROSANGELA MARIA FONSECA COSTA	L002749004	PXH8072	31/03/2017	18:12:34	Rua Silviano Brandão 312	5568 / 0
ROSELENE TOMAZ DE OLIVEIRA	L002749191	PYT6026	07/04/2017	17:56:38	Rua Do Rosário 92	5452 / 6
ROSELY PASSOS OLIVEIRA	L002749055	JID5592	05/04/2017	19:34:31	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 1
ROSEMAR CARVALHO	L002745094	PWQ0569	26/04/2017	08:42:25	Rua Com Jose Garcia 66	5185 / 1
ROSEMARY CONCEICAO T.DOS SANTOS	L002748304	HHF5282	16/03/2017	10:37:45	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
ROSEMARY GUIMARAES GARCIA MARTIN	L002749952	PYK6915	12/04/2017	15:54:47	Avenida Dr Lisboa 275	7625 / 2
ROSEMEIRE SIQUEIRA GUIMARAES	L002751405	OWJ8889	08/05/2017	15:06:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	5207 / 0
ROSIANE APARECIDA CAMPOS	L002750853	HJI6344	03/05/2017	15:48:31	Avenida Dr Lisboa 226	5185 / 1
ROSIANE DOS SANTOS	L002751055	AVY2623	11/05/2017	20:17:27	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 175	5185 / 1
ROSILENE DE FATIMA SOARES	L002750041	HJT4188	23/04/2017	08:03:13	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ROSILENE MURONI DE FREITAS	L002750922	HGL1430	09/05/2017	18:10:01	Rua Silviano Brandão 216	5568 / 0
ROTA 381 TRANSPORTES LTDA	L002750213	FWA3148	28/04/2017	10:24:09	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
ROVILSON BENEDITO DE CASSIO	L002749908	HOK2872	08/04/2017	18:23:50	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
RUBENS ALVES DA SILVA	L002749087	HJT4671	07/04/2017	16:32:34	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 1
RUBENS CARLOS CRUVINEL JUNIOR	L002749627	FHD9791	10/04/2017	11:09:08	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
RUBENS DE PAULA PAIVA	L002745783	HAM9622	05/05/2017	09:02:02	Rua Com Jose Garcia 195	7366 / 2
RUBENS PEREIRA	L002748292	HEM6806	15/03/2017	17:54:39	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
RUBENS Q BUENO DE ALBUQUERQUE	L002745288	HDT0199	03/05/2017	13:38:42	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
RUBENS RODRIGUES DAS NEVES	L002751420	HLM6260	12/05/2017	17:27:31	Avenida Antonio Mariosa 2050	5207 / 0
RUBENS SOARES DE MELO	L002750500	GYU0099	03/05/2017	18:30:37	Rua Silviano Brandão 114 Ao 220	5681 / 0
RUBIA ROSALVA REIS	L002749005	DKX5494	31/03/2017	18:16:15	Rua Silviano Brandão 382	5568 / 0
RUBIA ROSELENE RODRIGUES SABINO	L002749154	HIX3673	04/04/2017	18:12:00	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
RUDSON ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA	L002748317	OLS4843	28/03/2017	10:00:29	Avenida Francisca Ricardina De Paula 578	5487 / 0
RUI ANTONIO JULIANI JUNIOR	L002750472	FDN8691	28/04/2017	16:29:27	Avenida Dr Lisboa 109	7633 / 1
RUTH NOGUEIRA ORIOLO	L002750439	GLT6464	25/04/2017	20:17:30	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1
RUY DE PAIVA	L002746398	HIJ9151	25/03/2017	08:30:59	Praça Joao Pinheiro 228	5185 / 1
S S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	L002747939	HLO7743	16/03/2017	09:43:33	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
SALATIEL DE SOUZA GOMES	L002751435	HHO9983	16/05/2017	15:55:36	Avenida Pref Tuany Toledo 801	5207 / 0
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002750034	HCM5913	22/04/2017	10:12:29	Avenida Dr Lisboa 231	5541 / 2
SAMUEL DOS SANTOS	L002750024	HBE4101	20/04/2017	19:00:56	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
SAMYRA DE AZEVEDO VELOSO MASSIMO	L002749744	HMV0834	03/05/2017	10:58:28	Avenida Dr Lisboa 125	5541 / 2
SAMYRA DE AZEVEDO VELOSO MASSIMO	L002749584	HMV0834	09/05/2017	15:14:42	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5541 / 2
SANCHES DOUGLAS FERNANDES	L002750451	HDH5619	26/04/2017	18:22:42	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
SANDRA COSTA BRAGA - COD 0123709	L002745297	PVI0470	08/05/2017	14:00:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
SANDRA FERREIRA DA SILVA	L002751210	DGQ4409	17/05/2017	08:39:42	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0
SANDRA MARA M FERNANDES SOARES	L002750711	HEE8142	15/05/2017	13:50:24	Rua Com Jose Garcia 452	7366 / 2
SANDRA MARIA C.DO AMARAL MATOS	L002749025	FLM1372	04/04/2017	15:38:30	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
SANDRA PAULINO BARROSO	L002745277	GRR4027	22/04/2017	16:35:59	Rua Otto Piffer 165	5525 / 0
SANDRA REGINA FERREIRA	L002750011	CYK4670	20/04/2017	15:35:00	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 2
SANDRO EUGENIO AGUIAR PEREIRA	L002751421	HCY0864	13/05/2017	09:56:20	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
SANDRO JOSE ASSONI	L002748337	ERT9857	04/04/2017	11:34:32	Rua Com Jose Garcia 914	7366 / 2
SANDRO LUIZ VIANA	L002749731	HOJ6217	29/04/2017	11:31:56	Rua Bernardino De Campos 145	5541 / 2
SANDRO MIGUEL PENA CRUZ	L002749460	HIP6834	08/04/2017	11:19:42	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
SANDRO MIGUEL PENA CRUZ	L002749604	HIP6834	08/04/2017	15:03:31	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002745757	KXY4444	16/04/2017	09:56:40	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
SAULO TEODORO FERREIRA JUNIOR	L002749104	CSA9487	29/03/2017	18:16:07	Rua Silviano Brandão 584	5568 / 0
SEBASTIANA CESARIA SATLHER	L002748706	EVQ5319	14/03/2017	17:30:23	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
SEBASTIANA DE FATIMA OLIVEIRA	L002749906	DTY3771	08/04/2017	17:01:59	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
SEBASTIAO AFONSO DA COSTA	L002747940	OOZ4390	17/03/2017	12:30:44	Rua Bueno Brandão 338	7625 / 2
SEBASTIAO AFONSO DE SOUZA	L002749730	PUG9129	29/04/2017	11:24:07	Rua João Bastião 49	5541 / 2
SEBASTIAO ALVES DA CUNHA	L002749949	GZM8046	12/04/2017	15:29:44	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO	L002749514	GOC2800	24/04/2017	14:43:47	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 7
SEBASTIAO FERREIRA DE PAULA	L002750501	FUI8569	17/05/2017	11:18:02	Rua Salvador Dos Santos Nora Prox 25	5452 / 6
SEBASTIAO GONCALVES	L002761255	HJT0457	25/03/2017	09:18:00	Rua Salvador Dos Santos Nora 116	5550 / 0
SEBASTIAO LUIZ DE FREITAS	L002750822	HJT3958	27/04/2017	18:11:10	Rua Silviano Brandão 216	5568 / 0
SEBASTIAO PEREIRA DE ALVARENGA	L002749668	GMR9467	19/04/2017	10:32:21	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5541 / 2
SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	L002749249	OOV6468	18/04/2017	16:41:59	Praça Sen Jose Bento 82	7633 / 1
SEBASTIAO VITOR MODESTO	L002749447	HHF6138	07/04/2017	15:56:11	Avenida Dr João Beraldo 467	5541 / 2
SELMA DE CASTRO TAVEIRA KAWAKAMI	L002745987	HLW9718	06/04/2017	12:50:22	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1

SELMA FONTES RIBEIRO	L002751034	EIZ5794	10/05/2017	15:17:34	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
SEM LIMITE DIST DE F E LAT LTDA	L002749863	HOA6006	19/04/2017	09:48:39	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	7366 / 2
SERGIO BATISTA DA SILVA	L002747572	DTQ5036	27/03/2017	08:48:09	Rua Do Rosário 5	7625 / 2
SERGIO BORGES PEREIRA	L002749288	FIS8712	22/04/2017	10:26:30	Rua Adalberto Ferraz 174	7625 / 2
SERGIO BORGES PEREIRA	L002745978	FIS8712	05/04/2017	10:02:19	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 2
SERGIO ELISIO SIMOES	L002749432	HKW3346	06/04/2017	14:35:10	Praça Sen Jose Bento 83	5541 / 2
SERGIO FARIA DE SOUZA	L002750245	GYG5657	09/05/2017	11:29:23	Rua Adalberto Ferraz 244	5541 / 2
SERGIO FARIA DE SOUZA	L002745975	GYG5657	04/04/2017	10:57:26	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
SERGIO HENRIQUE FIRMINO	L002749197	HST5448	07/04/2017	18:40:33	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
SERGIO INACIO MARTINS	L002751042	FCE0006	10/05/2017	19:30:16	Rua Cel Jose Inácio Sem Numero	5380 / 0
SERGIO LUIZ GARCIA DE CARVALHO	L002748726	HBE4251	16/03/2017	15:52:15	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 1
SERGIO MAURO DE SALLES	L002748358	HJD8074	18/04/2017	11:40:36	Avenida Vicente Simões 115	7366 / 2
SERGIO MONTE ALEGRE DE OLIVEIRA	L002749714	FNG3857	27/04/2017	11:06:21	Avenida Vicente Simões 65	5185 / 1
SERGIO MORAIS DOS SANTOS	L002750916	CEH9994	08/05/2017	20:28:43	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
SHEILA MARIA CAPISTRANO F SOUSA	L002749006	FZO0877	31/03/2017	18:27:16	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA	L002749452	ELT0730	07/04/2017	16:56:57	Avenida Dr João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA ME -	L002745283	PUL3260	25/04/2017	16:42:50	Rua Adalberto Ferraz 120	5541 / 2
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA ME -	L002749502	PUL3260	19/04/2017	15:59:10	Rua Adalberto Ferraz 120	5541 / 2
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA ME -	L002750268	PUL3260	17/05/2017	09:54:12	Rua Adalberto Ferraz 144	5541 / 2
SHIRLENE RODRIGUES	L002745726	HFC3855	31/03/2017	10:02:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox201	5541 / 2
SHIRLEY MARCIA DE SOUSA PAULA	L002750815	OCY7095	27/04/2017	16:06:57	Avenida Getulio Vargas Prox 79	5541 / 2
SIDINEI APARECIDO AUGUSTO	L002749685	PUW3373	24/04/2017	10:21:44	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 2
SIDNEY RODRIGO ALVES	L002745786	HAM9699	09/05/2017	08:51:45	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
SIDNEY BENEDITO SILVA	L002748329	PXT3900	30/03/2017	08:48:51	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
SILAS PAIXAO FERNANDES	L002747725	AIX2309	16/04/2017	07:20:05	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
SILVA RUSSO E SILVA RUSSO LTDA ME	L002748397	FMJ0157	08/05/2017	10:09:39	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5568 / 0
SILVANA ALVES	L002747943	EDJ2059	21/03/2017	09:13:09	Rua Jose Antonio De Paiva 17	5550 / 0
SILVANA DAVI DE CARLI	L002748728	GTO8284	16/03/2017	16:28:02	Rua São Jose 25	5185 / 1
SILVANA MARIA DE ANDRADE	L002749959	LOJ3224	12/04/2017	18:44:42	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0
SILVANA REGINA DA ROSA	L002750823	HJD8172	27/04/2017	18:23:17	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
SILVANA ROSA LINS	L002749353	FGE0026	28/04/2017	09:36:47	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1
SILVANO SOUZA DE MATOS	L002750908	EST2903	08/05/2017	18:07:53	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
SILVIA CRISTINA OLIVEIRA MAURICIO	L002748992	IMI9851	30/03/2017	19:42:09	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
SILVIO COUTINHO DIAS	L002750260	EWK9359	13/05/2017	14:41:17	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 7
SILVIO DE OLIVEIRA FRANCO	L002749455	OQL7919	08/04/2017	10:25:47	Praça Sen Jose Bento 184	5185 / 1
SILVIO EZEQUIEL SILVA	L002751064	CHV5419	12/05/2017	18:12:17	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
SILVIO LEMES DA SILVA	L002750006	AJO6786	19/04/2017	19:01:46	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
SILVIO LOPES	L002750410	OPL9907	23/04/2017	11:17:32	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
SILVIO RAIMUNDO COURA	L002748361	OWP5859	19/04/2017	11:03:10	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6
SILVIO SOARES FERNANDES	L002749921	PVD6056	10/04/2017	18:06:48	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0
SIMAO PEDRO DA SILVA	L002750070	ELZ0109	24/04/2017	16:38:00	Avenida Dr Lisboa 310	7633 / 1
SIMONE COSTA DE PAIVA ME	L002745957	EUO8321	28/03/2017	08:49:57	Avenida Dr Lisboa 205	7633 / 2
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	L002749391	HCT5058	07/05/2017	08:33:07	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
SIMONE DA SILVA	L002749648	DGW9186	17/04/2017	10:36:17	Praça Sen Jose Bento 85	5541 / 2
SIMONE FERREIRA DA SILVA	L002748717	HFG9293	15/03/2017	16:15:29	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
SIMONE SOUZA SANTOS PEREIRA	L002745247	HBS6894	13/03/2017	17:08:05	Rua Com Jose Garcia 478	5185 / 1
SINESIO ROMUALDO DE AZEVEDO	L002749632	FDU0234	13/04/2017	08:57:48	Avenida Dr Lisboa 136	5185 / 1
SINEZIO RIBEIRO DE SOUZA	L002745993	PVS4486	07/04/2017	10:10:04	Avenida Dr Lisboa 65	6017 / 4
SIRLENE DE CASSIA FRANCO	L002749867	HNT7288	19/04/2017	11:00:41	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
SIRLENE DE CASSIA FRANCO	L002749495	HNT7288	19/04/2017	13:47:24	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
SIRLENE MARIA DE SOUZA	L002746400	GTW1467	25/03/2017	10:10:57	Praça Sen Jose Bento 155	5185 / 1
SOCIEDADE FEME.DUC.E ASSISTENCIA	L002750055	HDF2639	23/04/2017	11:15:03	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
SOFIA MARA FERREIRA SILVA	L002749416	HNO9965	05/04/2017	14:53:59	Rua Mal Deodoro 33	7633 / 2
SOLANGE FORCIONE ASSIS	L002749642	DDH8738	17/04/2017	09:22:34	Avenida Dr Lisboa 275	6025 / 0
SOLANGE SAIKO AKAGAWA	L002747723	DIC9604	15/04/2017	10:38:10	Rua Adalberto Ferraz 568	5541 / 2
SOLIMARA MARINETI DOS SANTOS	L002749315	HDO6995	05/04/2017	09:17:21	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
SOLUCOES D AGUA LTDA ME	L002747786	PWH4645	02/05/2017	13:58:31	Rua Com Jose Garcia 397	5541 / 1
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749725	PVB3378	29/04/2017	10:28:41	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749517	PVB3378	26/04/2017	14:33:35	Rua Mal Deodoro 33	5541 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749442	PVB3378	07/04/2017	14:11:08	Avenida Dr Lisboa 231	5541 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749626	PVB3378	10/04/2017	10:53:07	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749142	PVB3378	03/04/2017	15:51:37	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2
SONIA MARIA L. BERALDO FERREIRA	L002748581	PXN2013	03/04/2017	10:33:23	Avenida Dr Lisboa 132	5398 / 0
SORAYA ANTONIA DE QUEIROZ DUARTE	L002749090	FEB3460	07/04/2017	18:03:17	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0
SORVETES ICE LOPES LTDA - ME	L002749773	PUJ4041	09/05/2017	11:53:19	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2
SOUZA E ARAUJO RENT A CAR LTDA	L002748593	EWN2491	05/04/2017	09:52:28	Rua Adalberto Ferraz 300	5541 / 2
SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	L002749323	BAI3644	12/04/2017	10:00:00	Avenida Duque De Caxias Prox 97	5509 / 0
SPAL INDUST BRASIL DE BEBIDAS	L002749366	LQF8111	04/05/2017	08:42:23	Avenida Duque De Caxias Prox 97	5509 / 0
SPAL INDUST BRASIL DE BEBIDAS	L002749369	LQF8111	04/05/2017	10:51:10	Praça João Pinheiro Prox 121	5550 / 0
STELA SEONE GUIMARAES FREITAS	L002749287	PZC4000	22/04/2017	10:15:05	Avenida Dr Lisboa 212	7633 / 1
STENIO AZZI ARAUJO	L002745278	DRK6236	22/04/2017	17:38:41	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6
STENIO AZZI ARAUJO	L002750067	DRK6236	24/04/2017	15:49:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 245	7633 / 2
STERLINO S. GONCALVES DE FARIA	L002749158	HFX5521	04/04/2017	19:11:44	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
STERLINO S. GONCALVES DE FARIA	L002748912	HFX5521	22/03/2017	19:38:49	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
SUELI AP.GONCALVES DOS SANTOS ME	L002747702	PYQ5563	10/04/2017	14:37:36	Rua Mal Deodoro 174	5541 / 2
SUELI APARECIDA ALVES NOGUEIRA	L002751060	GWK5491	12/05/2017	16:38:04	Avenida Dr João Beraldo 411	5541 / 2
SUELI PALOMBO LINS	L002748871	ABQ1777	23/03/2017	15:50:04	Avenida Dr Lisboa 4	5720 / 0
SUELLEN EMIKA SHIRAIISHI	L002748530	HNO9352	17/03/2017	10:47:22	Praça Sen Eduardo Amaral 21	6050 / 1
SUELY APARECIDA FADINI DA SILVA	L002749902	HJT1913	08/04/2017	15:47:01	Rua Adolfo Olinto Prox 384	7625 / 2
SUL DIESEL AUTO PEC.SERV.LTDA.	L002749696	LOW5277	25/04/2017	10:13:25	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
SULAMITA FERREIRA DA SILVA	L002749948	FCO3747	11/04/2017	19:50:29	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
SULDEMINAS NEG DE BEBIDAS LTDA	L002748735	OQC6478	16/03/2017	20:20:04	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
SUSANA DA SILVA OLIVEIRA	L002750953	PYD6001	11/05/2017	18:14:11	Rua Silviano Brandão 202	5568 / 0
SUSY RAQUEL SILVA ANDRADE	L002749387	GRG6428	07/05/2017	08:30:13	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
SYLVIO DA FONSECA FILHO	L002748923	ERN0230	23/03/2017	18:05:28	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
TADEU PAULA FILHO	L002749363	HDF0716	03/05/2017	11:42:52	Avenida Duque De Caxias Prox 231	5550 / 0
TAIS DE AZEVEDO SILVA	L002748325	DGZ5603	29/03/2017	10:03:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
TANCREDO ROCHA DE CASTRO	L002745781	HES4233	04/05/2017	09:35:44	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
TANIA ELIZABETH MOREIRA	L002749031	HJT0326	04/04/2017	18:05:19	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0

TANIA PAULA DA SILVA PRADO	L002750266	PUT9925	15/05/2017	10:55:50	Avenida Dr Lisboa 139	6017 / 4
TARCISIO NOGUEIRA DOS SANTOS	L002750836	HEV7951	28/04/2017	18:21:04	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0
TARJANO BENTO ALVES	L002750948	OPE5885	11/05/2017	15:32:09	Travessa Monsenhor Mendonça Prox 16	5452 / 6
TASSIANA DE C.FLORENCIO MACHADO	L002749741	EDE8192	03/05/2017	09:23:41	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
TASSIANE APARECIDA DA SILVA	L002751002	HOB8066	03/05/2017	20:16:12	Avenida Vicente Simões 408	7633 / 2
TATIANA DE FREITAS CAPOZZOLI	L002748872	HOC1703	23/03/2017	16:14:01	Avenida Dr Lisboa 160	6050 / 1
TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS	L002748386	OXH3113	03/05/2017	10:52:28	Rua Com Jose Garcia 447	5541 / 2
TATIANE CRISTINA DE LIMA	L002749016	PUU0561	03/04/2017	17:21:24	Rua Silviano Brandão 220	7633 / 1
TATIANE CRISTINA MARTIM DA CUNHA	L002747570	FAQ3998	23/03/2017	11:56:59	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
TATIANE MAIA FRANCISCO	L002747756	OPL5753	24/04/2017	14:23:04	Avenida Vicente Simões 197	5207 / 0
TATIANE MARIA DE SOUSA MARCAL	L002745251	OPT6886	16/03/2017	14:23:18	Praça Do Imaculado Coração De Maria 39	7633 / 2
TATIANE PEREIRA DE SOUZA	L002749657	NQZ0550	19/04/2017	08:50:07	Rua Com Jose Garcia 947	5550 / 0
TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAUJO	L002750426	FDM8412	24/04/2017	17:40:04	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAUJO	L002748866	FDM8412	22/03/2017	17:51:23	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAUJO	L002749069	FDM8412	06/04/2017	17:46:59	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002749519	DGU4134	26/04/2017	13:46:00	Rua Adalberto Ferraz 566	5541 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002749487	DGU4134	12/04/2017	15:45:04	Rua Adalberto Ferraz 568	5541 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002747800	DGU4134	04/05/2017	16:31:31	Rua Adalberto Ferraz 564	5541 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002749412	DGU4134	04/04/2017	13:33:13	Rua Adalberto Ferraz 498	5541 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002749310	DGU4134	04/04/2017	10:27:03	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
TAYNAN FATIMA SILVA	L002745286	EBO5985	28/04/2017	15:33:33	Rua Dom Assis 22	5541 / 2
TAYNAN FATIMA SILVA	L002745049	EBO5985	12/04/2017	11:26:58	Rua Adolfo Olinto 342	5541 / 2
TAYNAN FATIMA SILVA	L002744665	EBO5985	27/03/2017	10:32:21	Rua Adolfo Olinto 352	5541 / 2
TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	L002749538	PXD5203	28/04/2017	14:33:51	Praça Sen Jose Bento 82	5185 / 2
TEOFILO MOV.PLAN.IND.COM.LTDA-ME	L002749396	OWI0408	07/05/2017	08:19:13	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5452 / 5
TERESINHA DE FATIMA DEVIDO	L002761239	GR16658	16/03/2017	11:44:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
TEREZINHA BALBINA BARCELOS	L002747941	KZZ8395	21/03/2017	08:27:22	Rua Com Jose Garcia 800	5550 / 0
TEREZINHA DE ALMEIDA PEREIRA	L002748814	HOB9323	16/03/2017	20:42:44	Avenida Dr Lisboa 334	7633 / 1
TEREZINHA DE F.LACERDA BRANDAO	L002749859	DHU4218	19/04/2017	08:39:57	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
TEREZINHA DE JESUS PATA R DO VAL	L002750991	GVU6978	16/05/2017	18:28:19	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
TEREZINHA ROSA PAIVA	L002750208	DCB2744	27/04/2017	10:38:58	Avenida Dr Lisboa 318	5541 / 1
THAIS BARROS COSTA	L002749012	HDF1201	03/04/2017	15:33:00	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
THAIS CORREA RIBEIRO	L002745791	HNH9787	12/05/2017	08:14:41	Avenida Vicente Simões 1111	7366 / 2
THAIS DE MORAES LUPIANEZ	L002750502	EPH3782	17/05/2017	11:22:35	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 41	5460 / 0
THAIS ELENA IBA DE SOUZA	L002749367	HCM5871	04/05/2017	08:43:22	Avenida Dr João Beraldo 774	5541 / 4
THAIS MARIA DE LIMA SILVA	L002745051	HAM9949	15/04/2017	09:43:27	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
THALES BRUNO ALVES MOREIRA	L002751411	GXZ6270	09/05/2017	13:46:23	Rua Com Jose Garcia 517	5185 / 1
THALES BUENO CORREIA	L002751015	MUO1147	04/05/2017	19:38:53	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
THALES BUENO CORREIA	L002750431	MUO1147	24/04/2017	20:03:33	Avenida Duque De Caxias 236	5452 / 2
THALES EDUARDO CUSTODIO DE BRITO	L002750618	HOB8978	11/05/2017	11:42:50	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 111	5185 / 1
THALES SALIM DA SILVA	L002750708	GR14825	12/05/2017	17:28:27	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
THALES SALIM DA SILVA	L002749993	HGY1653	18/04/2017	19:41:39	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
THALES TADEU BARCELOS PEREIRA	L002749521	GVG7350	26/04/2017	13:47:00	Rua Adalberto Ferraz 502	5541 / 2
THALES TADEU BARCELOS PEREIRA	L002749526	GVG7350	27/04/2017	15:57:57	Rua Adalberto Ferraz 498	5541 / 2
THALINY BARBOSA DE OLIVEIRA	L002749150	GXF7364	04/04/2017	15:32:04	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 2
THALITA FELICIANO SOUZA	L002751416	CWN4880	12/05/2017	13:07:33	Avenida Dr Nothel Teixeira 394	5185 / 1
THAMARA MENDES CUNHA	L002749356	HJT0182	02/05/2017	10:44:21	Avenida Duque De Caxias 39	5541 / 2
THAMIRIS DE ARAUJO IVO	L002745983	OQT7428	05/04/2017	08:50:24	Avenida Vicente Simões 66	5185 / 1
THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	L002750473	PXJ9268	28/04/2017	17:16:23	Praça Sen Jose Bento 68	5541 / 2
THAYNA ALBINO MARTINS	L002749439	DJC1432	07/04/2017	13:36:29	Rua Adolfo Olinto 446	7366 / 2
THEONNES THAYNNA TERRA	L002750420	HIQ8839	24/04/2017	15:37:45	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	7633 / 2
THIAGO BRUNO ALBINO	L002761231	CLV1835	14/03/2017	11:20:00	Av Joaquim A M Queiroz 35	5452 / 5
THIAGO DE FREITAS	L002750083	DOD5247	25/04/2017	16:03:52	Rua Marechal Deodoro 248	5541 / 2
THIAGO DE SOUZA LUCIANO	L002749477	PVQ1214	10/04/2017	16:59:24	Rua Afonso Pena 141	5541 / 2
THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA	L002748186	EBP5949	13/03/2017	15:36:22	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
THIAGO JOSE MACHADO	L002749097	HKV6108	07/04/2017	20:27:15	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
THIAGO LOPES PEREIRA	L002749255	HHD9201	18/04/2017	19:19:26	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
THIAGO LOVO CARDOSO	L002747737	PYC3389	17/04/2017	15:48:04	Rua Dom Assis Sem Numero	5541 / 2
THIAGO LUCAS BRAGA DA SILVA	L002752107	ENT7035	10/05/2017	12:07:33	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
THV SANEAMENTO LTDA EPP - COD 00	L002751904	PYK4477	11/05/2017	09:43:30	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
TIAGO CESAR AUGUSTO	L002750064	GRR0356	24/04/2017	15:39:18	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 255	5185 / 1
TIAGO DE OLIVEIRA BRITO	L002750209	LJA3158	27/04/2017	11:40:51	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
TIAGO DE OLIVEIRA PINTO	L002749344	HKV5530	26/04/2017	08:00:01	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
TIAGO DOS REIS - ME	L002750054	KXT0562	23/04/2017	08:01:14	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
TIAGO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	L002750404	OPN1641	23/04/2017	07:57:01	Rua Guido Boschi Sem Numero	5550 / 0
TIAGO INACIO DA COSTA	L002749225	DTY0289	12/04/2017	15:46:21	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 1
TIAGO SILVEIRA DOS SANTOS	L002749022	DUE7335	03/04/2017	20:04:01	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 1
TIAGO TADEU TEIXEIRA	L002748192	PXZ1290	13/03/2017	18:42:35	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
TIAGO TOLEDO REIS M.FERNANDES	L002750957	HIF4519	11/05/2017	20:35:49	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
TJ AUTOMOVEIS LTDA	L002750849	PWX5885	02/05/2017	19:26:16	Rua Silviano Brandão Prox 26	5568 / 0
TNN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002749811	PWC3045	10/04/2017	08:27:35	Avenida Vicente Simões 30	7633 / 1
TOBIAS RABELO	L002751089	FUJ1870	16/05/2017	20:27:05	Avenida Pref Tuany Toledo 781	7633 / 2
TOK JOIAS E MODAS LTDA	L002747584	HJY1313	28/03/2017	09:19:49	Praça Sen Jose Bento Prox 373	5452 / 6
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA - E	L002750713	PXY6607	15/05/2017	15:30:18	Rua Adolfo Olinto 567	5185 / 1
TRANSMASTER TRANSPORTADORA LTDA	L002750492	PXY1877	03/05/2017	16:00:28	Avenida Dr Lisboa 76	7633 / 1
TRANSP DE CAR SOUZA SOBRINHO LTD	L002750066	GVM2291	24/04/2017	15:42:41	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 255	7633 / 1
TRANSP. ROD.NAC.E LOG.PAVAN LTDA	L002749283	HJV5966	22/04/2017	09:26:43	Praça Sen Jose Bento 162	7633 / 1
TRANSP. SANTANA EXPRESS LTDA	L002750013	OLA6312	20/04/2017	16:01:59	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1120	7633 / 2
TRANSP.LESSA & GONCALVES LTDA ME	L002750850	PU14666	02/05/2017	20:14:05	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
TRANSP.LESSA & GONCALVES LTDA ME	L002744676	PU14666	29/03/2017	10:47:23	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002752104	FTI1227	09/05/2017	11:27:26	Avenida Duque De Caxias 115	5509 / 0
TRANSPORTES MTL LTDA ME	L002750062	HKP3185	24/04/2017	15:28:00	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
TRANSRIGOTTI TRANSP RODOVIARIOS	L002748953	HOB9426	27/03/2017	20:47:47	Avenida Dr Lisboa 172	7633 / 1
TRATORVALE P.A. COM.PECAS LTDA	L002749560	HGG1977	03/05/2017	14:13:24	Avenida Dr Lisboa 150	7366 / 2
TROUVER SERVICOS E PECAS LTDA EPP	L002750491	EUP8769	03/05/2017	15:51:41	Rua Adolfo Olinto 166	7633 / 1
TSAI CHI PING	L002750047	HAM8221	23/04/2017	07:53:57	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	5452 / 6
TUNICAO VEICULOS LTDA	L002750438	ETA2656	25/04/2017	19:51:06	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
UBIRAJARA WHASHYNGTON SILVA	L002749291	BLD2780	22/04/2017	11:42:23	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0
UBIRATA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002751026	ONI3462	06/05/2017	14:43:36	Avenida Dr Lisboa 160	7625 / 1

UELITON VINICIUS TERRA	L002748873	HMT3604	23/03/2017	16:15:52	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
ULTRA PLUS COM.DE PROD.HIGIENE L	L002748778	PVS9088	20/03/2017	16:52:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
ULTRAPAO A. I.DE A CONGELADOS LT	L002750961	HJZ2760	12/05/2017	16:04:46	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
UNIDAS REP E COM LTDA	L002749110	PWQ9544	30/03/2017	15:35:52	Avenida Vicente Simões 300	7633 / 2
UNIDAS REPRESENTACOES E COM. LTDA	L002745063	NSD9999	16/04/2017	09:57:44	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
UNIDAS SA	L002749532	PYL3127	28/04/2017	15:14:46	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
UNIDAS SA	L002750847	PYY7946	02/05/2017	19:10:30	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
UNIDENT ODONTOLOGIA LTDA	L002749195	HNO9800	07/04/2017	18:21:59	Rua Silviano Brandão 591	5541 / 7
VAGNER DOS SANTOS	L002749331	HJT0162	18/04/2017	09:29:22	Rua Adolfo Olinto 126	5541 / 2
VAGNER ROGERIO DA ROSA	L002744695	HJT1979	03/04/2017	14:39:45	Avenida Pref Sapucaí 200	7366 / 2
VAGNER ROGERIO DOS SANTOS	L002749767	KOW3574	09/05/2017	10:09:15	Avenida Dr Lisboa 334	6050 / 1
VALDA SILVA DE SOUZA ALVES	L002750892	HHO9631	05/05/2017	18:46:44	Rua Silviano Brandão 144ao220	5681 / 0
VALDECI GONCALVES NEGRAO	L002748781	HCS4271	20/03/2017	17:41:29	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
VALDECIR MOTA VIEIRA	L002750938	HOA4512	10/05/2017	18:08:33	Rua Silviano Brandão 178	5568 / 0
VALDECY ROBERTO SILVEIRA	L002749021	GZA9082	03/04/2017	19:43:17	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
VALDEMIR PEREIRA BATISTA	L002745291	HBU5408	03/05/2017	15:30:09	Rua Com Jose Garcia 674	5541 / 2
VALDETE DE FATIMA VIEIRA ALVES	L002750206	HIB2247	27/04/2017	09:46:52	Avenida Dr Lisboa 22	6017 / 4
VALDETE DE FATIMA VIEIRA ALVES	L002749228	NWE6872	12/04/2017	17:13:27	Rua Do Rosário 22	7633 / 2
VALDETE DE FATIMA VIEIRA ALVES	L002748892	HHF6785	24/03/2017	20:04:22	Praça Sen Jose Bento 55	5185 / 1
VALDIMAR DONIZETE DA SILVA	L002751025	HNN5678	06/05/2017	14:37:33	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2
VALDINEY GONCALVES PINTO	L002749276	PXR1365	20/04/2017	16:43:32	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1
VALDIR DO VALE MENDES	L002749702	PUX9780	27/04/2017	08:34:48	Avenida Vicente Simões Sem Numero	5185 / 1
VALDIR DO VALE MENDES	L002749628	PUX9780	10/04/2017	11:13:29	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
VALDIR WESLEY RODRIGUES	L002749656	EOL9930	19/04/2017	08:41:06	Rua Jose Valias Sem Numero	5568 / 0
VALDIR WESLEY RODRIGUES	L002749670	HHO6754	19/04/2017	10:54:00	Rua Com Jose Garcia 758	5541 / 2
VALDIRENE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	L002751407	DIN7576	08/05/2017	15:32:15	Rua Com Jose Garcia 519	7633 / 1
VALMIR POMPEO FERREIRA	L002748917	JMZ9161	23/03/2017	15:48:25	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
VALNEI ROCHA LEO	L002750816	GXF7990	27/04/2017	16:43:44	Rua Marechal Deodoro 96	5541 / 2
VALQUIRIA DE CASTRO CORREA	L002749924	HJT1707	10/04/2017	18:20:10	Rua Silviano Brandão Prox 130	5568 / 0
VALTER DE ANDRADE	L002749931	DKY2956	11/04/2017	15:54:44	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
VALTER JOSE DIAS	L002745284	GKS5813	28/04/2017	13:47:57	Rua Bom Jesus 980	5185 / 1
VANDERLEI SILVESTRE BRAGA	L002749738	APN6567	30/04/2017	08:42:15	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
VANDERLEI SILVESTRE BRAGA	L002745061	APN6567	16/04/2017	09:54:06	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
VANDERLEY DONIZETE DE ABREU	L002750446	PUZ1002	26/04/2017	18:08:23	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
VANEIDE RIBEIRO P.DO AMARAL	L002749252	PUH0422	18/04/2017	18:47:56	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
VANESSA GONCALVES FERNANDES	L002745260	PVP4001	29/03/2017	14:28:34	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
VANIA APARECIDA MENDES RODRIGUES	L002749383	OPR7814	07/05/2017	08:15:43	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5401 / 0
VANIA DE FATIMA DO PRADO	L002751052	ORA3540	11/05/2017	19:10:04	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
VANIA GOULART NACACIO E SILVA	L002748801	HKV8922	16/03/2017	16:18:51	Rua São Jose 25	7633 / 1
VANIA MARIA ALVES MENDES	L002744686	HNC2610	31/03/2017	10:03:13	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	7633 / 2
VANIL LOPES DE ABREU	L002748283	HCM5735	14/03/2017	18:36:24	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
VANILDA COUTO DE MORAES	L002749508	FYT9029	20/04/2017	14:37:51	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 2
VANIR DE BARROS	L002748339	HIL0641	05/04/2017	08:31:18	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
VANIR OLIVEIRA DO PRADO	L002749951	GXY9987	12/04/2017	15:45:26	Avenida Dr Lisboa 133	5185 / 1
VENICIUS NARCIZO DOS SANTOS	L002749003	OPD6644	31/03/2017	18:10:37	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
VERA LUCIA BRITO	L002751037	FFP3630	10/05/2017	17:27:36	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3
VERA LUCIA BRIZOTI	L002748878	HIL4561	23/03/2017	19:06:52	Rua Silviano Brandão 512	5568 / 0
VERA LUCIA DA SILVEIRA E MENESES	L002749156	FYY2370	04/04/2017	18:16:42	Rua Silviano Brandão 512	5568 / 0
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002749443	PZC2626	07/04/2017	14:20:45	Rua Adalberto Ferraz Sem Numero	7625 / 1
VERA LUCIA PEREIRA RAMOS	L002750854	DKZ1038	03/05/2017	15:57:18	Rua Adolfo Olinto 118	7633 / 2
VERONICA SOARES DE LIMA SANTOS	L002750456	FFP9748	27/04/2017	16:08:29	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1
VERONICA SOARES DE LIMA SANTOS	L002745075	FFP9748	19/04/2017	10:07:37	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	7366 / 2
VIA FLORA CONSERVACAO LTDA	L002749639	PVC0433	13/04/2017	11:20:17	Praça Sen Jose Bento 131	5541 / 2
VIACAO NACIONAL TRANSPORTES LTDA	L002749928	COR8884	10/04/2017	19:15:15	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
VIACAO NASSER LTDA	L002749605	HIT9539	08/04/2017	17:34:03	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5550 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002749694	HBN4805	25/04/2017	09:59:14	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002750201	HBN4849	26/04/2017	11:28:30	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	5568 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002745988	GZV5904	06/04/2017	13:00:10	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002745959	HBN4795	29/03/2017	07:35:52	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002749163	HBN4803	05/04/2017	17:08:28	Rua Do Rosário 92	7633 / 1
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002748609	HBN4849	28/03/2017	07:55:47	Praça João Pinheiro 246	6050 / 1
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	L002749368	PVX3225	04/05/2017	09:37:31	Avenida Dr João Beraldo 408	5541 / 2
VICENTE DE PAULA FARIA	L002750907	PYI4640	08/05/2017	18:04:26	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0
VICENTE DIONISIO FILHO	L002749708	HEM2862	27/04/2017	10:15:40	Avenida Dr Lisboa 109	5185 / 1
VICENTE MENDES JUNIOR	L002750216	HDH1806	29/04/2017	10:41:48	Avenida Dr Lisboa 100	5541 / 2
VICENTE NOGUEIRA DE BRITO	L002750212	DSZ3893	28/04/2017	09:40:51	Avenida Dr Lisboa 334	7366 / 2
VIDAL RODRIGUES DOS SANTOS	L002749074	PWA8217	06/04/2017	18:16:01	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
VILMA APARECIDA DE CARVALHO	L002746396	OQV7828	20/03/2017	09:13:52	Rua Cel Herculano Cobra 6	5185 / 1
VILMA CARVALHO S.DA SILVA	L002750604	GSZ3340	05/05/2017	11:37:06	Rua Com Jose Garcia 353	5185 / 1
VILMA FREITAS PINTO	L002750994	EPN6073	16/05/2017	19:29:42	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
VILMAR MACIEL DE MENDONCA	L002750421	EDX2061	24/04/2017	16:15:22	Praça Sen Jose Bento 121	7633 / 1
VINICIUS ALVES GONCALVES	L002748579	PXS9418	03/04/2017	10:14:17	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
VINICIUS BARBIERO QUILANTE	L002751201	MJM5454	10/05/2017	11:58:41	Rua São João 14	5541 / 2
VINICIUS DE ALMEIDA	L002748605	HDF0274	20/03/2017	14:17:06	Avenida Coronel Joaquim Roberto Duarte 423	5541 / 1
VITOR ANTONIO CAETANO	L002750803	HEC1978	26/04/2017	18:17:53	Rua Silviano Brandão Prox 96	5568 / 0
VITOR DELECIR DO PRADO	L002748988	HCM5526	30/03/2017	18:04:11	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
VITOR GENEROSO DA SILVA	L002749942	DYF5723	11/04/2017	18:45:01	Rua Do Rosário Prox 130	5568 / 0
VITOR GENEROSO DA SILVA	L002749886	DYF5723	20/04/2017	11:46:13	Rua Afonso Pena 358	5185 / 1
VIVIANE BERNARDES DE ALMEIDA	L002750424	OQV7551	24/04/2017	16:44:13	Rua Dom Assis Sem Numero	5541 / 2
VIVIANE GARCIA DA SILVA	L002748938	OOZ6026	24/03/2017	19:28:28	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0
VIVIANE GOMES S. MARCHETT	L002751410	OQQ7157	09/05/2017	13:28:57	Rua Silvestre Ferraz 363	7633 / 2
VIVIANE NEVES JARDINI	L002749758	EJB3534	05/05/2017	09:03:13	Avenida Dr Lisboa 86	7633 / 2
VIVIANE NEVES JARDINI	L002745972	EJB3534	04/04/2017	08:17:47	Avenida Dr Lisboa 286	7366 / 2
VIVIANI P.DE OLIVEIRA PIRES	L002747595	FBM3870	01/04/2017	09:33:04	Avenida Duque De Caxias Prox 255	5550 / 0
WAGNER ALCEBIANES DA SILVA	L002748877	HDF0556	23/03/2017	18:44:50	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	L002745995	HDF1556	08/04/2017	14:19:39	Avenida Duque De Caxias 220	5452 / 6
WAGNER DE LIMA	L002749415	KNO5062	05/04/2017	13:42:39	Rua Mal Deodoro 33	5185 / 1
WAGNER DE OLIVEIRA	L002750092	KQH4327	25/04/2017	19:40:50	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 1

WAGNER PEREIRA	L002750876	DSD2195	04/05/2017	18:05:27	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0
WALDEMAR DE PAULA FILHO	L002749453	AKS2996	07/04/2017	17:05:26	Avenida Dr João Beraldo 235	5541 / 2
WALDIR WAGNER DE SOUZA	L002748529	GBK2020	17/03/2017	09:44:20	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
WALDIRENE APARECIDA FERNANDES	L002745720	OQS7283	27/03/2017	11:02:02	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
WALLYSON RODRIGO F.DA FONSECA	L002749556	PWW8201	02/05/2017	14:46:37	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
WALTER ALESSANDRO BORGES	L002749160	DMO1453	04/04/2017	20:26:16	Avenida Vicente Simões 665	5185 / 1
WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA	L002750035	GYC8498	22/04/2017	11:34:22	Rua Jose Contrucci Dos Santos 8	5568 / 0
WALTER MODESTO	L002748981	HHF5090	29/03/2017	18:51:29	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
WALTER TEIXEIRA LEMOS	L002749917	HJD8347	10/04/2017	17:40:16	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749522	HHW7736	26/04/2017	13:48:38	Rua Adalberto Ferraz 484	5541 / 2
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749525	HHW7736	27/04/2017	13:54:20	Rua Adalberto Ferraz 370	5541 / 2
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002747763	HHW7736	25/04/2017	16:47:29	Rua Adalberto Ferraz 448	5541 / 2
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749347	HHW7736	27/04/2017	09:00:45	Praça Sen Jose Bento 184	6050 / 1
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749307	HHW7736	04/04/2017	10:24:39	Rua Adalberto Ferraz 378	5541 / 2
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749122	HHW7736	31/03/2017	17:00:48	Rua Adalberto Ferraz 330	5541 / 2
WANDER BENEVIDES LOPES SILVA	L002750971	OQK4311	15/05/2017	16:21:59	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
WANDER COSTA	L002749102	HKO0696	29/03/2017	16:02:33	Rua Com Jose Garcia Prox 15	7633 / 1
WANDERLEY HENRIQUE RIBEIRO	L002750612	PYX5917	10/05/2017	12:04:10	Rua São João 129	5541 / 2
WANDERSON JACINTO VIVEIROS	L002748955	CHJ5101	28/03/2017	15:49:16	Praça Sen Jose Bento 162	5185 / 1
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002750414	AUY2538	23/04/2017	11:19:12	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
WANESSA VENERANDO DE ALMEIDA	L002750857	GUY5706	03/05/2017	16:40:51	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA	L002747745	DWG6581	20/04/2017	13:54:50	Avenida Vicente Simões 665	7366 / 2
WELINGTON DONIZETI ARAUJO SILVA	L002749681	FXQ8014	20/04/2017	10:26:56	Rua Com Jose Garcia 598	5185 / 1
WELINGTON BRASELINO MARCOS	L002750238	PZA0878	08/05/2017	09:08:24	Avenida Dr Lisboa 249	6017 / 4
WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	L002750902	CFW6311	06/05/2017	17:44:23	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	L002750824	CFW6311	27/04/2017	18:53:14	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
WELLINGTON GOMES BATISTA	L002748591	CXH7547	05/04/2017	09:12:40	Avenida Dr Lisboa 227	5541 / 2
WELLINGTON MARCOS PINTO	L002748553	GQP0935	28/03/2017	08:20:07	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1
WELLINGTON OPPENHEIMER - ME	L002745078	HJT3848	20/04/2017	08:40:27	Rua Nicolau Laraia 218	7366 / 2
WELLINGTON PEREIRA	L002749327	OPR1342	17/04/2017	11:35:25	Praça João Pinheiro Prox 11	5380 / 0
WELLINGTON SALES BARBOSA	L002745050	HKS6871	12/04/2017	11:35:03	Rua Adolfo Olinto 342	5541 / 1
WELLINTON BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	L002748787	DVV6685	20/03/2017	18:18:23	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0
WENDEL DANIEL ALVES	L002749940	PUY5868	11/04/2017	18:05:34	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
WESLEY FAGNER BARCELOS	L002749007	HJT0899	31/03/2017	18:32:00	Rua Do Rosário Prox 124	5568 / 0
WESLEY JANDER DE LIMA	L002750826	GSH1971	27/04/2017	19:12:55	Rua Do Rosário Prox 128	5568 / 0
WEVERTON JOSE DE OLIVEIRA	L002749717	GRR1277	28/04/2017	09:01:14	Rua Cel Herculanio Cobra 19	5185 / 1
WILLIAM DA SILVA	L002748963	EER4577	28/03/2017	19:17:23	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
WILSON FELIPE DE M MAIA	L002747795	HIB2127	04/05/2017	14:36:01	Rua Com Jose Garcia 519	5185 / 1
WILSON GABRIEL DA SILVA	L002748991	LPZ1234	30/03/2017	19:08:42	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
WILSON MARTINS	L002748759	GOC8850	18/03/2017	11:14:55	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
WILSON SOUZA DA ROCHA	L002749167	CXC2421	05/04/2017	20:24:55	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	L002749186	PUN7788	07/04/2017	16:25:30	Rua Bernardino De Campos 08	7633 / 1
YGOR TANDELIO DE GOUVEIA	L002749915	HEX7085	10/04/2017	16:25:44	Praça João Pinheiro 152	7633 / 1
YURI CUSTODIO RAIMUNDO	L002749351	CKQ7788	28/04/2017	09:37:44	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1
ZESILTO FERREIRA DA SILVA	L002749478	HCM5615	10/04/2017	17:01:48	Rua Afonso Pena 179	5541 / 2
ZILDA APARECIDA DE SOUZA	L002749851	EAW9802	18/04/2017	10:20:36	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1
ZILDA DE FATIMA R.GONCALVES	L002749734	BTH7307	30/04/2017	08:04:12	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6
ZILDA MARIA LIMA	L002750901	GXF8694	06/05/2017	17:30:08	Avenida Dr Lisboa 65	5185 / 1
ZILDA PEREIRA DE AZEVEDO	L002749736	GRW9157	30/04/2017	08:24:47	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6
ZILDA RIBEIRO ANANIAS	L002751045	ACT5278	11/05/2017	15:50:23	Avenida Dr Lisboa 160	7633 / 1
ZULMIRA PERPETUA DE JESUS	L002749582	GZE7271	09/05/2017	13:52:35	Praça Sen Jose Bento 82	5185 / 1

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:FFBBD979

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 16/08/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 08, 09, 11, 12, 30, 52, 98, 105, 108, 132, 142, 153, 164, 168, 169, 170, 171, 184, 198, 206, 207, 240, 246, 247, 248, 255, 266, 267, 284, 307, 328 e 329, perfazendo o valor total de **R\$35.588,90 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
1	400	PC	Abaixador de língua de madeira descartável * pacote com 100 unidades	Theoto	2,68	1.072,00
8	23300	UN	Agulha descartável 13 x 4,5 mm * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE	SR	0,05	1.165,00
9	7500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5MM * Estéril embalada unitariamente	SR	0,05	375,00
11	49500	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE	SR	0,05	2.475,00
12	2500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE	SR	0,05	125,00
30	10	UN	Bolsa Térmica de Gel 600ml	Garbogel	9,58	95,80
52	700	UN	Cateter intravenoso nº 16 G	Solidor	0,61	427,00
98	400	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	Labor Import	1,25	500,00
105	80	PC	Espátula de Ayres * PCT COM 100 UNIDADES	Theoto	4,16	332,80
108	30	UN	Eter solucao alcoolizada 1000 ml	Antares	15,53	465,90
132	25	LT	Formol liquido 37% 1000 ml	Antares	8,65	216,25
142	160	CX	Hastes flexíveis * caixa com 50 unidades	Polarfix	0,84	134,40
153	1900	UN	Lamina de bisturi nº 15	Labor Import	0,20	380,00
164	30	CX	Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca	Cralplast	3,26	97,80
168	1020	RL	Lençol descartável 50 cm x 50 m * 100% celulose virgem; não estéril; cor branca.	Surgypplast	4,81	4.906,20
169	2100	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 7	Kevenoll	0,94	1.974,00
170	2300	UN	Luva cirúrgica descartável estéril nº 7,5	Kevenoll	0,94	2.162,00
171	2000	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 8	Kevenoll	0,94	1.880,00
184	10	UN	Máscara venturi com válvulas e reservatório de oxigênio * ideal para procedimentos de resgate, utilização em centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva.	Macrosul	13,97	139,70
198	30	UN	PINÇA ALLIS 15CM	Golgran	17,23	516,90
206	35	UN	Pinça anatômica dissecação 12 cm	Golgran	7,85	274,75
207	10	UN	Pinça anatômica dissecação 14 cm	Golgran	8,08	80,80
240	10	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipoambu borracha adulto	Oxigel	85,71	857,10
246	24500	UN	Scalp intravenoso nº 21 G	Labor Import	0,16	3.920,00
247	8800	UN	Scalp intravenoso nº 23 G	Solidor	0,15	1.320,00
248	4100	UN	Scalp intravenoso nº 25 G	Solidor	0,16	656,00
255	30000	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha	SR	0,20	6.000,00
266	20	UN	Sonda de foley 2 vias nº 08	Ciruti	2,96	59,20
267	110	UN	Sonda de foley 2 vias nº 12	Ciruti	1,88	206,80
284	100	UN	Sonda nasogástrica curta nº 18	Biosani	0,58	58,00
307	45	UN	Termômetro para caixa de vacinas	J Prolab	46,30	2.083,50
328	700	UN	Torneira de três vias	Labor Import	0,55	385,00
329	50	CX	Touca descartável * CX COM 100 UNIDADES	Anadona	4,94	247,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$35.588,90

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 14, 18, 24, 53, 54, 55, 73, 77, 90, 104, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 134, 167, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 252 e 256, perfazendo o valor total de **R\$190.830,90 (cento e noventa mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos)**.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
14	1120	LT	Álcool 70% 1000 ml * álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico, embalagem de 1L *	Prolink	3,55	3.976,00
18	800	PC	Algodão ortopédico 20 cm x 1m * PCT COM 12 UNIDADES	Ortofen	7,72	6.176,00
24	1900	PC	Atadura crepe 20 cm x 4,5 - 13 fios * PCTE COM 12 UNIDADES	Orthocrem	9,05	17.195,00
53	700	UN	Cateter intravenoso nº 18 G	Descarpack	0,62	434,00
54	3400	UN	Cateter intravenoso nº 20 G	TKL	0,57	1.938,00
55	4200	UN	Cateter intravenoso nº 22 G	TKL	0,57	2.394,00
73	500	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros	Viva Box	2,99	1.495,00
77	137000	PC	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 - 09 fios pacote com 10 unidades * PCTE COM 10 UNIDADES	Minas Textil	0,33	45.210,00
90	500	UN	Eletrodo descartável adulto	Vitalcor	0,22	110,00
104	2070	UN	Espardrupo impermeável com capa 10 cm x 4,5m de comprimento	Missner	5,16	10.681,20
121	60	CX	Fio mononylon preto nº 2 com agulha caixa com 24 envelopes * cx com 24 unidades	Procare	27,00	1.620,00
122	60	CX	Fio mononylon preto nº 3 com agulha * cx com 24 unidades	Procare	28,00	1.680,00
123	60	CX	Fio mononylon preto nº 4 com agulha * cx com 24 unidades	Procare	27,60	1.656,00
124	40	CX	Fio mononylon preto nº 5 com agulha * cx com 24 unidades	Procare	27,60	1.104,00
125	40	CX	Fio mononylon preto nº 6 com agulha * cx com 24 unidades	Procare	27,60	1.104,00
127	790	UN	Fita micropore 25 mm x 10 m	Missner	1,54	1.216,60
134	25000	UN	Fralda geriátrica média	Descarpack	0,96	24.000,00
167	480	UN	Lanceta descartável caixa com 100 unidades * G.tech c/ 100 unidades	Gtech	4,40	2.112,00
172	915	CX	Luva de látex para procedimento tamanho G * caixa com 100 unidades	Descarpack	0,96	12.810,00
173	1510	CX	Luva de látex para procedimento tamanho M * caixa com 100 unidades	Descarpack	0,96	21.140,00
174	860	CX	Luva de látex para procedimento tamanho P * caixa com 100 unidades	Descarpack	0,96	12.040,00
176	290	UN	Luva Latex de procedimento PP * caixa com 100 unidades	Descarpack	0,96	4.060,00
177	120	RL	Malha tubular 06 cm x 25 m * confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual; (50 un)	Polarfix	5,59	670,80
178	120	RL	Malha tubular 10 cm x 25 m * confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual; (50 un)	Polarfix	7,45	894,00
179	110	UN	Malha tubular 15cmx25m * confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual; (50 un)	Polarfix	8,61	947,10
180	80	UN	Malha tubular 20cmx25m * confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual; (50 un)	Polarfix	10,34	827,20
252	29000	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha 12 x 0,3	Solidor	0,29	8.410,00
256	17000	UN	Seringa descartável 20 ml sem agulha	Injex	0,29	4.930,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$190.830,90

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 17, 27, 101, 102, 103, 109, 111, 113, 130, 135, 136, 188, 239, 242, 280 e 297, perfazendo o valor total de **R\$110.142,65 (cento e dez mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
17	500	PC	Algodão ortopédico 10 cm x 1m * PCT COM 12 UNIDADES	Ortofen	3,70	1.850,00
27	2500	UN	Atadura gessada 20 cm * caixa com 20 unidades	Polar Fix	2,63	6.575,00
101	135	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para adulto * , aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO,estoujo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, para adulto.	P.A.MED	93,00	12.555,00
102	50	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para obeso * , aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO,estoujo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para obeso	P.A.MED	120,00	6.000,00
103	40	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio infantil * , aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO,estoujo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para infantil	P.A.MED	92,00	3.680,00
109	15	CX	Filme para raio-x 13 x 18 cm, caixa com 100 unidades	FUJI	42,00	630,00
111	100	CX	Filme para raio-x 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades	FUJI	131,00	13.100,00
113	100	CX	Filme para raio-x 35 x 35 cm, caixa com 100 unidades	FUJI	223,00	22.300,00
130	35	GL	Fixador processamento automático para raio-x 38 litros	DPC Brasil	103,90	3.636,50
135	6000	UN	Fralda geriátrica Pequena	Descarpack	0,77	4.620,00
136	6000	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Descarpack	0,40	2.400,00
188	295	LT	Óleo mineral 100 ml	Imec	2,97	876,15
239	65	UN	Regulador de pressão medicinal para oxigenio com fluxometro	Protec	235,00	15.275,00
242	35	GL	Revelador para raios-x galão de 38 litros	DPC Brasil	239,00	8.365,00
280	10	UN	Sonda gastronomia 3 vias nº 16 * sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória. Constituído em 100% Silicone. Anel de fixação a 01 cm da pele. A sonda está marcada a cada cm, para um posicionamento apropriado. Vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda. Radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente. Acompanha extensão em PVC. Estéril	Halyard	552,00	5.520,00
297	5	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA 3 VIAS DE TROCA 22FR * Kimberly e Clark	Halyard	552,00	2.760,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$110.142,65

Empresa Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 02, 58, 63, 76, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 133, 137, 144, 145, 189, 190, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 234, 308, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 321, 322, 352, 353 e 354, perfazendo o valor total de **R\$100.483,21 (cem mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)**.

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
2	2	UN	ABRIDOR DE GESSO CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO	ABC	215,00	430,00
58	200	UN	Cateter Nasal tipo óculos infantil silicone	Biobase	0,72	144,00
63	2	UN	Chassi radiográfico 35 x 35 cm * com janela	Kiran Medical Systems	529,23	1.058,46
76	2	UN	Comadre tipo pá inox 2,5 litros	Fortinox	94,00	188,00
79	50	UN	Cuba rim de aço inox 26 x 12 cm	Fortinox	28,60	1.430,00
84	2	UN	Ecran 13 x 18 cm	Kiran Medical Systems	212,30	424,60
85	2	UN	Ecran 18 x 24 cm	Kiran Medical Systems	488,00	976,00
86	2	UN	Ecran 24 x 30 cm	Kiran Medical Systems	730,00	1.460,00
87	2	UN	Ecran 30 x 40 cm	Kiran Medical Systems	1.150,00	2.300,00
88	2	UN	Ecran 35 x 35 cm	Kiran Medical Systems	1.210,00	2.420,00
89	2	UN	Ecran 35 x 43 cm	Kiran Medical Systems	1.480,00	2.960,00
91	5	UN	Eletrodo médico 45mm, ponta reta tipo alça, diametro 4,5mm	Similar e Compatível	18,00	90,00
92	5	UN	Eletrodo médico 45mm, ponta reta tipo bola, diametro 2,38mm	Similar e Compatível	18,00	90,00
93	5	UN	Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola, diametro 3,96mm	Similar e Compatível	18,00	90,00
94	6	UN	Eletrodo médico 75mm, ponta tipo bola, diametro 4,76mm	Similar e Compatível	18,00	108,00
97	1500	UN	Equipo macrogotas para soluções enterais (nutrição)	Descarpack	0,94	1.410,00
133	45000	UN	Fralda geriátrica grande	Descarpack	0,96	43.200,00
137	6000	UN	Fralda infantil descartável tamanho XG	Descarpack	0,47	2.820,00
144	2	UN	Imobilizador de cabeça adulto, confeccionado em duas partes * a primeira e a dos blocos e a segunda é da base, material composto de: copolímero de etil vinil acetado; material macio, impermeável; lavável; utilizado em conjunto com prancha longa; com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro ; anatômico; base com regulagem; imobilização adulto.	VNO	114,00	228,00
145	2	UN	Imobilizador de cabeça infantil * confeccionado em duas partes: a primeira e a dos blocos e a segunda é da base, material composto de: copolímero de etil vinil acetado; material macio, impermeável; lavável; utilizado em conjunto com prancha longa; com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro ; anatômico; base com regulagem; imobilização infantil.	VNO	130,00	260,00
189	50	UN	Otoscopia com 5 espelhos e estojo	Mikatos	255,00	12.750,00
190	2	UN	PAPAGAIO INOX 1000ML	Fortinox	60,00	120,00
193	10	UN	Pinça Adson 12 cm com serrilha	ABC	10,88	108,80
199	20	UN	PINÇA ALLIS 20CM	ABC	54,23	1.084,60
200	25	UN	Pinça Allis baby 12 cm	ABC	31,13	778,25
202	35	UN	Pinça anatômica dente de rato 10 cm	ABC	9,40	329,00
203	35	UN	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	ABC	11,95	418,25
204	10	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM	ABC	18,68	186,80
205	20	UN	Pinça anatômica dissecação 10 cm	ABC	9,15	183,00
208	10	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 16CM	ABC	11,70	117,00
209	20	UN	Pinça Babcock 16 cm	ABC	54,00	1.080,00
210	15	UN	Pinça Backaus 8 cm	ABC	24,23	363,45
211	5	UN	Pinça crile 14 cm reta	ABC	18,65	93,25
214	25	UN	Pinça Halstead mosquito 10 cm curva	ABC	21,90	547,50
215	25	UN	Pinça Halstead mosquito 12 cm curva	ABC	19,70	492,50
216	10	UN	Pinça Halstead mosquito 21 cm curva	ABC	57,00	570,00
217	10	UN	Pinça Halstead mosquito 21 cm reta	ABC	57,00	570,00
219	5	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 12 cm	ABC	19,70	98,50
220	5	UN	Pinça hemostática reta 16 cm	ABC	18,65	93,25
221	35	UN	Pinça Kelly curva 14 cm	ABC	22,40	784,00
222	20	UN	Pinça Kelly curva 16 cm	ABC	26,50	530,00
223	35	UN	Pinça Kelly curva 18 cm	ABC	43,00	1.505,00
225	30	UN	Pinça Kelly reta 14 cm	ABC	22,40	672,00
226	15	UN	Pinça Kelly reta 18 cm	ABC	43,00	645,00

227	10	UN	Pinça Kocher 14 cm reta	ABC	30,00	300,00
228	10	UN	Pinça Kocher 16 cm curva	ABC	31,90	319,00
234	2	UN	Prancha de Imobilização, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos * projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em altura; dimensionada para suportar vítimas com peso de até 300 kg.; Rígida, leve confortável, translúcida para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS.	VNO	405,00	810,00
308	10	UN	Tesoura cirúrgica 17 cm reta fina	ABC	22,60	226,00
309	10	UN	Tesoura cirúrgica Mayo Stille ABC reta 19cm	ABC	42,20	422,00
310	10	UN	Tesoura curva 17 cm	ABC	27,20	272,00
314	25	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	ABC	27,20	680,00
315	10	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta	ABC	27,20	272,00
316	30	UN	Tesoura metzemba curva 12 cm	ABC	25,50	765,00
318	5	UN	TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA	ABC	126,00	630,00
321	35	UN	Tesoura reta 17 cm	ABC	22,60	791,00
322	20	UN	Tesoura sem ponta reta 17 cm	ABC	27,20	544,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$92.238,21

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME							
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Modelo	R\$/Unit.	R\$/Total
352	2	UN	CANETA DE CORTE * Caneta Porta Eletrodos Universal - Comando Pedal, a caneta é produto destinado para eletrocirurgia de pequeno, médio e grande porte com objetivo de realizar corte e coagulação, o formato anatômico das canetas, proporciona maior equilíbrio durante o manuseio nos procedimentos. As canetas são aprovadas para uso em todos os bisturis eletrônicos com potência de até 400 watts.	Similar e Compatível	Comando Pedal	185,00	370,00
353	5	UN	SUPORTE PARA SORO * fixo, altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com ponteiros, haste em tubos inox de ¾" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m.	RC	RC 16.060	255,00	1.275,00
354	5	UN	NEBULIZADOR * , com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. Voltagem: bivolt. Registro na ANVISA e garantia de 24 meses.Baixo nível de ruído, maior rendimento nevoa e inalação mais rápida,possui filtro de ar	Medicate	MD 400N	1.320,00	6.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$8.245,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$100.483,21

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 82, 83, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 131, 138, 139, 141, 143, 148, 175, 187, 241, 251, 253, 254, 257, 261, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 330 e 351, perfazendo o valor total de **R\$132.509,60 (cento e trinta e dois mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
6	150	GL	Água destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	Cinord	7,10	1.065,00
10	32000	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE	SR	0,06	1.920,00
16	480	RL	Algodão hidrófilo rolo 500 gr * Bastante absorvente pct 500 grs	Névoa	7,42	3.561,60
19	150	UN	Almotolia âmbar bico reto 250 ml	Hitoplast	1,65	247,50
20	120	UN	Almotolia âmbar bico reto 500 ml	Hitoplast	1,85	222,00
21	150	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto	Hitoplast	1,65	247,50
22	120	UN	Almotolia transparente 500 ml bico reto	Hitoplast	1,85	222,00
23	1550	PC	Atadura crepe 10 cm x 4,5 - 13 fios * PCT COM 12 UNIDADES	Europa	4,59	7.114,50
28	160	UN	Bobina para eletrocardiograma 58 x 30m	Four Star	3,50	560,00
57	820	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Biobase	0,62	508,40
65	65	UN	Colar cervical de espuma G	MSO	5,35	347,75
66	65	UN	Colar cervical de espuma M	MSO	5,35	347,75
67	45	UN	Colar cervical de espuma P	MSO	5,35	240,75
68	20	UN	Colar cervical de espuma PP	MSO	5,35	107,00
69	50	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho médio, em polietileno, espuma de borracha articulável * Colar cervical tipo resgate; em polietileno espuma de borracha articulável; na cor azul; tamanho médio; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia ; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	13,50	675,00
70	50	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho pequeno, em polietileno, espuma de borracha articulável * Colar cervical tipo resgate; em polietileno espuma de borracha articulável; na cor azul; tamanho pequeno; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia ; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	13,50	675,00
71	20	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho PP, em polietileno, espuma de borracha articulável * Colar cervical tipo resgate; em polietileno espuma de borracha articulável; na cor azul; tamanho PP; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia ; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	13,50	270,00
72	30	UN	Colar cervical tipo resgate,tamanho grande, em polietileno, espuma de borracha articulavel * Colar cervical tipo resgate; em polietileno espuma de borracha articulável; na cor azul; tamanho grande; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia ; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	13,50	405,00
74	830	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros	Safe Pack	4,48	3.718,40
80	30	GL	Detergente poli-enzimático, galao de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. * Composto por no mínimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase, carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Ciclo Farma	88,60	2.658,00
81	15	UN	Dreno toracico esteril descartavel Nº 10	Medsharp	4,54	68,10
82	15	UN	Dreno toracico esteril descartavel Nº 24	Medsharp	4,54	68,10
83	15	UN	Dreno toracico esteril descartavel Nº 32	Medsharp	4,54	68,10
110	30	CX	Filme para raio-x 18 x 24 cm, caixa com 100 unidades	Agfa	78,00	2.340,00
112	100	CX	Filme para raio-x 30 x 40 cm, caixa com 100 unidades	Agfa	219,00	21.900,00
114	100	CX	Filme para raio-x 35 x 43 cm, caixa com 100 unidades	Agfa	274,00	27.400,00
115	10	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº1 * COM AGULHA CILINDRICA Nº1, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	78,00	780,00
116	10	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº2 * COM AGULHA CILINDRICA Nº3/8, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	78,00	780,00
117	10	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº3 * COM AGULHA CILINDRICA Nº3, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	78,00	780,00
118	10	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº03 CAIXA COM 24 UNIDADES * cx com 24 unidades	Shalon	78,00	780,00
119	10	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº04 CAIXA COM 24 UNIDADES * cx com 24 unidades	Shalon	78,00	780,00
120	10	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº2 * CX COM 24 UNIDADES.	Shalon	78,00	780,00
126	1230	UN	Fita adesiva hospitalar * em papel crepado saturado e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, medindo no mínimo 16mm x 50m.	Eurocel	1,92	2.361,60
131	30	UN	Fluxometro para oxigênio, modelo tipo fêmea	Protec	50,00	1.500,00
138	800	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Biobase	0,65	520,00

139	20	GL	Gel eletro condutor 5000 ml	Multigel	15,00	300,00
141	175	UN	Glicosímetro	Active	40,00	7.000,00
143	45	GL	Hipoclorito de Sódio 1% para esterilização de material hospitalar; galão de 05 litros	Ciclo Farma	7,45	335,25
148	5	KT	Kit de drenagem pulmonar nº 32, com frasco 500 ml e dreno conector *, COM FRASCO 500ML E DRENO CONECTOR	Medsharp	23,50	117,50
175	20	CX	Luva de látex para procedimento tamanho XG * caixa com 100 unidades	Nugard	15,99	319,80
187	18	LT	Óleo de vaselina 1000 ml	Cinord	16,10	289,80
241	20	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL - TIPO AMBU BORRACHA INFANTIL	Farmatex	122,90	2.458,00
251	48000	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha 8 x 0,3mm	SR	0,35	16.800,00
253	27500	UN	Seringa descartável 03 ml sem agulha	SR	0,10	2.750,00
254	38500	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha	SR	0,11	4.235,00
257	5750	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip sem agulha, esteril, cilindro siliconado	SR	0,30	1.725,00
261	50	UN	Solução de gelatina 3,5% 500 ml	Polisocel	16,10	805,00
263	2500	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 10	Mark Med	0,66	1.650,00
264	2500	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 12	Mark Med	0,70	1.750,00
265	2000	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 14	Mark Med	0,70	1.400,00
268	230	UN	Sonda de foley 2 vias nº 14 com balão 30cc	Solidor	2,71	623,30
269	280	UN	Sonda de foley 2 vias nº 16 com balão 30cc	Solidor	2,71	758,80
270	280	UN	Sonda de foley 2 vias nº 18 com balão 30cc	Solidor	2,71	758,80
271	220	UN	Sonda de foley 2 vias nº 20 com balão 30cc	Solidor	2,71	596,20
272	220	UN	Sonda de foley 2 vias nº 22 com balão 30cc	Solidor	2,71	596,20
330	17	PC	Tubo de látex nº 200 * pct 15mt	Lemgruber	13,20	224,40
351	75	UN	UMIDIFICADOR DE NIVEL MAXIMO EM MATERIAL PLASTICO	Protec	13,30	997,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$132.509,60

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens n°s: 04, 15, 99, 166, 185, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 201, 212, 213, 218, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 311, 312, 313, 319, 320, 323 e 324, perfazendo o valor total de **R\$34.657,05 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**.

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
4	10	UN	AFASTADOR FARABEUF 10X120MM	ABC	11,97	119,70
15	6	CX	Alfabeto de chumbo com base em PVC , com altura de 06 mm, acondicionado * em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. Acompanha * canaleta para composição das palavras.	Konex	166,00	996,00
99	100	UN	Equipo para Bomba de Infusão * (Simples) para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20. De uso único e descartável, este produto é estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra. Produzido com materiais de primeira qualidade, este equipo é formado por tubo flexível em PVC com componente foto protetor, contém pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote.	Liifemed	34,50	3.450,00
166	50	UN	Lâmpada para Laringoscópio Universal - 2,5 V x 500 mA (numeração 1, 2, 3 e 4) * Adapta-se nos Laringoscópios Nacionais: Oxigel, Ifab , Missouri, Takaoka, AMS , Erwin Guth, Protec, ABC MD.	MD	33,60	1.680,00
185	6	CX	Números de chumbo, com base em PVC	Konex	106,00	636,00
191	40	UN	Pêra para eletrocardiograma média	LPW	5,90	236,00
192	60	UN	Pêra para eletrocardiograma pequena	LPW	3,98	238,80
194	10	UN	Pinça Adson Brow 12 cm furada	ABC	25,65	256,50
195	10	UN	Pinça Adson dente de rato 12 cm furada	ABC	11,69	116,90
196	10	UN	Pinça Adson serrilhada 18 cm furada	ABC	38,48	384,80
197	10	UN	Pinça Adson videa 12 cm dente de rato	Rhosse	223,00	2.260,00
201	10	UN	Pinça anatômica delicada 16 cm	ABC	11,90	119,00
212	5	UN	Pinça de Backer 16 cm	ABC	23,09	115,45
213	10	UN	Pinça dente de rato 15 cm reta	ABC	11,97	119,70
218	5	UN	Pinça hemostática mosquito inox curva 20 cm	ABC	58,43	292,15
229	20	UN	Pinça mosquito 9 cm curva	ABC	22,52	450,40
230	20	UN	Pinça mosquito 9 cm reta	ABC	22,52	450,40
231	2	UN	Pinça saca bocado 23 cm	ABC	1.066,00	2.132,00
232	30	UN	Porta agulha mayo hegar 16 cm	ABC	27,96	838,80
233	30	UN	Porta agulha mayo hegar 20 cm	ABC	37,62	1.128,60
237	20	UN	REGULADOR PRESSÃO MEDICINAL DE AR COMPRIMIDO	Unitec	159,00	3.180,00
238	50	UN	Regulador pressão medicinal oxigenio	Unitec	135,00	6.750,00
311	15	UN	Tesoura Iris 11 cm curva ponta fina com faceta	Rhosse	158,00	2.370,00
312	15	UN	Tesoura Iris 14 cm curva ponta fina com faceta	Rhosse	198,00	2.970,00
313	15	UN	Tesoura Iris curva ponta fina 11 cm	ABC	16,53	247,95
319	2	UN	Tesoura para cortar gesso de 20 cm	Golgran	54,00	108,00
320	15	UN	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA 15CM CURVA	ABC	19,66	294,90
323	10	UN	Tesoura Snolden curva 15 cm	Rhosse	177,00	1.770,00
324	5	UN	TESOURA SNOLDEN SERRILHADA 17 CM	Rhosse	189,00	945,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$34.657,05

Empresa Contratada: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens n°s: 306 e 327, perfazendo o valor total de **R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
306	95	UN	Termômetro clínico digital	Geratherm	10,00	950,00
327	1300	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades * a cada 10 caixas fornecer um glicosímetro compatível com as tiras),Manuseio rápido, Aviso de vencimento da tira de teste, Possibilidade de 2ª gota em 10 segundos. Média dos resultados de teste dos últimos 7,14, 30 e agora, 90 dias, Armazena 500 resultados com data e horário, Conexão USB para transferência dos resultados para o computador e Duração da bateria: 1.000 teste	On Call Plus	20,50	26.650,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$27.600,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA vencedora para os itens n°s: 03, 25, 26, 75, 78, 96, 100, 106, 107, 128, 129, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 259, 260, 262, 281, 283, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 325 e 326, perfazendo o valor total de **R\$71.652,20 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
3	45	GL	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 Litros * indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex.	Rioquímica	120,00	5.400,00
25	1500	UN	Atadura gessada 10 cm * caixa com 20 unidades	Polar Fix	0,99	1.485,00
26	2000	UN	Atadura gessada 15 cm * caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,45	2.900,00
75	10500	UN	Coletor de urina tipo saco 2litros * Descartável .	Medsonda	0,33	3.465,00
78	5	UN	Conexão de silicone para aspiração, pacote com 15 mt	Cirurgica Brasil	105,00	525,00
96	28300	UN	Equipo macro gotas com injetor tipo y	Descarpak	0,78	22.074,00
100	75	UN	Escova cervical pacote com 100 unidades	Koplast	12,20	915,00
106	3500	UN	Especulo descartável tamanho médio *.VAGINAL.	Koplast	0,72	2.520,00
107	1500	UN	Especulo descartável tamanho pequeno *.VAGINAL.	Koplast	0,65	975,00
128	200	UN	Fita teste, tipo Bowie Dick, para autoclave a vapor saturado sob pressão * com tecnologia TST, para monitorar autoclave com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo. Sendo atóxico e isento de chumbo.	Terragene	14,25	2.850,00
129	100	UN	Fita zebrada para autoclave * com dorso de papel crepado à base de celulose, uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	Master fix	2,47	247,00
146	115	LT	Iodopolividona degermante 10% 1000 ml	Rioquímica	17,48	2.010,20
147	115	LT	Iodopolividona tóxico 10% 1000 ml	Rioquímica	16,80	1.932,00
149	60	KT	Kit para nebulização adulto * completo para oxigenio (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,36	261,60
150	50	KT	Kit para nebulização adulto completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,36	218,00
151	60	KT	Kit para nebulização infantil * completo (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,36	261,60
152	50	KT	Kit para nebulização infantil completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,36	218,00
154	2300	UN	Lamina de bisturi nº 23	Advantive	0,22	506,00
259	10	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 2000 ml, * com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Bional	25,00	250,00
260	10	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 500 ml, * com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Bional	24,00	240,00
262	1500	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 08	Medsonda	0,65	975,00
281	50	UN	Sonda nasocentral adulto nº 12	Medicone	9,11	455,50
283	100	UN	Sonda nasogastrica curta nº 10	Medsonda	0,46	46,00
285	100	UN	Sonda nasogastrica curta nº 8	Medsonda	0,43	43,00
286	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Medsonda	0,46	46,00
287	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Medsonda	0,46	46,00
288	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Medsonda	0,56	56,00
289	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 10	Medsonda	0,68	68,00
290	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 12	Medsonda	0,71	71,00
291	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 14	Medsonda	0,73	73,00
292	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 16	Medsonda	0,82	82,00
293	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 18	Medsonda	0,90	90,00
294	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 20	Medsonda	1,02	102,00
295	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 6	Medsonda	0,58	58,00
296	100	UN	Sonda nasogastrica longa nº 8	Medsonda	0,66	66,00
298	120	UN	Sonda uretral nº 08	Medsonda	0,43	51,60
299	3300	UN	Sonda uretral nº 10	Medsonda	0,44	1.452,00
300	15300	UN	Sonda uretral nº 12	Medsonda	0,47	7.191,00
301	10300	UN	Sonda uretral nº 14	Medsonda	0,49	5.047,00
302	120	UN	Sonda uretral nº 4	Medsonda	0,39	46,80
303	120	UN	SONDA URETRAL Nº6	Medsonda	0,42	50,40
304	7500	UN	Sonda uretral siliconizada calibre nº12 * Embramed	Embramed	0,61	4.575,00
325	20	LT	Tintura de benjoim 20% 1000 ml	Rioquímica	52,50	1.050,00
326	25	LT	Tintura de iodo 2% 1000 ml	Rioquímica	26,30	657,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$71.652,20

Empresa Contratada: **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME** vencedora para os itens nºs: 05, 07, 13, 29, 31, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 59, 60, 61, 62 e 64, perfazendo o valor total de **R\$15.618,65 (quinze mil seiscientos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**.

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
5	650	UN	Água boricada 100 ml	Farmax	1,67	1.085,50
7	215	LT	Água oxigenada 10v 1000 ml	FBM	2,85	612,75
13	46000	UN	Agulha descartável 40 x 1,2 mm * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE	Descarpak	0,06	2.760,00
29	460	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Advantive	2,30	1.058,00
31	3	UN	CABO P/ LARING. ADULTO CONVENCIONAL	Protec	137,50	412,50
32	2	UN	CABO P/ LARING. INFANTIL CONVENCIONAL	Protec	137,50	275,00
33	20	UN	CABO PARA BISTURI INOX Nº03	ABC	7,67	153,40
34	20	UN	CABO PARA BISTURI INOX Nº04	ABC	7,67	153,40
44	10	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº5	CPL	19,60	196,00
45	10	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº6	CPL	19,60	196,00
46	10	UN	Cânula de Traqueostomia descartável sem Cuff nº4	CPL	19,60	196,00
47	10	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff nº5	CPL	19,60	196,00
49	10	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G * , sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - esteril. Cateter 1,1mm / 30,5cm (19GA), agulha 1,5mm / 5,1cm (17GA)	BD	54,23	542,30
50	10	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22G * , sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - esteril. Cateter 0,7mm / 20,3cm (22GA), agulha 1,1mm / 5,1cm (19GA)	BD	54,23	542,30
51	750	UN	Cateter intravenoso nº 14 G	Top Med	0,61	457,50
56	4800	UN	Cateter intravenoso nº 24 G	Labor Import	0,66	3.168,00
59	2	UN	Chassi radiográfico 13 x 18 cm * com janela	Konex	239,00	478,00
60	2	UN	Chassi radiográfico 18 x 24 cm * com janela	Konex	290,00	580,00

61	2	UN	Chassi radiográfico 24 x 30 cm * com janela	Konex	350,00	700,00
62	2	UN	Chassi radiográfico 30 x 40 cm * com janela	Konex	479,00	958,00
64	2	UN	Chassi radiográfico 35 x 43 cm * com janela	Konex	449,00	898,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$15.618,65

Empresa Contratada: **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 95, 140, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 181, 182, 186, 235, 243, 244, 245, 249, 250, 258, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 305, 317, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349 e 350, perfazendo o valor total de **R\$20.195,09** (vinte mil cento e noventa e cinco reais e nove centavos).

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.	R\$/Total
35	2	UN	CAIXA INSTRUMENTAL COM TAMP A INOX 28X14X06 CM	Econox	133,85	267,70
36	1	UN	Caneta para bisturi, com comando manual, equipamento conector 3 pinos, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	EMAI	483,42	483,42
37	2	UN	Caneta para bisturi, com comando por pedal, equipamento conector tipo banana, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Emai	223,62	447,24
38	30	UN	Cânula de guedel nº 0	Advantive	2,08	62,40
39	30	UN	Cânula de guedel nº 1	Advantive	2,08	62,40
40	30	UN	Cânula de guedel nº 2	Advantive	2,08	62,40
41	30	UN	Cânula de guedel nº 3	Advantive	2,08	62,40
42	30	UN	Cânula de guedel nº 4	Advantive	0,08	62,40
43	30	UN	Cânula de guedel nº 5	Advantive	2,08	62,40
48	10	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G * , sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - esteril. Cateter 1,7mm / 30,5cm (16GA), agulha 2,1mm / 14,1cm (14GA)	BD	54,24	542,40
95	6	UN	Eletrodo médico 75mm, ponta tipo faca	Emai	34,53	207,18
140	30	LT	Glicerina líquida de 1000 ml	Multigel	5,34	160,20
155	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 0	MD	109,32	1.093,20
156	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 01	MD	109,32	1.093,20
157	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 02	MD	109,32	1.093,20
158	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 03	MD	109,32	1.093,20
159	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 04	MD	109,32	1.093,20
160	5	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 01	MD	109,32	546,60
161	5	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	MD	109,32	546,60
162	5	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 03	MD	109,32	546,60
163	5	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 04	MD	109,32	546,60
181	135	CX	Máscara descartável com elástico * cx com 50 unidades	Innova	4,93	665,55
182	140	UN	Mascara N95	KSN	2,07	289,80
186	50	UN	Óculos de proteção, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança.	Supermedy	2,26	113,00
235	2	UN	Prancha Infantil de resgate em Polietileno * com 3 Cintos possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Foi desenhada para proporcionar uma melhor acomodação para a vítima, fácil manuseio por ser bem leve e é muito resistente. Transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas.	Resgate	312,80	625,60
243	50	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho G	MSO	1,13	56,50
244	50	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho M	MSO	1,02	51,00
245	50	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho P	MSO	0,84	42,00
249	4000	UN	Seringa 10 ml, siliconizada, descartável, sem sgulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica, atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	SR	0,24	960,00
250	3300	UN	Seringa 20 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica, atóxica, corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	SR	0,38	1.254,00
258	200	UN	Seringa descartavel 60ml, bico cateter, sem agulha, estéril, confeccionada em prolipropileno.	Advantive	1,45	290,0
273	120	UN	Sonda de foley 2 vias nº10	Advantive	3,02	362,40
274	20	UN	Sonda de foley 3 vias nº 20	Advantive	3,02	60,40
275	20	UN	Sonda de foley 3 vias nº 22	Advantive	3,02	60,40
276	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº14	Advantive	3,02	60,40
277	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16	Advantive	3,02	60,40
278	20	UN	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº18	Advantive	3,02	60,40
305	600	UN	Tala metálica para imobilização 19 x 250 mm	MSO	0,70	420,00
317	10	UN	Tesoura metzembal curva 18 cm	ABC	27,53	275,30
331	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 3	Vital Gold	3,30	165,00
332	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	Vital Gold	3,30	165,00
333	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6	Vital Gold	3,30	330,00
334	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	Vital Gold	3,30	330,00
335	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7	Vital Gold	3,30	330,00
336	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	Vital Gold	3,30	330,00
337	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8	Vital Gold	3,30	330,00
338	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	Vital Gold	3,30	330,00
339	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9	Vital Gold	3,30	330,00
340	100	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	Vital Gold	3,30	330,00
341	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº3,5	Vital Gold	3,30	165,00
342	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº4,0	Vital Gold	3,30	165,00
343	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº4,5	Vital Gold	3,30	165,00
344	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº5,0	Vital Gold	3,30	165,00
345	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,41	120,50
346	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM BALAO	Vital Gold	2,41	120,50
347	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,41	120,50
348	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM BALAO	Vital Gold	2,41	120,50
349	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,41	120,50
350	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM BALAO	Vital Gold	2,41	120,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$20.195,09

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017 e seus anexos;
- b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

- * 234 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 245 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 333 - 02.07.31.10.305.0017.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 325 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 314 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 284 - 02.07.31.10.302.0017.2074.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 295 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- * 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 301 - 02.07.31.10.302.0017.2098.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

- * 234 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 245 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 240 - 02.07.31.10.301.0017.2028.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- * 250 - 02.07.31.10.301.0017.2030.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

- * 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

- * 333 - 02.07.31.10.305.0017.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 325 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 314 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

- * 234 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- * 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 16 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Município do Prata

Empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91

Itens nºs: 01, 08, 09, 11, 12, 30, 52, 98, 105, 108, 132, 142, 153, 164, 168, 169, 170, 171, 184, 198, 206, 207, 240, 246, 247, 248, 255, 266, 267, 284, 307, 328 e 329

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

Contratado

CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50

Itens nºs: 14, 18, 24, 53, 54, 55, 73, 77, 90, 104, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 134, 167, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 252 e 256

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06

Itens nºs: 17, 27, 101, 102, 103, 109, 111, 113, 130, 135, 136, 188, 239, 242, 280 e 297

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME

Contratado

CNPJ sob o nº 19.908.111/0001-29

Itens nºs: 02, 58, 63, 76, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 133, 137, 144, 145, 189, 190, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 234, 308, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 321, 322, 352, 353 e 354

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06

Itens nºs: 06, 10, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 82, 83, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 131, 138, 139, 141, 143, 148, 175, 187, 241, 251, 253, 254, 257, 261, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 330 e 351

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70

Itens nºs: 04, 15, 99, 166, 185, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 201, 212, 213, 218, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 311, 312, 313, 319, 320, 323 e 324

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90

Itens nºs: 306 e 327

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92

Itens nºs: 03, 25, 26, 75, 78, 96, 100, 106, 107, 128, 129, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 259, 260, 262, 281, 283, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 325 e 326

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME

Contratado

CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68

Itens nºs: 05, 07, 13, 29, 31, 32, 33, 34, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 59, 60, 61, 62 e 64

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratado

CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04

Itens nºs: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 95, 140, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 181, 182, 186, 235, 243, 244, 245, 249, 250, 258, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 305, 317, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349 e 350

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:37941E5C